# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 367/2021
PLANO PLURIANUAL - 2022 A
2025 - PPA



# ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal  $n^{\circ}$  367/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período **2022 2025**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantá faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária na data de 07 de dezembro 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos XXII a XXIV, que fazem parte integrante desta Lei.

- § 1° Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.
- § 2° Para fins desta Lei, considera-se:
- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental
   visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;



# ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO



- III Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- IV Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
- VI Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.
- Art. 2° Os valores constantes dos Anexos II a XIV estão orçados a preços de junho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Art. 3°. Os programas referidos no art. 1°, apresentados segundo os padrões da Portaria n° 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 4° A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.



# ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO



Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6° O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7° Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 9°. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantá/RR, 28 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 11 Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso RECEITAS CORRENTES** 1000.00.0.0.00 52.597.990,21 46.015.980,89 44.096.879,68 43.839.404,87 44.342.965,18 39.801.175,34 41.592.228,21 43.463.878,47 45.419.753,05 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ 1100.00.0.0.00 4.985.489,89 3.514.142,72 2.529.699,78 1.875.708,38 1.446.471,82 2.353.720,37 2.459.637,78 2.570.321,48 2.685.985,96 1110.00.0.0.00 **IMPOSTOS** 4.983.675,45 3.512.497,92 2.528.201,50 1.874.335,77 1.445.205,97 2.266.949,85 2.368.962,59 2.475.565,91 2.586.966,38 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDI/ 001 00 1112.50.0.1.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160.637,40 167.866,08 175.420,06 183.313,96 1112.53.0.1.01 IMPOST. SOB. TRANSM. "INTER VIV 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.403,95 26.547,13 27.741,75 28.990,13 1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO 28,57 31,44 34,61 38,10 41.94 113.382.50 118.484.71 123.816.52 129.388,27 IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PES 1113.01.0.0.00 28,57 31,44 34,61 38,10 41,94 0,00 0,00 0,00 0,00 1113.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PES 28,57 31,44 34,61 38,10 41,94 0,00 0,00 0,00 0,00 IRPF - PRINCIPAL 31,44 34,61 38,10 0.00 1113.01.1.1.00 001 00 28,57 41,94 0,00 0,00 0,00 1113.03.1.1.01 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 113.382,50 118.484,71 123.816,52 129.388,27 1114.51.1.1.01 IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQ 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.933.563,50 2.020.573,86 2.111.499,68 2.206.517,17 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU 001 00 1114.51.1.1.02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.962,50 35.490,81 37.087,90 38.756,85 1118.00.0.0.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTAI 4.983.646,88 3.512.466,48 2.528.166,89 1.874.297,67 1.445.164,03 0,00 0,00 0,00 0,00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO F 0,00 1118.01.0.0.00 261.876,98 288.248,01 317.274,59 349.224,14 384.391,01 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE 41.525,33 45.706,94 50.309,63 55.375,81 60.952,15 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.1.00 IPTU - PRINCIPAL 41.525,33 45.706.94 50.309,63 55.375,81 60.952,15 0,00 0,00 0,00 0,00 IPTU - PRINCIPAL 1118.01.1.1.01 001 00 41.525,33 45.706,94 50.309,63 55.375,81 60.952,15 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.4.0.00 IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" 220.351,65 242.541,07 266.964,96 293.848,33 323.438,86 0,00 0,00 0,00 0,00 ITBI - PRINCIPAL 0.00 1118.01.4.1.00 220.351,65 242.541,07 266.964,96 293.848,33 323.438,86 0,00 0,00 0,00 1118.01.4.1.01 ITBI - PRINCIPAL 001 00 220.351,65 242.541,07 266.964,96 293.848,33 323.438,86 0,00 0,00 0,00 0,00 IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇ. 1118.02.0.0.00 4.721.769,90 3.224.218,47 2.210.892,30 1.525.073,53 1.060.773,02 0,00 0,00 0,00 0,00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL 0.00 1118.02.3.0.00 4.721.769,90 3.224.218,47 2.210.892,30 1.525.073,53 1.060.773,02 0,00 0,00 0,00 1118.02.3.1.00 ISS - PRINCIPAL 4.682.723,46 3.184.781,56 2.171.061,02 1.484.843,94 1.020.141,13 0,00 0,00 0,00 0,00 ISS - PRINCIPAL 1.429.222,27 1118.02.3.1.01 001 00 4.620.421,68 3.124.791,18 2.113.296,28 966.583,02 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.02.3.1.02 ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONA 001 00 62.301.78 59.990.38 57.764.74 55.621.67 53.558.11 0.00 0,00 0,00 0,00 ISS - MULTAS E JUROS DE MORA 39.046.44 39.436.91 39.831.28 40.229.59 40.631.89 1118 02 3 2 00 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 1120.00.0.0.00 TAXAS 1.814.44 1.644.80 1.498.28 1.372.61 1.265.85 86.770.52 90.675.19 94.755.57 99.019.58



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 11 Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 1121.01.0.1.01 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 42.340,26 44.245,57 46.236,62 48.317,27 0,00 48.317,27 1121.04.0.1.01 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACE 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 42.340,26 44.245,57 46.236,62 1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI 1.640,41 1.453,24 1.287,43 1.140,53 1.010,40 2.090,00 2.184,05 2.282,33 2.385,04 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI 1.640,41 1.453,24 1.140,53 2.090,00 2.282,33 2.385,04 1122.01.0.0.00 1.287,43 1.010,40 2.184,05 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI 001 00 2.282,33 2.385,04 1122.01.0.1.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.090,00 2.184,05 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI 1.453,24 1122.01.1.0.00 1.640,41 1.287,43 1.140,53 1.010,40 0,00 0,00 0,00 0,00 1122.01.1.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 1.640,41 1.453,24 1.287,43 1.140,53 1.010,40 0,00 0,00 0,00 0,00 1122.01.1.1.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 001 00 1.640,41 1.453,24 1.287,43 1.140,53 1.010,40 0,00 0,00 0,00 0,00 1128.00.0.0.00 TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS 174,03 191,56 210,85 232,08 255,45 0.00 0.00 0.00 0,00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 174,03 1128.02.0.0.00 191,56 210,85 232,08 255,45 0,00 0,00 0,00 0,00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 1128.02.9.0.00 174,03 191,56 210,85 232,08 255,45 0,00 0,00 0,00 0,00 1128.02.9.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 174,03 191,56 232,08 255,45 0.00 0,00 210,85 0,00 0,00 1128.02.9.1.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV 001 00 174,03 191,56 210,85 232,08 255,45 0,00 0,00 0,00 0,00 1300.00.0.00 RECEITA PATRIMONIAL 166.958,86 84.032,31 53.142,16 39.045,91 40.672,50 42.502,76 44.415,40 46.414,10 435.655,62 VALORES MOBILIÁRIOS 46.414,10 1320.00.0.0.00 435.655,62 166.958,86 84.032,31 53.142,16 39.045,91 40.672,50 42.502,76 44.415,40 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA 46.414,10 1321.00.0.0.00 435.655.62 166.958,86 84.032,31 53.142,16 39.045,91 40.672,50 42.502,76 44.415.40 1321.00.1.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 0.00 411.314,70 143.428,50 61.285,51 31.152,83 17.788,82 0,00 0,00 0,00 1321.00.1.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 411.314,70 143.428,50 61.285,51 31.152,83 17.788,82 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.1.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 112 12 98.393,52 25.946,37 6.842,06 1.804,25 0.00 475,78 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 212 14 1321.00.1.1.02 21.368,76 4.075,02 777,11 148,19 28,26 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 214 14 1321.00.1.1.03 101.125,52 62.303,44 38.385,15 23.649,09 14.570,20 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 61( 11 1321.00.1.1.05 2.304,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 311 16 1321.00.1.1.06 8.472,57 5.125,91 3.101,18 1.876,21 1.135,11 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 001 00 45.340,27 2.906,78 1321.00.1.1.08 179.069,01 11.480,16 736,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 122 12 1321.00.1.1.09 245,22 269,91 297,09 327,01 359,94 0,00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA 12(13 1321.00.1.1.10 335,47 367,58 402,76 441.30 483.53 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.2.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ES 23.530.36 21.989.33 0.00 24.340.92 22.746.80 21.257.09 0.00 0.00 0.00



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 11 Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ES 001 00 1321.00.2.1.00 24.340,92 23.530,36 22.746,80 21.989,33 21.257,09 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 51(81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23.000,00 24.035,00 25.116,58 26.246,82 1321.01.0.1.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 61( 11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 522,50 546,01 570,58 596,26 1321.01.0.1.03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.090,00 2.184,05 2.282,33 2.385,04 1321.01.0.1.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 151 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.612,50 2.730,06 2.852,92 2.981,30 1321.01.0.1.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 151 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.850,00 1.933,25 2.020,25 2.111,16 1321.01.0.1.06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.045,00 1.092,03 1.141,17 1.192,52 1321.01.0.1.07 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 213 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.045,00 1.092,03 1.141,17 1.192,52 1321.01.0.1.07 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.090,00 2.184,05 2.282,33 2.385,04 1321.02.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESF 123 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.850,00 1.933,25 2.020,25 2.111,16 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESF 12(12 1321.02.0.1.02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 522,50 546,01 570,58 596,26 596,26 1321.02.0.1.03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESF 122 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 522,50 546,01 570,58 1321.02.0.1.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESF 121 12 0,00 0,00 0,00 0,00 522,50 546,01 570,58 596,26 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESF 001 00 3.423,50 1321.02.0.1.05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.000,00 3.135,00 3.276,08 1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 47.176.470,81 42.334.501,69 41.482.766,19 41.910.169,12 42.857.058,39 37.406.782,47 39.090.087,67 40.849.141,59 42.687.352,99 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S 23.349.787,87 21.822.548,59 21.678.191,98 21.966.564,93 22.444.163,10 15.539.800,20 16.239.091,20 16.969.850,28 17.733.493,57 1711.51.1.1.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.561.515,50 7.901.783,70 8.257.363,96 8.628.945,34 1711.51.2.1.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 312.141,50 326.187,87 340.866,32 356.205,31 001 00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI 1711.51.3.1.01 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 326.876,00 341.585,42 356.956,76 373.019,82 1711.52.0.1.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.194,10 29.462,83 30.788,66 32.174,15 1712.51.0.1.01 COTA-PARTE DA COMPENS. FINAN 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.509,30 23.522,22 24.580,72 25.686,85 1712.52.4.1.01 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 110.979,00 115.973,06 121.191,84 126.645,48 1713.50.1.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 58.135,44 60.751,53 63.485,35 66.342,19 0,00 1713.50.1.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 519.030,60 542.386,98 566.794,39 592.300,14 1713.50.1.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 14 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 207.035.40 216.351.99 226.087.83 236.261,79 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 14 0.00 836.836.00 874.493.62 913.845.83 954.968,90 1713.50.1.1.04 0,00 0.00 0,00 0,00 1713.50.1.1.05 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 14 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 31.350.00 32.760.75 34.234.98 35.775.56



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 4 of 11 Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 1713.50.1.1.06 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DA SAL 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.058.364,51 1.105.990,91 1.155.760,50 1.207.769,73 1713.50.1.1.07 TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE M. 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 416.296,00 435.029,32 454.605,64 475.062,89 1713.50.1.1.08 TRANSF. DE REC. DE MAN. DAS AC 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 200.000,00 209.000,00 218.405,00 228.233,23 0,00 TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE M. 214 14 1713.50.2.1.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 354.944,70 370.917,21 387.608,49 405.050,87 1713.50.2.1.02 TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE M. 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 326.548,75 341.243,44 356.599,40 372.646,37 1713.50.2.1.03 TRANSF. DE REC. BLOCO DE MANU 213 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 129.121,24 134.931,70 141.003,62 147.348,79 1713.50.3.1.01 TRANSF. DE RECUR. BLOCO MANU 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 284.752,05 297.565,89 310.956,36 324.949,39 1713.50.3.1.02 TRANSF. DE RECUR. BLOCO DE MA 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.540,00 13.104,30 13.693,99 14.310,22 0.00 1713.50.3.1.03 TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANU 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 396.256,00 414.087,52 432.721,46 452.193,92 1713.50.3.1.04 TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANU 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 31.350,00 32.760,75 34.234,98 35.775,56 1713.50.4.1.01 TRANSF. REC. BLOCO MANUT. DAS 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 149.306,46 156.025,25 163.046,39 170.383,47 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED 12(12 1714.50.0.1.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 172.634,00 180.402,53 188.520,64 197.004,07 1714.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN 121 12 0,00 0,00 0,00 12.902,50 13.483,11 14.089,85 14.723,90 0,00 0,00 1714.52.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A 12: 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 234.546,07 245.100,64 256.130,17 267.656,03 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A: 123 12 1714.53.0.1.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 413.294,50 431.892,75 451.327,93 471.637,68 1714.99.0.1.01 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUN 124 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 78.000,00 81.510,00 85.177,95 89.010,96 1715.50.0.1.01 TRANSF. DE RECURSOS COMPLEM 114 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 383.956,00 401.234,02 419.289,55 438.157,58 1715.50.0.1.02 TRANSF. DE RECURSOS DE COMPI 115 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 104.500,00 114.116,61 109.202,50 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUN 311 16 1716.50.0.1.02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 115.002,25 120.177,35 125.585,33 131.236,67 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 1716.50.0.1.03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 139.357,35 145.628,43 152.181,71 159.029,89 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 1716.50.0.1.04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 97.664,65 102.059,56 106.652,24 111.451,59 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 1716.50.0.1.05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 63.060,54 65.898,26 68.863,69 71.962,55 1716.50.0.1.06 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 0,00 0,00 0,00 52.589,63 54.956,16 57.429,19 60.013,50 0,00 0,00 1716.50.0.1.07 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.294,15 92.267,39 96.419,42 100.758,29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 1716.50.0.1.08 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 96.140.00 100.466.30 104.987.28 109.711,71 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 16 0.00 18.006.41 1716 50 0 1 09 0,00 0.00 0,00 0,00 17.231.01 18.816.69 19.663.44 1716.50.0.1.10 TRANSFERÊNCIAS DE REC. FUNDO 311 16 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 100.000.00 104.500.00 109.202.50 114.116.61



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso** 1718.00.0.0.00 TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS 23.349.787,87 21.822.548,59 21.678.191,98 21.966.564,93 22.444.163,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1718.01.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI 8.102.213,01 7.972.138,89 7.870.112,79 7.790.523,94 7.728.928,19 0,00 0,00 0,00 1718.01.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI 6.874.776,19 6.868.588,89 6.850.060,38 0,00 0,00 6.862.407,16 6.856.230,99 0,00 0,00 0.00 1718.01.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENS 001 00 6.874.776,19 6.868.588,89 6.862.407,16 6.856.230,99 6.850.060,38 0,00 0,00 0,00 0.00 1718.01.3.0.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. N 620.946,89 491.789,94 389.497,63 308.482,12 244.317,84 0,00 0,00 0,00 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DE 001 00 620.946,89 491.789.94 389,497,63 308.482,12 244.317.84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.4.0.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DO 271.815,34 283.720,85 296.147,82 309.119,09 322.658,51 0,00 0,00 0,00 1718.01.4.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JU 001 00 271.815,34 283.720,85 296.147,82 309.119,09 322.658,51 0,00 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PRO 0.00 1718.01.5.0.00 121.142,34 112.371,64 104.235,93 96.689,25 89.688,95 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPR 001 00 121.142,34 112.371,64 104.235,93 96.689,25 89.688,95 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTE 213.532,25 215.667,57 217.824,25 220.002,49 222.202,51 0,00 0,00 0,00 0,00 222.202,51 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 61( 11 213.532,25 215.667,57 217.824,25 220.002,49 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA E 94.064,45 102.012,42 110.771,18 120.422,26 131.055,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANO 12.950,56 12.844,36 12.739,04 12.634,58 12.530,98 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53(41 12.950,56 12.844,36 12.739,04 12.634,58 12.530,98 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL 79.857,00 87.898,60 96.749.99 106.492,71 117.216,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL 53(41 79.857,00 87.898,60 96.749,99 106.492,71 117.216,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.0.00 **OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINAN** 1.256,89 1.269,46 1.282,15 1.294,97 1.307,92 0,00 0,00 0,00 0,00 OUTRAS TRANSF.COMPENS FINAN 000 000 1.282,15 1.294,97 1718.02.9.1.00 1.256,89 1.269,46 1.307,92 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOC 7.489.500,08 6.194.875,09 6.071.506,64 6.247.855,29 6.518.548,63 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D 3.752.911,01 2.376.482.20 2.155.085.84 2.216.900,90 2.356.189,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE 3.752.911,01 2.376.482,20 2.155.085,84 2.216.900,90 2.356.189,80 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE 212 14 675.323,97 738.669,36 807.956,55 883.742,87 966.637,95 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATE 214 14 529.871,49 535.170,20 540.521,90 545.927,12 551.386,39 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE 212 14 103.298.93 113.701.13 125.150.83 137.753.52 151.625.30 0.00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE 212 14 1718 03 1 1 04 412.192.08 449.907.65 491.074.20 536.007.49 585.052.18 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATE 212 14 31.994.88 34.570.46 37.353,38 40.360.33 43.609.34 0.00 0.00 0.00 0.00

Page 5 of 11

Lei: 367, Data: 28/12/2021



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso** 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇC 212 14 1.965.021,86 465.710,18 110.373,31 26.158,47 6.199,56 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.RECURSOS DO SUS - DES 212 14 1718.03.1.1.08 35.207,80 38.753,22 42.655,67 46.951,10 51.679,08 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DI 702.370,90 653.152,35 607.383,11 564.821,42 525.242,47 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ES 0.00 1718.03.2.1.00 702.370,90 653.152,35 607.383,11 564.821,42 525.242,47 0,00 0,00 0,00 TRANSF. RECUR.SUS.- SERV. DE A 212 14 1718.03.2.1.01 263.458,60 245.227,26 228.257,53 212.462,11 197.759,73 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.02 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO E\$ 212 14 438.912,30 407.925,09 379.125,58 352.359,31 327.482,74 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.3.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DI 0,00 630.169,39 602.718,88 577.493,45 554.310,47 533.006,58 0,00 0,00 0,00 1718.03.3.1.00 TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚ 630.169,39 602.718,88 577.493,45 554.310,47 533.006,58 0,00 0,00 0,00 0,00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES [ 212 14 0.00 1718.03.3.1.01 402.971,22 395.274,47 387.724,73 380.319,19 373.055,09 0,00 0,00 0,00 INCENTIVO FINANC. VIGILÂNCIA EM 212 14 1718.03.3.1.02 199.641,08 180.315,82 162.861,25 147.096,28 132.857,36 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.3.1.03 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃ( 212 14 17.906,59 16.506,29 15.215,50 14.025,65 12.928,84 0,00 0,00 0,00 0,00 VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E 212 14 1718.03.3.1.04 9.650,50 10.622,30 11.691,97 12.869,35 14.165,29 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.4.0.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -102.141,59 105.696,12 109.374,34 113.180,57 117.119,25 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.DE RECURSOS SUS - ASS 0.00 1718.03.4.1.00 102.141,59 105.696,12 109.374,34 113.180,57 117.119,25 0,00 0,00 0,00 TRANSF.DE RECURSOS SUS - ASS 214 14 1718.03.4.1.01 102.141,59 105.696,12 109.374,34 113.180,57 117.119,25 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.9.0.00 TRANSF.DE RECUR.SUS - OUT. PR 2.301.907,19 2,456,825,54 2.622.169,90 2.798.641,93 2.986.990,53 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.DO SUS - OUT.PROGR.FIN 214 14 1718.03.9.1.00 2.301.907,19 2.456.825,54 2.622.169,90 2.798.641,93 2.986.990,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.04.0.0.00 TRANSF.SUS-BLOCO ESTRUT.REL 628.403,02 691.683,20 761.335,70 838.002,20 922.389,02 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.REC.SUS- DESTINADOS A 0.00 1718.04.1.0.00 628.403,02 691.683,20 761.335,70 838.002,20 922.389,02 0,00 0,00 0,00 1718.04.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATEN( 214 14 628.403,02 691.683,20 761.335,70 838.002,20 922.389,02 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.0.0.00 TRANSFER.DE RECURSOS DO FUN 1.106.958,33 854.087,46 728.927,36 665.313,55 633.662,78 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED 0,00 1718.05.1.0.00 248.480,72 228.453,17 210.039,84 193.110,63 177.545,91 0,00 0,00 0,00 1718.05.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED 248.480,72 228.453,17 210.039,84 193.110,63 177.545,91 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED 12(13) 193.110,63 177.545,91 1718.05.1.1.01 248.480,72 228.453,17 210.039,84 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.3.0.00 TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PF 695.990.27 446.784.48 322.027.53 255.519.13 217.613.02 0.00 0,00 0.00 0,00 1718.05.3.1.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 695.990.27 446.784.48 322.027.53 255.519.13 217.613.02 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.3.1.01 TRANSF, DIRETAS DO FNDE - PROC 12: 12 16.177.19 14.729,34 13.411,06 12.210.77 11.117.91 0.00 0.00 0.00 0.00

Page 6 of 11

Lei: 367, Data: 28/12/2021



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso** TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 122 12 1718.05.3.1.02 54.468,83 59.164,04 64.263,98 69.803,54 75.820,61 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.3.1.03 TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 122 12 257.349,19 210.048,41 171.441,51 139.930,56 114.211,32 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.3.1.04 TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 122 12 366.041,22 160.692,10 70.543,83 30.968,74 13.595,28 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.3.1.05 TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 122 12 1.953,84 2.150,59 2.367,15 2.605,52 2.867,90 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.N 1718.05.4.0.00 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.4.1.00 TRANSF, DIRETAS DO FNDE - PROC 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.4.1.01 TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROC 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.9.0.00 **OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUN** 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 0,00 0,00 0,00 0,00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FND 124 12 95.779,68 105.424,69 140.588,32 1718.05.9.1.00 116.040,96 127.726,28 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS 1.149,37 1718.06.0.0.00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.0.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM: 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. 0.00 1718.06.1.1.00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.1.01 TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 001 00 0,00 0,00 1718.10.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0.00 0.00 0.00 3.950.503,56 4.005.810,61 4.061.891,96 4.118.758,45 4.176.421,07 0,00 1718.10.9.0.00 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI** 3.950.503,56 4.005.810,61 4.061.891,96 4.118.758,45 4.176.421,07 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.10.9.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRI 51( 81 3.950.503,56 4.005.810.61 4.061.891,96 4.118.758.45 4.176.421,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1718.12.0.0.00 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 0,00 1718.12.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.12.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 0.00 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 311 16 1718.12.1.1.01 63.950,63 66.975,50 70.143,44 73.461,22 76.935,94 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.12.1.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 311 16 181.623,03 137.742,91 104.464,22 79.225,66 60.084,74 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1718.12.1.1.03 311 16 92.644,78 65.221,93 45.916,24 32.325,03 22.756,82 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.12.1.1.04 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 123.526,38 86.962,57 61.221,65 43.100,04 30.342,43 0,00 0,00 311 16 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1718.12.1.1.05 311 16 51.286,26 56.450,79 62.135,38 68.392,41 75.279,53 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 311 16 1718.12.1.1.06 69.106,41 55.630,66 44.782.68 36.050.06 29.020.30 0.00 0,00 0,00 0,00 1718 12 1 1 07 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 7.579.84 4.813.95 1.941.72 1.233.19 311 16 3.057.34 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1718.12.1.1.08 311 16 27.182.27 29.919.53 32.932,43 36.248.73 39.898.98 0.00 0.00 0.00 0.00

Page 7 of 11

Lei: 367, Data: 28/12/2021



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 1718.99.0.0.00 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI** 1.360.141,30 1.497.107,52 1.647.866,25 1.813.806,38 1.996.456,68 0,00 0,00 0,00 0,00 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI** 0,00 1718.99.1.0.00 1.360.141,30 1.497.107,52 1.647.866,25 1.813.806,38 1.996.456,68 0,00 0,00 0,00 1718.99.1.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI 000 000 1.360.141,30 1.497.107,52 1.647.866,25 1.813.806,38 1.996.456,68 0,00 0,00 0,00 0,00 1719.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.045,00 1.092,03 1.141,17 1.192,52 TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO I 6.383.850,20 1720.00.0.0.00 9.339.037,80 6.047.515,74 5.324.278,11 5.405.627,94 5.772.351,64 5.594.146,25 5.845.882,83 6.108.947,55 1721.50.0.1.01 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.452.392.00 5.697.749.64 5.954.148.37 6.222.085,05 1721.51.0.1.01 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 76.703,00 80.154,64 83.761,59 87.530,87 1721.52.0.1.01 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.918,75 4.095,09 4.279,37 4.471,94 COTA-PARTE CONT. DE INTERVENC 61( 11 0,00 0,00 1721.53.0.1.01 0,00 0,00 0,00 61.132,50 63.883,46 66.758,22 69.762,34 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPI 0,00 1728.00.0.0.00 9.339.037,80 6.047.515,74 5.324.278,11 5.405.627,94 5.772.351,64 0,00 0,00 0,00 1728.01.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES 4.656.800,54 4.623.476.75 4.827.162,26 5.173.926,47 5.618.268,77 0,00 0,00 0,00 0,00 **COTA-PARTE DO ICMS** 0.00 1728.01.1.0.00 3.737.847,15 4.114.248,35 4.528.553,16 4.984.578,46 5.486.525,51 0,00 0,00 0,00 1728.01.1.1.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 3.737.847,15 4.114.248,35 4.528.553,16 4.984.578,46 5.486.525,51 0,00 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 001 00 4.528.553,16 4.984.578,46 1728.01.1.1.01 3.737.847,15 4.114.248,35 5.486.525,51 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.2.0.00 COTA-PARTE DO IPVA 822.615,91 418.217,93 212.622,00 108.097,02 54.956,52 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.2.1.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 822.615,91 418.217,93 212.622,00 108.097.02 54.956,52 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.2.1.01 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 001 00 822.615,91 418.217,93 212.622,00 108.097,02 54.956,52 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.3.0.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 371,99 409,45 450,68 496,06 546,01 0,00 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -409,45 450,68 496,06 546,01 0.00 1728.01.3.1.00 371,99 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - 001 00 1728.01.3.1.01 371,99 409,45 450,68 496,06 546,01 0,00 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D 1728.01.4.0.00 95.965,49 90.601,02 85.536,42 80.754,93 76.240,73 0,00 0,00 0,00 0,00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D 0,00 1728.01.4.1.00 95.965,49 90.601,02 85.536,42 80.754,93 76.240,73 0,00 0,00 0,00 1728.01.4.1.01 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D 61( 11 95.965,49 90.601,02 85.536,42 80.754,93 76.240,73 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚD 0,00 1728.03.0.0.00 119.645,15 115.995,45 112.521,38 109.221,82 106.096,22 0,00 0,00 0,00 1728.03.1.0.00 TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚD 119.645.15 115.995.45 112.521.38 109.221.82 106.096.22 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU 119.645.15 115.995.45 112.521,38 109.221.82 106.096.22 0,00 1728.03.1.1.00 0,00 0,00 0,00 1728.03.1.1.01 TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU 214 14 3.621,77 3.986.48 4.387,92 4.829,78 5.316.14 0.00 0.00 0.00 0.00

Page 8 of 11



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso** 1728.03.1.1.02 TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU 213 14 116.023,38 112.008,97 108.133,46 104.392,04 100.780,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1728.07.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE 19.301,00 19.111,85 18.924,55 18.739,09 18.555,45 0,00 0,00 0,00 1728.07.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE 19.301,00 19.111,85 18.924,55 18.739,09 18.555,45 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À 311 16 0,00 1728.07.1.1.00 19.301,00 19.111,85 18.924,55 18.739,09 18.555,45 0,00 0,00 0,00 TRANSF.DE CONV.EST./ DIST.FED. 1728.10.0.0.00 4.543.291,11 1.288.931,69 365.669,92 103.740,56 29.431,20 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.10.9.0.00 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI** 4.543.291,11 1.288.931,69 365.669,92 103,740,56 29.431,20 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI 51(81 4.543.291,11 1.288.931,69 365.669,92 103.740,56 29.431,20 0,00 0,00 0,00 0,00 1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS 14.487.645,14 14.464.437,36 14.480.296,10 14.537.976,25 14.640.543,65 16.272.836,02 17.005.113,64 17.770.343,76 18.570.009,22 12.946.807,47 1751.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 112 12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.345.243,42 11.855.779,37 12.389.289,45 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 113 12 1751.50.0.1.02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.927.592,60 5.149.334,27 5.381.054,31 5.623.201,75 TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.-I 1758.00.0.0.00 14.487.645.14 14.464.437.36 14.480.296.10 14.537.976,25 14.640.543.65 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO 1758.01.0.0.00 14.487.645,14 14.464.437,36 14.480.296,10 14.537.976,25 14.640.543,65 0,00 0,00 0,00 0,00 1758.01.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 14.487.645,14 14.464.437,36 14.480.296,10 14.537.976,25 14.640.543,65 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 0,00 1758.01.1.1.00 14.487.645,14 14.464.437,36 14.480.296,10 14.537.976,25 14.640.543,65 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1758.01.1.1.01 112 12 1.984.116,94 1.926.379,13 1.870.321,50 1.815.895,14 1.763.052,59 0,00 0,00 0,00 0,00 1758.01.1.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 112 12 2.944.026.95 3.240.490,46 3.566.807,85 3.925.985.40 4.321.332,13 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1758.01.1.1.03 112 12 312,88 344,39 379,07 417,24 459,26 0,00 0,00 0,00 0,00 1758.01.1.1.04 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 112 12 9.299.634,06 9.036.454,42 8.780.722,76 8.532.228,31 8.290.766,25 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1758.01.1.1.05 112 12 248.693,58 249.041,75 249.390,41 249.739,56 250.089,20 0,00 0,00 0,00 0,00 1758.01.1.1.06 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 112 12 3.138,08 3.226,89 3.318,21 3.412,12 3.508,68 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 112 12 1758.01.1.1.07 7.722,65 8.500,32 9.356,30 10.298,48 11.335,54 0,00 0,00 0,00 0,00 1900.00.0.0.00 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 373,89 377,62 381,40 385,21 389,06 0,00 0,00 0,00 0,00 1990.00.0.0.00 **DEMAIS RECEITAS CORRENTES** 373,89 377,62 381,40 385,21 389,06 0,00 0,00 0,00 0,00 385,21 0.00 1990.99.0.0.00 **OUTRAS RECEITAS** 373,89 377,62 381,40 389,06 0,00 0,00 0,00 1990.99.2.0.00 **OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS** 373,89 377,62 381,40 385.21 389.06 0,00 0,00 0.00 0,00 **OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS** 373.89 377.62 385.21 389.06 1990 99 2 1 00 001 00 381.40 0.00 0.00 0.00 0.00 2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL 3.294.206.15 2.948.759.66 2.654.800.53 2.405.238.26 2.194.000.64 18.634.510.53 19.473.063.50 20.349.351.36 21.265.072.17

Page 9 of 11



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Código Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 **Fonte Recurso** TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2400.00.0.0.00 3.294.206,15 2.948.759,66 2.654.800,53 2.405.238,26 2.194.000,64 18.634.510,53 19.473.063,50 20.349.351,36 21.265.072,17 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE 2410.00.0.0.00 3.294.206,15 2.948.759,66 2.654.800,53 2.405.238,26 2.194.000,64 18.634.510,53 19.473.063,50 20.349.351,36 21.265.072,17 2413.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 312 81 0,00 550.000,00 574.750,00 600.613,75 627.641,37 0,00 0,00 0,00 0,00 2414.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 22(81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.100.000,00 2.194.500,00 2.293.252,50 2.396.448,86 2414.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 125 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.250.000,00 1.306.250,00 1.365.031,25 1.426.457,66 2414.52.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 510 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.192.402,33 2.291.060,43 2.394.158,15 2.501.895,27 2414.53.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 51(81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 590.000,00 616.550,00 644.294,75 673.288,01 2414.99.0.1.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI 51(81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.952.108,20 12.489.953,07 13.052.000,96 13.639.341,00 2418.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍF 3.294.206,15 2.948.759,66 2.405.238,26 2.194.000,64 0,00 2.654.800,53 0,00 0,00 0,00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO BLOC 2418.03.0.0.00 2.543.946,64 2.184.741,37 1.876.255,89 1.611.328,56 1.383.808,97 0,00 0,00 0,00 0,00 2.543.946,64 2418.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D 2.184.741.37 1.876.255,89 1.611.328,56 1.383.808,97 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA- 22( 14 1.611.328,56 0,00 2418.03.1.1.00 2.543.946,64 2.184.741,37 1.876.255,89 1.383.808,97 0,00 0,00 0,00 2418.04.0.0.00 TRANSF.REC.- SUS- BLOCO INV.RE 658.012,58 670.848,89 684.443,55 698.867,60 714.199,15 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.04.1.0.00 TRANSF.REC.- SUS-REDE SERV.PL 0.00 589.035,97 594.926,33 600.875,59 606.884,35 612.953,19 0,00 0,00 0,00 TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO BÁSIC 214 14 2418.04.1.1.00 589.035,97 594.926,33 600.875,59 606.884,35 612.953,19 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.04.9.0.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-NãO 68.976,61 75.922,56 83.567,96 91.983,25 101.245,96 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.04.9.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-NãO 00( 00( 68.976,61 75.922,56 83.567,96 91.983,25 101.245,96 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.05.0.0.00 TRANSF.REC. DESTINADOS A PROC 92.246,93 93.169,40 94.101,09 95.042,10 95.992,52 0,00 0,00 0,00 0,00 PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDI 95.042,10 0.00 2418.05.1.0.00 92.246,93 93.169,40 94.101,09 95.992,52 0,00 0,00 0,00 2418.05.1.1.00 PROG.TRANSP.ESCOL.EDUC.BÁS.- 125 12 92.246,93 93.169,40 94.101,09 95.042,10 95.992,52 0,00 0,00 0,00 0,00 9000.00.0.0.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA -2.312.265,65 -2.303.774,48 -2.342.762,55 -2.410.438,86 -2.497.698,96 -2.624.544,67 -2.742.649,16 -2.866.068,36 -2.995.041.48 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB 9500.00.0.0.00 -2.312.265,65 -2.303.774,48 -2.342.762,55 -2.410.438,86 -2.497.698,96 -2.624.544,67 -2.742.649,16 -2.866.068,36 -2.995.041,48 9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB 0,00 -2.624.544,67 -2.742.649,16 -2.866.068,36 -2.995.041,48 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 9510.00.0.0.01 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB FPM 000 12 -1.374.954,86 -1.373.717,40 -1.372.481,05 -1.371.245,82 -1.370.011,70 0,00 0,00 0,00 0,00 9510.00.0.0.02 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR 000 000 -24.228.33 -22.474.20 -20.847.07 -19.337.74 -17.937.69 0,00 0,00 0,00 0,00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ICMS -823.857,66 -906.820,13 -998.136.92 -1.098.649.31 9510.00.0.0.04 000 000 -748.485.20 0,00 0,00 0,00 0,00 9510.00.0.0.05 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB IPVA 000 000 -164.523,03 -83.643.51 -42.524,36 -21.619.38 -10.991.29 0.00 0.00 0.00 0.00

Page 10 of 11



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

	Alle	ko i - Evoluça	J ua Necella	2011/2023 (0	Jonsonaauoj				LC	i. 301, Data. 2	0/12/2021	
Código	Descrição	Fon	te Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9510.00.0.0	.06 (R) DEDUçõES	DO FUNDEB IPI	000 000	-74,23	-81,71	-89,94	-99,00	-108,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 0	Geral das Receitas			53.579.930,71	46.660.966,07	44.408.917,66	43.834.204,27	44.039.266,86	55.811.141,20	58.322.642,55	60.947.161,47	63.689.783,74

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06

Page 11 of 11

Lai: 367 Data: 28/12/2021





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Allexo II - Neculsos Dispolitveis (co	1130114440)			- 3
Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	37.176.630,67	38.849.579,05	40.597.810,11	42.424.711,57
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.353.720,37	2.459.637,78	2.570.321,48	2.685.985,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.406.782,47	39.090.087,67	40.849.141,59	42.687.352,99
Transferências não Vinculadas	16.576.272,67	17.322.204,94	18.101.704,16	18.916.280,85
Transf. de Recursos SUS	5.011.867,15	5.237.401,16	5.473.084,21	5.719.373,02
Complem. da União ao FUNDEB	483.956,00	505.734,02	528.492,05	552.274,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.956,00	505.734,02	528.492,05	552.274,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.876.597,67	18.681.044,56	19.521.691,57	20.400.167,67
Depesas com serviços de saúde	8.355.875,93	8.731.890,33	9.124.825,39	9.535.442,56
Recursos do Tesouro-EC nº29	2.860.052,78	2.988.755,15	3.123.249,13	3.263.795,35
Pessoal (líquido)	5.642.270,56	5.896.172,74	6.161.500,51	6.438.768,03
Outras de custeio e capital	-2.782.217,78	-2.907.417,58	-3.038.251,38	-3.174.972,69
Depesas com Manut. e Des. Ensino	12.587.022,16	13.153.438,16	13.745.342,88	14.363.883,31
Pessoal (líquido)	9.824.479,20	10.266.580,77	10.728.576,90	11.211.362,86
Outras de custeio e capital	2.762.542,96	2.886.857,39	3.016.765,97	3.152.520,44
Depesas com Legislativo	681.898,85	712.584,30	744.650,59	778.159,87
EC nº25	681.898,85	712.584,30	744.650,59	778.159,87
Pessoal Ativo	231.071,15	241.469,36	252.335,48	263.690,57
Outras de custeio e capital	450.827,70	471.114,94	492.315,11	514.469,29
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 1 of 28

#### Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaborad

ores e de recepção à população de Cantá.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoaf	% PERCENTUAL	100	100	100,00 10	00,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativida	% PERCENTUAL	100	100	100,00 10	00,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Corf	% PERCENTUAL	100	100	100,00 10	00,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 1.136.424,90	2023 1.187.564,02	2024 1.241.004,40	1.296.84	2025 9,60	Total ( 4.861.84	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2022 1.090.323,68	2023 1.139.388,25	2024 1.190.660,72	1.244.24	2025 0,45	Valor ( 4.664.61	
4 DESPESAS DE CAPITAL	46.101,22	48.175,77	50.343,68	52.60	9,15	197.22	29,82



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 2 of 28

#### Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento

estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Cantaense.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilib

rado, com eficiência na gestão dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administ. dos Rec%	5 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Atividad%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Ouvidor%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Procura%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Controle%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualiza%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	545.426,49	726.567,68	759.423,12	793	3.597,15	2.825.0	14,44
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	515.492,47	695.349,63	726.734,42	759	9.437,46	2.697.0	13,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	29.934,02	31.218,05	32.688,70	34	4.159,69	128.0	00,46



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 3 of 28

#### Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das açõ

es, com ética e transparência.

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aum

entar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores s

erviços ao cidadão.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

Fublico Aivo. Servidores da Secretaria	а е миноре						
Indicador Unio	dade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administ. dos Rec%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Amortização da Dí%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Amortização do P3%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Capacitação dos S%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Contribuir para for %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativida%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Pagamento de Pre%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	2.309.083,96	1.992.097,63	2.081.742,02	2.17	5.420,41	8.558.34	44,02
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 1.600.955,26 708.128,70	2023 1.252.103,41 739.994,22	2024 1.308.448,06 773.293,96		2025 7.328,23 3.092,18	Valor ( 5.528.83 3.029.50	34,96



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 4 of 28

#### Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades pública

s do município.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as no

rmas referentes às construções municipais por acompanhamento técnico e outras atividades afins.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento Humano	M%	PERCENTUAL	0,619	0,012	0,63	0,64	0,66	0,67
Arborização de vias públicas	%	PERCENTUAL	15,8	3	17,80	19,80	21,80	23,00
Esgotamento sanitário adequado	%	PERCENTUAL	11	3	14,00	17,00	21,00	24,00
Implantação do Projeto - Asfaltamer	nto %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Contrução	de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Contrução	de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Efciência - Manut. das Ativi	d. %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de P	atr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de	e P%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Adminiistração	dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Contribuição de	Int%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Rede	e d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Man	ute%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Urbanização de vias públicas	% 	PERCENTUAL	36,7	1	37,70	38,70	39,70	40,00
Valores do Programa								
valoros do rifogrania		2022 10.690.074,95	2023 11.278.523,15	2024 11.696.056,70	12.316	2025 6.429,24	Total ( 45.981.08	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 951.784,62 9.738.290,33	2023 1.102.009,75 10.176.513,40	2024 1.151.600,20 10.544.456,50		2025 3.422,22 3.007,02	Valor ( 4.408.8 41.572.26	16,79



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 5 of 28

#### Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, i

nvestindo na aquisição de equipamentos e maquinários e assistência técnica.

Público Alvo: Produtores Rurais

Indicador Ur	idade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição da 1%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição de %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição de 1%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição de 1%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Manut. das At%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficência - Aquisição de Máqu%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Política%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Progran%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
•	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	1.739.651,62	1.870.185,94	1.954.434,31	2.04	2.289,80	7.606.5	61,67
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	669.668,99	699.804,09	731.295,28	76	4.203,57	2.864.9	71,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.069.982,63	1.170.381,85	1.223.139,03	1.27	8.086,23	4.741.58	89,74



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 6 of 28

#### Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento

turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes

Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Ampl.	do Sist.%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquis	sição de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisi	ição de %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administ. o	los Rect%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. de M	elhorias%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. de Si	st. de Al%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutençã	io das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutençã	io das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutençã	io do Cc%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reutilizaçã	io do Ig‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Revisão do	Plano l%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de	Coleta %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do	Sist. da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa		0000	0000	0004		0005	T-1-1	01
		2022 3.409.588,76	2023 3.563.020,24	2024 3.723.356,16	3 890	2025 0.907,19	Total ( 14.586.87	
Valores por Categoria		3.403.300,70	3.303.020,24	0.720.000,10	0.000	5.507,15	14.500.07	72,00
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor	
3 DESPESAS CORREN	_	558.768,63	583.913,21	610.189,31		7.647,84	2.390.5	,
4 DESPESAS DE CAPIT	AL	2.850.820,13	2.979.107,03	3.113.166,85	3.25	3.259,35	12.196.3	o3,36



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 7 of 28

#### Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da popul

ação indígena.

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria

para melhor possibilitar toda a assistência necessária.

Público Alvo: Indígenas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção	io de% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção	io d% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Implantaçã	ão d% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administração o	dos% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Fomento dos E	Espo% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Prod	duto% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo aos F	Fest% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da	as A% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Viabilização da	a Co% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
-	2	2023	202	24	2025	Total	Geral
	1.786.643	3,51 1.919.292,47	2.005.660,6	3 2.09	5.915,35	7.807.5	11,96
Valores por Categoria							
Categoria	20	022 2023	202	24	2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	425.887	7,13 497.302,05	519.680,6	54 54	3.066,27	1.985.93	36,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.360.756	5,38 1.421.990,42	1.485.979.9	9 1.55	2.849,08	5.821.5	75.87



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 8 of 28

#### Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integrida

de física e moral dos munícepes.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Realizaç	ão de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administração	o dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência -Manutenção d	las At%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa		2022 288.354,14	2023 301.330,08	2024 314.889,94	329	2025 9.059,97	Total (	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTE 4 DESPESAS DE CAPITAI	-	2022 265.989,06 22.365,08	2023 277.958,57 23.371,51	2024 290.466,71 24.423,23		2025 3.537,70 5.522,27	Valor ( 1.137.95 95.68	52,04



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 9 of 28

#### Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais a

dvindos do relacionamento comunitário, legislativo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade.

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras i

nstâncias legislativas, com os demais entes federados e com os organismos da sociedade civil.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administração	dos% PERCEN	ITUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da	as A% PERCEN	ITUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		199.699,50	208.685,98	218.076,84	227	7.890,31	854.3	52,63
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	}	169.943,13	177.590,57	185.582,14	193	3.933,35	727.04	49,19
4 DESPESAS DE CAPITAL		29.756,37	31.095,41	32.494,70	33	3.956,96	127.30	03,44



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 10 of 28

#### Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e neces

sidades da sociedade.

Público Alvo: Servidores, Alunos e	Munícipes						
Indicador L	Inidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliação de Projeto - Construção de P	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliação de Projeto - Construção do 6	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliação de Projeto - Disponibilidade%	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Contrapartida do P⁄	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Re⁄	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Re	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do De	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	1.287.589,60	1.345.531,13	1.406.080,03	1.469	9.353,64	5.508.5	54,40
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 1.022.028,95 265.560,65	2023 1.068.020,25 277.510,88	2024 1.116.081,16 289.998,87		2025 6.304,82 3.048,82	Valor ( 4.372.43 1.136.1	35,18



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 11 of 28

### Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s

uporte necessária para suprir suas necessidades.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construç	ção d‰ PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construç	ção d‰ PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construç	ção e % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de	nib% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção d	do Tr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e	e Ref% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de escolarização de 6 a 14 a	anos % PERCENTUAL	96,2	100	97,00	98,00	99,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2 2023	2024		2025	Total	Geral
	2.164.794,57	2.262.210,32	2.364.009,79	2.470	0.390,23	9.261.40	04,91
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTE		,	855.359,19		3.850,35	3.351.0	•
4 DESPESAS DE CAPITAL	L 1.381.516,54	1.443.684,78	1.508.650,60	1.576	6.539,88	5.910.39	91,80



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 12 of 28

#### Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social.

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cid

adania e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Eve%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Eve%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 452.050,51	2023 524.642,78	2024 548.251,71	572	2025 2.923,04	Total ( 2.097.86	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2022 424.486,54	2023 495.838,43	2024 518.151,17			Valor ( 1.979.9	
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.563,97	28.804,35	30.100,54	3	1.455,07	117.92	23,93



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 13 of 28

#### Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da quali

dade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social incentivando o desporto.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Implantação d	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
População Beneficiada - Reforma e Ma	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 563.108,96	2023 588.448,86	2024 614.929,07	642.6	2025 600,88	Total ( 2.409.08	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 133.108,96 430.000,00	2023 139.098,86 449.350,00	2024 145.358,31 469.570,76	2025 151.899,44 490.701,44		Valor 0 569.46 1.839.62	55,57



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 14 of 28

#### Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações suste

ntáveis com o meio ambiente.

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e in

centivar novos investimentos.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Incentivo a	ю Т%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
População Beneficiada - Promoção	ao %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		75.000,00	78.375,00	81.901,88	8	5.587,46	320.86	64,34
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES		75.000,00	78.375,00	81.901,88	8	5.587,46	320.86	64,34



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 15 of 28

#### Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s

uporte necessária para suprir as necessidades educativas.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ges	stão dos Recur%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ges	stão dos Recur%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mar	nutenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mar	nutenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nun. dos Técni%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração do I%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		16.761.254,52	17.515.664,25	18.393.619,23	19.12	7.194,56	71.797.73	32,56
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CC 4 DESPESAS DE	_	2022 16.154.485,07 606.769,45	2023 16.881.590,17 634.074,08	2024 17.731.011,82 662.607,41		2025 4.769,82 2.424,74	Valor ( 69.201.85 2.595.87	56,88



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 16 of 28

#### Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabele

cidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

Indicador Unio	lade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeir%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Es%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da In%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mortalidade Infanti%	PERCENTUAL	1,818	0	1,80	1,60	1,40	1,20
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	3.129.137,95	3.269.949,16	3.417.096,85	3.570.866,24		13.387.0	50,20
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 3.091.670,95 37.467,00	2023 3.230.796,14 39.153,02	2024 3.376.181,95 40.914,90	2025 3.528.110,17 42.756,07		Valor ( 13.226.75 160.29	59,21



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 17 of 28

#### Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais espe

cializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o

permeia.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 202	23 2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção do	o Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,0	00 100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Ate	endi% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,0	00,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Ate	endi% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,0	00,00	100,00
Valores do Programa	2022 811.659,69	2023 848.184,38	2024 886.352,67	202: 926.238,5		
Valores por Categoria						
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 699.074,69 112.585,00	2023 730.533,05 117.651,33	2024 763.407,04 122.945,63	202 797.760,3 128.478,1	5 2.990.7	75,13



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 18 of 28

#### Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic

a a comunidade Cantaense.

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sani

tários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de artic

ulação de conhecimentos e técnicas.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeir	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prevenção e Contr	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 724.898,05	2023 757.518,46	2024 791.606,79	2025 827.229,10		Total ( 3.101.2	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 688.053,08 36.844,97	2023 719.015,47 38.502,99	2024 751.371,16 40.235,63		2025 5.182,87 2.046,23	Valor ( 2.943.62 157.62	22,58



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 19 of 28

#### Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a populaçã

0.

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a pa

rtir da promoção do uso correto com acompanhamento médico.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. do Proç	g. A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do	o Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		149.306,46	156.025,25	163.046,38	170	0.383,48	638.76	61,57
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3	149.306,46	156.025,25	163.046,38	170	0.383,48	638.76	61,57



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 20 of 28

#### Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor

maneira possível as expectativas de toda a sociedade.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com

os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023	2024 2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	a % PERCENTUAL	100	100	100,00 100,00	100,00 100,00
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	209.000,00	218.405,01	228.233,23	855.638,24
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 21 of 28

#### Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da po

pulação dos Munícipes e oferecer uma melhor estrutura.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capaci

tação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Mun

cipes

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Indicador Ui	idade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Aquisição de 1%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção e % PERCENTUAL		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Reforma e An% PERCENTUAL		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veíct% PERCENTUAL		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Gestão de Pess%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Manutenção da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Manutenção da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Serviço de Aten%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	4.514.052,56	4.717.184,94	4.929.458,27	5.15	1.283,89	19.311.9	79,66
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES 2.202.957,34		2.405.684,48	2.513	3.940,29	9.424.6	72,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.311.095,22	2.415.094,53	2.523.773,79	2.63	7.343,60	9.887.30	07,14



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 22 of 28

#### Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe

içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Const. da Sed	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção do	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administ. dos Reco	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividat	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
-	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	1.250.647,43	1.306.926,57	1.365.738,27	1.427	1.427.378,49		90,76
Valores por Categoria							
Categoria	Categoria 2022		2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES 638.001,76		696.713,88	728	3.248,00	2.729.6	75,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	612.645,67	640.214,73	669.024,39	699	9.130,49	2.621.0	15,28



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 23 of 28

#### Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegu

rando seus direitos.

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determi

nados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. do	Centro &	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do l	Prog. d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa		2022 113.371,01	2023 118.472,71	2024 123.803,97	129	2025 9.375,15	Total ( 485.02	
Valores por Categoria Categoria 3 DESPESAS CORREN	TES	2022 113.371.01	2023 118.472,71	2024 123.803,97	120	2025 9.375,15	Valor ( 485.02	
3 DESPESAS CORREN	ILO	113.371,01	110.472,71	123.003,97	128	7.373, IS	400.02	22,04



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 24 of 28

#### Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afi

m de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabili

dade social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

Indicador	Inidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro é	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro F	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 300.082,54	2023 313.586,25	2024 327.697,64	342	2025 .444,03	Total (	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 242.382,54 57.700,00	2023 253.289,75 60.296,50	2024 264.687,80 63.009,84		2025 .598,74 .845,29	Valor ( 1.036.95 246.85	58,83



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 25 of 28

#### Programa: 6300 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe

içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Municípes em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão [	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. P	ficiência - Manut. do Prog. Pf% PERCENTUAL		100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	140.883,78	147.223,55	153.848,61	160	).771,80	602.72	27,74
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	116.038,90	121.260,65	126.717,38	132	2.419,66	496.43	36,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.844,88	25.962,90	27.131,23	28	3.352,14	106.29	91,15



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 26 of 28

#### Programa: 6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so

cial, ou ainda com seus direitos violados.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador U	Inidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00 100,00		100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. d%	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Pr/	xa de Eficiência - Manut. do Prog. Pf% PERCENTUAL		100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	407	2025	Total (	
	409.434,12	427.858,66	447.112,29	467.	467.232,35		37,42
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor (	
3 DESPESAS CORRENTES	336.101,25	351.225,81	367.030,96		383.547,36		05,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	73.332,87	76.632,85	80.081,33	83.	.684,99	313.73	32,04



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 27 of 28

#### Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor

maneira possível as expectativas de toda a sociedade.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com

os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023	2024 2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento d	da % PERCENTUAL	100	100	100,00 100,00	100,00 100,00
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	104.500,00	109.202,51	114.116,61	427.819,12
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78

#### Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes

Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dividendos	% PERCENTUAL		100	100	100,00 100,0		100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	5	58.921,62	584.073,09	610.356,38	637	7.822,00	2.391.17	73,09
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor	
9 RESERVA DE CONTINGÊNO	JIA 58	58.921,62	584.073,09	610.356,38	637	7.822,00	2.391.17	73,09



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 28 of 28

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Inc	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e	9 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividade	es % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Conc	uı% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Neta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução da Manutenção	%	100	644.950,88	100	673.973,67	100	704.302,48	100	735.996,10

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 1 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 2 of 111 Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá. Justificativa: Cumprimento das obrigações legais. Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução da Manutenção 100 46.101,22 48.175,77 100 50.343,68 100 52.609,15 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 430.372,80 449.739,58 100 469.977,86 491.126,86 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Concursos Públicos % 100 15.000,00 100 15.675,00 100 16.380,38 100 17.117,49 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ 010101 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

Total Geral Financeiro 1.136.424,90 1.187.564,02 1.241.004,40 1.296.849,60

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 3 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado, com eficiência na gestão dos serviços púb

licos.

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento

e de serviços à população Cantaense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Metas									
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administ. dos	Recurs(%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Ativ	idades %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Ouv	vidoria %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Pro	curador %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Cor	ntrole In %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Revisão e Atu	alizaçãc %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

A	Ações										
Er	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	ria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução da Manutenção	%	100	169.622,32	100	177.255,32	100	185.231,81	100	193.567,25

020101 GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 4 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa:	2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
_	
Objetivo:	Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado, com eficiência na gestão dos serviços púb licos.
Justificativ	ra: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Cantaense.
Público Al	vo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes
2 PREFEITI 0201	JRA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução da Manutenção % 100 29.934,02 100 31.218,05 100 32.688,70 100 34.159,69 01 GABINETE DO PREFEITO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinários
	7 DEGLEGIO DE GIUTITIE
2 PREFEITI 0201	JRA MUNICIPAL DE CANTÁ Público Beneficiado % 100 264.870,15 100 433.539,31 100 453.048,58 100 473.435,76 01 GABINETE DO PREFEITO 2004 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES
2 PREFEITI 0201	JRA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Manutenção % 100 32.000,00 100 33.440,00 100 34.944,80 100 36.517,32 02 PROCURADORIA 2062 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA 04 Administração 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 5 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

and the special date	Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ções - (PPA Inicial)				Lei: 367, Da	ıta: 28/12	<b>2/2021</b> Page 6	of 111	
Programa: 20	000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GA	BINETE CIVIL								
Objetivo:	Promover o fortalecimento organizacional, institulicos.	cional e político da PMC, ser referência em d	esenvolvime	nto humanizado	e equilibra	do, com eficiênci	a na gestão	dos serviços púb	)	
Justificativa:	Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimi e de serviços à população Cantaense.	zar e aprimorar os processos de trabalho, as	segurar a ex	ecução do planej	amento es	tratégico e ampli	ar os canais	s de atendimento		
Público Alvo:	Servidores do Poder Executivo e Munícipes									
2 PREFEITURA 020102	A MUNICIPAL DE CANTÁ PROCURADORIA 2100 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS 04 Administração 061 Ação Judiciária 001 Recursos Oro 00 Recu	Índice de Execução da Revisão % dinários ursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00	100	15.675,00	100	16.380,38	100	17.117,49
2 PREFEITURA 020103	A MUNICIPAL DE CANTÁ  CONTROLE INTERNO  2063 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERN  04 Administração  032 Controle Externo  001 Recursos Ord  00 Recu		100	22.000,00	100	22.900,00	100	24.024,55	100	25.105,65
2 PREFEITURA 020104	A MUNICIPAL DE CANTÁ OUVIDORIA 2064 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA 04 Administração 125 Normatização e Fiscaliza 001 Recursos Ord 00 Recu	dinários ursos Ordinarios	100	12.000,00	100	12.540,00	100	13.104,30	100	13.693,99



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado, com eficiência na gestão dos serviços púb

icos.

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento

e de serviços à população Cantaense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Total Geral Financeiro 545.426,49 726.567,68 759.423,12 793.597,15

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 7 of 111



## Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 8 of 111

## Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e

melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão.

Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Taxa de Eficiência - Administ. dos Recurs	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Amortização da Dívid	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Amortização do Parce	:% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Capacitação dos Serv	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contribuir para forma	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Pagamento de Preca	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	I. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
Ī	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução Administrativa	%	100	212.449,55	100	222.009,78	100	232.000,22	100	242.440,23

SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 020201

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 9 of 111 Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão. Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência. Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 91.049,81 95.146,78 100 99.428,38 103.902,66 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 020201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa Recursos % 100 342.236,79 514.387,45 100 537.534,88 561.723,95 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Concursos Públicos % 100 50.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 114.116.61 020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 10 of 111 Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão. Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência. Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução da Capacitaçã % 100 50.000,00 100 54.601,25 52.250,00 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 020201 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 04 Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Eficiência 100 50.000,00 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,31 020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Atividades Realizadas 100 10.000,00 100 10.450,00 100 10.920,25 11.411,66 020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO REVISÃO ANUAL DO PPA Administração 121 Planejamento e Orçamento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

The State of	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)					Lei: 367, Da	ıta: 28/12	2/2021 Page 1	1 of 111	
Programa: 2	100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMEN	TO E ADN	MINISTRA	TIVA						
Objetivo:	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, vi melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores			ecadação municip	al, aumen	tar a eficiência e	a eficácia d	o gasto público e		
Justificativa:	Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacion	ais do munici	ipio e garant	ir a continuidade	das ações	s, com ética e trar	sparência.			
Público Alvo	: Servidores da Secretaria e Munícipe									
2 PREFEITUR 020203	A MUNICIPAL DE CANTÁ Execução do PASEP  GESTÃO FINANCEIRA  2018 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP  04 Administração  123 Administração Financeira  001 Recursos Ordinários  00 Recursos Ordinarios  3 DESPESAS CORRENTES	%	100	144.850,00	100	151.368,25	100	158.179,82	100	165.297,91
2 PREFEITUR 020203	A MUNICIPAL DE CANTÁ Amortização da Dívida GESTÃO FINANCEIRA 2019 AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 04 Administração 123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	295.327,68	100	308.617,43	100	322.505,21	100	337.017,94
2 PREFEITUR 020203	A MUNICIPAL DE CANTÁ Pagamento de Precatórios GESTÃO FINANCEIRA 2020 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS 04 Administração 123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	741.418,92	100	144.887,93	100	151.407,89	100	158.221,25



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 12 of 111

Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficâcia do gasto público e

melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Execução da Amortização

100 321.751,21

336.230,01

100 351.360,37

100 367.171,58

020203 GESTÃO FINANCEIRA

2021 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 2.309.083,96 1.992.097,63 2.081.742,02 2.175,420,41



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

# Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador	Unida	ade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índice de Desenvolvimento Humano Munic	(%	PERCENTUAL	0,619	0,012	0,631	0,643	0,655	0,667	
Arborização de vias públicas	%	PERCENTUAL	15,8	3	17,8	19,8	21,8	23	
Esgotamento sanitário adequado	%	PERCENTUAL	11	3	14	17	21	24	
Implantação do Projeto - Asfaltamento e R	8%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construção de C	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construção de P	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construção de R	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construção de R	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construção do Es	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Contrução de Ate	:%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Contrução de Pa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Efciência - Manut. das Ativid. da	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha	<b>:</b> %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção de Ponto	۱%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Adminiistração dos Re	ŧ%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contribuição de Interv	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. de Rede de IIu	.%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Reforma e Manutençã	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Urbanização de vias públicas	%	PERCENTUAL	36,7	1	37,7	38,7	39,7	40	

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 13 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 14 of 111

# Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

<b>Ações</b> Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 M∈	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 M	eta 2025	2025
		%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
	PÚBLICA NA ZONA RURAL	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 23	00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.
	Justificativa:	Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.
	Público Alvo:	Munícipes
2	PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 50.000,00 100 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,3° SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 1063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL 25 Energia 751 Conservação de Energia 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL
2	PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DE CANTÁ Execução e Manutenção % 100 143.958,01 100 153.330,96 100 160.230,85 100 167.441,24 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES
2	PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DE CANTÁ Execução e Manutenção % 100 68.910,44 100 72.011,41 100 75.251,92 100 78.638,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinários 100 Recursos Ordinários 10

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 15 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 16 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução Administrativa % 100 276.673,50 302.134,38 289.123,81 100 315.730,43 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 81.438,95 85.103,70 100 88.933,37 100 92.935,37 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 43.851,33 100 45.824,64 100 47.886,75 50.041,65 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 17 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 100.580,55 219.038,98 209.606,67 100 228.895,73 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 97.726,31 102.123,99 100 106.719,57 111.521,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 65.151,57 100 68.083,39 100 71.147,14 74.348,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 18 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Contrapartida 100 52.371,77 54.728,50 50.116,53 100 57.191,29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Contrapartida 100 75.174,79 78.557,66 100 82.092,75 85.786,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução 100 43.158,50 100 45.100,63 100 47.130,16 49.251,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDI Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 19 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução 100 18.496,50 19.328,84 20.198,64 100 21.107,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDI Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 88.132,27 92.098,22 100 96.242,64 100.573,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE 25 Energia 751 Conservação de Energia Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 59.200,29 100 61.864,30 100 64.648,20 67.557,37 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE 25 Energia 751 Conservação de Energia Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



## Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

The state of the s	Anexo IV - Programas, Metas e Ações	- (PPA Inicial)					Lei: 367, Da	ita: 28/12	<b>2/2021</b> Page 2	0 of 111	
Programa: 2	2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	E SERVIÇOS PÚBL	LICOS								
Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativamento técnico e outras atividades afins.  : Manter em funcionamento as atividades bem como am	·			•			construçõe	s municipais por a	ı	
	p: Municipes	pilai e memorai a qualida	ac das anviac	1400 400 501	viços de dillidade	о равноао	do manioipio.				
2 PREFEITUI 02100 <sup>-</sup>	2098 MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBAN 15 Urbanismo 606 Extensão Rural 001 Recursos Ordinários 00 Recursos O	A	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
2 PREFEITUI 02100:	1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E MI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferênci 81 Recursos de	Execução de Projeto  EIO FIO  as de Convênios ou Contratos e Convenios  SPESAS DE CAPITAL	% s de Rep	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
2 PREFEITUI 02100:	1025 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferência	Execução de Projeto as de Convênios ou Contratos e Convenios SPESAS DE CAPITAL	% s de Rep	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	<b>U</b>	00 MANUTENÇÃO DA INF		,									
	Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento da companhamento técnico e outras		istrativas e operacionais inere	entes à Secr	etaria, fiscali	zar e fazer cump	rir as norm	as referentes às	construçõe	s municipais por a	ı	
	Justificativa:	Manter em funcionamento as ativi	dades bem como a	ampliar e melhorar a qualidad	le das ativida	ades dos ser	viços de utilidade	es públicas	do município.				
	Público Alvo:	Munícipes											
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA 1026 CONSTRUÇÃO DE PA\ 15 Urbanismo	/IMENTAÇÃO ASFÁL	Execução de Projeto	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.405,00	100	228.233,23
		451 Infra-Es 510	Outras Transferêr 81 Recursos	ncias de Convênios ou Contratos s de Convenios DESPESAS DE CAPITAL	de Rep⊦								
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA  1027 REFORMA E MANUTEN  15 Urbanismo  451 Infra-Es:		Execução da Reforma A PMC.	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	19.202,50	100	114.116,61
		510	Outras Transferêr 81 Recursos	ncias de Convênios ou Contratos s de Convenios DESPESAS DE CAPITAL	de Rep								
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA 1028 CONSTRUÇÃO DE REI 15 Urbanismo 451 Infra-Es 510	DE ELÉTRICA URBAI trutura Urbana	Execução de Projeto  NA  ncias de Convênios ou Contratos	% de Rep	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
				s de Convenios DESPESAS DE CAPITAL	•								

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 21 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento da companhamento técnico e outras	s atividades administrativas e operaciona atividades afins.	ais inerentes à Secr	etaria, fisca	izar e fazer cump	rir as norr	nas referentes às	construçõe	es municipais por a	a	
	Justificativa:	Manter em funcionamento as ativ	idades bem como ampliar e melhorar a q	ualidade das ativida	ades dos se	rviços de utilidade	es pública:	s do município.				
	Público Alvo:	Munícipes										
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA  1029 CONSTRUÇÃO DE REI  15 Urbanismo  606 Extensã	DE ELÉTRICA RURAL	o %	100	753.542,41	100	787.451,82	100	822.887,15	100	859.917,07
		606 Extensa 510										
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA  1030 CONSTRUÇÃO DE CAS  12 Educação  451 Infra-Es		o %	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
		510										
2	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERA 1045 AQUISIÇÃO DE PATRU 15 Urbanismo 451 Infra-Es		o %	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.141.166,13
		510	Outras Transferências de Convênios ou Co 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 22 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 23 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 1.000.000,00 100 1.045.000,00 100 1.092.025,00 1.141.166,13 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL ASFALTAMENTO E RECAPIAMENTO ASFÁLTICA DAS RUAS DA SEDE 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução do Projeto 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CÂMARA 01 Legislativa 451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 021002 ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MÉDIA TENSÃO NO TRECHO ENTRE IGARAÉ DO IN/ 25 Energia 751 Conservação de Energia 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 24 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 522.500,00 546.012,50 100 570.583,06 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DO TABOCA, VICIN 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 350.000,00 365.750,00 100 382.208,75 399.408,14 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO PALMEIRA (SED 25 Energia Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS PALMEIRAS E CENTRO (SEDE) Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 25 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 952.963,00 995.846,34 1.040.659,42 100 1.087.489,09 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO 25 Energia 751 Conservação de Energia 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE C 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 951.000,00 100 993.795,00 100 1.038.515,78 1.085.248,98 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 021002 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURAL E CO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 26 of 111

# Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 10.690.074,95 11.278.523,15 11.696.056,70 12.316.429,24



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu

inários e assistência técnica.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação do Projeto - Aquisição da Pat	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Car	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Equ	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Min	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Manut. das Ativ.	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficência - Aquisição de Máquina	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos Produ	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão de Políticas de	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Programa o	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022 2022 Me			Meta 2023			2024 Meta 2025		2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	169.142,65	100	176.754,07	100	184.708,00	100	193.019,86

20901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIN

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 27 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	Objetive												
	Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu inários e assistência técnica.											
	Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.												
	Público Alvo:	úblico Alvo: Produtores Rurais											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC 04 Administração 122 Administração Geral				% VOLVIN	100	56.379,84	100	58.916,93	100	61.658,19	100	64.338,76
		122 Ad	001 Recursos Ordinár 00 Recursos	ios : Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA 020901	04 Administraçã	DOS RECURSOS HUMAN o ministração Geral 001 Recursos Ordinár 00 Recursos	NOS DO SEMDAGRO	rativa %	100	162.706,50	100	170.028,29	100	177.679,57	100	185.675,15
2	PREFEITURA 020901	20 Agricultura	D PROGRAMA DE AGRICI astecimento 001 Recursos Ordinár 00 Recursos	ULTURA FAMILIAR	%	100	137.819,84	100	144.021,73	100	150.502,71	100	157.275,33

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 28 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 29 of 111 Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu inários e assistência técnica. Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural. Público Alvo: Produtores Rurais PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 50.000,00 54.601,25 52.250,00 100 100 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS 20 Agricultura Extensão Rural Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 150.000,00 156.750,00 100 163.803,75 171.174,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 50.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 114.116.61 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu inários e assistência técnica. Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural. Público Alvo: Produtores Rurais PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 500.000,00 522.500,00 546.012,50 100 570.583,06 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 20 Agricultura 605 Abastecimento Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 213.602,79 223.214,92 100 233.259,59 243.756,27 020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA 20 Agricultura 606 Extensão Rural Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Projeto 100 100.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 114.116.61 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS 020902 CONSTRUÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS 20 Agricultura 605 Abastecimento Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 30 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 31 of 111

100

163.803,75

171.174,92

Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu

inários e assistência técnica.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Público Alvo: Produtores Rurais

100

150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS

1037 AQUISIÇÃO DE MINI KIT DE IRRIGAÇÃO

20 Agricultura

605 Abastecimento

Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Execução de Projeto

Total Geral Financeiro 1.739.651,62 1.870.185,94 1.954.434,31 2.042.289,80

156.750,00



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand

o uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.

Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Ampl. do Sist. de 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Ve %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Car 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recurso	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Melhorias Sa %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Sist. de Abas 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi-9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi-9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Conso	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reutilização do Igara; 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão do Plano Mui 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Coleta de 19	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do Sist. da Ab %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

N N N	Fiorilli SC Ltda - Software
-------------	-----------------------------

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 32 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 33 of 111 Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável. Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável. Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada 100 93.968,50 98.197,08 102.615,95 100 107.233,67 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTA 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada 100 50.000,00 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,31 020701 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	Objetivo:	Proporcionar a Educação uma ação pública efici		ter as unidades de conservação e	trilhas eco	lógicos. Pror	nover o desenvol	lvimento tu	rístico e fomentar	a econom	ia local executand	I	
	Justificativa:	Despertar na sociedade	a consciência da importa	ância da conservação do meio am	ibiente e a ¡	orática de at	vidades sustentá	ıvel.					
	Público Alvo:	Servidore Públicos e Mu	nícipes										
7	FUNDO MUNI 020702	18 Gestão	DE MEIO AMBIENTE ÃO DE MELHORIAS SANIT Ambiental Saneamento Básico Urba 510 Outras Trans	Execução de Projeto  ÁRIAS DOMICILIARES NA VILA CEN  ano ferências de Convênios ou Contratos oursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL		100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
7	FUNDO MUNI 020702	18 Gestão	DE MEIO AMBIENTE E AMPLIAÇÕES DO SISTE Ambiental Saneamento Básico Urba 510 Outras Trans	Execução de Projeto  EMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  ano ferências de Convênios ou Contratos oursos de Convenios  DESPESAS DE CAPITAL		100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
7	FUNDO MUNI 020702	18 Gestão	DE MEIO AMBIENTE E AMPLIAÇÕES DO SISTE Ambiental Saneamento Básico Urba 510 Outras Trans	Execução de Projeto  EMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  ano ferências de Convênios ou Contratos oursos de Convenios  DESPESAS DE CAPITAL		100	815.402,33	100	852.095,43	100	890.439,73	100	930.509,52

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 34 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pro	grama: 25	00 GESTÃO AMBIENTAL										
(	Objetivo:	Proporcionar a Educação Ambiental, co uma ação pública eficiente e sustenta		ão e trilhas eco	lógicos. Pror	nover o desenvol	vimento tu	ırístico e fomenta	r a econom	ia local executano	d	
	Justificativa:	Despertar na sociedade a consciência	da importância da conservação do meio	ambiente e a ¡	orática de ati	vidades sustentá	vel.					
ſ	Público Alvo:	Servidore Públicos e Munícipes										
7	FUNDO MUNI 020702	CIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS F 18 Gestão Ambiental 122 Administração 510 O	ARA PODA DE ÁRVORES O Geral utras Transferências de Convênios ou Contra	% tos de Rep	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
			- DEGLEGAG DE GAFTIAL									
7	FUNDO MUNI 020702	CIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO I 18 Gestão Ambiental 122 Administração	DE LIXO	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
			utras Transferências de Convênios ou Contra	tos de Rep								
		8	1 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL									
7	FUNDO MUNI 020702	CIPAL DO MEIO AMBIENTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPI  18 Gestão Ambiental  122 Administração  510 Oi 8	É SUCURIJÚ · Geral utras Transferências de Convênios ou Contra	% tos de Rep	100	90.000,00	100	94.050,00	100	98.282,25	100	102.704,95

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 35 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 36 of 111 Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável. Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável. Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 178.593,63 186.630,34 195.028,71 100 203.805,00 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN' 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 45.417,80 47.461,60 100 49.597,37 100 51.829,25 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN' 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 176.206,50 100 184.135,79 100 192.421,90 201.080,89 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 37 of 111

Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável. Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável. Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Índice de Execução da Revisão % 100 10.000,00 10.450,00 10.920,25 11.411,66 100 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Índice de Execução da Manutençã % 100 50.000,00 52.250,00 100 54.601,25 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 3.409.588,76 3.563.020,24 3.723.356,16 3.890.907,19



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces

sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Indígenas

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Co	onstrução de E⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Co	onstrução do C %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Im	plantação de II%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Admini	stração dos Re%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Fomen	to dos Esporte: %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão	de Produtos A%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Incentiv	∕o aos Festejo:%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manute	enção das Ativi⊦%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Viabiliz	acão da Come %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	350.000,00	100	365.750,00	100	382.208,75	100	399.408,14

021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL

056 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O MOVIMENTO DE MULHE

14 Direitos da Cidadania

423 Assistência aos Povos Indígenas

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa

Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 38 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena. Público Alvo: Indígenas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 981.000,00 1.025.145,00 1.071.276,53 100 1.119.483,97 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE DE FUTEBOL EM COMUNIDADE 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 89.269,13 93.286,24 100 97.484,12 101.870,91 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 29.756,38 100 31.095,42 100 32.494,71 33.956,97 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 39 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2	ama: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO	
Objetivo:	etivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas o sária.	s da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces
Justificativa	tificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos ans	nseios da população indígena.
Público Alv	olico Alvo: Indígenas	
	EFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução Administrativa % 100 176.618, 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 2037 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	8,00 100 236.815,81 100 247.472,52 100 258.608,78
	REFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Atividades Realizadas % 100 20.000, 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 2074 INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0,00 100 20.900,00 100 21.840,50 100 22.823,32
	REFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Atividades Esportivas % 100 20.000, 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 2075 FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS  14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0,00 100 20.900,00 100 21.840,50 100 22.823,32

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 40 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena. Justificativa: Público Alvo: Indígenas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução 100 70.000,00 73.150,00 100 76.441,75 79.881,63 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 021301 GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários

100

50.000,00

3 DESPESAS CORRENTES

População Indígena Beneficiada %

Recursos Ordinarios

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 2084 VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA

14 Direitos da Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.786.643.51 1.919.292.47 2.005.660,63 2.095.915,35

52.250,00

100

54.601,25

57.058,31

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 41 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 42 of 111

# Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes.

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

Metas								
Indicador L	Jnidade de Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022	2023	2024	2025	
População Beneficiada - Realização de Cε%	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re%	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência -Manutenção das Ativic %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	59.189,95	100	114.103,50	100	119.238,16	100	124.603,87

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA I

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 43 of 111 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes. Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição. Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 22.365,08 23.371,51 100 24.423,23 100 25.522,27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO 021401 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA I Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 44.154,49 100 98.391,44 100 102.819,06 107.445,91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 62.644,62 100 65.463,63 100 68.409,49 71.487,92 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 44 of 111

0,00

0,00

0,00

0=00	 . DEMITAL IZAGAG D	A SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes.

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

.....

100

100.000,00

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

2050 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 288.354,14 301.330,08 314.889,94 329.059,97



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 45 of 111

# Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras instâncias legislativas, com os demais entes feder

ados e com os organismos da sociedade civil.

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais advindos do relacionamento comunitário, legislati

vo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administ	ração dos Re%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manuten	ção das Ativi %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Açoes										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. C	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Me	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	89.269,13	100	93.286,24	100	97.484,12	100	101.870,91
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUC	CIONAIS									
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S	ECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇ	ÕES IN:								
04 Administração										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ord	dinários									
00 Recu	ursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 29.756,37 100 31.095,41 100 32.494,70 100 33.956,96

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES IN

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 46 of 111

100

88.098,02

100

92.062,44

Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras instâncias legislativas, com os demais entes feder

ados e com os organismos da sociedade civil.

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais advindos do relacionamento comunitário, legislati

vo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade.

Público Alvo: Munícipes

.....

100

80.674,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa RH 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2043 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 199.699,50 208.685,98 218.076,84 227.890,31

84.304,33



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Ampliação de Projeto - Construção de Pis	9 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ampliação de Projeto - Construção do Ca	r % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ampliação de Projeto - Disponibilidade de	e % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contrapartida do Pro	ç% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede	e % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede	e % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi	i % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Dese	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
Ī	4 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO E	Execução da Manutenção	%	100	192.997,91	100	201.682,82	100	210.758,54	100	220.242,68

020401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 47 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 48 of 111 Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade. Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução da Manutenção 100 34.058,64 35.591,28 100 37.192,89 38.866,57 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 50.000,00 52.250,00 100 54.601,25 57.058,31 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução do Projeto 100 30.000,00 100 31.350,00 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 020402

CONTRUÇÃO DE PISTA SKATE E BIKE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

32.760,75

34.234,98

100



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 49 of 111 Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade. Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 10.000,00 10.450,00 100 10.920,25 11.411,66 MANUTENÇÃO DO MDE 25% DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A INTERNET NAS ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I 100 403.239,37 421.385,14 100 440.347,47 460.163,11 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP 12 Educação 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 173.563,58 100 181.373,94 100 189.535,77 198.064,88 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 020402 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 50 of 111 Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade. Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 99.354,42 103.825,37 100 108.497,51 113.379,90 MANUTENÇÃO DO MDE 25% MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 222.312,25 232.316,30 100 242.770,53 253.695,21 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 52.147,59 100 54.494,23 100 56.946,47 59.509,06 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 020402 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 51 of 111

100

21.748,60

22.727,28

20.812,05

Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

100

19.915,84

4 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados
020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%

2015 CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.287.589,60 1.345.531,13 1.406.080,03 1.469.353,64



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

# Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade

s.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Metas									
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Constr	ução de C %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução de E⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução e Arr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição d	le Ônibus I %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o do Trans %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutençã	o e Reform %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de escolarização de 6 a 1	4 anos de i%	PERCENTUAL	96,2	100	97	98	99	100	

Ações					
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categori	ria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 52 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 53 of 111 Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 78.000,00 81.510,00 100 85.177,95 89.010,96 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE CONSTRUIÇÃO DE ESCOLAS NA COMUNIDADE INDÍGENA 12 Educação 361 Ensino Fundamental Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 128.656,22 134.445,75 100 140.495,81 146.818,12 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 13.425,00 100 14.029,13 100 14.660,44 15.320,16 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 020403 2010 MANUTENÇÃO DO PPDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 202.100,00 220.698,25 211.194,50 100 230.629,67 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 2010 MANUTENÇÃO DO PPDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 2.959,44 3.092,61 100 3.231,78 3.377,21 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE AEE 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 11.181,50 100 11.684,67 100 12.210,48 12.759,95 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 020403 2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE CRECHE 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 54 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 30.966,68 28.357,12 29.633,19 100 32.360,18 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE INDÍGENA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 63.914,29 66.790,43 100 69.796,00 72.936,82 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE PRÉ-ESCOLA 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir **DESPESAS CORRENTES** MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 119.639,96 100 125.023,76 100 130.649,83 136.529,07 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 020403 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do Salário-Educação Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 55 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 56 of 111 Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 53.516,54 58.441,40 55.924,78 100 61.071,26 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 120 Transferências do Salário-Educação Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiada 100 213.044,50 222.631,50 100 232.649,92 243.119,17 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 020404 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DAS PALMEIRAS 12 Educação 365 Educação Infantil Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Justificativa: Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 300.000,00 313.500,00 100 327.607,50 342.349,84 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 020404 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE INDÍGE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Índice de Execução 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 020404 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 57 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 58 of 111

209.000,00

100

218.405,00

228.233,23

	PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade

Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Justificativa:

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

100

200.000,00

MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE

MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE

12 Educação

365 Educação Infantil

125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Crianças Beneficiadas

Total Geral Financeiro 2.164.794,57 2.262.210,32 2.364.009,79 2.470.390,23



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 59 of 111

# Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador Unic	lade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. da %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Evento %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Evento %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	62.644,62	100	65.463,63	100	68.409,49	100	71.487,92

20800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

13 Cultura

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 60 of 111 Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 110.255,86 120.402,16 115.217,37 100 125.820,25 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESI 13 Cultura Administração Geral 122 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 27.563,97 100 28.804,35 100 30.100,54 100 31.455,07 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESI 13 Cultura 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 87.502,50 100 164.590,11 100 171.996,67 179.736,52 020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT 13 Cultura 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 144.083,56 150.567,32 157.342,85 100 164.423,28 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍ 13 Cultura 392 Difusão Cultural Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

100

20.000,00

MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL

REALIZAÇÃO DO EVENDO CULTURAL MARCHA POR JESUS

13 Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

392 Difusão Cultural

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

**DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral Financeiro 452.050,51 548.251,71 572.923,04 524.642,78

0,00

0

0,00

0,00

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 61 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln

erabilidade social incentivando o desporto.

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Metas								
Indicador Ur	nidade de Medida	Ind.Recente Ind	l.Futuro	2022	2023	2024	2025	
População Beneficiada - Implantação de II %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
População Beneficiada - Reforma e Manul %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto An %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
Е	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução de Projeto	%	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE

1047 REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 62 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 63 of 111 Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln erabilidade social incentivando o desporto. Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos. Público Alvo: Munícipes e Desportistas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 133.108,96 139.098,86 145.358,31 100 151.899,44 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE 020801 APOIO AO DESPORTO AMADOR 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 55.000,00 57.475,00 100 60.061,38 100 62.764,15 020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE APOIO AO DESPORTO AMADOR 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 350.000,00 100 365.750,00 100 382.208,75 399.408,14 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LA 27 Desporto e Lazer 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln

erabilidade social incentivando o desporto.

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

.....

Total Geral Financeiro 563.108,96 588.448,86 614.929,07 642.600,88

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 64 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e incentivar novos investimentos.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas

IndicadorUnidade de MedidaInd.RecenteInd.Futuro2022202320242025População Beneficiada - Incentivo ao Turit %PERCENTUAL100100100100100100

População Beneficiada - Promoção ao Laz% PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100 100

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 N	leta 2025	2025
_											
2	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiadas	%	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER

2081 PROMOÇÃO AO LAZER

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 50.000,00 100 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,31

020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER

2087 INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL

27 Desporto e Lazer

695 Turismo

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 65 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e incentivar novos investimentos.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 75.000,00 78.375,00 81.901,88 85.587,46

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 66 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e

lucativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Metas								
Indicador L	Jnidade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi 🤊	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remun. dos Técnicos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração do Maς %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Prα %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Prα%	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Té %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	8.518.713,55	100	8.902.208,30	100	9.392.557,76	100	9.721.085,34

020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%

1001 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

112 Transferências do FUNDEB 70%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir

B DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 67 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 400	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento ducativas.	o de ensino, ofere	cendo educaç	ão com qualidade	e todo su	porte necessária	para suprir	as necessidades	е	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com o	qualidade e respei	tar o Plano Na	acional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais									
3	FUNDO MUNIO 020301	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiado  FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%  4004 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS  12 Educação  365 Educação Infantil  112 Transferências do FUNDEB 70%  12 Recursos Destinados a Manuten	INO INFANTIL - F	100	1.095.791,18	100	1.145.102,41	100	1.196.632,02	100	1.250.480,46
3	FUNDO MUNI( 020301	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiado FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 4007 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO EDUCAÇ 12 Educação 367 Educação Especial 112 Transferências do FUNDEB 70% 12 Recursos Destinados a Manutence 3 DESPESAS CORRENTI	ÇÃO ESPECIAL - cao e Desenvolvir	100	57.475,00	100	60.061,38	100	62.764,14	100	65.588,52
3	FUNDO MUNI( 020301	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiado FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 4008 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% FUN 12 Educação 361 Ensino Fundamental 112 Transferências do FUNDEB 70% 12 Recursos Destinados a Manutene 3 DESPESAS CORRENTI	IDAMENTAL cao e Desenvolvir	100	1.423.263,69	100	1.487.310,55	100	1.554.239,53	100	1.624.180,31

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 68 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Alunos das escolas Municipais FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 2.612,50 2.730,06 100 2.852,92 2.981,30 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 112 Transferências do FUNDEB 70% Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 383.956,00 100 401.234,02 100 419.289,55 438.157,58 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 020301 4010 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 69 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 40	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, of ducativas.	erecendo (	educaç	ão com qualidade	e todo su	porte necessária ¡	para suprir	as necessidades	е	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e res	speitar o P	lano Na	cional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais									
3	FUNDO MUNI 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados  FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%  4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  12 Educação  361 Ensino Fundamental  113 Transferências do FUNDEB 30%  12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolv  3 DESPESAS CORRENTES		100	1.255.217,99	100	1.311.702,80	100	1.370.729,43	100	1.432.412,25
3	FUNDO MUNI 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados  FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%  4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEE  12 Educação  361 Ensino Fundamental  113 Transferências do FUNDEB 30%  12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolv  4 DESPESAS DE CAPITAL		100	451.739,33	100	472.067,60	100	493.310,64	100	515.509,62
3	FUNDO MUNI 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados  FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%  4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDES  12 Educação  361 Ensino Fundamental  151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos  12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolv  3 DESPESAS CORRENTES		100	1.850,00	100	1.933,25	100	2.020,25	100	2.111,16

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 70 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pro	ograma: 400	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁ	ASICA - FUNDEB									
		Assegurar a Permanência da Criança e ducativas.	Adolescente, em estabelecimento de en	sino, oferecer	ndo educaçã	ão com qualidade	e todo su	porte necessária p	oara suprir	as necessidades	е	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ens	sino Infantil e Fundamental com qualidad	le e respeitar	o Plano Na	cional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais										
3	FUNDO MUNIC 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 3		%	100	1.431.939,09	100	1.496.376,35	100	1.563.713,28	100	1.634.080,38
		4003 REMUNERAÇÃO DOS TÉCNIC 12 Educação	COS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDI								
		361 Ensino Fundam	nsferências do FUNDEB 30%	senvolvir								
3	FUNDO MUNIC 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB  FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 3  4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD  12 Educação	Alunos Beneficiados 30% DES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	%	100	620.120,57	100	648.026,00	100	677.187,17	100	707.660,59
		365 Educação Infan	nsferências do FUNDEB 30%	senvolvir								
			3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNIC 020303	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 3 4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD 12 Educação	Alunos Beneficiados 30% DES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	%	100	155.030,12	100	162.006,48	100	169.296,77	100	176.915,12
		365 Educação Infan	nsferências do FUNDEB 30%	senvolvir								

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 71 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Towns or the	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 72 of 111
Programa: 40	000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com ducativas.	qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e
Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional c	de Educação.
Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais	
3 FUNDO MUN 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % 100 1.013 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4006 REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES	3.545,50 100 1.059.155,05 100 1.106.817,02 100 1.156.623,79
3 FUNDO MUN 020303	IICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % 100 100 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4011 COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30% 12 Educação 365 Educação Infantil 115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da U 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES	0.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 100 114.116,61

16.761.254,52

17.515.664,25

Total Geral Financeiro

18.393.619,23

19.127.194,56



## Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d

e abrangências.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Ince	ntivo Financeiro d%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Man	utenção da Estrat%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Man	utenção da Inclus%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Man	utenção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Man	utenção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Man	utenção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Mort	alidade Infantil %	PERCENTUAL	1.818	0	1.8	1.6	1.4	1.2	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	380.919,00	100	398.060,36	100	415.973,07	100	434.691,86

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

6007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

114 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 73 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d e abrangências. Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 37.467,00 39.153,02 100 40.914,90 42.756,07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 10 Saúde Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 58.135,44 100 63.485,35 66.342,19 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 519.030,60 100 542.386,98 100 566.794,39 592.300,14 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 74 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d e abrangências. Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 207.035,40 216.351,99 100 226.087,83 236.261,79 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB 10 Saúde Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 836.836,00 874.493,62 100 913.845,83 954.968,90 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS 10 Saúde Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 31.350,00 100 32.760,75 100 34.234,98 35.775,56 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 75 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d

e abrangências.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

100

1.058.364,51

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

6030 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

População Beneficiada

Total Geral Financeiro 3.129.137,95 3.269.949,16 3.417.096,85 3.570.866,24

1.105.990,91

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 76 of 111

100

1.155.760,50

1.207.769,73



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 77 of 111

### Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico

s para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas								
Indicador Uni	dade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendime %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendime %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód	. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	130.166,24	100	136.023,72	100	142.144,79	100	148.541,30

020503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER

6025 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU/ GER

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

4 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 78 of 111 Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia. Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico s para o apoio diagnóstico e tratamento. Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 213.963,75 223.592,12 100 233.653,76 244.168,18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 112.585,00 117.651,33 100 122.945,63 128.478,19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 354.944,70 370.917,21 100 387.608,49 405.050,87 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** 



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico

s para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

.....

Total Geral Financeiro 811.659,69 848.184,38 886.352,67 926.238,54

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 79 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 80 of 111

## Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover,

prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador Ui	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro p %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõe %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõe %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Prevenção e Controle %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóo	I. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	140.326,78	100	146.641,49	100	153.240,35	100	160.136,17

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense. Público Alvo: Munícipes FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 20.968,97 22.898,64 21.912,57 100 23.929,08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde Vigilância Epidemiológica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 12.540,00 13.104,30 100 13.693,99 14.310,22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 380.380,00 100 397.497,10 100 415.384,47 434.076,77 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** 

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 81 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 82 of 111 Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense. Público Alvo: Munícipes FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 15.876,00 17.336,99 16.590,42 100 18.117,15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS 10 Saúde Vigilância Epidemiológica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 123.456,30 129.011,83 134.817,37 140.884,15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 31.350,00 100 32.760,75 100 34.234,98 35.775,56 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover,

prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 724.898,05 757.518,46 791.606,79 827.229,10

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 83 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 84 of 111

## Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto com acompanha

mento médico.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Metas	Metas								
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manut	. do Prog. Assis %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut	enção do Prog. %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações													
Entidade Unid.Orçam.	. ProjAtiv Função Su	ubFun. FonGr.	FonCód. Cat	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
	UNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE 6017 MANUTEN 10 Saúd 30	ÇÃO DO PROG le		População Beneficiada ÊNCIA FARMACÊUTICA - AF	%	100	114.009,50	100	119.139,93	100	124.501,22	100	130.103,78
		214		Fundo a Fundo de Recursos do SUS RSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES	S prove								
	UNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - RECI	JRSO DO SUS	População Beneficiada	%	100	35.296,96	100	36.885,32	100	38.545,16	100	40.279,70

6024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF/GER

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

4 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

.

Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto com acompanha

nento médico.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

.....

Total Geral Financeiro 149.306,46 156.025,25 163.046,38 170.383,48

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 85 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 86 of 111

## Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicad	lor	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2	2023	2024	202	25	
Taxa d	e Eficiência - Enfrentamento da	Em% PERCENTUAL	100	100	100		100	100	10	00	
<b>Ações</b> Entidade Unid.Ord	çam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produ	to/Serviço Ur	nid. Meta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUND 020504	10 Saúde		Recursos do SUS prove S NA SAÚDE	100	145.000,00	100	151.525,00	100	158.343,63	100	165.469,09
5 FMS - FUND 020504	10 Saúde		Recursos do SUS prove S NA SAÚDE	100	55.000,00	100	57.475,00	100	60.061,38	100	62.764,14



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro

200.000,00

209.000,00

218.405,01

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 87 of 111

228.233,23



## Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à

saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e

strutura.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Metas									
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Aquisiç	ção de Eqι %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução das l %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução e Im; %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Reform	na e Ampli⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição d	e Veículos %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Gestão o	le Pessoal %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Manuten	ção das A %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Manuten	ção das U %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Serviço d	de Atendir %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

7	Ações										
Е	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	d. Categoria Bem/Produto/Serviço		Unid. Meta 2022		2022 Meta 2023		eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	320.381,32	100	334.798,48	100	349.864,41	100	365.608,31

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 88 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5	500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚI	DE									
Objetivo:	Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, saúde da população do Município, em consonância com a			tividades vi	sando promover a	a capacita	ação dos servidor	es e o aten	dimento integral à	ì	
Justificativa:	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e p strutura.	promover a qualidade, a inte	gralidade	, a equidac	le e a humanizaç	ăo da pop	oulação dos Muníc	cipes e ofer	ecer uma melhor	е	
Público Alvo	o: Usuária do Sistema Único de Saúde										
5 FMS - FUND 020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR	População Beneficiada RIA MUNICIPAL SAÚDE	%	100	106.445,79	100	111.235,85	100	116.241,46	100	121.472,33
	10 Saúde 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordir 4 DESPI	narios ESAS DE CAPITAL									
5 FMS - FUND 020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6002 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10 Saúde 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordin	ndice de Execução da Gestão narios ESAS CORRENTES	%	100	1.272.158,09	100	1.564.530,20	100	1.634.934,06	100	1.708.506,10
5 FMS - FUND 020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6003 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚ 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulator 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordin	rial	%	100	73.181,35	100	76.474,54	100	79.915,90	100	83.512,11

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 89 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 55	500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM	SAÚDE								
25										
Objetivo:	Promover o fortalecimento organizacional, adminis saúde da população do Município, em consonância		atividades vi	sando promover	a capacitaç	ção dos servidore	s e o atend	limento integral à		
Justificativa:	Ampliar o acesso da população aos serviços de sa strutura.	úde e promover a qualidade, a integralidad	e, a equidad	e e a humanizaç	ão da popu	ılação dos Muníc	ipes e ofere	ecer uma melhor e	•	
Público Alvo:	Usuária do Sistema Único de Saúde									
5 FMS - FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COI	Índice de Execução da Manutençã %	100	33.617,64	100	35.130,43	100	36.711,30	100	38.363,31
	10 Saúde 122 Administração Geral									
	001 Recursos Ordin	ários								
	00 Recurs	os Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
5 FMS - FUND 020501	O MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COI 10 Saúde	Índice de Execução da Manutençã %	100	6.403,76	100	6.691,93	100	6.993,07	100	7.307,75
	122 Administração Geral									
	001 Recursos Ordin	ários								
	00 Recurs 4	os Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL								
5 FMS - FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	. %	100	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	6032 PAGAMENTO DE DIREÇÃO DE POSTOS I	DE SAÚDE E DEPARTAMENTO								
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	001 Recursos Ordin									
		os Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 90 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Progr	rama: 550	00 GESTÃO E EXP	ANÇÃO PLENA EM	SAÚDE									
	30		3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										
Obj	jetivo:			rativa, coordenar e executar proc com as necessidades dos Muní		atividades vis	sando promover	a capacita	ção dos servidore	s e o atend	limento integral à		
Jus	stificativa:	Ampliar o acesso da pop strutura.	oulação aos serviços de sau	úde e promover a qualidade, a in	tegralidade	e, a equidad	e e a humanizaç	ão da popu	ılação dos Muníci	pes e ofere	ecer uma melhor e	e	
Púl	blico Alvo:	Usuária do Sistema Únic	o de Saúde										
5 FM	MS - FUNDO 020501	MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL 6033 EXECUÇÃO I 10 Saúde 122	DO PROGRAMA: MULHER, SI Administração Geral 001 Recursos Ordiná	UA SAÚDE ESTÁ EM SUAS MÃOS ários os Ordinarios DESPESAS CORRENTES	%	100	75.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
5 FN	MS - FUNDO 020502		RECURSOS PRÓPRIO 15% ÃO DAS UNIDADES BÁICAS D Assistência Hospitalar e Am 001 Recursos Ordiná 00 Recurso 3	nbulatorial	%	100	219.544,05	100	229.423,53	100	239.747,59	100	250.536,23
5 FM	MS - FUNDO 020502		001 Recursos Ordiná	nbulatorial	%	100	106.852,29	100	111.660,64	100	116.685,37	100	121.936,21

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 91 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

		, ,	,				,				
Programa: 55	00 GESTÃO E EXPANÇÃ	O PLENA EM SAÚDE									
Objetivo:		izacional, administrativa, coordenar e e: o, em consonância com as necessidade		e atividades v	isando promover	· a capacita	ção dos servidor	es e o atend	dimento integral à	ì	
Justificativa:	Ampliar o acesso da população a strutura.	aos serviços de saúde e promover a qua	alidade, a integralid	ade, a equida	de e a humaniza	ção da pop	ulação dos Muní	cipes e ofer	ecer uma melhor	е	
Público Alvo:	Usuária do Sistema Único de Sad	úde									
5 FMS - FUNDO 020502	) MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUS - RECURS	População Benefi	ciada %	100	25.064,32	100	26.192,21	100	27.370,86	100	28.602,55
020302		MENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	2 (RP)								
	10 Saúde										
	302 Assistê	ència Hospitalar e Ambulatorial									
	001	Recursos Ordinários									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPIT	AL								
5 FMS - FUND(	) MUNICIPAL DE SAÚDE	População Benefi	ciada %	100	25.403,95	100	26.547,13	100	27.741,75	100	28.990,13
020502	MANUTENÇÃO DO FUS - RECURS	OS PRÓPRIO 15%									
	6018 MANUTENÇÃO DO PR	ROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (	(RP)								
	10 Saúde										
		cia Epidemiológica									
	001										
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORREN	IES 								
5 FMS - FUNDO 020505	) MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS	Execução de Proj	eto %	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
	1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCU	JLOS									
	10 Saúde										
	302 Assistê	encia Hospitalar e Ambulatorial									
	220		tratos de Repasse								
		81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPIT									

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 92 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Objetivo:	Promover o fortalecimento organizacional, saúde da população do Município, em con			atividades vis	sando promover a	a capacitaç	ão dos servidore	s e o atend	limento integral à		
Justificativa	<ul> <li>Ampliar o acesso da população aos serviç strutura.</li> </ul>	os de saúde e promover a qualidade, a i	ntegralidad	e, a equidad	e e a humanizaçã	ăo da popu	llação dos Muníci	oes e ofere	ecer uma melhor e		
Público Alvo	o: Usuária do Sistema Único de Saúde										
FMS - FUNI 020505	DO MUNICIPAL DE SAÚDE 5 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS 1042 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES 10 Saúde	População Beneficiada MISTAS DE SAÚDE	%	100	600.000,00	100	627.000,00	100	655.215,00	100	684.699,6
	•	italar e Ambulatorial ferências de Convênios ou de Contratos de Ro Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL	epasse								
FMS - FUNI 020505	DO MUNICIPAL DE SAÚDE 5 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS 1043 CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTA 10 Saúde	População Beneficiada ÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,5
	303 Suporte Profilático	e Terapêutico									
	220 Trans 81	rerências de Convênios ou de Contratos de Ro Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL	epasse								
FMS - FUNI 020505	DO MUNICIPAL DE SAÚDE 5 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS 1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:	População Beneficiada	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	10 Saúde 302 Assistência Hosp	italar e Ambulatorial erências de Convênios ou de Contratos de Re Recursos de Convenios	epasse								

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 93 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à

saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e

strutura.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

100

500.000,00

020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS

1064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

População Beneficiada

Total Geral Financeiro 4.514.052,56 4.717.184,94 4.929.458,27 5.151.283,89

522.500,00

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 94 of 111

100

546.012,50

570.583,06



## Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas

e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 100 100 100 Implantação de Projeto - Const. da Secret % PERCENTUAL 100 100 100 100 Implantação de Projeto - Construção do C % **PERCENTUAL** 100 100 100 Taxa de Eficiência - Administ. dos Recurso % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias de % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100

Ações											
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025	
6 FMAS - FLINDO MI INICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Evecução de Projeto	%	100	250 000 00	100	261 250 00	100	273 006 25	100	285 291 53	

100

100

100

100

020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS

Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades %

1002 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA FMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

81 Recursos de Convenios

**PERCENTUAL** 

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 95 of 111

100

100



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.												
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.												
	Público Alvo:											
6	FMAS - FUND 020603	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Execução de Projeto % 100 300.000,00 100 313.500,00 100 327.607,50 100 342.349 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS 1003 CONSTRUÇÃO DO CREAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral										
		312 Transferências de Convênios - Assistência Social 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FMAS - FUND 020604	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 187.934,89 100 196.391,96 100 205.229,60 100 214.646 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL 8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08 Assistência Social 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES										
6	FMAS - FUND 020604	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 62.645,67 100 65.464,73 100 68.410,64 100 71.489, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL 8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08 Assistência Social 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios										

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 96 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 97 of 111

rograma: 60	000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Objetivo:	Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.									
Justificativa:	Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.									
Público Alvo:	o: Munícipes									
6 FMAS - FUND 020604	IDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Índice de Execução de RH % 100 330.742,50 100 345.625,91 100 361.179,08 100 377.432 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL 8002 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMAAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios									
FMAS - FUND 020604	IDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 119.324,37 100 124.693,97 100 130.305,20 100 136.168 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL 8005 APOIO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios									
	Total Geral Financeiro 1.250.647,43 1.306.926,57 1.365.738,27 1.427.378,49									



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 98 of 111

## Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

Metas	Metas											
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025				
Taxa de Eficiência - Manut. do	Centro de I %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				
Taxa de Eficiência - Manut. do	Prog. de A: %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				

. ~										
Ações  Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	/leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
08 Assistência Social	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NEC	% ESSID/	100	17.231,01	100	18.006,41	100	18.816,69	100	19.663,44
244 Assistência Comunitá 311 Transferê	ria ncia de Recursos do Fundo Nacional de <i>P</i>	ssistêr								
16 R	ECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES									
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO 020601 FUNDO MUNIC DE ASSIST E AÇÃO SOCIAL -FM	População Beneficiada	%	100	96.140,00	100	100.466,30	100	104.987,28	100	109.711,71

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇAO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 99 of 111

## Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

.....

Total Geral Financeiro 113.371,01 118.472,71 123.803,97 129.375,15



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços volta

dos para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

Metas								
Indicador Ur	idade de Medida	Ind.Recente Ind	.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Pı%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de I %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro Ref %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
ı	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
-	6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	População Beneficiada	%	100	81.657,35	100	85.331,93	100	89.171,87	100	93.184,60

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNC

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 100 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

			•									
Progr	ama: 62	00 GESTÃO DA PROTEÇÃO	SOCIAL BASICA									
Obj	jetivo:	Realizar serviços, programas e ações	s de prevenção de risco e assistência básic	a para pess	soas em situaçã	ão de risco ou vu	ulnerabilida	de social.				
	stificativa:		ecessidades especiais o acesso a benefício		-				nplo acesso	aos serviços vol	ta	
Púl	blico Alvo:	Munícipes em situação de risco										
6 FN	MAS - FUND 020601	08 Assistência Social 244 Assistência	DADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE COM	: Assistêr	100	57.700,00	100	60.296,50	100	63.009,84	100	65.845,29
6 FN	MAS - FUND 020601	08 Assistência Social 244 Assistência	O DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL	: Assistêr	100	97.664,65	100	102.059,56	100	106.652,24	100	111.451,59
6 FN	MAS - FUND 020601	08 Assistência Social 244 Assistência	O DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	: Assistêr	100	63.060,54	100	65.898,26	100	68.863,69	100	71.962,55

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 101 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços volta

dos para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

.....

Total Geral Financeiro 300.082,54 313.586,25 327.697,64 342.444,03

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 102 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6300 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas

e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Municípes em situação de vulnerabilidade

	Metas								
	Indicador U	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
	Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Des %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
	Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Prime %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonG	Gr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Un	id. Meta 2022	2022 Meta	a 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025

6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 73.604,58 100 76.916,79 100 80.378,04 100 83.995,05

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 14.689,57 100 15.350,60 100 16.041,38 100 16.763,24

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

11 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 103 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

		7 moxe 11 1 regramae, metae	(,											
Progi	rama: 630	00 GESTÃO DESCENTRALIZADA	(PBF E SUAS)											
Ob	ojetivo:	Fortalecer de forma estratégica a gestão, co e ações.	olaborando para o aprimoramento dos	saberes e p	ráticas socia	is construídas e	o aperfeiço	amento permane	ente dos ser	viços, programas				
Ju	stificativa:	Implementar as ações dos programas socia	is, visando a continuidade das ações o	la proteção	social.									
Pú	blico Alvo:	Municípes em situação de vulnerabilidade												
6 F	MAS - FUND 020601		LIZADA - IGD/SUAS	% kssistêr	100	42.434,32	100	44.343,86	100	46.339,34	100	48.424,61		
6 F	MAS - FUND 020601		LIZADA - IGD/SUAS	% kssistêr	100	10.155,31	100	10.612,30	100	11.089,85	100	11.588,90		

Total Geral Financeiro 140.883,78 147.223,55 153.848,61 160.771,80

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 104 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 105 of 111

#### Programa: 6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas								
Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho Mı 🤋	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do C 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Prime?	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Índice de Execução da Manutençã	% 100	230.533,27	100	240.907,27	100	251.748,09	100	263.076,76

020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 106 of 111 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados. Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes. Público Alvo: Crianças e Adolescentes FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Índice de Execução da Manutençã % 100 20.047,28 20.949,41 21.892,13 100 22.877,28 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Índice de Manutenção de Conselh % 100 32.888,23 34.368,20 100 35.914,77 100 37.530,93 020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Índice de Manutenção de Conselh % 100 10.963,09 100 11.456,43 100 11.971,97 12.510,71 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 020602 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 107 of 111

rograma: 640	00 GESTÃO DO FUNDO DE AMPAR	U A GRIANÇA E ADOLESO									
Objetivo:	Auxiliar no acompanhamento e monitoramento	de crianças e adolescentes que es	tejam em si	tuação de vu	ılnerabilidade ou	risco socia	l, ou ainda com s	eus direitos	s violados.		
Justificativa:	Garantir a qualidade mínima dos direitos das o	rianças e dos adolescentes.									
Público Alvo:	Crianças e Adolescentes										
FMAS - FUNDO	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	População Beneficiada	%	100	72.679,75	100	75.950,34	100	79.368,10	100	82.939,67
020602	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN 8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRII										
	08 Assistência Social	WEIRA IN ANOIA - SOAS									
	244 Assistência Comunitár	a									
	311 Transferên	cia de Recursos do Fundo Nacional de A	ssistêr								
	16 RI	ECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		3 DESPESAS CORRENTES									
FMAS - FUNDO 020602	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	População Beneficiada TE	%	100	42.322,50	100	44.227,01	100	46.217,23	100	48.297,00
	8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRI	MEIRA INFÂNCIA - SUAS									
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitár										
		cia de Recursos do Fundo Nacional de <i>A</i> ECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ssistêr								
	10 KI	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Fin			409.434,12		427.858,66		447.112,29		467.232,35



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

		Metas																
		Indicador				Uni	idade de l	Medida	Ind.Recent	e Ind.Fut	uro	2022		2023	2024	20	)25	
		Taxa de E	ficiência -	Enfrentam	nento da	Em%	Pi	RCENTUAL	10	00 1	100	100		100	100	1	00	
1	Ações																	
E	ntidade	Unid.Orçam	. ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Prod	duto/Serviço l	Jnid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	FM <i>i</i>	AS - FUNDO 020604		RIA MUNICI ENFREN 08 Ass	IPAL DE A ITAMENT sistência S	ASSISTE O DA EM Social ssistência	MERGÊNC a Comunitá Outros Re	ÇÃO SOCIAL IA DE SAÚDE - CORC	STÊNCIA SOCIAL	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,88	100	85.587,46
6	FMA	AS - FUNDO 020604		RIA MUNICI ENFREN 08 Ass	IPAL DE A ITAMENT sistência S	ASSISTE O DA EM Social ssistência	MERGÊNC Comunitá Outros Re	ÇÃO SOCIAL IA DE SAÚDE - CORC	STÊNCIA SOCIAL	%	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 108 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro 100.000,00 104.500,00 109.202,51 114.116,61

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 109 of 111



### Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da

gestão publica.

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Metas									
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Amortização de Dividendos	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCo	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	/leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Índice de Execução	%	100	558.921,62	100	584.073,09	100	610.356,38	100	637.822,00

909999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

riocorva do commigoriola

001 Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 558.921,62 584.073,09 610.356,38 637.822,00

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 110 of 111

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

GLADYS M. BUENO BRASIL

CONTADORA

CPF: 027.846.702-44

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 111 of 111

**Resumo Geral** 

2022 2023 2024 2025

**Total Geral por Ano:** 55.811.141,20 58.322.642,55 60.947.161,47 63.689.783,74

**Total Geral do PPA:** 238.770.728,96

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria

020202

020202

2100

2100

2

2061

2060

001

001

00

00

3

Total SubFunção:

Page 1 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021 Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 704.302,48 673.973,67 1000 010101 2001 001 00 644.950,88 735.996,10 1000 010101 2001 001 00 4 46.101,22 48.175,77 50.343,68 52.609,15 1 010101 2002 001 00 3 430.372.80 449.739,58 469.977,86 491.126,86 1 1000 010101 2049 001 00 3 15.000,00 15.675,00 16.380,38 17.117,49 1 1000 Total SubFunção: 1.136.424,90 1.187.564,02 1.241.004,40 1.296.849,60 SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1050 250.000,00 2300 021002 261.250,00 273.006,25 285.291,53 273.006,25 Total SubFunção: 250.000,00 261.250,00 285.291,53 Total Função: 1.386.424,90 1.448.814,02 1.514.010,65 1.582.141,13 Função: 04 Administração SubFunção: 032 Controle Externo Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 020103 2063 001 00 22.000,00 22.900,00 24.024,55 25.105,65 Total SubFunção: 22.000.00 22.900.00 24.024.55 25.105.65 SubFunção: 061 Ação Judiciária Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2023 2022 2024 2025 020102 2100 001 15.000,00 15.675,00 16.380,38 17.117,49 2000 Total SubFunção: 15.000.00 15.675,00 16.380,38 17.117,49 SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 020102 2062 001 32.000.00 33.440.00 34.944.80 36.517,32 00 2000 Total SubFunção: 32.000,00 33.440,00 34.944,80 36.517,32 SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento

2022

10.000,00

50.000,00

60.000,00

2023

10.450,00

52.250,00

62.700,00

2024

10.920,25

54.601,25

65.521,50

2025

11.411,66

57.058,31

68.469,97



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Aliexo V - Sintese das Ações poi Função e Subrunção - (PPA inicial) Lei. 307, Data. 20/12/2021									
Função:		lministraçã	io							
SubFur	nção: 122	2 Admir	istraçã	o Geral						
Entidade	Programa	Unid.Orçam	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020901	2030	001	00	4	56.379,84	58.916,93	61.658,19	64.338,76
2	2300	021001	2027	001	00	4	75.174,79	78.557,66	82.092,75	85.786,92
2	2300	021001	2027	001	00	3	50.116,53	52.371,77	54.728,50	57.191,29
2	2400	020901	2030	001	00	3	169.142,65	176.754,07	184.708,00	193.019,86
2	2000	020101	2003	001	00	4	29.934,02	31.218,05	32.688,70	34.159,69
2	2300	021001	2022	001	00	3	143.958,01	153.330,96	160.230,85	167.441,24
2	2300	021001	2022	001	00	4	68.910,44	72.011,41	75.251,92	78.638,26
2	2300	021001	2023	001	00	3	276.673,50	289.123,81	302.134,38	315.730,43
2	2800	021101	2042	001	00	3	89.269,13	93.286,24	97.484,12	101.870,91
2	2800	021101	2042	001	00	4	29.756,37	31.095,41	32.494,70	33.956,96
2	2400	020901	2031	001	00	3	162.706,50	170.028,29	177.679,57	185.675,15
2	2800	021101	2043	001	00	3	80.674,00	84.304,33	88.098,02	92.062,44
2	2000	020101	2003	001	00	3	169.622,32	177.255,32	185.231,81	193.567,25
2	2100	020201	2101	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2100	020201	2049	001	00	3	50.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	2100	020201	2017	001	00	3	342.236,79	514.387,45	537.534,88	561.723,95
2	2100	020201	2016	001	00	4	91.049,81	95.146,78	99.428,38	103.902,66
2	2100	020201	2016	001	00	3	212.449,55	222.009,78	232.000,22	242.440,23
2	2000	020101	2004	001	00	3	264.870,15	433.539,31	453.048,58	473.435,76
					Total Su	bFunção:	2 412 024 40	2 900 097 57	2 020 207 22	3.156.116,68
	~ 400		~			ibruiiçao.	2.412.924,40	2.890.087,57	3.020.297,32	3.130.110,00
	nção: 123			o Finance						
Entidade	Programa	Unid.Orçam				Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2100	020203	2018	001	00	3	144.850,00	151.368,25	158.179,82	165.297,91
2	2100	020203	2020	001	00	3	741.418,92	144.887,93	151.407,89	158.221,25
2	2100	020203	2021	001	00	4	321.751,21	336.230,01	351.360,37	367.171,58
2	2100	020203	2019	001	00	4	295.327,68	308.617,43	322.505,21	337.017,94
					Total Su	bFunção: _	1.503.347,81	941.103,62	983.453,29	1.027.708,68
SubFur	nção: 125	Norma	atização	e Fiscali	zacão					
	-	Unid.Orçam	•		-	Catagoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020104	2064	001	00	3	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
2	2000	020104	2004	001	00	3	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.033,33
					Total Su	ıbFunção: _	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
					Total Fu	nção:	4.057.272,21	3.978.446,19	4.157.726,14	4.344.729,78
Função:	06 Se	gurança P	ública							
SubFur	nção: 122	. Admir	istraçã	o Geral						
Entidade	Programa	Unid.Orçam	ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2700	021401	2050	001	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	2700	021401	2041	001	00	3	62.644,62	65.463,63	68.409,49	71.487,92
2	2700	021401	2040	001	00	3	44.154,49	98.391,44	102.819,06	107.445,91
2	2700	021401	2039	001	00	4	22.365,08	23.371,51	24.423,23	25.522,27
2	2700	021401	2039	001	00	3	59.189,95	114.103,50	119.238,16	124.603,87
					Total C.	ıbEuncão: —	200 254 44	204 220 00	214 000 04	220 050 07
					Total Fu	bFunção: _	288.354,14	301.330,08	314.889,94	329.059,97
<b>F ~</b> ~ .	00 1	-1-12	)		i otai Fu	nçao:	288.354,14	301.330,08	314.889,94	329.059,97
Função:	U8 As	ssistência S	ocial							



Page 2 of 10



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367. Data: 28/12/2021

-	Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021									
Função:	: 08 As	ssistência S	Social							
SubFu	nção: 122	. Admin	istração	Geral						
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	_		FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	6000	020603	1002	312	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
6	6000	020603	1003	312	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
6	6000	020604	8001	001	00	3	187.934,89	196.391,96	205.229,60	214.646,93
6	6000	020604	8001	001	00	4	62.645,67	65.464,73	68.410,64	71.489,12
6	6000	020604	8002	001	00	3	330.742,50	345.625,91	361.179,08	377.432,14
					Total Sul	bFunção:	1.131.323,06	1.182.232,60	1.235.433,07	1.291.209,56
SubFu	nção: 243	Assist	ência à	Crianca	e ao Adole			,,,,,		1 11,71
	_	Unid.Orçam.		•			2022	2023	2024	2025
6	6400	020602	8003	001	00	3	230.533,27	240.907,27	251.748,09	263.076,76
6	6400	020602	8003	001	00	4	20.047,28	20.949,41	21.892,13	22.877,28
6	6400	020602	8004	001	00	3	32.888,23	34.368,20	35.914,77	37.530,93
6	6400	020602	8004	001	00	4	10.963,09	11.456,43	11.971,97	12.510,71
O	0400	020002	0004	001		_				
						oFunção:	294.431,87	307.681,31	321.526,96	335.995,68
SubFu	nção: 244	Assist	ência C	omunitá	ria					
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	6400	020602	8012	311	16	3	72.679,75	75.950,34	79.368,10	82.939,67
6	6400	020602	8012	311	16	4	42.322,50	44.227,01	46.217,23	48.297,00
6	6500	020604	6031	390	16	3	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
6	6500	020604	6031	390	16	4	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
6	6300	020601	8011	311	16	4	10.155,31	10.612,30	11.089,85	11.588,90
6	6300	020601	8010	311	16	3	73.604,58	76.916,79	80.378,04	83.995,05
6	6300	020601	8011	311	16	3	42.434,32	44.343,86	46.339,34	48.424,61
6	6100	020601	8014	311	16	3	96.140,00	100.466,30	104.987,28	109.711,71
6	6200	020601	8008	311	16	3	97.664,65	102.059,56	106.652,24	111.451,59
6	6200	020601	8007	311	16	4	57.700,00	60.296,50	63.009,84	65.845,29
6	6200	020601	8007	311	16	3	81.657,35	85.331,93	89.171,87	93.184,60
6	6200	020601	8009	311	16	3	63.060,54	65.898,26	68.863,69	71.962,55
6	6100	020601	8006	311	16	3	17.231,01	18.006,41	18.816,69	19.663,44
6	6000	020604	8005	001	00	3	119.324,37	124.693,97	130.305,20	136.168,93
6	6300	020601	8010	311	16	4	14.689,57	15.350,60	16.041,38	16.763,24
					Total Sul	oFunção: _	888.663,95	928.653,83	970.443,26	1.014.113,19
					Total Fur	_	2.314.418,88	2.418.567,74	2.527.403,29	2.641.318,43
Função:	: 10 Sa	ıúde								
_	nção: 122		istração	Geral						
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	5500	020501	6001	001	00	4	106.445,79	111.235,85	116.241,46	121.472,33
5	5500	020501	6002	001	00	3	1.272.158,09	1.564.530,20	1.634.934,06	1.708.506,10
5	5500	020501	6006	001	00	3	33.617,64	35.130,43	36.711,30	38.363,31
5	5500	020501	6001	001	00	3	320.381,32	334.798,48	349.864,41	365.608,31
5	5500	020501	6006	001	00	4	6.403,76	6.691,93	6.993,07	7.307,75
5	5500	020501	6032	001	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
5	5500	020501	6033	001	00	3	75.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total Sul	oFunção:	1.964.006,60	2.052.386,89	2.144.744,30	2.241.257,80



Page 3 of 10



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 4 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Função: 10 Saúde SubFunção: 301 Atenção Básica Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 226.087,83 020504 6010 207 035 40 216 351 99 236.261,79 5000 214 5 020504 6011 214 14 3 836.836,00 874.493,62 913.845,83 954.968,90 5000 020504 6015 214 14 3 5 31.350,00 32.760,75 34.234.98 35.775,56 5000 020504 6030 214 14 3 1.058.364,51 1.105.990,91 1.155.760,50 1.207.769,73 5 5000 3 020504 6009 214 14 519.030.60 542.386.98 5 566.794,39 592.300.14 5000 5 5000 020504 6007 214 14 3 380.919,00 398.060,36 415.973,07 434.691,86 020504 6007 214 14 4 37.467.00 39.153.02 40.914.90 42.756.07 5 5000 020504 6008 214 14 3 58.135,44 60.751,53 63.485,35 66.342,19 5 5000 020505 1064 220 81 4 500.000,00 522.500,00 546.012,50 570.583,06 5 5500 5 020504 6031 214 14 4 55.000,00 57.475,00 60.061,38 62.764,14 5400 020504 6031 214 14 145.000,00 151.525,00 158.343,63 165.469,09 5 5400 Total SubFunção: 3.829.137,95 4.001.449,16 4.181.514,36 4.369.682,53 SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1041 500.000,00 522.500.00 546.012,50 570.583.06 020505 5500 220 81 020502 6004 3 5 5500 001 00 106.852,29 111.660,64 116.685,37 121.936,21 020502 6003 3 001  $\Omega$ 250.536.23 5 5500 219.544.05 229.423.53 239.747.59 5 5500 020501 6003 001 00 4 73.181.35 76.474.54 79.915.90 83.512,11 3 38.545.16 020504 6024 35.296.96 36.885.32 5 5300 214 14 40.279.70 020504 3 114.009,50 5 5300 6017 214 14 119.139,93 124.501.22 130.103.78 020502 6004 00 4 5 5500 001 25.064.32 26.192.21 27.370.86 28,602,55 5 5500 020505 1042 220 81 4 600.000,00 627.000,00 655.215.00 684.699,68 020503 6025 3 213 14 130.166.24 136.023.72 142.144.79 148.541.30 5 5100 020504 6012 214 14 3 213.963,75 223.592,12 233.653,76 244.168,18 5 5100 020504 6012 4 214 14 112.585.00 117.651.33 122,945,63 128.478.19 5 5100 5 5100 020504 6016 214 14 3 354.944,70 370.917,21 387.608,49 405.050,87 020505 1044 81 250.000.00 261.250.00 273.006.25 285.291.53 5 5500 220 Total SubFunção: 2.735.608,16 2.858.710,55 2.987.352,52 3.121.783,39 SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 261.250,00 273.006,25 285.291,53 020505 1043 220 250,000,00 5500 Total SubFunção: 273.006.25 250.000.00 261.250.00 285.291.53 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 5200 020504 6013 12.540.00 13.104.30 13.693,99 14.310,22 Total SubFunção: 12.540.00 13.104.30 13,693,99 14.310.22 Vigilância Epidemiológica SubFunção: 305 Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 5500 020502 6018 001 00 25.403,95 26.547,13 27.741,75 28.990,13 5 5 5200 020504 6014 214 14 4 15.876,00 16.590,42 17.336.99 18.117,15 020504 6023 214 14 3 123.456,30 129.011,83 134.817,37 140.884,15 5 5200 5 5200 020504 6014 214 14 3 380.380,00 397.497.10 415.384.47 434.076.77 4 5 5200 020504 6005 214 14 20.968,97 21.912,57 22.898,64 23.929,08 020504 6005 3 5 5200 214 14 140.326.78 146,641,49 153,240,35 160.136.17 5 5200 020504 6029 214 14 3 31.350,00 32.760,75 34.234,98 35.775,56 770.961,29 805.654,55 841.909,01 Total SubFunção: 737.762.00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 5 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

					•	<u> </u>				
Função:	10 Sa	aúde								
					Total Fu	nção:	9.529.054,71	9.957.862,19	10.405.965,97	10.874.234,48
Função:	12 Fc	ducação								
3		3	:-4=	- 01						
	nção: 122		istração							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3000	020402	2006	001	00	3	403.239,37	421.385,14	440.347,47	460.163,11
4	3000	020401	2005	001	00	4	34.058,64	35.591,28	37.192,89	38.866,57
4	3000	020401	2005	001	00	3	192.997,91	201.682,82	210.758,54	220.242,68
					Tatal Co		000 005 00	050 050 04	000 000 00	740.070.00
						bFunção:	630.295,92	658.659,24	688.298,90	719.272,36
SubFur	າção: 306	6 Alimer	ıtação e	e Nutrição	)					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3100	020403	2014	122	12	3	63.914,29	66.790,43	69.796,00	72.936,82
4	3100	020403	2013	122	12	3	28.357,12	29.633,19	30.966,68	32.360,18
4	3100	020403	2012	122	12	3	11.181,50	11.684,67	12.210,48	12.759,95
4	3100	020403	2011	122	12	3	2.959,44	3.092,61	3.231,78	3.377,21
					<b>-</b>	~ -				
					i otai Su	bFunção:	106.412,35	111.200,90	116.204,94	121.434,16
SubFur	nção: 361	l Ensino	Funda	mental						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3100	020404	1061	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4	3100	020404	1005	125	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4	3100	020404	1049	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3	4000	020301	4010	114	12	3	383.956,00	401.234,02	419.289,55	438.157,58
3	4000	020303	4003	113	12	3	1.431.939,09	1.496.376,35	1.563.713,28	1.634.080,38
3	4000	020303	4002	151	12	3	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
3	4000	020301	4001	112	12	3	8.518.713,55	8.902.208,30	9.392.557,76	9.721.085,34
3	4000	020301	4008	151	12	3	2.612,50	2.730,06	2.852,92	2.981,30
3	4000	020303	4002	113	12	4	451.739,33	472.067,60	493.310,64	515.509,62
3	4000	020303	4002	113	12	3	1.255.217,99	1.311.702,80	1.370.729,43	1.432.412,25
3	4000	020301	4008	112	12	3	1.423.263,69	1.487.310,55	1.554.239,53	1.624.180,31
4	3100	020403	2068	123	12	3	213.044,50	222.631,50	232.649,92	243.119,17
4	3000	020402	1033	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4	3000	020402	1048	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4	3000	020402	2007	001	00	3	173.563,58	181.373,94	189.535,77	198.064,88
4	3000	020402	2007	001	00	4	99.354,42	103.825,37	108.497,51	113.379,90
4	3000	020402	2015	001	00	3	19.915,84	20.812,05	21.748,60	22.727,28
4	3100	020403	1023	124	12	4	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96
4	3000	020402	1032	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4	3100	020403	2009	122	12	3	128.656,22	134.445,75	140.495,81	146.818,12
4	3100	020403	2010	121	12	3	13.425,00	14.029,13	14.660,44	15.320,16
4	3100	020403	2010	123	12	3	202.100,00	211.194,50	220.698,25	230.629,67
4	3100	020403	2048	120	12	3	119.639,96	125.023,76	130.649,83	136.529,07
4	3100	020403	2048	120	12	4	53.516,54	55.924,78	58.441,40	61.071,26
					Total Su	bFunção:	15.460.508,21	16.156.383,71	16.973.171,09	17.642.826,26



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 6 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

ınção:	12 Ed	lucação								
SubFu	nção: 365	Educa	ção Infa	ıntil						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
3	4000	020303	4006	113	12	3	1.013.545,50	1.059.155,05	1.106.817,02	1.156.623,7
3	4000	020303	4005	113	12	3	620.120,57	648.026,00	677.187,17	707.660,5
3	4000	020303	4011	115	12	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,
3	4000	020301	4009	112	12	3	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,
3	4000	020303	4005	113	12	4	155.030,12	162.006,48	169.296,77	176.915,
4	3000	020402	2008	001	00	4	52.147,59	54.494,23	56.946,47	59.509,
3	4000	020301	4004	112	12	3	1.095.791,18	1.145.102,41	1.196.632,02	1.250.480,
4	3100	020404	1004	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,
4	3100	020404	2078	125	81	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,
4	3000	020402	2008	001	00	3	222.312,25	232.316,30	242.770,53	253.695,
					Total Su	bFunção: ¯	3.958.947,21	4.137.100,47	4.323.269,98	4.517.817
SubFu	nção: 367	Educa	ção Esp	ecial						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.		FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	20
3	4000	020301	4007	112	12	3	57.475,00	60.061,38	62.764,14	65.588,
					Total Su	bFunção: <sup>–</sup>	57.475,00	60.061,38	62.764,14	65.588
SubFu	nção: 451	Infra-E	strutura	a Urbana						
	_	Infra-E Unid.Orçam.			FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	20
	_				FonCódigo 81	Categoria 4	<b>2022</b> 500.000,00	<b>2023</b> 522.500,00	<b>2024</b> 546.012,50	
intidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	81	_				570.583
intidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	81	4 bFunção: _	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583 570.583
intidade	Programa 2300	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	81 Total Su	4 bFunção: _	500.000,00	522.500,00 522.500,00	546.012,50 546.012,50	570.583 570.583 23.637.521
ntidade 2 nção:	Programa 2300	Unid.Orçam. 021002 Iltura	ProjAtiv	FonGrupo 510	81 Total Su	4 bFunção: _	500.000,00	522.500,00 522.500,00	546.012,50 546.012,50	570.583 570.583
ntidade 2 nção: SubFu	Programa 2300 13 Cu nção: 122 Programa	Unid.Orçam. 021002 ultura 2 Admin Unid.Orçam.	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv	FonGrupo 510  Geral FonGrupo	81 Total Sui Total Fui	4 bFunção: _ nção:	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55	570.583 570.583 23.637.521
ntidade 2 nção: SubFu intidade 2	Programa 2300 13 Cu nção: 122 Programa 3200	Unid.Orçam. 021002 ultura 2 Admin Unid.Orçam. 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045	FonGrupo  510  Geral FonGrupo  001	81 Total Sul Total Fun  FonCódigo 00	4 bFunção: nção: Categoria	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67	570.583 570.583 23.637.521 20 179.736
intidade 2 inção: SubFul intidade 2 2	2300 13 Cunção: 122 Programa 3200 3200	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045 2038	FonGrupo  OGeral FonGrupo  001 001	81 Total Sul Total Fun  FonCódigo 00 00	4 bFunção:nção:	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49	570.583 570.583 23.637.521 20 179.736 71.487
ntidade 2 nção: SubFu ntidade 2 2 2	2300 13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200	Unid.Orçam. 021002 ultura 2 Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045 2038 2044	FonGrupo  001 001 001	70tal Sul Total Ful Total Ful FonCódigo 00 00 00	4 bFunção:nção: nção: Categoria	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62 110.255,86	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16	570.583 570.583 23.637.521 20 179.736 71.487 125.820
nção: SubFui intidade	2300 13 Cunção: 122 Programa 3200 3200	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045 2038	FonGrupo  OGeral FonGrupo  001 001	81 Total Sul Total Fun  FonCódigo 00 00	4 bFunção:nção:	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49	570.583  570.583  23.637.521  20  179.736  71.487  125.820
intidade 2 inção: SubFu intidade 2 2 2	2300 13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200	Unid.Orçam. 021002 ultura 2 Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045 2038 2044	FonGrupo  001 001 001	FonCódigo 00 00 00 00 00	4 bFunção:nção: nção: Categoria	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62 110.255,86	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16	570.583 570.583 23.637.521
nção: SubFu intidade 2 2 2 2	2300 13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200	Unid.Orçam. 021002 Unid.Orçam. 020800 020800 020800 020800	ProjAtiv 1030 iistração ProjAtiv 2045 2038 2044	FonGrupo  510  Geral  FonGrupo  001  001  001  001  001	FonCódigo 00 00 00 00 00	4 bFunção:nção: nção: Categoria 3 3 3 4	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62 110.255,86 27.563,97	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37 28.804,35	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16 30.100,54	570.583  570.583  23.637.521  20  179.736  71.487  125.820  31.455
nção: SubFuintidade 2 2 2 2 2 5 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200 mção: 392 Programa	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800 020800  Difusã Unid.Orçam.	ProjAtiv 1030  iistração ProjAtiv 2045 2038 2044 2044  CO Cultur	FonGrupo  510  Geral  FonGrupo  001  001  001  001  FonGrupo  FonGrupo	FonCódigo  Total Sul  Total Fun  FonCódigo  00  00  00  Total Sul	4 bFunção: nção: Categoria 3 3 4 bFunção:	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62 110.255,86 27.563,97 287.966,95	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37 28.804,35 374.075,46	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16 30.100,54 390.908,86	570.583 570.583 23.637.521 20 179.736 71.487 125.820 31.455 408.499
nţidade 2 nção: SubFul ntidade 2 2 2 2 2 2 2 2 2	13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200 3200 3200 3200 320	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800 020800  Difusã Unid.Orçam. 020802	ProjAtiv 1030  iistração ProjAtiv 2045 2038 2044 2044  CO Cultur ProjAtiv 2092	FonGrupo 001 001 001 FonGrupo 001 001 001 001 001	FonCódigo  Total Sul  FonCódigo  Total Sul  FonCódigo  00  00  00  Total Sul	4 bFunção: nção:  Categoria 3 3 4 bFunção:  Categoria 3 4	500.000,00  500.000,00  20.713.638,69  2022  87.502,50 62.644,62 110.255,86 27.563,97  287.966,95	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37 28.804,35 374.075,46	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16 30.100,54 390.908,86 2024 0,00	570.583 570.583 23.637.521  20 179.736 71.487 125.820 31.455 408.499
nţidade 2 nção: SubFui ntidade 2 2 2 2 2	13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200 mção: 392 Programa	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800 020800  Difusã Unid.Orçam.	ProjAtiv 1030  iistração ProjAtiv 2045 2038 2044 2044  CO Cultur	FonGrupo  510  Geral  FonGrupo  001  001  001  001  FonGrupo  FonGrupo	FonCódigo  Total Sul  Total Fun  FonCódigo  00  00  00  Total Sul	4 bFunção: nção: Categoria 3 3 4 bFunção:	500.000,00 500.000,00 20.713.638,69 2022 87.502,50 62.644,62 110.255,86 27.563,97 287.966,95	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37 28.804,35 374.075,46	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16 30.100,54 390.908,86	570.583 570.583 23.637.521  20 179.736 71.487 125.820 31.455 408.499
nção: SubFul Intidade 2 2 2 2 2 2 2 2	13 Cunção: 122 Programa 3200 3200 3200 3200 3200 3200 3200 320	Unid.Orçam. 021002  Ultura  Admin Unid.Orçam. 020800 020800 020800 020800  Difusã Unid.Orçam. 020802	ProjAtiv 1030  iistração ProjAtiv 2045 2038 2044 2044  CO Cultur ProjAtiv 2092	FonGrupo 001 001 001 FonGrupo 001 001 001 001 001	FonCódigo 00 00 Total Sui FonCódigo 00 00 00 Total Sui FonCódigo 00 00	4 bFunção: nção:  Categoria 3 3 4 bFunção:  Categoria 3 4	500.000,00  500.000,00  20.713.638,69  2022  87.502,50 62.644,62 110.255,86 27.563,97  287.966,95	522.500,00 522.500,00 21.645.905,70 2023 164.590,11 65.463,63 115.217,37 28.804,35 374.075,46	546.012,50 546.012,50 22.709.721,55 2024 171.996,67 68.409,49 120.402,16 30.100,54 390.908,86 2024 0,00	570.583  570.583  23.637.521  20  179.736  71.487  125.820  31.455



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56

Page 7 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

		Anexo v	- Sintes	e das Aç	oes por Fu	ınçao e S	ubFunçao - (F	PA INICIAI)	Lei: 367, Data	1: 28/12/2021
Função:	14 Di	reitos da C	idadani	а						
SubFur	nção: 122	. Admin	istração	o Geral						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv			Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021301	2075	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	021301	2074	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	021301	2037	001	00	3	176.618,00	236.815,81	247.472,52	258.608,78
2	2600	021301	2036	001	00	4	29.756,38	31.095,42	32.494,71	33.956,97
2	2600	021301	2083	001	00	3	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
			2036	001	00	3	89.269,13	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	•
2	2600	021301						93.286,24	97.484,12	101.870,91
2	2600	021301	2084	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2600	021002	1057	510	81	4	981.000,00	1.025.145,00	1.071.276,53	1.119.483,97
					Total Sub	bFunção: —	1.436.643,51	1.553.542,47	1.623.451,88	1.696.507,21
SubFur	nção: 423	Assist	ência a	os Povos	Indígenas	<b>S</b>				
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021002	1056	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					Total Sul	bFunção: _	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					Total Fur	_	1.786.643,51	1.919.292,47	2.005.660,63	2.095.915,35
Função:	15 Ur	banismo				3	1.7 00.0 10,0 1	1.010.202,11	2.000.000,00	2.000.010,00
,	nção: 451		etrutur	a Urbana						
					Fan O (allers	0-1	2222	0000	0004	2025
		Unid.Orçam. 021002	1025	510	81	Categoria 4	<b>2022</b> 250.000,00	<b>2023</b> 261.250,00	<b>2024</b> 273.006,25	<b>2025</b> 285.291,53
2	2300						•	· ·	,	
2	2300	021002	1024	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021002	1052	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021002	1026	510	81	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
2	2300	021002	1027	510	81	4	100.000,00	104.500,00	19.202,50	114.116,61
2	2300	021002	1028	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021002	1045	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300	021002	1046	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300	021001	2028	610	11	4	18.496,50	19.328,84	20.198,64	21.107,58
2	2300	021001	2028	610	11	3	43.158,50	45.100,63	47.130,16	49.251,02
							•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	•
2	2300	021001	2026	001	00	4	65.151,57	68.083,39	71.147,14	74.348,76
2	2300	021001	2026	001	00	3	97.726,31	102.123,99	106.719,57	111.521,95
2	2300	021002	1055	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021001	2024	001	00	4	43.851,33	45.824,64	47.886,75	50.041,65
2	2300	021001	2024	001	00	3	81.438,95	85.103,70	88.933,37	92.935,37
2	2300	021001	1040	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					Total Sul	bFunção: —	4.949.823,16	5.172.565,19	5.315.330,63	5.648.570,51
SubFur	nção: 452	Servic	os Urb	anos			,	•	•	
	•	Unid.Orçam.			FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1060	510	81	Δategoria Δ	951.000,00	993.795,00	1.038.515,78	1.085.248,98
2	2300	021002	2025	001	00	3	100.580,55	209.606,67	219.038,98	228.895,73
0	~		~	- 1	ı otal Suk	bFunção:	1.051.580,55	1.203.401,67	1.257.554,76	1.314.144,71
	nção: 606		são Rur							
		Unid.Orçam.				_	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1029	510	81	4	753.542,41	787.451,82	822.887,15	859.917,07
2	2300	021001	2098	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					Total Sub	bFunção: _	803.542,41	839.701,82	877.488,40	916.975,38
					Total Fur	nção: —	6.804.946,12	7.215.668,68	7.450.373,79	7.879.690,60





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 8 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

unção:	17 Sa	neamento	2	y	- 30 00. 10	,	ubrunçao - (r	22111101011	Lei. 307, Data	
	nção: 511		mento F	Básico Ri	ıral					
	-	Unid.Orçam.				Catagoria	2022	2023	2024	202
2	2300	021002	1059	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,0
					Total Sul	bFunção:	500,000,00	522.500,00	E46 012 E0	E70 E92 0
					Total Fu	_	500.000,00	522.500,00	546.012,50 546.012,50	570.583,0 570.583,0
unção:	10 Co	stão Ambi	ontol		TOtal Ful	içao.	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.565,0
,				. 0 1						
	nção: 122		nistração							
		Unid.Orçam.					2022	2023	2024	202
7	2500	020701	2091	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,3
7	2500	020702	2033	001	00	3	178.593,63	186.630,34	195.028,71	203.805,0
7	2500	020702	1038	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
7	2500	020702	1039	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
7	2500	020702	1062	510	81	4	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,9
7	2500	020701	2035	001	00	3	93.968,50	98.197,08	102.615,95	107.233,6
7	2500	020702	2033	001	00	4	45.417,80	47.461,60	49.597,37	51.829,2
7	2500	020702	2034	001	00	3	176.206,50	184.135,79	192.421,90	201.080,8
7	2500	020702	2093	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,6
7	2500	020702	2094	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,3
					Total Sul	bFunção: —	1 104 106 12	1 247 024 04	1.304.081,43	1 262 765 1
Cb.T		Comoo		lásias II.		orunção.	1.194.186,43	1.247.924,81	1.304.061,43	1.362.765,1
	nção: 512			Básico Ui						
		Unid.Orçam.				_	2022	2023	2024	202
7	2500	020702	1019	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,0
7	2500	020702	1021	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,0
7	2500	020702	1020	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,4
7	2500	020702	1022	510	81	4	815.402,33	852.095,43	890.439,73	930.509,5
					Total Sul	bFunção: —	2.215.402,33	2.315.095,43	2.419.274,73	2.528.142,0
					Total Fu	nção:	3.409.588,76	3.563.020,24	3.723.356,16	3.890.907,1
unção:	20 Ag	ricultura								
SubFu	nção: 605	Abasto	eciment	0						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	. ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
2	2400	020902	1034	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,0
2	2400	020901	2090	001	00	3	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,9
2	2400	020902	1037	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,9
		020902	1037	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,6
2	2400						,	,	·	
2	2400	020901	2032	001	00	3	137.819,84	144.021,73	150.502,71	157.275,3
		020901	2090	001	00	4	50.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,6
2	2400									
2	2400				Total Sul	bFunção:	1.087.819,84	1.189.021,73	1.242.527,71	1.298.441,4
	nção: 606	Extens	são Rura	al	Total Sul	bFunção:	1.087.819,84	1.189.021,73	1.242.527,71	1.298.441,4
SubFu	nção: 606	Extens Unid.Orçam.				·	1.087.819,84 <b>2022</b>	1.189.021,73 <b>2023</b>	1.242.527,71 <b>2024</b>	·
SubFu	nção: 606					·				202
SubFui Entidade	nção: 606 Programa	Unid.Orçam.	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	<b>202</b> 243.756,2
SubFur Entidade	nção: 606 Programa 2400	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo 510	FonCódigo 81 00	Categoria 4 3	<b>2022</b> 213.602,79 50.000,00	<b>2023</b> 223.214,92 52.250,00	<b>2024</b> 233.259,59 54.601,25	<b>202</b> : 243.756,2 57.058,3
SubFur Entidade	nção: 606 Programa 2400	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo 510	FonCódigo 81 00	Categoria 4 3 bFunção: _	<b>2022</b> 213.602,79	<b>2023</b> 223.214,92	<b>2024</b> 233.259,59	2029 243.756,27 57.058,37 300.814,58 1.599.256,03





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 9 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

700	Name of Parts	Anexo V	- Síntes	e das Aç	ões por Fu	ınção e S	ubFunção - (F	PPA Inicial)	Lei: 367, Data	: 28/12/2021
unção:	25 En	ergia								
SubFur	nção: 451	Infra-E	strutur	a Urbana						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1053	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					Total Sul	oFunção: —	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
SubFur	nção: 751	Conse	rvação	de Energ	iia	,	,		,	, ,
	_	Unid.Orçam.		_		Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021001	1063	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2300	021001	1063	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2300	021002	1051	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021001	2029	001	00	3	88.132,27	92.098,22	96.242,64	100.573,56
2	2300	021001	2029	001	00	4	59.200,29	61.864,30	64.648,20	67.557,37
2	2300	021002	1058	510	81	4	952.963,00	995.846,34	1.040.659,42	1.087.489,09
					Total Sul	oFunção: _	1.670.295,56	1.745.458,86	1.824.004,51	1.906.084,71
					Total Fur		2.020.295,56	2.111.208,86	2.206.213,26	2.305.492,85
unção:	27 De	sporto e L	azer		Total Ful	iyao.	2.020.200,00	2.111.200,00	2.200.210,20	2.303.432,03
•		•		a Urbana						
	,				FanOádina	O-4i-	2022	2022	2024	2021
	_	Unid.Orçam. 021002	1054	510	81	Categoria 4	<b>2022</b> 350.000,00	<b>2023</b> 365.750,00	<b>2024</b> 382.208,75	<b>202</b> 5 399.408,14
2	3300	021002	1054	510	01	4	350.000,00	365.750,00	302.200,75	399.406,12
					Total Sul	oFunção:	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
SubFur	nção: 695	Turisn	10							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3400	020803	2087	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					Total Sul	bFunção: —	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
SubFur	nção: 812	Despo	rto Con	nunitário						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3300	020801	1047	001	00	4	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
2	3300	020801	2047	001	00	3	133.108,96	139.098,86	145.358,31	151.899,44
2	3300	020801	2047	001	00	4	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,15
					Total Sul	oFunção: _	213.108,96	222.698,86	232.720,32	243.192,74
SubFur	nção: 813	Lazer					210.100,00	222.000,00	202.720,02	210.102,1
		Unid.Orçam.	ProiAtiv	FonGruno	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3400	020803	2081	001	00	3	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
					Total Cul		05.000.00	00.405.00	07.000.00	00 500 45
					Total Sur	bFunção: _	25.000,00 638.108,96	26.125,00 666.823,86	27.300,63 696.830,95	28.529,15 728.188,34
unção:	00 Bo	serva de C	ontingé	ància	TOLAI FUI	içao.	636.106,96	000.023,00	090.030,95	720.100,34
			OHLHIUE	#IICIA						
			_	4 ! 2						
SubFur	nção: 999	Reserv	va de C	ontingên						
SubFur Entidade	nção: 999 Programa	Reserv Unid.Orçam.	va de Co ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	
SubFur	nção: 999	Reserv	va de C	_		Categoria 9	<b>2022</b> 558.921,62	<b>2023</b> 584.073,09	<b>2024</b> 610.356,38	
SubFur Entidade	nção: 999 Programa	Reserv Unid.Orçam.	va de Co ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo 00	9 oFunção: _				<b>2025</b> 637.822,00 637.822,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 10 of 10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

1000.00.0.0.0 RECEITAS CORRENTES 33.675.977,03 32.979.688,57 40.794.017,03 47.96	6 409 27
	0.490,37
1100.00.0.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 3.639.256,72 2.646.311,38 1.274.013,14 2.19	1.639,57
1110.00.0.0.0 IMPOSTOS 3.639.256,72 2.642.311,38 1.274.013,14 2.18	9.999,10
1111.00.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIC 0,00 0,00 0,00	0,00
1111.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO 0,00 0,00 0,00	0,00
1111.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO 0,00 0,00 0,00	0,00
1111.02.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO 0,00 0,00 0,00	0,00
1111.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.00.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.01.1.0.00 ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.01.2.0.00 ITR - MUNICÍPIOS NÃO CONVENIADOS 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.50.0.1.01 IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TE 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1112.53.0.1.01 IMPOST. SOB. TRANSM. "INTER VIVOS" Bf 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.00.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTC 22,20 70.525,34 17.121,93	1.915,88
1113.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍ 22,20 70.525,34 17.121,93	1.915,88
1113.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍ 22,20 70.525,34 17.121,93	1.915,88
1113.01.1.1.00 IRPF - PRINCIPAL 001 00 22,20 70.525,34 17.121,93	1.915,88
1113.02.0.0.00 IMPOSTO RENDA DE PESSOA JURÍDICA-IF 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.02.1.0.00 IMPOSTO RENDA DE PESSOA JURÍDICA-IF 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.1.1.00 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.1.1.01 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.2.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.3.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FC 0,00 0,00 0,00	0,00
1113.03.4.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.00.0.0.00 IMPOSTOS S/ PRODUçãO E CIRCULAçãO Γ 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.2.0.00 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.3.0.00 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.4.0.00 IMPOSTO PROD. INDUSTRIALIZADOS- IPI- 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.01.5.0.00 IMPOSTO PROD. INDUSTRIALIZADOS - IPI 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.51.1.1.01 IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER N, 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1114.51.1.1.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1115.00.0.0.0 IMPOSTOS OP. CRéD., CâMBIO/SEGURO, 7 0,00 0,00 0,00	0,00
1115.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIR, 0,00 0,00 0,00	0,00
1115.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIR, 0,00 0,00 0,00	0,00
1115.01.2.0.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIR, 0,00 0,00 0,00	0,00

Página: 1 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

1116.00.0.0.0       IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERC/       0,00       0,00       0,00         1116.01.0.0.0       IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERC/       0,00       0,00       0,00         1117.00.0.0.0       IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS PAI       0,00       0,00       0,00         1117.01.0.0.0       IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS PAI       0,00       0,00       0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 083,22
1117.00.0.0.00         IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS PAI         0,00         0,00         0,00           1117.01.0.0.00         IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS PAI         0,00         0,00         0,00	0,00 0,00 083,22
1117.01.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS PA1 0,00 0,00 0,00	0,00 083,22
	083,22
4440 00 00 00 HADOOTOO FOREO/FIGOO RE FOREIGN DA	
1118.00.0.0.0 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DI 3.639.234,52 2.571.786,04 1.256.891,21 2.118	050 77
1118.01.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA E 0,00 0,00 127.032,56 687	000,77
1118.01.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI/ 0,00 0,00 0,00 129	087,64
1118.01.1.1.00 IPTU - PRINCIPAL 0,00 0,00 129	087,64
1118.01.1.1.01 IPTU - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 0,00 129	087,64
1118.01.2.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍ 0,00 0,00 0,00	0,00
1118.01.3.0.00 IMPOSTO TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" 0,00 0,00 0,00	0,00
1118.01.4.0.00 IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BEI 0,00 0,00 127.032,56 557	963,13
1118.01.4.1.00 ITBI - PRINCIPAL 0,00 0,00 127.032,56 557	963,13
1118.01.4.1.01 ITBI - PRINCIPAL 001 00 0,00 0,00 127.032,56 557	963,13
1118.02.0.0.00 IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MEI 3.639.234,52 2.571.786,04 1.129.858,65 1.431.	032,45
1118.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS 0,00 0,00 0,00	0,00
1118.02.2.0.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE ( 0,00 0,00 0,00	0,00
1118.02.3.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE 3.639.234,52 2.571.786,04 1.129.858,65 1.431	032,45
1118.02.3.1.00 ISS - PRINCIPAL 3.639.234,52 2.450.404,40 1.129.858,65 1.431	032,45
1118.02.3.1.01 ISS - PRINCIPAL 001 00 3.590.815,95 2.367.701,28 1.093.168,32 1.377	413,29
1118.02.3.1.02 ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL 001 00 48.418,57 82.703,12 36.690,33 53	619,16
1118.02.3.2.00 ISS - MULTAS E JUROS DE MORA 001 00 0,00 121.381,64 0,00	0,00
1118.02.4.0.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE CC 0,00 0,00 0,00	0,00
1118.02.5.0.00 IMPOSTO S/ VENDAS VAREJO COMBUSTí\ 0,00 0,00 0,00	0,00
1119.00.0.0.00 OUTROS IMPOSTOS 0,00 0,00 0,00	0,00
1119.01.0.0.00 OUTROS IMPOSTOS 0,00 0,00 0,00	0,00
1119.01.1.0.00 OUTROS IMPOSTOS 0,00 0,00 0,00	0,00
1120.00.0.0.00 TAXAS 0,00 4.000,00 0,00 1	640,47
1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PI 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC <i>I</i> 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.01.0.1.01 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCA 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.01.1.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC# 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.03.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.03.1.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.04.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AM 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.04.0.1.01 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AME 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.04.1.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AM 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.04.1.1.00 TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIEN1 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.04.1.1.01 TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENT 001 00 0,00 0,00 0,00	0,00
1121.05.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA I 0,00 0,00 0,00	0,00

Página: 2 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Font	e Recurso	2017	2018	2019	2020
1121.05.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA	A I	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	4.000,00	0,00	1.099,46
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	4.000,00	0,00	1.099,46
1122.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	EN 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	4.000,00	0,00	1.099,46
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	; -	0,00	4.000,00	0,00	1.099,46
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5 - 001 00	0,00	4.000,00	0,00	1.099,46
1122.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	E	0,00	0,00	0,00	541,01
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	C <i>F</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	S.	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.01.2.0.00	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	C <i>F</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZA	ΑÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	0,00	0,00	0,00	541,01
1128.02.1.0.00	TAXAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.2.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.3.0.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZIN	IH	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>;</b> -	0,00	0,00	0,00	541,01
1128.02.9.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>;</b> -	0,00	0,00	0,00	541,01
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6 - 001 00	0,00	0,00	0,00	541,01
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍF	IC	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.01.0.0.00	C. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ÁGUA	\ F	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.01.1.0.00	C. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ÁGUA	\ F	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.02.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE	Ll	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE	Ll	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.03.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE	Ll	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.03.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE	Ll	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E	О	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E	О	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1211.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO I	DΑ	0,00	0,00	0,00	0,00
1212.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00
1212.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabela I - Necella Nealizada 2017/2020 (Colisolidado			O) Lei. 307, Data. 20/12/2021			
Código	Descrição Fonte Recurs	so 2017	2018	2019	2020		
1212.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP- NÃO OPTANTE	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.00.0.0.00	CONTRIB. P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.0.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.1.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.2.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.3.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.4.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.5.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.01.6.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENT. JUDICIAIS-SEF	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.02.0.0.00	CPSSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.02.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.02.2.0.00	CPSSS ORIUNDA SENTENÇAS JUDICIAIS-F	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.03.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1215.03.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉ	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉ	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.01.2.0.00	CONTRIB. F. ASSIST. MéDICA-POLICIAIS M	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.02.0.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.02.1.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.02.2.0.00	CONTRIB. F. ASSIST. MéDICA-BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.03.0.0.00	CONTRIB. P/ FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.03.1.0.00	CONTRIB. P/ FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.03.2.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSIST. MÉDICA-SERV	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.04.0.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.04.1.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1216.04.2.0.00	CONTRIB. FUNDOS ASSIST. MÉDICA-OUTF	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS D	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.0.0.00	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEG	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIST	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.4.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.5.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.01.6.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.02.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.02.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.02.2.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.02.3.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PENSIONIST	0,00	0,00	0,00	0,00		
1218.02.4.0.00	CPSSS-PARCELAMENTOS-SENTENÇAS JL	0,00	0,00	0,00	0,00		

Página: 4 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1218.02.5.0.00	CPSSS-PARCELAMENTOS-SENT. JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.6.0.00	CPSSS-PARCELAMENTOS-SENT. JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESI	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.2.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.3.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PEI	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.4.0.00	CPSSS PATRONAL-SENT. JUDICIAIS-SERV	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.5.0.00	CPSSS PATRONAL- SENTENÇAS JUDICIAI:	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.03.6.0.00	CPSSS PATRONAL-SENT. JUDICIAIS-SERV	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - E	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - S	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.2.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - S	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.3.0.00	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.4.0.00	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.5.0.00	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.04.6.0.00	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.2.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCE	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.0.0.00	CIDE - REMESSA AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.1.0.00	CIDE - REMESSA AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.0.0.00	CIDE - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.1.0.00	CIDE - COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.2.0.00	CIDE - COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1228.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS ESPECÍFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
1228.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE CO	0,00	0,00	0,00	0,00
1228.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	302.599,86	108.729,49	63.675,87	51.236,84
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁF	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAU	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUP.	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.0.0.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.1.0.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 5 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tubbla i Moodia Moulizada 2017/2020 (Ootiool			·			
Código	Descrição Fonte I	Recurso	2017	2018	2019	2020	
1310.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
1310.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		302.599,86	108.729,49	63.675,87	51.236,84	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		302.599,86	108.729,49	63.675,87	51.236,84	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI		302.599,86	64.246,02	53.684,21	30.044,63	
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI		302.599,86	64.246,02	53.684,21	30.044,63	
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	112 12	76.467,70	3.226,81	7.918,62	1.738,14	
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	212 14	0,00	39.684,89	26.600,20	142,87	
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	214 14	78.590,91	0,00	0,00	22.794,67	
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	61( 11	1.791,07	160,49	4,10	4,91	
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	311 16	6.584,56	7.306,01	6.316,71	1.808,18	
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	001 00	139.165,62	13.472,38	12.188,75	2.801,97	
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	122 12	0,00	149,74	284,03	328,53	
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	120 13	0,00	245,70	371,80	425,36	
1321.00.2.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIA		0,00	44.483,47	9.991,66	21.192,21	
1321.00.2.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIA	001 00	0,00	44.483,47	9.991,66	21.192,21	
1321.00.3.0.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSO		0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPR		0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.00.6.0.00	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	001 000	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	151 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	151 000	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	151 12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	213 14	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	151 12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	151 12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	213 14	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.02.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	123 12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.02.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	12( 12	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321.02.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00	

Página: 6 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte	Recurso	2017	2018	2019	2020
1321.02.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIA	I 121 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIA	I\$ 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.1.0.00	DIVIDENDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.0.0.00	PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.1.0.00	PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1330.00.0.0.00	DELEGAÇÃO SERV. PÚBCONCESSÃO/P	E	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS S	SE .	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO DOS SERVIO	Ç	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.1.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO DOS SERVIO	Ç	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.1.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.1.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.1.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.1.0.00	DELEGAÇÃO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS I	)	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAE	S	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.0.0.00	DELEGAÇÃO P/ EXPLORAÇÃO INFRAEST	R	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.1.0.00	DELEGAÇÃO EXPLOR. INFRAESTTRANS	SF .	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.2.0.00	DELEGAÇÃO EXPLOR. INFRAESTTRANS	SF	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.0.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	רו	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.1.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	רו	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.0.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	ת	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.1.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	רו	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.0.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	ת	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.1.0.00	DELEGAÇÃO EXPLORAÇÃO INFRAESTRU	רו	0,00	0,00	0,00	0,00
1334.00.0.0.00	CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERV	<b>/</b>  -	0,00	0,00	0,00	0,00
1334.01.0.0.00	CONCESSÃO SERV.GERAÇÃO,TRANSM.	)I	0,00	0,00	0,00	0,00
1334.01.1.0.00	CONCESSÃO SERV.GERAÇÃO,TRANSM.	)I	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚ	В	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS P	Ú	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS P	Ú	0,00	0,00	0,00	0,00
1340.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1341.00.0.0.00	PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.0.0.00	OUTORGA EXPLOR./PROD. PETRÓLEO/G	Á	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.1.0.00	BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO	С	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 7 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1341.01.2.0.00	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA F	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.0.0.00	ROYALTIES MÍNIMOS PRODUÇÃO PETRÓL	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.1.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO TERRA (QUALQUER S	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.2.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLATAFORMA - ANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.3.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLATAFORMA-ANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.4.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLATAFORMA-A PAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.0.0.00	ROYALTIES EXCEDENTES PROD. PETRÓL	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.1.0.00	ROY. EXCED. PETRÓLEO TERRA (Q.SITUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.2.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLATAFORMA - ANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.3.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLATAFORMA-ANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.4.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLATAFORMA-A PAF	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.0.0.00	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PRODUÇÃO PE	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.1.0.00	PART. ESPECIAL PETRÓLEO TERRA-Q.SIT	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.2.0.00	PARTIC. ESPECIAL PETRÓLEO PLATAFOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.3.0.00	PART.ESPEC. PETRÓLEO PLATAFANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.4.0.00	PART.ESPEC. PETRÓLEO PLATAFA PART	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.00.0.0.00	PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONERO	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.0.0.00	ROYALTIES MÍNIMOS PRODUÇÃO DE PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.1.0.00	ROY. MÍN. PETRÓLEO TERRA-CESSÃO ON	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.4.0.00	ROY. MÍN. PETRÓLEO PLATAFORMA - A P/	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.0.0.00	ROY. EXCEDENTES PETRÓLEO-CESSÃO (	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.1.0.00	ROY.EXC. PETRÓLEO TERRA-CESSÃO ON	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.4.0.00	ROY. MÍN. PETRÓLEO PLATAFORMA - A P/	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.00.0.0.00	PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.0.0.00	OUTORGA S. EXPLOR/PROD. PETRÓLEO/(	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.1.0.00	BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILI	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.2.0.00	BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PART. P	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.3.0.00	BÔNUS-CONT. PARTILHA PRODPARCELA	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.0.0.00	ROYALTIES PETRÓLEO-PARTILHA PRODU	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.1.0.00	ROYALTIES PETRÓLEO TERRA-PARTILHA	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.4.0.00	ROYALT. PETRÓLEO PLATAFORMA-PARTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃC	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃC	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.1.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECU	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.0.0.00	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE I	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 8 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1345.02.1.0.00	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE I	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPL	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.1.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - D	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.3.0.00	UTILIZAÇÃO REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMP	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.0.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.1.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.2.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.0.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.1.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.2.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.1.0.00	CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLOI	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.2.0.00	CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCES	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.3.0.00	SUPRESSÃO VEGETAL NO INTERIOR DAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS N/	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.0.0.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.1.0.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÂ	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÂ	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍV	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.0.0.00	OUTORGA USO/EXPLOR. CRIAÇÃO PROTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.1.0.00	OUTORGA USO/EXPLOR. CRIAÇÃO PROTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.0.0.00	DIREITO USO IMAGEM/REPRODUÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.1.0.00	DIREITO USO IMAGEM/REPRODUÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.03.0.0.00	ROYALTIES EXPLOR. PATRIM. GENÉTICO/	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.03.1.0.00	ROYALTIES EXPLOR. PATRIM. GENÉTICO/	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.04.0.0.00	ROYALTIES COMERCIALIZAÇÃO PROD. RE	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.04.1.0.00	ROYALTIES COMERCIALIZAÇÃO PROD. RE	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.2.0.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO P	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 9 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E C	OMERC	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E C	OMERC	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E C	OMERC	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PE	ROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PE	ROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIF	ICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIF	ICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TE	CNOLOG	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TE	CNOLOG	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.05.0.0.00	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇ	ÃO DE I	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.05.1.0.00	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇ	ÃO DE L	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERE	NTES À	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.0.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.1.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.0.0.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.1.0.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.0.0.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.1.0.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.2.0.00	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROF	PORTUÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.3.0.00	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQ	UE INTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERE	NTES à	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SA	AÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SA	AÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.0.0.00	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE	DE SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.1.0.00	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE	SUPLE	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.2.0.00	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA MÉDICO	-HOSPIT	0,00	0,00	0,00	0,00
1638.00.0.0.00	SERVIÇOS/ATIVIDADE DA SAÚDE-	ESPECÍF	0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFIC	O PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.1.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.2.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁ	LISE E D	0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.3.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABO	RATORI	0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.4.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1638.01.9.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1640.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCE	EIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS	S E ENC/	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS	S E ENC/	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.0.0.00	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIA	AS E SE(	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 10 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabela 1 - Necella Nealizada 2017/2020 (Collsolidado)		Lei. 307, Da	Lei. 307, Data. 20/12/2021		
Código	Descrição Fonte F	Recurso	2017	2018	2019	2020
1640.02.1.0.00	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEC		0,00	0,00	0,00	0,00
1640.03.0.0.00	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA P		0,00	0,00	0,00	0,00
1640.03.1.0.00	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA P		0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.733.829,88	30.224.647,70	39.456.328,02	45.723.621,96
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		11.291.219,08	13.329.075,19	18.817.505,46	23.355.743,53
1710.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.01	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. EXP	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DA SAÚDE AP	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.07	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. I	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.08	TRANSF. DE REC. DE MAN. DAS AÇÕES - E	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.01	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. I	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.02	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. I	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.03	TRANSF. DE REC. BLOCO DE MANUTENÇÃ	213 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.01	TRANSF. DE RECUR. BLOCO MANUT. DAS	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.02	TRANSF. DE RECUR. BLOCO DE MANUT. C	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.03	TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.04	TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.1.01	TRANSF. REC. BLOCO MANUT. DAS AÇÕES	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	12( 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO	121 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC	123 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NA	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇ	114 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMEN	115 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NA	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 11 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte F	Recurso	2017	2018	2019	2020
1716.50.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUI	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.10	TRANSFERÊNCIAS DE REC. FUNDO NAC. (	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ES1		11.291.219,08	13.329.075,19	18.817.505,46	23.355.743,53
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		6.085.487,17	6.279.703,85	7.684.288,87	7.296.020,38
1718.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS		5.342.814,51	5.729.360,91	7.028.854,83	6.607.512,30
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PI	001 00	5.342.814,51	5.729.360,91	7.028.854,83	6.607.512,30
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC		482.576,30	254.463,20	310.196,37	297.340,49
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBI	001 00	482.576,30	254.463,20	310.196,37	297.340,49
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUI		0,00	248.267,68	298.736,06	297.974,43
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - I	001 00	0,00	248.267,68	298.736,06	297.974,43
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TER		94.147,22	47.612,06	46.501,61	93.193,16
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TEI	001 00	94.147,22	47.612,06	46.501,61	93.193,16
1718.01.6.0.00	COTA-PARTE DO IPI – ESTADOS EXPORT		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NC		165.949,14	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.1.00	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	61( 11	165.949,14	0,00	0,00	0,00
1718.01.8.0.00	COTA-PARTE IMP. OP. CRÉD, CÂMBIO/SEC		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLOF		73.103,31	114.486,82	118.945,30	118.485,68
1718.02.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANCEIRA [		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE RE		10.064,68	19.187,88	10.645,38	12.178,04
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	530 41	10.064,68	19.187,88	10.645,38	12.178,04
1718.02.3.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENS.FIN		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.4.0.00	COTA-P. ROYALTIES EXCED.PROD.PETR6		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.5.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESPECIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		62.061,82	95.298,94	108.299,92	106.307,64
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	53( 41	62.061,82	95.298,94	108.299,92	106.307,64
1718.02.9.0.00	OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXP		976,81	0,00	0,00	0,00
1718.02.9.1.00	OUTRAS TRANSF.COMPENS FINANC.RECU	000 000	976,81	0,00	0,00	0,00
1718.03.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE N		3.996.737,66	3.960.253,64	2.699.874,78	5.744.900,84
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		2.889.257,49	0,00	1.135.360,80	1.842.361,14
1718.03.1.1.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO		2.889.257,49	0,00	1.135.360,80	1.842.361,14
1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	212 14	524.836,10	0,00	598.750,00	851.750,00
1718.03.1.1.02	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	214 14	411.795,96	0,00	51.246,95	0,00
1718.03.1.1.03	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	212 14	80.280,00	0,00	100.970,00	300.382,50

Página: 12 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte	Recurso	2017	2018	2019	2020
1718.03.1.1.04	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	212 14	320.340,00	0,00	356.893,85	516.680,00
1718.03.1.1.05	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO	212 14	24.865,20	0,00	27.500,00	38.900,00
1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ES	212 14	1.527.140,23	0,00	0,00	25.200,00
1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS - DESEMPE	212 14	0,00	0,00	0,00	109.448,64
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		545.855,94	0,00	527.347,50	544.410,00
1718.03.2.1.00	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIA		545.855,94	0,00	527.347,50	544.410,00
1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND.	212 14	204.750,00	0,00	187.687,50	204.750,00
1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIA	212 14	341.105,94	0,00	339.660,00	339.660,00
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		482.243,67	0,00	445.149,14	551.918,27
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PI	·	482.243,67	0,00	445.149,14	551.918,27
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COM	212 14	313.173,90	0,00	266.250,00	366.600,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚD	212 14	155.153,45	0,00	166.899,14	141.801,47
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE A	212 14	13.916,32	0,00	12.000,00	13.516,80
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV.	212 14	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSIST	1	79.380,56	0,00	93.570,44	109.093,20
1718.03.4.1.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FA	Í	79.380,56	0,00	93.570,44	109.093,20
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FA	214 14	79.380,56	0,00	93.570,44	109.093,20
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECUR.SUS - OUT. PROG.FIN	l	0,00	3.960.253,64	498.446,90	2.697.118,23
1718.03.9.1.00	TRANSF.DO SUS - OUT.PROGR.FINANC.F	214 14	0,00	3.960.253,64	498.446,90	2.697.118,23
1718.04.0.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUT.REDE SER		0,00	0,00	915.200,00	1.038.283,68
1718.04.1.0.00	TRANSF.REC.SUS- DESTINADOS A ATENÇ	;	0,00	0,00	915.200,00	1.038.283,68
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO PR	214 14	0,00	0,00	915.200,00	1.038.283,68
1718.04.2.0.00	TRANSF.DO SUS DESTINADO À ATENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.3.0.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS DESTINADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.4.0.00	TRANSF.SUS GESTÃO E DESENVOLV.TEC	;	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.5.0.00	TRANSFER. DO SUS DESTINADOS À GEST	•	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.9.0.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-NÃO DETAI		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NA	l	677.585,07	522.016,24	575.395,26	825.849,63
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	(	193.109,76	216.639,58	360.265,44	186.150,40
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ		193.109,76	216.639,58	360.265,44	186.150,40
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	120 13	193.109,76	216.639,58	360.265,44	186.150,40
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINH		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NA		484.475,31	194.688,00	214.061,20	246.340,60
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA		484.475,31	194.688,00	214.061,20	246.340,60
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	122 12	0,00	23.112,00	15.407,20	11.770,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	122 12	0,00	47.032,20	55.014,00	67.278,20
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	122 12	200.002,00	104.068,80	119.160,00	134.877,60
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	122 12	284.473,31	18.662,40	22.784,00	29.849,60
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	122 12	0,00	1.812,60	1.696,00	2.565,20



Página: 13 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabola i Roodia Roalizada 2		•	•		
Código	Descrição Fonte	Recurso	2017	2018	2019	2020
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF AO PROG.NAC.APO		0,00	0,00	0,00	207.370,63
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	207.370,63
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA	123 12	0,00	0,00	0,00	207.370,63
1718.05.5.0.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.6.0.00	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.7.0.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.8.0.00	PROG.DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSIN		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NA		0,00	110.688,66	1.068,62	185.988,00
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRI	124 12	0,00	110.688,66	1.068,62	185.988,00
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DES		0,00	3.433,56	0,00	0,00
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DES		0,00	3.433,56	0,00	0,00
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/9	1	0,00	3.433,56	0,00	0,00
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/9	001 00	0,00	3.433,56	0,00	0,00
1718.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCI		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCI		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.09.0.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.09.1.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN	ĺ	0,00	2.200.000,00	6.110.405,07	3.970.319,24
1718.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN	ĺ	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.2.0.00	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTINADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.3.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST.A PRO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.4.0.00	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.PROG.DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.5.0.00	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.A PROG. S		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC		0,00	2.200.000,00	6.110.405,07	3.970.319,24
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRINCIPAL	51( 81	0,00	2.200.000,00	6.110.405,07	3.970.319,24
1718.11.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.11.1.0.00	TRANSF.DE REC.DO FUNDO PENITENCIÁR		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.11.2.0.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.SEGUR.PúBL		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.11.3.0.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.SEGUR.PúBL		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.11.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIO		458.305,87	249.181,08	345.866,83	501.213,15
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA		458.305,87	249.181,08	345.866,83	501.213,15
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	l	458.305,87	249.181,08	345.866,83	501.213,15
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	49.700,00	51.410,00	70.326,00	70.806,00
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	141.150,51	0,00	85.350,54	76.367,88
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	72.000,00	45.000,00	45.000,00	31.150,52
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	96.000,00	60.000,00	66.000,00	41.534,01
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	39.857,73	43.481,16	0,00	199.742,84
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	53.706,87	20.683,20	64.190,29	34.749,31
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	311 16	5.890,76	4.097,92	0,00	1.871,27

Página: 14 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1718.12.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	S DO FN/ 311 16	0,00	24.508,80	15.000,00	44.991,32
1718.13.0.0.00	TRANSF.DECOR.DE DECISÃO JUD	ICIAL (PI	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.13.1.0.00	TRANSF.DECORRENTES DEC. JUI	DICIAL (F	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UI	NIãO	0,00	0,00	367.529,35	3.860.670,93
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UI	NIãO	0,00	0,00	367.529,35	3.860.670,93
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA U	NIÃO - PI 000 000	0,00	0,00	367.529,35	3.860.670,93
1719.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DO ICMS 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	) FEDER.	7.183.364,16	4.764.227,02	5.620.149,91	7.716.761,99
1720.00.1.0.00	TRANSF. DOS EST/ DISTRITO FED	ERALE	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPA	AL 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPA	L 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6 - PRINC 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.01	COTA-PARTE CONT. DE INTERVE	NçãO NO 61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ES	PECíFIC,	7.183.364,16	4.764.227,02	5.620.149,91	7.716.761,99
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E	ESTADO:	3.544.507,49	4.654.717,40	5.438.695,89	7.458.423,22
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		2.904.912,60	4.129.132,81	5.232.064,79	7.272.057,51
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPA	<b>AL</b>	2.904.912,60	4.129.132,81	5.232.064,79	7.272.057,51
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPA	AL 001 00	2.904.912,60	4.129.132,81	5.232.064,79	7.272.057,51
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		639.305,79	391.186,59	118.461,81	104.175,51
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPA	L	639.305,79	391.186,59	118.461,81	104.175,51
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPA	L 001 00	639.305,79	391.186,59	118.461,81	104.175,51
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3	289,10	1.025,14	1.043,23	4.366,22
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S - PRINC	289,10	1.025,14	1.043,23	4.366,22
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6 - PRINC 001 00	289,10	1.025,14	1.043,23	4.366,22
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	DE CIDE	0,00	133.372,86	87.126,06	77.823,98
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	DA CIDE	0,00	133.372,86	87.126,06	77.823,98
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	DA CIDE 61( 11	0,00	133.372,86	87.126,06	77.823,98
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECI	EITA DOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS I	ESTADO:	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE	E DA COI	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN	NC.DE RI	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.3.0.00	ROYALTIES - COMPENS.FIN.PROI	DUÇ.PET	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DECORRENTES	DE CON	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚ	DE -FUN	92.983,66	34.237,67	181.454,02	140.275,00
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚ	DE -FUN	92.983,66	34.237,67	181.454,02	140.275,00
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE F	UNDO /F	92.983,66	34.237,67	181.454,02	140.275,00
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE F	UNDO /F 214 14	2.814,70	3.319,14	39.829,68	39.664,68
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE F	UNDO /F 213 14	90.168,96	30.918,53	141.624,34	100.610,32
1728.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A	A CONSó	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 15 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

1728.04.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓ       0,00       0,00       0,00         1728.07.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA       15.000,00       75.271,95       0,00         1728.07.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA       15.000,00       75.271,95       0,00	0,00 18.063,77 18.063,77 18.063,77 100.000,00
	18.063,77 18.063,77
1728.07.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA 15.000,00 75.271,95 0,00	18.063,77
1728.07.1.1.00 TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSIS 311 16 15.000,00 75.271,95 0,00	100.000,00
1728.10.0.0.00 TRANSF.DE CONV.EST./ DIST.FED. E DE S 3.530.873,01 0,00 0,00	
1728.10.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ES 0,00 0,00 0,00	0,00
1728.10.2.0.00 TRANSF.DE CONV.ESTADOS DEST.PROGF 0,00 0,00 0,00	0,00
1728.10.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC 3.530.873,01 0,00 0,00	100.000,00
1728.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC 51( 81 3.530.873,01 0,00 0,00	100.000,00
1728.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO: 0,00 0,00 0,00	0,00
1728.99.1.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO: 0,00 0,00 0,00	0,00
1730.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE 0,00 0,00 0,00	0,00
1730.00.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.00.0.0.00 TRANSF.MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE E\$ 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.01.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA Ú 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.01.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA Ú 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.02.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.02.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.10.0.0.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MU 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.10.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MU 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.10.2.0.00 TRANSF.DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS [ 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.10.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP 0,00 0,00 0,00	0,00
1738.99.1.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP 0,00 0,00 0,00	0,00
1740.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIV/ 0,00 0,00 0,00	0,00
1741.01.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÊ 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.00.0.0.00 TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS - ESPECÍFIC 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.01.0.0.00 TRANSF.DE CONV.DE INSTIT.PRIVADAS - 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.01.1.0.00 TRANSF.DE CONV. DE INSTIT.PRIVADAS P 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.01.2.0.00 TRANSF.DE CONV.DE INSTITUI.PRIVADAS 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.01.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.10.0.0.00 OUT.TRANSF.INSTITUIçõES PRIVADAS PAI 0,00 0,00 0,00	0,00
1748.10.1.0.00 OUT.TRANSF.INSTIT. PRIVADAS PARA ESI 0,00 0,00 0,00	0,00
1750.00.0.0.00 TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÃ 11.259.246,64 12.131.345,49 15.018.672,65 14	1.651.116,44
1750.00.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÃ 0,00 0,00 0,00	0,00
1751.50.0.1.01 TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN 112 12 0,00 0,00 0,00	0,00
1751.50.0.1.02 TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN 115 12 0,00 0,00 0,00	0,00
1758.00.0.0.00 TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB EST/DF 11.259.246,64 12.131.345,49 15.018.672,65 14	1.651.116,44
1758.01.0.0.00 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE M. 11.259.246,64 12.131.345,49 15.018.672,65 14	1.651.116,44
1758.01.1.0.00 TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DOFUN 11.259.246,64 12.131.345,49 15.018.672,65 14	1.651.116,44

Página: 16 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI	11.259.246,64	12.131.345,49	15.018.672,65	14.651.116,44
1758.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	1.541.980,20	1.688.476,22	1.837.156,04	1.750.126,09
1758.01.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	2.287.985,74	2.345.408,76	4.322.031,66	4.415.173,34
1758.01.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	243,16	877,90	898,70	3.733,47
1758.01.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	7.227.321,80	7.913.310,19	8.617.244,47	8.224.277,00
1758.01.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	193.275,19	176.514,23	230.071,35	240.687,71
1758.01.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	2.438,80	2.289,14	2.440,51	3.288,79
1758.01.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI	RSOS DO FUI 112 12	6.001,75	4.469,05	8.829,92	13.830,04
1758.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS M	MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS M	MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR - ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊN	IIOS DO EXTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊN	IIOS DO EXTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.01.2.0.00	TRANSF.DE CONV.DO EXTER	IOR - PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONV.D	O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	AS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	AS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1778.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	AS FÍSICAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1778.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	AS FÍSICAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1778.01.1.0.00	TRANSF.DE PESSOAS FÍSICA	S - E/DF/M - F	0,00	0,00	0,00	0,00
1778.01.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	AS FÍSICAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1778.01.9.0.00	OUT. TRANSF.DE PESSOAS F	ÍSICAS- EST/	0,00	0,00	0,00	0,00
1780.00.0.0.00	TRANSF. PROVENIENTES DE	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1780.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROVEN.	DE DEPóSITC	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORREN	TES	290,57	0,00	0,00	0,00
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS,	CONTRATUAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG	SLAçãO ESP	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG	SLAçãO ESP	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI C	SERAL DAS T	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI C	SERAL DAS T	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.2.0.00	MULTAS PREV. LEI GERAL TE	LECPROV.L	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.03.0.0.00	MULTAS LEG.DO SEGURO-DE	ESEMP.E ABC	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.03.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGI	SL.DO SEGU	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.04.0.0.00	MULTAS PREV.LEGISL.DEFES	SA DOS DIREI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.04.1.0.00	MULTAS PREV.LEGISL.DEFES	SA DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.0.0.00	MULTAS PREVISTAS LEI POR	INFRAçõES (	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.1.0.00	MULTAS PREVISTAS LEI POR	INFRAçõES (	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIEN	ITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 17 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte I	Recurso 2017	2018	2019	2020
1910.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS A	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.07.1.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS .	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.1.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS .	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.0.0.00	MULTAS PREV.LEGIS REGIME PREV PRIV	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.1.0.00	MULTAS PREV.LEGIS REGIME PREV PRIV	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.11.0.0.00	MULTA DESCUMP.OBRIGAÇÃO PREVID.AC	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.11.1.0.00	MULTA DESCUMP.OBRIGAÇÃO PREVID.AC	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.12.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.12.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.13.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.13.1.0.00	MULTAS LEGIS. ANTICORRUPÇÃO PROCE	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.13.2.0.00	MULTAS LEGIS.ANTICORRUPÇÃO ACORDO	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARC	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.0.0.00	INDENIZAçõES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AG	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AG	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.1.0.00	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.1.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.2.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIR	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENC	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.05.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIB.PREVID. COMP	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.05.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIB.PREVID. COMF	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 18 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1922.06.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS	DE EXERCÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.07.0.0.00	RESTIT.DE PARC.SEG. DESE	EMP.RECEBID/	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.07.1.0.00	RESTIT.DE PARC.SEG. DESE	EMP.RECEBID/	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.08.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS	S PRESTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.08.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE GARANTIA	S PRESTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	S DE FOMENT(	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	S DE FOMENT(	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.0.0.00	RESTIT.DECORRENTE DA N	ãO APLIC. DE I	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.1.0.00	RESTIT DECOR.DA NÃO APL	IC INCENT FIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.2.0.00	RESTIT. DECOR. NãO APLIC	INCENTIVOS I	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.0.0.00	RESTIT DECORRENTE DA AI	PLIC IRREG.DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.1.0.00	RESTIT DECORRENTE APLIC	CIRREG.DE RE	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS	S DE SETENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.1.0.00	RESTITUIÇÃO DEPÓSITOS DE	SETENÇAS JI	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.13.0.0.00	RESTIT.CONTRIB. PARA A P	REV. COMPLE	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.13.1.0.00	RESTIT.CONTRIB. PARA A P	REV. COMPLE	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1923.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.0.0.00	RESSARC. POR OPERAD SE	GUROS PRIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.1.0.00	RESSARC. POR OPERAD SE	G.PRIVADOS I	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.02.0.0.00	RESSARCIMENTO DE CUSTO	os	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.02.1.0.00	RESSARCIMENTO DE CUSTO	os	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.03.0.0.00	REVERSÃO DE GARANTIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1923.03.1.0.00	REVERSÃO DE GARANTIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.0.0.00	RESSARCIMENTO AO REGIN	ME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.1.0.00	RESSARCIMENTO AO REGIN	ME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT.E RE	SSARCIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICA	S PARA ESTAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICA	AS PARA ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA	S PARA ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.1.0.00	RESTIT.DE REC. RECEBIDOS	S DO SUS - ES	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ES	PECÍFICAS PA	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.03.0.0.00	RESSARCIMENTOS - ESPEC	.PARA ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.03.1.0.00	RESSARCIMENTO - ESPEC.F	PARA ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES	S INCORP.AO I	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES	S PERD. EM FA	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES	S PERD. EM FA	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 19 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Re	curso 2017	2018	2019	2020
1930.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS AP	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.2.0.00	ALIENAÇ. BENS/MERC. ASSOC.AO TRÁFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.03.0.0.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.03.1.0.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.0.0.00	PRêMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS [	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.1.0.00	PRêMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS [	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.05.0.0.00	RECEITAS RECONH DECIS.JUDICIAIS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.05.1.0.00	RECEITAS RECONH DECIS.JUDICIAIS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	290,57	0,00	0,00	0,00
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DéF	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.01.1.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DéF	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.1.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O F	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O I	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.05.0.0.00	BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXT	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.05.1.0.00	BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXT	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.06.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SU	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.06.1.0.00	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SU	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.07.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FU	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.07.1.0.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FU	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.08.0.0.00	PRêMIO SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.08.1.0.00	PRêMIO SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.09.0.0.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.09.1.0.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.10.0.0.00	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.10.1.0.00	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.11.0.0.00	VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.11.1.0.00	VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.0.0.00	ENCARG.LEGAIS PELA INSC.EM DÍVIDA AT	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM [	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.13.0.0.00	RECURSOS REC ORGÃOS, ENT/FUNDOS, I	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.13.1.0.00	RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE C	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.14.0.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.14.1.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PEL/	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	290,57	0,00	0,00	0,00

Página: 20 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte	Recurso 2017	2018	2019	2020
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	290,57	0,00	0,00	0,00
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRIN	I 001 00 290,57	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.641.792,40	1.831.105,38	1.767.629,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INT	E 0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.0.0.00	TÍTULOS DE RESPONS. DO TESOURO NA	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.1.0.00	TÍTULOS DE RESPONS. DO TESOURO NA	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.2.0.00	TÍT. RESPONS.TESOURO NAC REFIN DIV	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.3.0.00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
2113.00.0.0.00	EMPRéSTIMOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2113.00.1.0.00	EMPRéSTIMOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTER	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTER	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.1.0.00	OPERAÇ. DE CRÉD.INTERNAS PARA PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.2.0.00	OPER.DE CRÉDITO INTERNAS PARA PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.3.0.00	OP. DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGE	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.4.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES CRÉD.INTER. PROG.MODER	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.6.0.00	OPER. CRÉDITO INTERNAS REFINANCIAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.7.0.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROG.	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
2120.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXT	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.0.0.00	TÍTULOS RESPONSABILIDADE TESOURO	00,0	0,00	0,00	0,00
2121.00.1.0.00	TÍTULOS RESPONSABILIDADE TESOURO	00,0	0,00	0,00	0,00
2121.00.2.0.00	TíT. RESPONS.TES. NAC REFINAN.DIV P	0,00	0,00	0,00	0,00
2122.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
2122.00.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.00.0.0.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - EST	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ES	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.1.0.00	OPERAÇ.DE CRÉDITO EXTERNAS PARA P	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PA	F 0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.3.0.00	OPERAÇ. CRÉDITO EXTERNAS PARA PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.4.0.00	OPER. CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG.	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.5.0.00	OPER. CRÉDITO EXTERNAS PROG. DE MO	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.6.0.00	OPER. CREDITO EXTERNA REFINAN. DIVI	0,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 21 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Rec	·	2018	2019	2020
2129.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.01.0.0.00	ALIENAÇÃO ESTOQ.POLÍTICA GARANTIA F	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.01.1.0.00	ALIENAÇÃO ESTOQ.POLÍTICA GARANTIA F	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS I	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS I	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.03.0.0.00	ALIENAÇÃO ESTOQ.PROGR.AQUISIÇÃO AI	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.03.1.0.00	ALIENAÇÃO ESTOQ.PROGR.AQUISIÇÃO AI	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.0.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.1.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVEN	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVEI	0,00	0,00	0,00	0,00
2218.00.0.0.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS ESTADOS, DIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2218.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2218.01.1.0.00	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPOR	0,00	0,00	0,00	0,00
2218.01.2.0.00	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANE	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.2.0.00	ALIEN.BENS IMÓV.PROGR.ADMINIS.IMOB.I	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.01.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BI	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.01.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BI	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.02.0.0.00	AMORTIZ. PROVEN. EXECUÇÃO DE GARAN	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.02.1.0.00	AMORTIZ. PROVEN. EXECUÇÃO DE GARAN	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.03.0.0.00	AMORTIZAçãO DE EMPRÉSTIMOS - ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.03.1.0.00	AMORTIZAçãO DE EMPRÉSTIMOS - ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.04.0.0.00	AMORTIZAÇÃO EMPRÉST REFIN.DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.04.1.0.00	AMORTIZAÇÃO EMPRÉST REFIN.DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.05.0.0.00	AMORTIZ.DE EMPRéST PROG.OPERAÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.05.1.0.00	AMORTIZ.DE EMPRéST PROG.OPERAÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.06.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.06.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 22 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabela I - Necella Nealizada 20	ela I - Recella Realizada 2017/2020 (Collsolidado)		Lei. 307, Data. 20/12/202		
Código	Descrição Fonte I	Recurso	2017	2018	2019	2020
2300.07.2.0.00	AMORT.FINANC.FUNDO ESTUDANTE ENSI		0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.3.0.00	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO PROVEN		0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	6.641.792,40	1.831.105,38	1.767.629,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		0,00	6.641.792,40	1.831.105,38	1.767.629,00
2410.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	312 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	22( 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	125 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA DE	51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ME	510 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	510 81	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS D		0,00	6.641.792,40	1.831.105,38	1.767.629,00
2418.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRC		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRC		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.0.0.00	TRANSF.SUS- FUNDO FUNDO BLOCO MAN		0,00	6.355.029,19	0,00	1.553.205,00
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		0,00	6.355.029,19	0,00	1.553.205,00
2418.03.1.1.00	TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINC	220 14	0,00	6.355.029,19	0,00	1.553.205,00
2418.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURS. DO SUS - \		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.4.0.00	TRANSFER. DE REC. DO SUS – ASSISTÊNO		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.9.0.00	TRANSF. REC.SUS-OUTROS PROGR.FINA		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.0.0.00	TRANSF.REC SUS- BLOCO INV.REDE SE		0,00	0,00	1.831.105,38	214.424,00
2418.04.1.0.00	TRANSF.REC SUS-REDE SERV.PUB.SAU		0,00	0,00	1.831.105,38	0,00
2418.04.1.1.00	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO BÁSICA - PRI	214 14	0,00	0,00	1.831.105,38	0,00
2418.04.2.0.00	TRANSF.SUS-REDE SERV.SAUDE-ATENÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.3.0.00	TRANSF SUS-REDE SERV.PUB.SAUDE-V		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.4.0.00	TRANSF.REC.SUS-GESTÃO E DESENV. TE		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS REC.SUS- DESTINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.04.9.0.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-NãO DETAL		0,00	0,00	0,00	214.424,00
2418.04.9.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-NÃO DETAL	000 000	0,00	0,00	0,00	214.424,00
2418.05.0.0.00	TRANSF.REC. DESTINADOS A PROGRAMA		0,00	286.763,21	0,00	0,00
2418.05.1.0.00	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.BÁS		0,00	286.763,21	0,00	0,00
2418.05.1.1.00	PROG.TRANSP.ESCOL.EDUC.BÁSCAMINI	125 12	0,00	286.763,21	0,00	0,00
2418.05.2.0.00	PROGR.NAC.REESTR. E AQUIS.EQUIP.REI		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS A PROGR.		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.0.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.5.0.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO DEST.PRO		0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 23 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabela I - Necella Nealizada 2017/2020 (Coli		<u> </u>	Lei. 301, Daia.	20/12/2021
Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
2418.10.6.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST.A PI	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.7.0.00	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.PROG.INF	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.12.0.0.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.1.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.01.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DIST.FED.A CONS	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.01.1.0.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.05.0.0.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROC	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.05.1.0.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROC	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.1.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST. E DO DIST	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.2.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.5.0.00	TRANSF. CONV.DOS ESTADOS DESTINADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.6.0.00	TRANSF. CONV.DOS ESTADOS DESTINADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.7.0.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DEST.A PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DOS MUN.E	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.1.0.00	TRANSF.DE CONV.DOS MUN. DESTINADO:	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.2.0.00	TRANSF.CONV.DOS MUN.DESTINADO PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.3.0.00	TRANSF.DE CONV.DOS MUN.DESTINADO I	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS MU	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIV	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIV	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.00.0.0.00	TRANSF.DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 24 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
2448.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONV	êNIOS DE INS	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.01.1.0.00	TRANS.DE CONV.DE INSTIT.F	PRIVADAS PR	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.01.2.0.00	TRANSF.CONV. DE INSTIT. PI	RIVADAS DES	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVê	NIOS DE INST	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.10.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS I	DE INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.10.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS I	DE INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
2450.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRA	AS INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
2450.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRA	AS INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
2458.00.0.0.00	TRANSF. OUTRAS INSTIT. Pú	BLICAS - ESP	0,00	0,00	0,00	0,00
2458.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRA	AS INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
2458.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRA	AS INSTITUIçĉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2460.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
2460.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
2468.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR - ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00
2468.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
2468.01.1.0.00	TRANSF. DO EXTERIOR PARA	A PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
2468.01.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTER	RIOR PARA PI	0,00	0,00	0,00	0,00
2468.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DO EXTER	IOR NãO ESPI	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	DAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	DAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.00.0.0.00	TRANSF.DE PESSOAS FÍSICA	AS - ESPECÍFI	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	DAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO	DAS FÍSICAS I	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.01.2.0.00	TRANSF.PESSOAS FÍSICAS F	PARA PROG. [	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DE PESSO.	AS FíS.NãO E	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.0.0.00	TRANSF.PROVENIENT. DE DI	EPóSITOS Nã(	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.1.0.00	TRANSF.PROVENIENT. DE DI	EPóSITOS Nã(	0,00	0,00	0,00	0,00
2488.00.0.0.00	TRANSF. PROVEN.DE DEP. N	IÃO IDENTIFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2488.01.0.0.00	TRANSF. PROVEN.DE DEP. N	IÃO IDENTIFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2488.01.1.0.00	TRANSF. PROVEN.DE DEP. N	IÃO IDENTIFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPIT	TAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2910.00.0.0.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITA	L SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2910.00.1.0.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITA	L SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.0.0.00	RESULTADO DO BANCO CEN	ITRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.1.0.00	RESULTADO BANCO CENTRA	AL-OP.RESER	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.2.0.00	RESULTADO DO BANCO CEN	ITRAL - DEMA	0,00	0,00	0,00	0,00
2930.00.0.0.00	REMUNERAÇÃO DAS DISPON	IIBILIDADES D	0,00	0,00	0,00	0,00
2930.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DAS DISPON	IIBILIDADES D	0,00	0,00	0,00	0,00
2940.00.0.0.00	RESGATE DE TÍTULOS DO TE	ESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
2940.00.1.0.00	RESGATE DE TÍTULOS DO TE	ESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 25 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	Tabela I - Necella Nealizada 2017/2020 (Collsolida		- Consonaado,		Lei. 307, Data. 20/12/202	
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
2990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
2990.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
2998.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ES	PECíFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2998.01.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ES	PECíFIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2998.01.1.0.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERT	ΓIFICAD	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE	SEGUR	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.0.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.1.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (IN	NTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.2.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	(INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.3.0.00	CPSSS - SERVIDOR CIVIL - PENSIC	NISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.4.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.5.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.6.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.0.0.00	CPSSS PATRONAL (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIV	/IL (INTI	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.2.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS (INTRA	<b>\)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS (INTRA	<b>\)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.03.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.03.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7216.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE	ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍF	ICAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	IL PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	(INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIV	O (INTF	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENS	SIONIST	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.4.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.5.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.01.6.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS J	IUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPE	CíFICO	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO S	ERVIDC	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.2.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO S	ERVIDC	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.3.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PENS	SIONIST	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 26 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7218.02.4.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - OR	IUNDA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.5.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - OR	IUNDA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.02.6.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - OR	IUNDA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR (	CIVIL - ESI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR (	CIVIL ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.2.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR (	CIVIL INAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.3.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR (	CIVIL - PEI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.4.0.00	CPSSS PATRONAL-SENTENÇAS	JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.5.0.00	CPSSS PATRONAL-SENTENÇAS	JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.03.6.0.00	CPSSS PATRONAL-SENT.JUDICIA	AIS-SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL-PARCESTAI	OO/DISTRI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAME	ENTOS - S	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.2.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAME	ENTOS - S	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.3.0.00	CPSSS PATRONAL - PARC. SERV	IDOR CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.4.0.00	CPSSS PATRONAL - PARC SEN	T.JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.5.0.00	CPSSS PATRONAL - PARC SEN	TENÇAS J	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.04.6.0.00	CPSSS PATRONAL - PARC-SENT	.JUDICIAI\$	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.05.0.0.00	CONTRIB.MILIT.PENS.SIST.PROT	EÇ.SOCI <i>l</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - N	MILITAR A'	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.05.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - N	MILITAR IN	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.05.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - F	PENSIONIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.06.0.0.00	CONTRIB. MILITARES E PENSION	N. P/ SPSN	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.06.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO P/ SPSM - PARCE	ELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO P/ SPSM- PARCE	LAMENTC	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.06.3.0.00	CONTRIB. SPSM-PARCELAMENT	OS-PENSI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.07.0.0.00	CONTRIB. PATRONAL SPSM - SP	SM DE ES	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.07.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	O SPSM	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.07.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	O SPSM	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.07.3.0.00	CONTRIB. PATRONAL P/ SPSM -	PENSIONI	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.08.0.0.00	CONTRIB. PATRONAL SPSM-PAR	CELAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.08.1.0.00	CONTRIB. PATRONAL- PARCELA	MENTOS-	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.08.2.0.00	CONTRIB. PATRONAL-PARCELA	MENTOS-S	0,00	0,00	0,00	0,00
7218.08.3.0.00	CONTRIB. PATRONAL-PARCELA	MSPSM-	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIA	IS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.01.0.0.00	CONTRIB. SORTEIOS REALIZADO	OS ENTID/	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.01.1.0.00	CONTRIB. SORTEIOS REALIZADO	OS ENTID/	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.01.2.0.00	CONTRIB. SORTEIOS ENTIDADES	S FILANTF	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.02.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.02.1.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.02.2.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO	SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 27 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recu	urso 2017	2018	2019	2020
7219.03.0.0.00	CONTRIB. REF. FUNDO DE GARANTIA TEN	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.03.1.0.00	CONTRIB. RELATIVA DESPEDIDA EMPREG	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.03.2.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
7219.03.3.0.00	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FGTS- I	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDU(	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.04.1.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
7219.04.2.0.00	CONTRIB. SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO- Pi	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁI	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁI	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.05.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁI	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.06.0.0.00	CONTRIB. DESENV. ENSINO PROFISSION/	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.06.1.0.00	CONTRIB. DESENV. ENSINO PROFISSION/	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.06.2.0.00	CONTRIB. DESENV. ENSINO PROF. MARÍT	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.07.0.0.00	CONTRIB. ARRECADAçãO FUNDOS INVES	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.07.1.0.00	CONTRIB. ARRECADAçãO FUNDOS INVES	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.07.2.0.00	CONTRIB. ARRECAD. FUNDOS INVEST. RE	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.08.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL (INTR)	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.08.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL (INTR)	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.08.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PAR(	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.09.0.0.00	ADICIONAL à CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI:	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.09.1.0.00	ADICIONAL à CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI:	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.09.2.0.00	ADICIONAL à CONTRIB. PREV. RURAL - PA	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.10.0.0.00	CONTRIB. MOV./TRANSM. VALORES/CRÉD	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.10.1.0.00	CONTRIB. MOV./TRANSM. VALORES/CRÉD	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.10.2.0.00	C. MOV./TRANSM. VALORES/CRÉD./DIREIT	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.11.0.0.00	CONTRIB. CUSTEIO PENSÕES MILITARES I	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.11.1.0.00	CONTRIB. CUSTEIO PENSÕES MILITARES I	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.11.2.0.00	CONT. CUSTEIO PENSÕES MILIT. FORÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7219.99.2.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCE	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA PIN E PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.01.1.0.00	CONTRIB. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO N	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.01.2.0.00	C. P. REDISTRIB.TERRAS/EST. AGROIND. I	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.02.0.0.00	CONTRIB. LOJAS FRANCAS/ENTREP. ADU.	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.02.1.0.00	CONTRIB. LOJAS FRANCAS/ENTREP. ADU.	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COM	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.03.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COM	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.04.0.0.00	CONT. DESENV. IND. CINEMATOGRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 28 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7220.04.1.0.00	CONT. DESENV. IND. CINEMATOGR	ÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.05.0.0.00	COTA-PARTE AD. FRETE RENOVAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
7220.05.1.0.00	COTA-PARTE AD. FRETE RENOVAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
7220.06.0.0.00	CONTRIB. RECEITAS CONCES./PER	MISSIC	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.06.1.0.00	CONTRIB. RECEITAS CONCES./PER		0,00	0,00	0,00	0,00
7220.07.0.0.00	C. LICENÇA/AQUIS./TRANSF.TECNC	LCIDI	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.07.1.0.00	C. LICENÇA/AQUIS./TRANSF.TECNC	LCIDI	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.08.0.0.00	CIDE COMBUSTÍVEIS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7220.08.1.0.00	CIDE COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃ	O (INTF	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.08.2.0.00	CIDE COMBUSTÍVEIS - COMERCIAL	ZAÇÃC	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.09.0.0.00	CONTRIB. REC. EMP. PRESTADORA	S SER	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.09.1.0.00	C. REC. OPERAC. BRUTA- PREST. S	ERV. T	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.09.2.0.00	CONTRIB. REC. BRUTA EMP. PREST	T. SER\	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.10.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO I	DA RAE	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.10.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO I	DA RAE	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.11.0.0.00	CONTRIB. FATURAMENTO DAS EMP	PRESA:	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.11.1.0.00	CONTRI. FATURAMENTO EMPRESA	S INFO	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.11.2.0.00	C. FATURAMENTO EMP. INFORMÁTI	CA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMI	CAS (II	0,00	0,00	0,00	0,00
7220.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMI	CAS (II	0,00	0,00	0,00	0,00
7228.00.0.0.00	CONTRIB. ECONôMICAS ESPECÍFIC	AS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7228.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOB	RE CO	0,00	0,00	0,00	0,00
7228.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTIN	IADA A	0,00	0,00	0,00	0,00
7230.00.0.0.00	CONTRIB. ENTIDADES PRIV. SERV.	SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7230.01.0.0.00	CONTRIB. ENTIDADES PRIV. SERV.	SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7230.01.1.0.00	CONTRIB. ENTIDADES PRIV. SERV.	SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7240.00.0.0.00	CONTRIB. P/ CUSTEIO SERVIÇO DE	ILUMIN	0,00	0,00	0,00	0,00
7240.00.1.0.00	CONTRIB. P/ CUSTEIO SERVIÇO DE	ILUMIN	0,00	0,00	0,00	0,00
7300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMôNIO IMOR	BILIáRI	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR	OS, LA	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS (IN	ΓRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	OCUP/	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	ZAçãO	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.02.1.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ	ZAçãO	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS (I	NTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7310.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS (I	NTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	•	0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	ICáRIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 29 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7321.00.2.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.3.0.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS (INT	0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7321.00.6.0.00	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (INTR.	0,00	0,00	0,00	0,00
7322.00.0.0.00	DIVIDENDOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7322.00.1.0.00	DIVIDENDOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7323.00.0.0.00	PARTICIPAçõES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7323.00.1.0.00	PARTICIPAçõES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7329.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7330.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MED	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.00.0.0.00	DELEGAçãO PARA A PRESTAçãO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.01.0.0.00	DELEGAçãO PARA A PRESTAçãO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.01.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.02.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.02.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.03.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.03.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.04.0.0.00	DELEGAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TRAN	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.04.1.0.00	DELEGAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TRAN	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.05.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7331.05.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SEF	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAEST	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.01.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.01.2.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.02.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.02.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.03.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.03.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.04.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFR/	0,00	0,00	0,00	0,00
7332.04.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.01.0.0.00	DELEG. SERV.TELECOMUNPODER CONC	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.01.1.0.00	DEL.SERV.TEL.POD.CONC.REG.PÚB.NÃO I	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.01.2.0.00	DEL.SERV.TEL.POD.CONC.REG.PÚB- PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.02.0.0.00	DEL.SER.TEL.ATIV.ORD.REG.PRIV.Ñ PROV	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.02.1.0.00	DEL.SER.TEL.ATIV.ORD.REG.PRIV.Ñ PROV	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.02.2.0.00	DEL.SERV.TEL.ATIV.ORD.REG.PRIV.PROV.	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 30 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	o 2017	2018	2019	2020
7333.03.0.0.00	DELEGAÇÃO SERVIÇOS RADIODIFUSÃO S	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.03.1.0.00	DELEG.SERV.RADIOD.SON.SONS/IM. NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.03.2.0.00	DELEG.SERV.RADIOD.SON.SONS/IM. PRO1	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.04.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFF	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.04.1.0.00	CESSãO DIR.USO RADIOFRNãO PROV.U1	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.04.2.0.00	CESSÃO DIR.USO RADIOFRPROV.UTIL.OI	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.05.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.05.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.06.0.0.00	TRANS.DELEG.SERV.TELECOM/DIREITO U	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.06.1.0.00	TRANSF.DEL.SERV.TELEC./DIR.RADIOFR.	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.06.2.0.00	TRANSF.DEL.SERV.TELEC./DIR.RADIOFR.U	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.07.0.0.00	CONCESSÃO LICENÇAS AUTOR.AGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.07.1.0.00	CONCESSÃO LICENÇAS AUTOR.AGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.49.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.49.1.0.00	OUTRAS DELEG.SERV.TELECÑ PROV.UT	0,00	0,00	0,00	0,00
7333.49.2.0.00	OUTRAS DELEG.SERV.TELEC PROV.UTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
7334.00.0.0.00	CONCESSÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D	0,00	0,00	0,00	0,00
7334.01.0.0.00	CONCESSÃO SERV.GERAÇÃO,TRANSM.DI	0,00	0,00	0,00	0,00
7334.01.1.0.00	CONCESSÃO SERV.GERAÇÃO,TRANSM.DI	0,00	0,00	0,00	0,00
7339.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00
7339.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBL	0,00	0,00	0,00	0,00
7339.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBL	0,00	0,00	0,00	0,00
7340.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (I	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.00.0.0.00	PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO (INT	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.01.0.0.00	OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.01.1.0.00	BôNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO D	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.01.2.0.00	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA P.	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.02.0.0.00	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.02.1.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO TERRA (QUALQUER S	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.02.2.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLAT ANTES DE 31.	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.02.3.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLATANTES 31/12/1	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.02.4.0.00	ROY.MÍN.PETRÓLEO PLATA PARTIR DE 3	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.03.0.0.00	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.03.1.0.00	ROY. EXCED. PETRÓLEO TERRA (Q.SITUA	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.03.2.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLAT ANTES DE 31	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.03.3.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLATANTES 31/12/1	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.03.4.0.00	ROY.EXC.PETRÓLEO PLATA PARTIR DE (	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.04.0.0.00	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.04.1.0.00	PART. ESPECIAL PETRÓLEO TERRA-Q.SIT	0,00	0,00	0,00	0,00
7341.04.2.0.00	PARTIC. ESPECIAL PETRÓLEO PLATANTI	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 31 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

7341.04.3.0.0   PART.ESPEC. PETROLEO PLAT-ANTES 31   0.00   0.	Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7341.04.4.0.00   PART.ESPEC, PETROLEO PLATAF. A PART   0.00		,				
7342,00,0,0,0,0   PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROS   0,00   0						
7342.02.0.00   ROYALTIES MINIMOS PELA PRODUÇÃO DE   0.00						
342.02.1.0.00   ROY.MIN.PET. TERRA-CESSÃO ONEROSA.   0,00   0,0						
7342.02.4.0.00   ROY. MÍN. PETRÓLEO PLATAFORMA - A P P   0.00						
7342.03.0.0.0   ROY, EXC. PETRÓLEO-CESSÃO ONEROSA   0.00						
7342,03.1.0.00 ROY.EXC. PETROL.TERRA-CESSÃO ONER 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7342,03.4.0.00 ROY. MÍN. PETRÓLEO PLATAFORMA-A PAI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343,010.0.00 PETROLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343,011.0.00 OUTORGA S. EXPLOR/ PETRÓLEO/GÁS N/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.011.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.2.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.2.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTI, PROE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.2.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTI, PROD. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,						
7342.03.4.0.00         ROY. MÍN. PETRÓLEO PLATAFORMA-A PAI         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.00.0.0.0         PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRI         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.0.0.0         OUTORGA S. EXPLORI PETRÓLEO (ASA N/         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.1.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.2.0.00         ROYAL PETRÓLEO PART. PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.0         ROYAL PETRÓLEO PLAT. PARTILHA PROL         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.0         OUTORGAGO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00						
7343.00.0.00 PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.0.00 OUTORGA S. EXPLOR/ PETRÓLEO/GÁS N/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.1.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.2.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7343.01.2.0.00 BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTI.HA PROD 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,						
7343.01.0.00         OUTORGA S. EXPLOR/ PETRÓLEO/GÁS N/         0.00         0.00         0.00         0.00           7343.01.1.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROE         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.1.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROE         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         BÓNUS-CONT. PART. PRODPARC. EMP. (         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO-PARTILHA PROD         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.1.0.00         CUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00						
7343.01.1.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA P         0.00         0.00         0.00         0.00           7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROE         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.3.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROD.         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYALTIES PETRÓLEO PERTAILHA PROD.         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL PETRÓLEO TERRA-PARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECU         0,00         0,00						
7343.01.2.0.00         BÓNUS ASSINAT. CONTRATO PART. PROE         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.01.3.0.00         BÓNUS-CONT. PART. PRODPARC. EMP. (         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.0.00         ROYAL. FETRÓLEO TERRA-PARTILHA PROD         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00						
7343.01.3.0.00         BÓNUS-CONT. PART. PRODPARC. EMP. (         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.0.000         ROYALTIES PETRÓLEO-PARTILHA PROD         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO TERRA-PARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.4.0.00         ROYAL. PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         CYPLORAÇÃO DE PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         COYTORÇÃO DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         OUTORÇÃO DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00						
7343.02.0.0.0         ROYALTIES PETRÓLEO-PARTILHA PROD         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO TERRA-PARTILHA PRO         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.1.0.00         ROYAL. PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.0.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00						
7343.02.1.0.00         ROYAL PETRÓLEO TERRA-PARTILHA PRC         0,00         0,00         0,00         0,00           7343.02.4.0.00         ROYAL PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (III         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS (III         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00						
7343.02.4.0.00         ROYAL PETRÓLEO PLATPARTILHA PROI         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         COMESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         CONCESSÃO DE RECURSOS HIDRICOS-DIT         0,00         0,00 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
7344,00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7344,01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344,01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7344,02.0.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,03.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,03.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345,03.1.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS - ITI         0,00         0,00<						
7344.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00						
7344.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO         0,00						
7344.02.0.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/         0,00         0,00						
7344.02.1.0.00         COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO I         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.3.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.01.0.0.00         CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -         0,00         0,						
7345.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (II         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.0.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.01.1.0.00         OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.0.0.00         COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO I         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.2.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.3.0.00         UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.01.0.0.00         CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.01.2.0.00         CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -         0,00 <td< td=""><td>7344.02.1.0.00</td><td></td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></td<>	7344.02.1.0.00		0,00			
7345.01.0.0.00       OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.01.1.0.00       OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.02.0.0.00       CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.02.1.0.00       CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.0.0.00       COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO I       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.1.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.2.0.00       UTILIZ, REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.03.3.0.00       UTILIZ, REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CO			0,00			
7345.02.0.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.02.1.0.00         CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.0.0.00         COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO I         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.1.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.2.0.00         UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE         0,00         0,00         0,00         0,00           7345.03.3.0.00         UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.00.0.0.00         EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.01.0.0.00         CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.01.2.0.00         CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.02.0.0.00         OUTRAS CONCESSÃOS FLORESTAIS - VAL         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.02.2.0.00         OUTRAS CONCESSÃOS FLORESTAIS - DEN         0,00	7345.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL	0,00	0,00	0,00	0,00
7345.02.1.0.00       CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.0.0.00       COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO I       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.1.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.2.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.3.0.00       UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS I       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.1.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS I       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLOR       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECL	0,00	0,00	0,00	0,00
7345.03.0.0.00       COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO         0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.1.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.2.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.3.0.00       UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS :       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.1.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS :       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃO ES FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.02.0.0.00	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E	0,00	0,00	0,00	0,00
7345.03.1.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.2.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.3.0.00       UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (0,00)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (0,00)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CONCESSÃO SE FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃO SE FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃO SE FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.02.1.0.00	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE E	0,00	0,00	0,00	0,00
7345.03.2.0.00       UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7345.03.3.0.00       UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLOR       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.03.0.0.00	COMP. FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7345.03.3.0.00       UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.00.0.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.1.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.03.1.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - IT/	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.00.0.00       EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (0,00)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.1.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (0,00)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (INTF)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS (INTF)       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÃES FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7345.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.01.0.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS (       0,00	7345.03.3.0.00	UTILIZ. REC. HÍDRICOS-DEMAIS EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.01.1.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00	7346.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.01.2.0.00       CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.0.0.00       OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS (INTF       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7346.01.0.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.02.0.0.00         OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS (INTF         0,00         0,0	7346.01.1.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.02.1.0.00       OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VAL       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.02.2.0.00       OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEN       0,00       0,00       0,00       0,00         7346.99.0.0.00       DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI       0,00       0,00       0,00       0,00	7346.01.2.0.00	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.02.2.0.00         OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEN         0,00         0,00         0,00         0,00           7346.99.0.0.00         DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLORI         0,00         0,00         0,00         0,00	7346.02.0.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS (INTF	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.99.0.0.00 DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLOR 0,00 0,00 0,00 0,00	7346.02.1.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	7346.02.2.0.00	OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEN	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.99.1.0.00 CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLOF 0,00 0,00 0,00 0,00	7346.99.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO FLOR	0,00	0,00	0,00	0,00
	7346.99.1.0.00	CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLOF	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 32 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7346.99.2.0.00	CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESS	0,00	0,00	0,00	0,00
7346.99.3.0.00	SUPRESSÃO VEGETAL NO INTERIOR DAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7349.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NA	0,00	0,00	0,00	0,00
7349.01.0.0.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7349.01.1.0.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7349.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7349.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVE	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXI	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXI	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.02.0.0.00	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRC	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.02.1.0.00	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRC	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.03.0.0.00	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.03.1.0.00	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.04.0.0.00	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE F	0,00	0,00	0,00	0,00
7350.04.1.0.00	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE F	0,00	0,00	0,00	0,00
7360.00.0.0.00	CESSãO DE DIREITOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7360.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0,00	0,00	0,00	0,00
7360.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0,00	0,00	0,00	0,00
7360.01.2.0.00	CESSÃO DIR. OPERAC. DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7500.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7500.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCI.	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCI.	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCI.	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGI	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGI	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.05.0.0.00	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LA	0,00	0,00	0,00	0,00
7610.05.1.0.00	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LA	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES à I	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.01.0.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 33 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição For	nte Recurso 2017	2018	2019	2020
7620.01.1.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.03.0.0.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.03.1.0.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.04.0.0.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.04.1.0.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7620.04.2.0.00	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORT	Uál 0,00	0,00	0,00	0,00
7620.04.3.0.00	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE II	NTE 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	Sà; 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚDE	(IN <sup>-</sup> 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚDE	(IN 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.02.0.0.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA à SAÚDE D	E S 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.02.1.0.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA à SAÚDE S	UPI 0,00	0,00	0,00	0,00
7630.02.2.0.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-H	OSF 0,00	0,00	0,00	0,00
7638.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	Sà; 0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PA	RA 0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.1.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.2.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE I	E D€ 0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.3.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORAT	ORI 0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.4.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7638.01.9.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7640.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7640.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E E	NC/ 0,00	0,00	0,00	0,00
7640.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E E	NC/ 0,00	0,00	0,00	0,00
7640.02.0.0.00	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E	SEC 0,00	0,00	0,00	0,00
7640.02.1.0.00	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E	SEC 0,00	0,00	0,00	0,00
7640.03.0.0.00	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PAR	A P 0,00	0,00	0,00	0,00
7640.03.1.0.00	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PAR	A P 0,00	0,00	0,00	0,00
7690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INTRA	٥,00	0,00	0,00	0,00
7710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	AS E 0,00	0,00	0,00	0,00
7710.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	AS E 0,00	0,00	0,00	0,00
7718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍ	FIC/ 0,00	0,00	0,00	0,00
7718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(INT 0,00	0,00	0,00	0,00
7718.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 0,00	0,00	0,00	0,00
7718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 0,00	0,00	0,00	0,00
7718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	Açã 0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 34 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

7718.01.4.0.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.7718.01.6.0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7718.01.5.0.00							
7718.01.6.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODI 7718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEF 7718.01.8.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEF 7718.01.8.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPER/ 7718.02.0.00 TRANSFERNICIA DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.03.0.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SIST 7718.03.0.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SIST 7718.03.0.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.2.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.3.0.00 TRANSFERNICIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.0.00 TRANSFERNICIA DE							
7718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEF							
7718.01.8.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERA 7718.02.0.00 TRANSFERRANCIA DA COMPENSAÇÃO FINA 7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINA 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINA 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIP 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIP 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIP 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE DO TRADSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.02.3.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.02.0.00 TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SUS 7718.							
7718.02.0.0.0 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINA 7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO PEROFICIAL DO PE 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO PARTICIP/ 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO PARTICIP/ 7718.03.0.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SISTI 7718.03.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SISTI 7718.03.2.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.3.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.3.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.4.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.4.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.4.0.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.03.5.00 TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS 7718.04.0.00 TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS 7718.05.0.00 TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS 7718.05.0.00 TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS 7718.05.0.00 TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS 7			•				
7718.02.1.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.							
7718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.5.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIP/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.5.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.5.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			•				
7718.02.3.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇĂI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.4.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.4.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO PARTICIP? 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.50.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.9.0.00 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,718.02.9.00 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,				
7718.02.4.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.5.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDEN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.5.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.02.90.00 OUTRAS TRANSFERÂNCIAS DE CORRENTI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,				
7718.02.5.0.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPY 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.02.6.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.02.9.0.00 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTI 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.03.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00							
7718.02.6.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.02.9.0.00 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.03.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTI 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7718.03.10.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00							
7718.02.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTE         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTI         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.1.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.2.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.3.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0.00         0.00         0.00         0.00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0.00         0.00         0.00							
7718.03.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.03.3.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.03.3.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7718.03.3.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
7718.03.1.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.2.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.2.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.4.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.9.0.00         TRANSFERÂNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.0.0.00         TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.4.0.00         TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÂNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,							
7718.03.2.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.3.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.4.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00							
7718.03.3.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.4.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.5.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.03.9.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FID         0,00         0,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>							
7718.03.4.0.00       TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.03.5.0.00       TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.03.9.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN							
7718.03.5.0.00       TRANSFERÈNCIA DE RECURSOS DO SUS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.03.9.0.00       TRANSFERÈNCIA DE RECURSOS DO SUS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.0.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.1.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.2.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.3.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.5.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.04.5.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO SIS       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.0.0.00       TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO FUN       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.1.0.00       TRANSFERÈNCIAS DO SALÀRIO-EDUCAÇÃI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.2.0.00       TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUS							
7718.03.9.0.00         TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00							
7718.04.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.9.0.00         OURAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,0		TRANSFERÊNCIA	DE RECURSOS DO SUS				
7718.04.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.5.0.00         PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE L         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.7.0.00         PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE         0,00         0,0							
7718.04.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.6.0.00         PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE L         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.7.0.00         PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA         0,00         0,00<	7718.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIA	IS DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.04.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS'         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.5.0.00         PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTRADA DE REFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENCIAS DIR				0,00	0,00	0,00	0,00
7718.04.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.04.5.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.5.0.00         PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTRADA DE C	7718.04.3.0.00	TRANSFERÊNCIA	IS DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.04.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.05.5.0.00         PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTRADA DE INCLUSÃO DE	7718.04.4.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTROLOSA DE CONTROLOS DE C	7718.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTROLOSA DE CONTROLOS DE CONTRO	7718.04.9.0.00	OUTRAS TRANSF	FERÊNCIAS DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTRO DE CONTR	7718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DE RECURSOS DO FUI	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE CONTRADA D	7718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ(	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF       0,00	7718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DIRETAS DO FNDE REF	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.5.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE .       0,00	7718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DIRETAS DO FNDE REF	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.6.0.00       PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE \$       0,00	7718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DIRETAS DO FNDE REF	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.7.0.00       PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.8.0.00       PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.05.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO I       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.06.0.0.00       TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.06.1.0.00       TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -       0,00       0,00       0,00       0,00	7718.05.5.0.00	PROGRAMA NAC	IONAL DE INCLUSÃO DE 、	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.8.0.00       PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE       0,00	7718.05.6.0.00	PROGRAMA NAC	IONAL DE INCLUSÃO DE 、	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.05.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO F       0,00	7718.05.7.0.00	PROGRAMA BRA	SIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.06.0.0.00       TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS –       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.06.1.0.00       TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS –       0,00       0,00       0,00       0,00	7718.05.8.0.00	PROGRAMA DE A	APOIO AOS SISTEMAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.06.1.0.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – 0,00 0,00 0,00 0,00	7718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF	FERÊNCIAS DIRETAS DO F	0,00	0,00	0,00	0,00
	7718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA	FINANCEIRA DO ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00
7718.07.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCI 0,00 0,00 0,00 0,00	7718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA	FINANCEIRA DO ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00
	7718.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIA	S DA UNIÃO A CONSÓRCI	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 35 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

7718.07.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.09.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE CON         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.09.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA CON         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.0.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.1.0.0.00         TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA         0,00 <t< th=""></t<>
7718.09.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA CON         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.0.0.00         TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.2.0.00         TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURÍ         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.3.0.00         TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURÍ         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.12.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNÍ         0,00         0,00
7718.10.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.1.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.2.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.3.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.4.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.5.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.10.9.0.00         OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.1.0.00         TRANSF. RECURSOS PARA SEGURAÇA F         0,00         0,00         0,00         0,00           7718.11.2.0.00         TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA         0,00         0,
7718.10.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES D
7718.10.2.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.10.3.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.10.4.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.10.5.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.10.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGURA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.10.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.11.0.0.00       TRANSF. RECURSOS PARA SEGURANÇA F       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.11.1.0.00       TRANSF. REC. FUNDO PENITENCIÁRIO NA       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.11.2.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00
7718.11.3.0.00       TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL SEGUR!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN!       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.11.9.0.00       OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGUR.       0,00
7718.12.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/4       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/4       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.12.1.0.00       TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FN/2       0,00       0,00       0,00       0,00         7718.13.0.0.00       TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE       0,00       0,00       0,00       0,00
7718.13.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE 0,00 0,00 0,00 0,00
7740 40 4 0 00 TDANICEED AND DECORPORATE OF DE
7718.13.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DE 0,00 0,00 0,00 0,00
7718.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (IN1 0,00 0,00 0,00 0,00
7718.99.1.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (IN1 0,00 0,00 0,00 0,00
7720.00.0.0.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDEI 0,00 0,00 0,00 0,00
7720.00.1.0.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDEI 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPEC 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADO: 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.1.0.00 COTA-PARTE DO ICMS (INTRA) 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.2.0.00 COTA-PARTE DO IPVA (INTRA) 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.3.0.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS (INTRA) 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.4.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEF 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.5.0.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.01.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO: 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.02.0.0.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COI 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.02.1.0.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE RE 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.02.3.0.00 ROYALTCOMPENS.FIN.PRODUÇ.PETROI 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.02.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPENS 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.03.0.0.00 TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE- I 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.03.1.0.00 TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE- I 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.04.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSó 0,00 0,00 0,00 0,00
7728.04.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSó 0,00 0,00 0,00 0,00

Página: 36 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS P/ ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS P/ ASSIS"	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.10.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS/ DF E	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.10.1.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PARA O S	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.10.2.0.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROG. ED	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO:	0,00	0,00	0,00	0,00
7728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO:	0,00	0,00	0,00	0,00
7730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7730.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.00.0.0.00	TRANSF. MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE E	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.02.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CON	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.10.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.10.1.0.00	TRANSF. CONVÊNIO MUNICÍPIOS P/ SUS II	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.10.2.0.00	TRANSF. CONVÊNIO MUNICÍPIOS P/ PROG	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP	0,00	0,00	0,00	0,00
7738.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍP	0,00	0,00	0,00	0,00
7740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
7741.01.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.00.0.0.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS-ESPECÍ	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.01.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PRIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.01.1.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS INSTIT. PRIVADAS P	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.01.2.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS INSTIT. PRIVADAS P	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS INSTITUIÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.10.0.0.00	OUTRAS TRANS. INSTIT. PRIVADAS P/ ES1	0,00	0,00	0,00	0,00
7748.10.1.0.00	OUTRAS TRANS. INSTIT. PRIVADAS P/ ES1	0,00	0,00	0,00	0,00
7750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
7750.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
7758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
7758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7758.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00	0,00
7758.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00	0,00
7760.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7760.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7768.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 37 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
7768.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTI	0,00	0,00	0,00	0,00
7768.01.1.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS EXTERIOR - PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00
7768.01.2.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS EXTERIOR - PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00
7768.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS (	0,00	0,00	0,00	0,00
7770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS (	0,00	0,00	0,00	0,00
7778.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
7778.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
7778.01.1.0.00	TRANSF.E PESSOAS FÍSICAS - PROG. SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
7778.01.2.0.00	TRANSF.E PESSOAS FÍSICAS - PROG. EDL	0,00	0,00	0,00	0,00
7778.01.9.0.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-Ñ ES	0,00	0,00	0,00	0,00
7780.00.0.0.00	TRANSF. DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7780.00.1.0.00	TRANSF. DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAI	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.02.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS T	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.02.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS T	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.02.2.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS T	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.03.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO S	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.03.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO S	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.04.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOB	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.04.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOB	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.05.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.05.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕ	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS (INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS A	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTA	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DI	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.07.1.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DI	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS .	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.08.1.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS .	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTR.	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.10.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOB	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.10.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOB	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.11.0.0.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIC	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.11.1.0.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIC	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.12.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTI	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 38 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição F	Fonte Recurso 2017	2018	2019	2020
7910.12.1.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	0,00 ANTI	0,00	0,00	0,00
7910.13.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	0,00 O ANTI	0,00	0,00	0,00
7910.13.1.0.00	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORR	UPçãC 0,00	0,00	0,00	0,00
7910.13.2.0.00	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORR	UPçãC 0,00	0,00	0,00	0,00
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	SSARC 0,00	0,00	0,00	0,00
7921.00.0.0.00	INDENIZAçõES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSAD	OS A( 0,00	0,00	0,00	0,00
7921.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSAD	OS A( 0,00	0,00	0,00	0,00
7921.02.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP	AçãO 0,00	0,00	0,00	0,00
7921.02.1.0.00	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUP	AçãO 0,00	0,00	0,00	0,00
7921.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO (INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7921.03.1.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO (INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS (INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	MÁRIA 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.01.2.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINAI	NCEIR 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.02.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO D	ESEN 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.02.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO D	0,00 O,00	0,00	0,00	0,00
7922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVI	DENC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.03.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVI	DENC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.04.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSIS	TENC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.04.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSIS	TENC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.05.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PR	REVIDI 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.05.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PR	REVIDI 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXE	RCíCI 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.06.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXE	RCíCI 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.07.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEG	GURO 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.07.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEG	GURO 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.08.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PREST	ADAS 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.08.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PREST	ADAS 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOI	0,00 O,00	0,00	0,00	0,00
7922.09.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOI	MENT( 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.10.0.0.00	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO	APLIC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.10.1.0.00	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO	APLIC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.10.2.0.00	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO	APLIC 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.11.0.0.00	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APL	ICAçãi 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.11.1.0.00	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APL	ICAçãı 0,00	0,00	0,00	0,00
7922.12.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SET	ENÇA 0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 39 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código [	Descrição Fonte Re	ecurso 2017	2018	2019	2020
7922.12.1.0.00 F	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.13.0.0.00 F	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.13.1.0.00 F	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.00.0.0.0 F	RESSARCIMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.01.0.0.00 F	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.01.1.0.00 F	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.02.0.0.00 F	RESSARCIMENTO DE CUSTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.02.1.0.00 F	RESSARCIMENTO DE CUSTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.03.0.0.00 F	REVERSãO DE GARANTIAS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.03.1.0.00 F	REVERSãO DE GARANTIAS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.04.0.0.00 F	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.04.1.0.00 F	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7923.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.00.0.0.00 I	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARC	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.01.0.0.00 I	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTAI	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.01.1.0.00 I	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.0.0.00 F	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.1.0.00 F	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PA	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.03.0.0.00 F	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	0,00	0,00
7928.03.1.0.00 F	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ES	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.00.0.00 E	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORA	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.01.0.0.00 E	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.01.1.0.00 E	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.02.0.0.00 A	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS (INTR	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.02.1.0.00 A	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS AP	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.02.2.0.00 A	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS AS	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.03.0.0.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.03.1.0.00	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.04.0.0.00 F	PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS [	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.04.1.0.00 F	PRêMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS [	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.05.0.0.00 F	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA D	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.05.1.0.00 F	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA D	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.01.0.0.00 A	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.01.1.0.00 A	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÊ	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.02.0.0.00 A	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 40 of 42



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição Fonte	Recurso	2017	2018	2019	2020
7990.02.1.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSA	λς	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE C	F	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE C	F	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL (INT	R	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL (INT	R	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.05.0.0.00	BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EX	П	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.05.1.0.00	BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EX	П	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.06.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU S	U	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.06.1.0.00	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU S	U	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.07.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO F	U	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.07.1.0.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO F	U	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.08.0.0.00	PRêMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE D	) <i>f</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.08.1.0.00	PRêMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE D	) <i>}</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.09.0.0.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (IN	Т	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.09.1.0.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (IN	Т	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.10.0.0.00	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO (INTRA	۸)	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.10.1.0.00	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO (INTRA	A)	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.11.0.0.00	VARIAçãO CAMBIAL (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7990.11.1.0.00	VARIAÇÃO CAMBIAL (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM	[	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM	[	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7990.13.0.0.00	RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, EN	П	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.13.1.0.00	RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE	С	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.14.0.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PE	_}	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.14.1.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PE	_}	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7990.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS (INTE	R.F	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-1.797.004,90	-2.060.349,04	-2.485.384,33	-2.816.260,14
9100.00.0.0.00	(R) RENUNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
9200.00.0.0.00	(R) RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9300.00.0.0.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.797.004,90	-2.060.349,04	-2.485.384,33	-2.816.260,14
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB FPM	000 12	-1.068.562,61	-1.145.871,87	-1.405.770,69	-1.321.502,21
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	000 000	-18.829,34	-10.208,94	-9.300,18	-18.638,49
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ICMS	000 000	-581.694,22	-825.826,20	-1.046.412,71	-1.454.411,24
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB IPVA	000 000	-127.861,04	-78.237,11	-23.692,19	-20.835,02
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB IPI	000 000	-57,69	-204,92	-208,56	-873,18

Página: 41 of 42





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
9600.00.0.0.00	(R) COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9800.00.0.0.00	(R) RETIFICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9990.00.0.0.00	RECURSOS ARRECADADO	OS EM EXERCÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Gera	al das Receitas		31.878.972,13	37.561.131,93	40.139.738,08	46.917.867,23

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06

Página: 42 of 42





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 1 of 13

	rabeia ii - Evoluça	0 da 1100011a 20111	2020 (001100	ilaaao,					Lei. 307, Data. 28/12/2021				
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1000.00.0.0.	00 RECEITAS CORRENTES		52.597.990,21	46.015.980,89	44.096.879,68	43.839.404,87	44.342.965,18	39.801.175,34	41.592.228,21	43.463.878,47	45.419.753,05		
1100.00.0.0.	00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIE	BUIÇÕES DE N	4.985.489,89	3.514.142,72	2.529.699,78	1.875.708,38	1.446.471,82	2.353.720,37	2.459.637,78	2.570.321,48	2.685.985,96		
1110.00.0.0.	00 IMPOSTOS		4.983.675,45	3.512.497,92	2.528.201,50	1.874.335,77	1.445.205,97	2.266.949,85	2.368.962,59	2.475.565,91	2.586.966,38		
1112.50.0.1.	01 IMPOSTO SOBRE A PROPR. P	REDIAL E TEF 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.637,40	167.866,08	175.420,06	183.313,96		
1112.53.0.1.	01 IMPOST. SOB. TRANSM. "INTE	R VIVOS" BEI 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.403,95	26.547,13	27.741,75	28.990,13		
1113.00.0.0.	OC IMPOSTOS SOBRE A RENDA E	E PROVENTOS	28,57	31,44	34,61	38,10	41,94	113.382,50	118.484,71	123.816,52	129.388,27		
1113.01.0.0.	OC IMPOSTO SOBRE A RENDA DE	E PESSOA FÍS	28,57	31,44	34,61	38,10	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
1113.01.1.0.	OC IMPOSTO SOBRE A RENDA DE	E PESSOA FÍS	28,57	31,44	34,61	38,10	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
1113.01.1.1.	0( IRPF - PRINCIPAL	001 00	28,57	31,44	34,61	38,10	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
1113.03.1.1.	01 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAI	L 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.382,50	118.484,71	123.816,52	129.388,27		
1114.51.1.1.	01 IMPOSTO SOBRE SERV. DE Q	UALQUER NA 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.563,50	2.020.573,86	2.111.499,68	2.206.517,17		
1114.51.1.1.	02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	DE QUALQUEF 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.962,50	35.490,81	37.087,90	38.756,85		
1118.00.0.0.	OC IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE I	ESTADOS, DF	4.983.646,88	3.512.466,48	2.528.166,89	1.874.297,67	1.445.164,03	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.0.0.	OC IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓ	ôNIO PARA ES	261.876,98	288.248,01	317.274,59	349.224,14	384.391,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.1.0.	OC IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	DADE PREDIA	41.525,33	45.706,94	50.309,63	55.375,81	60.952,15	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.1.1.	00 IPTU - PRINCIPAL		41.525,33	45.706,94	50.309,63	55.375,81	60.952,15	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.1.1.	01 IPTU - PRINCIPAL	001 00	41.525,33	45.706,94	50.309,63	55.375,81	60.952,15	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.4.0.	OCIMP. TRANSMISSÃO "INTER VI	IVOS" DE BEN	220.351,65	242.541,07	266.964,96	293.848,33	323.438,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.4.1.	0( ITBI - PRINCIPAL		220.351,65	242.541,07	266.964,96	293.848,33	323.438,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.01.4.1.	01 ITBI - PRINCIPAL	001 00	220.351,65	242.541,07	266.964,96	293.848,33	323.438,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.02.0.0.	OC IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRC	ULAÇÃO MER	4.721.769,90	3.224.218,47	2.210.892,30	1.525.073,53	1.060.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.02.3.0.	OC IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	DE QUALQUEF	4.721.769,90	3.224.218,47	2.210.892,30	1.525.073,53	1.060.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00		
1118.02.3.1.	00 ISS - PRINCIPAL		4.682.723,46	3.184.781,56	2.171.061,02	1.484.843,94	1.020.141,13	0,00	0,00	0,00	0,00		



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

#### Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 2 of 13

	Tabela II - Evolu	ção da Receita 2017/2	2023 (COHSOI	idadoj				LCI.	367, Data: 28	11212021	
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1118.02.3.1	.01 ISS - PRINCIPAL	001 00	4.620.421,68	3.124.791,18	2.113.296,28	1.429.222,27	966.583,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1	.02 ISS - PRINCIPAL SIMPLES I	NACIONAL 001 00	62.301,78	59.990,38	57.764,74	55.621,67	53.558,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2	.0( ISS - MULTAS E JUROS DE	MORA 001 00	39.046,44	39.436,91	39.831,28	40.229,59	40.631,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0	.0( TAXAS		1.814,44	1.644,80	1.498,28	1.372,61	1.265,85	86.770,52	90.675,19	94.755,57	99.019,58
1121.01.0.1	.01 TAXAS DE INSPEçãO, CON	TROLE E FISCAL 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.340,26	44.245,57	46.236,62	48.317,27
1121.04.0.1	.01 TAXA DE CONTROLE E FIS	CALIZAçãO AMBI 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.340,26	44.245,57	46.236,62	48.317,27
1122.00.0.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	DE SERVIÇOS	1.640,41	1.453,24	1.287,43	1.140,53	1.010,40	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.0.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	DE SERVIÇOS	1.640,41	1.453,24	1.287,43	1.140,53	1.010,40	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.0.1	.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	DE SERVIÇOS EM 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.1.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO D	DE SERVIÇOS	1.640,41	1.453,24	1.287,43	1.140,53	1.010,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS - F	1.640,41	1.453,24	1.287,43	1.140,53	1.010,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1	.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS - F 001 00	1.640,41	1.453,24	1.287,43	1.140,53	1.010,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.00.0.0	.0( TAXAS - ESPECÍFICAS DE I	ESTADOS, DF E №	174,03	191,56	210,85	232,08	255,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.0.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS	174,03	191,56	210,85	232,08	255,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS - (	174,03	191,56	210,85	232,08	255,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS - (	174,03	191,56	210,85	232,08	255,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1	.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS - ( 001 00	174,03	191,56	210,85	232,08	255,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0	.0( RECEITA PATRIMONIAL		435.655,62	166.958,86	84.032,31	53.142,16	39.045,91	40.672,50	42.502,76	44.415,40	46.414,10
1320.00.0.0	.0( VALORES MOBILIÁRIOS		435.655,62	166.958,86	84.032,31	53.142,16	39.045,91	40.672,50	42.502,76	44.415,40	46.414,10
1321.00.0.0	.0( JUROS E CORREÇÕES MO	NETÁRIAS	435.655,62	166.958,86	84.032,31	53.142,16	39.045,91	40.672,50	42.502,76	44.415,40	46.414,10
1321.00.1.0	.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	SITOS BANCÁRIC	411.314,70	143.428,50	61.285,51	31.152,83	17.788,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	SITOS BANCÁRIC	411.314,70	143.428,50	61.285,51	31.152,83	17.788,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	SITOS BANCÁRIC 112 12	98.393,52	25.946,37	6.842,06	1.804,25	475,78	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 3 of 13

	i abela ii - Ev	Olução da Necella 2017	2023 (COIISO	iidadoj				LCI	1. 301, Data. 2		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.1.1	.02 REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 212 14	21.368,76	4.075,02	777,11	148,19	28,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.03 REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 214 14	101.125,52	62.303,44	38.385,15	23.649,09	14.570,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.0ŧ REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 61( 11	2.304,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.06 REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 311 16	8.472,57	5.125,91	3.101,18	1.876,21	1.135,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.08 REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 001 00	179.069,01	45.340,27	11.480,16	2.906,78	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.0§ REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 122 12	245,22	269,91	297,09	327,01	359,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1	.1( REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS BANCÁRIC 12( 13	335,47	367,58	402,76	441,30	483,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.2.0	0.0( REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS ESPECIAIS	24.340,92	23.530,36	22.746,80	21.989,33	21.257,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.2.1	.0( REMUNERAÇÃO DE DE	EPÓSITOS ESPECIAIS 001 00	24.340,92	23.530,36	22.746,80	21.989,33	21.257,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1	.01 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,82
1321.01.0.1	.02 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.01.0.1	.03 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1321.01.0.1	.04 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 151 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,50	2.730,06	2.852,92	2.981,30
1321.01.0.1	.05 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 151 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
1321.01.0.1	.06 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1321.01.0.1	.07 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 213 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1321.01.0.1	.07 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS BANCÁRIOS 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1321.02.0.1	.01 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS ESPECIAIS 123 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
1321.02.0.1	.02 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS ESPECIAIS 12( 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1	.03 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS ESPECIAIS 122 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1	.04 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS ESPECIAIS 121 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1	.05 REMUNERAÇÃO DE DE	PóSITOS ESPECIAIS 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1700.00.0.0	0.00 TRANSFERÊNCIAS CO	RRENTES	47.176.470,81	42.334.501,69	41.482.766,19	41.910.169,12	42.857.058,39	37.406.782,47	39.090.087,67	40.849.141,59	42.687.352,99



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 4 of 13

	rabeia ii - E	Evolução da Receita 2017/	2025 (Conso	iluauo)				Lei	Lei: 367, Data: 28/12/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1710.00.0.0	).0( TRANSFERÊNCIAS D	A UNIãO E DE SUAS EN	23.349.787,87	21.822.548,59	21.678.191,98	21.966.564,93	22.444.163,10	15.539.800,20	16.239.091,20	16.969.850,28	17.733.493,57	
1711.51.1.1	I.01 COTA-PARTE DO FUI	NDO DE PARTICIPAÇÃO 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.561.515,50	7.901.783,70	8.257.363,96	8.628.945,34	
1711.51.2.1	I.01 COTA-PARTE DO FUI	NDO DE PARTICIPAÇÃC 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.141,50	326.187,87	340.866,32	356.205,31	
1711.51.3.1	I.01 COTA-PARTE DO FUI	NDO DE PARTICIPAÇÃO 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.876,00	341.585,42	356.956,76	373.019,82	
1711.52.0.1	I.01 COTA-PARTE DO IMP	POSTO SOBRE A PROP 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.194,10	29.462,83	30.788,66	32.174,15	
1712.51.0.1	I.01 COTA-PARTE DA COI	MPENS. FINANC. EXPL: 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.509,30	23.522,22	24.580,72	25.686,85	
1712.52.4.1	I.01 COTA-PARTE DO FUI	NDO ESPECIAL DO PET 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.979,00	115.973,06	121.191,84	126.645,48	
1713.50.1.1	I.01 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS DA SAÚI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.135,44	60.751,53	63.485,35	66.342,19	
1713.50.1.1	1.02 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS DA SAÚI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.030,60	542.386,98	566.794,39	592.300,14	
1713.50.1.1	1.03 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS DA SAÚI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.035,40	216.351,99	226.087,83	236.261,79	
1713.50.1.1	1.04 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS DA SAÚI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.836,00	874.493,62	913.845,83	954.968,90	
1713.50.1.1	1.05 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS DA SAÚI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56	
1713.50.1.1	I.0€ TRANSFERÊNCIAS D	E REC. DA SAÚDE APS 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.364,51	1.105.990,91	1.155.760,50	1.207.769,73	
1713.50.1.1	1.07 TRANSF. DE REC. DO	D BLOCO DE MANUT. D 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.296,00	435.029,32	454.605,64	475.062,89	
1713.50.1.1	1.08 TRANSF. DE REC. DE	MAN. DAS AÇÕES - El 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	
1713.50.2.1	1.01 TRANSF. DE REC. DO	D BLOCO DE MANUT. D 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.944,70	370.917,21	387.608,49	405.050,87	
1713.50.2.1	1.02 TRANSF. DE REC. DO	D BLOCO DE MANUT. D 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.548,75	341.243,44	356.599,40	372.646,37	
1713.50.2.1	1.03 TRANSF. DE REC. BL	OCO DE MANUTENÇÃO 213 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.121,24	134.931,70	141.003,62	147.348,79	
1713.50.3.1	.01 TRANSF. DE RECUR.	BLOCO MANUT. DAS F 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.752,05	297.565,89	310.956,36	324.949,39	
1713.50.3.1	1.02 TRANSF. DE RECUR.	BLOCO DE MANUT. DF 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	14.310,22	
1713.50.3.1	1.03 TRANSF. RECUR. BL	OCO DE MANUT. DAS / 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.256,00	414.087,52	432.721,46	452.193,92	
1713.50.3.1	1.04 TRANSF. RECUR. BL	OCO DE MANUT. DAS / 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56	
1713.50.4.1	I.01 TRANSF. REC. BLOC	O MANUT. DAS AçõES · 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.306,46	156.025,25	163.046,39	170.383,47	



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 5 of 13

	rabela ii - L	volução da Necella 2017	2023 (0011301	iuauoj				LCI.	301, Data. 20		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS DO	O SALÁRIO-EDUCAÇÃO 12( 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.634,00	180.402,53	188.520,64	197.004,07
1714.51.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS DI	RETAS DO FNDE AO F 121 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.902,50	13.483,11	14.089,85	14.723,90
1714.52.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS RE	EFERENTES AO PROG 122 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.546,07	245.100,64	256.130,17	267.656,03
1714.53.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS RE	EFERENTES AO PROG 123 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.294,50	431.892,75	451.327,93	471.637,68
1714.99.0.1	.01 OUTRAS TRANSF. DIF	RETAS DO FUNDO NAC 124 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96
1715.50.0.1	.01 TRANSF. DE RECURS	SOS COMPLEMENTAÇÃ 114 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.956,00	401.234,02	419.289,55	438.157,58
1715.50.0.1	.02 TRANSF. DE RECURS	SOS DE COMPLEMENT. 115 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
1716.50.0.1	.02 TRANSFERÊNCIAS DE	E REC. DO FUNDO NAC 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.002,25	120.177,35	125.585,33	131.236,67
1716.50.0.1	.03 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.357,35	145.628,43	152.181,71	159.029,89
1716.50.0.1	.04 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.664,65	102.059,56	106.652,24	111.451,59
1716.50.0.1	.05 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.060,54	65.898,26	68.863,69	71.962,55
1716.50.0.1	.06 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.589,63	54.956,16	57.429,19	60.013,50
1716.50.0.1	.07 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.294,15	92.267,39	96.419,42	100.758,29
1716.50.0.1	.08 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.140,00	100.466,30	104.987,28	109.711,71
1716.50.0.1	.09 TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO FUNI 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.231,01	18.006,41	18.816,69	19.663,44
1716.50.0.1	.1( TRANSFERÊNCIAS DE	E REC. FUNDO NAC. C: 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
1718.00.0.0	.0( TRANSF. DA UNIãO - I	ESPECÍFICAS DE EST/	23.349.787,87	21.822.548,59	21.678.191,98	21.966.564,93	22.444.163,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.0.0	.0( PARTICIPAçãO NA RE	CEITA DA UNIÃO	8.102.213,01	7.972.138,89	7.870.112,79	7.790.523,94	7.728.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.2.0	.0( COTA-PARTE DO FUN	IDO DE PARTIC.DOS N	6.874.776,19	6.868.588,89	6.862.407,16	6.856.230,99	6.850.060,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.2.1	.0( COTA-PARTE DO FPM	1 - COTA MENSAL - PR 001 00	6.874.776,19	6.868.588,89	6.862.407,16	6.856.230,99	6.850.060,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.0	.0( COTA-PARTE FUNDO	DE PARTIC. MUNIC	620.946,89	491.789,94	389.497,63	308.482,12	244.317,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.1	.0( COTA-PARTE DO FPM	1-1% COTA-DEZEMBR 001 00	620.946,89	491.789,94	389.497,63	308.482,12	244.317,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.0	.0( COTA-PARTE FUNDO	DE PARTIC.DOS MUN	271.815,34	283.720,85	296.147,82	309.119,09	322.658,51	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 6 of 13

		ação da Redeita 2017/1	•	,					i, Data. 20/1		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.01.4.1.	.0( COTA-PARTE DO FPM-1%	6 COTA-JULHO - P 001 00	271.815,34	283.720,85	296.147,82	309.119,09	322.658,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.0.	.0( COTA-PARTE DO IMP.SOE	BRE A PROP.TERR	121.142,34	112.371,64	104.235,93	96.689,25	89.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.	.0( COTA-PARTE DO IMPOST	O-PROPRIED.TER 001 00	121.142,34	112.371,64	104.235,93	96.689,25	89.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.0.	.0( COTA-PARTE DA CONTRI	B.DE INTERV. NO	213.532,25	215.667,57	217.824,25	220.002,49	222.202,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.1.	.0( COTA-PARTE DA CIDE - P	PRINCIPAL 610 11	213.532,25	215.667,57	217.824,25	220.002,49	222.202,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.0.0.	.0( TRANSF.COMPENS.FINAN	NC. PELA EXPLORA	94.064,45	102.012,42	110.771,18	120.422,26	131.055,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.0.	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NS.FINANC.DE RE(	12.950,56	12.844,36	12.739,04	12.634,58	12.530,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.1.	.0( COTA-PARTE DA CFEM- I	PRINCIPAL 530 41	12.950,56	12.844,36	12.739,04	12.634,58	12.530,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.0.	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	ESPECIAL DO PET	79.857,00	87.898,60	96.749,99	106.492,71	117.216,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.1.	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	ESPECIAL DO PET 530 41	79.857,00	87.898,60	96.749,99	106.492,71	117.216,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.9.0.	.0( OUTRAS TRANSF. COMPE	ENS.FINANC.EXPL	1.256,89	1.269,46	1.282,15	1.294,97	1.307,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.9.1.	.0( OUTRAS TRANSF.COMPE	NS FINANC.RECU 000 000	1.256,89	1.269,46	1.282,15	1.294,97	1.307,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.0.0.	.0( TRANSF.SUS-FUNDO/FUN	NDO-BLOCO DE M/	7.489.500,08	6.194.875,09	6.071.506,64	6.247.855,29	6.518.548,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.0.	.0( TRANSFERÊNCIA DE REC	CURSOS DO SUS -	3.752.911,01	2.376.482,20	2.155.085,84	2.216.900,90	2.356.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.0( TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P	3.752.911,01	2.376.482,20	2.155.085,84	2.216.900,90	2.356.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.01 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P 212 14	675.323,97	738.669,36	807.956,55	883.742,87	966.637,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.02 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P 214 14	529.871,49	535.170,20	540.521,90	545.927,12	551.386,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.00 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P 212 14	103.298,93	113.701,13	125.150,83	137.753,52	151.625,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.04 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P 212 14	412.192,08	449.907,65	491.074,20	536.007,49	585.052,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.05 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – ATENÇÃO P 212 14	31.994,88	34.570,46	37.353,38	40.360,33	43.609,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.07 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – AÇÕES EST 212 14	1.965.021,86	465.710,18	110.373,31	26.158,47	6.199,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.	.08 TRANSF.RECURSOS DO S	SUS – DESEMPENI 212 14	35.207,80	38.753,22	42.655,67	46.951,10	51.679,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.0.	.0( TRANSFERÊNCIA DE REC	CURSOS DO SUS -	702.370,90	653.152,35	607.383,11	564.821,42	525.242,47	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

### Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 7 of 13

			•								
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.2.1.	.0( TRANSF. RECUR.SU	S–ATENÇÃO ESPECIAL	702.370,90	653.152,35	607.383,11	564.821,42	525.242,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.1.	.01 TRANSF. RECUR.SUS	S SERV. DE ATEND. M 212 14	263.458,60	245.227,26	228.257,53	212.462,11	197.759,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.1.	.02 TRANSF. RECUR.SUS	S-ATENÇÃO ESPECIAL 212 14	438.912,30	407.925,09	379.125,58	352.359,31	327.482,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.0.	.0( TRANSFERÊNCIA DE	RECURSOS DO SUS -	630.169,39	602.718,88	577.493,45	554.310,47	533.006,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.	.0( TRANSF.SUS – VIGIL	ÂNCIA EM SAÚDE - PR	630.169,39	602.718,88	577.493,45	554.310,47	533.006,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.	.01 VIGILÂNCIA EM SAÚI	DE -AGENTES DE COMI 212 14	402.971,22	395.274,47	387.724,73	380.319,19	373.055,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.	.02 INCENTIVO FINANC.\	VIGILÂNCIA EM SAÚDE 212 14	199.641,08	180.315,82	162.861,25	147.096,28	132.857,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.	.03 VIGILÂNCIA EM SAÚI	DE - EXECUÇÃO DE AÇ 212 14	17.906,59	16.506,29	15.215,50	14.025,65	12.928,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.	.0∠ VIG. EM SAÚDE - AÇ¢	ÕES DE VIG. E PREV. E 212 14	9.650,50	10.622,30	11.691,97	12.869,35	14.165,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.0.	.0( TRANSF. DE RECURS	SOS DO SUS – ASSISTÉ	102.141,59	105.696,12	109.374,34	113.180,57	117.119,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.1.	.0( TRANSF.DE RECURS	SOS SUS – ASSIST.FAR	102.141,59	105.696,12	109.374,34	113.180,57	117.119,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.1.	.01 TRANSF.DE RECURS	SOS SUS – ASSIST.FAR 214 14	102.141,59	105.696,12	109.374,34	113.180,57	117.119,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.0.	.00 TRANSF.DE RECUR.	SUS – OUT. PROG.FINA	2.301.907,19	2.456.825,54	2.622.169,90	2.798.641,93	2.986.990,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.1.	.0( TRANSF.DO SUS – O	UT.PROGR.FINANC.FU 214 14	2.301.907,19	2.456.825,54	2.622.169,90	2.798.641,93	2.986.990,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.0.0.	.0( TRANSF.SUS- BLOC	D ESTRUT.REDE SERV	628.403,02	691.683,20	761.335,70	838.002,20	922.389,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.0.	.0( TRANSF.REC.SUS- [	DESTINADOS A ATENÇÃ	628.403,02	691.683,20	761.335,70	838.002,20	922.389,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS D	O SUS - ATENÇÃO PRI 214 14	628.403,02	691.683,20	761.335,70	838.002,20	922.389,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.	.0( TRANSFER.DE RECU	IRSOS DO FUNDO NAC	1.106.958,33	854.087,46	728.927,36	665.313,55	633.662,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS D	O SALáRIO-EDUCAçãO	248.480,72	228.453,17	210.039,84	193.110,63	177.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS D	O SALÁRIO-EDUCAÇÃ(	248.480,72	228.453,17	210.039,84	193.110,63	177.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.1.	.01 TRANSFERÊNCIAS D	O SALÁRIO-EDUCAÇÃ( 12( 13	248.480,72	228.453,17	210.039,84	193.110,63	177.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.0.	.0( TRANSF.DIRETAS DO	FNDE REF.PROG.NAC	695.990,27	446.784,48	322.027,53	255.519,13	217.613,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.	.0( TRANSF. DIRETAS D	O FNDE - PROGRAMA F	695.990,27	446.784,48	322.027,53	255.519,13	217.613,02	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 8 of 13

PICIÇÃO  NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO	OGRAMA F 122 12 OGRAMA F 122 12	2017 16.177,19 54.468,83 257.349.19	<b>2018</b> 14.729,34 59.164,04	<b>2019</b> 13.411,06	<b>2020</b> 12.210,77	<b>2021</b> 11.117,91	<b>2022</b>	<b>2023</b>	2024	2025
NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO	OGRAMA F 122 12 OGRAMA F 122 12	54.468,83	•	•	12.210,77	11.117,91	0.00	0.00	0.00	
NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO	OGRAMA F 122 12	•	59.164,04	04.000.00		•	-,	0,00	0,00	0,00
NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO		257.349.19		64.263,98	69.803,54	75.820,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004444 1 406 40	207.0.10,10	210.048,41	171.441,51	139.930,56	114.211,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ISE DIDETAS DO ENDE DOO	)GRAMA F 122 12	366.041,22	160.692,10	70.543,83	30.968,74	13.595,28	0,00	0,00	0,00	0,00
NOF. DIRETAS DO FINDE - PRO	OGRAMA F 122 12	1.953,84	2.150,59	2.367,15	2.605,52	2.867,90	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFER.FNDE REF AO PROG.	NAC.APO	66.707,66	73.425,12	80.819,03	88.957,51	97.915,53	0,00	0,00	0,00	0,00
NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO	OGRAMA F	66.707,66	73.425,12	80.819,03	88.957,51	97.915,53	0,00	0,00	0,00	0,00
NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO	OGRAMA F 123 12	66.707,66	73.425,12	80.819,03	88.957,51	97.915,53	0,00	0,00	0,00	0,00
RAS TRANSF.DIRETAS DO FUI	NDO NAC	95.779,68	105.424,69	116.040,96	127.726,28	140.588,32	0,00	0,00	0,00	0,00
RAS TRANSF.DIRETAS DO FNI	DE - PRIN 124 12	95.779,68	105.424,69	116.040,96	127.726,28	140.588,32	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM	MS - DESC	1.104,52	1.115,56	1.126,72	1.137,99	1.149,37	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM	MS - DESC	1.104,52	1.115,56	1.126,72	1.137,99	1.149,37	0,00	0,00	0,00	0,00
NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C	. Nº 87/96	1.104,52	1.115,56	1.126,72	1.137,99	1.149,37	0,00	0,00	0,00	0,00
NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C	. Nº 87/96 001 00	1.104,52	1.115,56	1.126,72	1.137,99	1.149,37	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S DA UNIã	3.950.503,56	4.005.810,61	4.061.891,96	4.118.758,45	4.176.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00
RAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	ONVêNIO\$	3.950.503,56	4.005.810,61	4.061.891,96	4.118.758,45	4.176.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00
RAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PR	RINCIPAL 51( 81	3.950.503,56	4.005.810,61	4.061.891,96	4.118.758,45	4.176.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00
NSF.DE RECURSOS DO FUNDO	O NACIOI	616.899,60	503.717,84	424.653,38	370.744,87	335.551,93	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	DO FNAS	616.899,60	503.717,84	424.653,38	370.744,87	335.551,93	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	DO FNA:	616.899,60	503.717,84	424.653,38	370.744,87	335.551,93	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	DO FNA: 311 16	63.950,63	66.975,50	70.143,44	73.461,22	76.935,94	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	DO FNA: 311 16	181.623,03	137.742,91	104.464,22	79.225,66	60.084,74	0,00	0,00	0,00	0,00
NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	S DO FNA: 311 16	92.644,78	65.221,93	45.916,24	32.325,03	22.756,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO NSF. DIRETAS DO FNDE - PRO RAS TRANSF.DIRETAS DO FN NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICM NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C NSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS RAS TRANSFERÊNCIAS DE CO NSFERÊNCIAS DE RECURSOS NSFERÊNCIAS DE RECURSOS NSFERÊNCIAS DE RECURSOS NSFERÊNCIAS DE RECURSOS	ASFER.FNDE REF AO PROG.NAC.APO ASF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F ASF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F ASS. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F ASS. TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC BRAS. TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 BSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESC BSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 B	ASF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F  ASF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F  ASS. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F  ASS. TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC  BASTRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12  BASTRANSF.DIRETAS DO	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 66.707,66 73.425,12  NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12  RAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC 95.779,68 105.424,69  RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 95.779,68 105.424,69  NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESC 1.104,52 1.115,56  NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 1.104,52 1.115,56  NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56  NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56  NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.004,52 1.115,56  NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F  66.707,66  73.425,12  80.819,03  RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F  120. 12  66.707,66  73.425,12  80.819,03  RAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC  95.779,68  105.424,69  116.040,96  RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12  95.779,68  105.424,69  116.040,96  RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12  95.779,68  105.424,69  116.040,96  RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12  95.779,68  105.424,69  116.040,96  1.104,52  1.115,56  1.126,72  RSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DES(  1.104,52  1.115,56  1.126,72  RSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96  1.104,52  1.115,56  1.126,72  RSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96  RAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  RAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRINCIPAL 51( 81  3.950.503,56  4.005.810,61  4.061.891,96  RSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIOT  616.899,60  503.717,84  424.653,38  RSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS  RSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 RAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 RAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DES( 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANSF.DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 123 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 123 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 NSF. DIRETAS DO FUNDO NAC 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DES( 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96 001 00 1.04,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 NSF.FIRANS-FIRA	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 12: 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PRIN 12: 12 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 0,00 NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESC 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESC 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 001 00 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 001 00 1.00 NSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. N° 87/96 0	NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 123 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 123 12 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 95.779,68 105.424,69 116.040,96 127.726,28 140.588,32 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - PRIN 124 12 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DO FNDE - DESK 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DE SON-L.C. № 87/96 0100 1.104,52 1.115,56 1.126,72 1.137,99 1.149,37 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DE CONVÊNIOS DA UNITE 3.950.503,56 4.005.810,61 4.061.891,96 4.118.758,45 4.176.421,07 0,00 0,00 NSF. DIRETAS DE CONVÊNIOS 3.950.503,56 4.005.810,61 4.061.891,96 4.118.758,45 4.176.421,07 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIO! 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,87 335.551,93 0,00 0,00 NSF. DE RECURSOS DO FNAS 616.899,60 503.717,84 424.653,38 370.744,8	ASF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA F 66.707,66 73.425,12 80.819,03 88.957,51 97.915,53 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 9 of 13

	rabeia II - EVC	olução da Receita	1 2017/	2025 (Consoi	idado)				Lei	367, Data: 2	0/12/2021	
Código	Descrição	Fonte Ro	ecurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.12.1.1	I.04 TRANSFERÊNCIAS DE F	RECURSOS DO FNA:	311 16	123.526,38	86.962,57	61.221,65	43.100,04	30.342,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1	I.0€ TRANSFERÊNCIAS DE F	RECURSOS DO FNA	311 16	51.286,26	56.450,79	62.135,38	68.392,41	75.279,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1	I.0€ TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO FNA	311 16	69.106,41	55.630,66	44.782,68	36.050,06	29.020,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1	1.07 TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO FNA	311 16	7.579,84	4.813,95	3.057,34	1.941,72	1.233,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1	1.08 TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO FNA:	311 16	27.182,27	29.919,53	32.932,43	36.248,73	39.898,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.0.0	).0( OUTRAS TRANSFERÊNC	CIAS DA UNIÃO		1.360.141,30	1.497.107,52	1.647.866,25	1.813.806,38	1.996.456,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.0	).0( OUTRAS TRANSFERÊNC	CIAS DA UNIÃO		1.360.141,30	1.497.107,52	1.647.866,25	1.813.806,38	1.996.456,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.1	I.0( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DA UNIÃO - PR	000 000	1.360.141,30	1.497.107,52	1.647.866,25	1.813.806,38	1.996.456,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1	I.01 TRANSFERÊNCIAS FINA	NCEIRAS DO ICMS -	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1720.00.0.0	0.0( TRANSF.DOS EST. E DO	DISTRITO FEDERA		9.339.037,80	6.047.515,74	5.324.278,11	5.405.627,94	5.772.351,64	5.594.146,25	5.845.882,83	6.108.947,55	6.383.850,20
1721.50.0.1	I.01 COTA-PARTE DO ICMS -	PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452.392,00	5.697.749,64	5.954.148,37	6.222.085,05
1721.51.0.1	I.01 COTA-PARTE DO IPVA -	PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.703,00	80.154,64	83.761,59	87.530,87
1721.52.0.1	I.01 COTA-PARTE DO IPI - M	UNICÍPIOS - PRINCI	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,75	4.095,09	4.279,37	4.471,94
1721.53.0.1	1.01 COTA-PARTE CONT. DE	INTERVENÇÃO NO I	61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.132,50	63.883,46	66.758,22	69.762,34
1728.00.0.0	).0( TRANSFERÊNCIAS ESTA	ADOS - ESPECÍFICA		9.339.037,80	6.047.515,74	5.324.278,11	5.405.627,94	5.772.351,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.0.0	).0( PARTICIPAÇÃO NA RECE	EITA DOS ESTADOS		4.656.800,54	4.623.476,75	4.827.162,26	5.173.926,47	5.618.268,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.0	0.00 COTA-PARTE DO ICMS			3.737.847,15	4.114.248,35	4.528.553,16	4.984.578,46	5.486.525,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.1	1.00 COTA-PARTE DO ICMS -	PRINCIPAL		3.737.847,15	4.114.248,35	4.528.553,16	4.984.578,46	5.486.525,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.1	I.01 COTA-PARTE DO ICMS -	PRINCIPAL	001 00	3.737.847,15	4.114.248,35	4.528.553,16	4.984.578,46	5.486.525,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.0	0.00 COTA-PARTE DO IPVA			822.615,91	418.217,93	212.622,00	108.097,02	54.956,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.1	I.0( COTA-PARTE DO IPVA -	PRINCIPAL		822.615,91	418.217,93	212.622,00	108.097,02	54.956,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.1	I.01 COTA-PARTE DO IPVA -	PRINCIPAL	001 00	822.615,91	418.217,93	212.622,00	108.097,02	54.956,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.3.0	0.0( COTA-PARTE DO IPI - M	UNICíPIOS		371,99	409,45	450,68	496,06	546,01	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 10 of 13

	i abeia ii - i	Evolução da Receita 2017/	2023 (COHSO	iluauoj				LEI	: 367, Data: 2	.0/ 12/2021	
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.01.3.1	.0( COTA-PARTE DO IPI	- MUNICÍPIOS - PRINCI	371,99	409,45	450,68	496,06	546,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.3.1	.01 COTA-PARTE DO IPI	- MUNICÍPIOS - PRINCI 001 00	371,99	409,45	450,68	496,06	546,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.0	0.0( COTA-PARTE DA CO	NTRIBUIÇÃO DE CIDE	95.965,49	90.601,02	85.536,42	80.754,93	76.240,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.1	.0( COTA-PARTE DA CO	NTRIBUIÇÃO DA CIDE -	95.965,49	90.601,02	85.536,42	80.754,93	76.240,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.1	.01 COTA-PARTE DA CO	NTRIBUIÇÃO DA CIDE - 610 11	95.965,49	90.601,02	85.536,42	80.754,93	76.240,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.0.0	0.0( TRANSF.REC.ESTAD	OO PROG.SAÚDE -FUND	119.645,15	115.995,45	112.521,38	109.221,82	106.096,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.0	0.00 TRANSF.REC.ESTAD	OO PROG.SAÚDE -FUND	119.645,15	115.995,45	112.521,38	109.221,82	106.096,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1	.0( TRANSF.REC.EST.PI	ROG.SAÚDE FUNDO /FL	119.645,15	115.995,45	112.521,38	109.221,82	106.096,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1	.01 TRANSF.REC.EST.PF	ROG.SAÚDE FUNDO /FL 214 14	3.621,77	3.986,48	4.387,92	4.829,78	5.316,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1	.02 TRANSF.REC.EST.PF	ROG.SAÚDE FUNDO /FL 213 14	116.023,38	112.008,97	108.133,46	104.392,04	100.780,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.0.0	).0( TRANSFERÊNCIAS D	DE ESTADOS DESTINAD	19.301,00	19.111,85	18.924,55	18.739,09	18.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.1.0	).0( TRANSFERÊNCIAS D	DE ESTADOS DESTINAD	19.301,00	19.111,85	18.924,55	18.739,09	18.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.1.1	.0( TRANSF. ESTADOS I	DESTINADAS À ASSISTI 311 16	19.301,00	19.111,85	18.924,55	18.739,09	18.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.0.0	0.0( TRANSF.DE CONV.E	ST./ DIST.FED. E DE SU	4.543.291,11	1.288.931,69	365.669,92	103.740,56	29.431,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.9.0	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE CONVêNIO	4.543.291,11	1.288.931,69	365.669,92	103.740,56	29.431,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.9.1	.0( OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE CONVêNIO 510 81	4.543.291,11	1.288.931,69	365.669,92	103.740,56	29.431,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0	).0( TRANSFERÊNCIAS D	DE OUTRAS INSTITUIÇÕE	14.487.645,14	14.464.437,36	14.480.296,10	14.537.976,25	14.640.543,65	16.272.836,02	17.005.113,64	17.770.343,76	18.570.009,22
1751.50.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS D	DE RECURSOS DO FUNI 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345.243,42	11.855.779,37	12.389.289,45	12.946.807,47
1751.50.0.1	.02 TRANSFERÊNCIAS D	DE RECURSOS DO FUNI 113 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927.592,60	5.149.334,27	5.381.054,31	5.623.201,75
1758.00.0.0	0.0( TRANSF.OUT.INSTIT	UIÇÕES PÚB EST/DF/I	14.487.645,14	14.464.437,36	14.480.296,10	14.537.976,25	14.640.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.0.0	0.0( TRANSF. DE RECUR	SOS DO FUNDO DE MA	14.487.645,14	14.464.437,36	14.480.296,10	14.537.976,25	14.640.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.0	).0( TRANSFERÊNCIAS D	DE RECURSOS DOFUNE	14.487.645,14	14.464.437,36	14.480.296,10	14.537.976,25	14.640.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.0( TRANSFERÊNCIAS D	DE RECURSOS DO FUN	14.487.645,14	14.464.437,36	14.480.296,10	14.537.976,25	14.640.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 11 of 13

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) Lei: 367, Data: 28/12/2021											
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1758.01.1.1	.01 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUN 112 12	1.984.116,94	1.926.379,13	1.870.321,50	1.815.895,14	1.763.052,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.02 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUN 112 12	2.944.026,95	3.240.490,46	3.566.807,85	3.925.985,40	4.321.332,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.03 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUN 112 12	312,88	344,39	379,07	417,24	459,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.0∠ TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUNI 112 12	9.299.634,06	9.036.454,42	8.780.722,76	8.532.228,31	8.290.766,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.05 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUNI 112 12	248.693,58	249.041,75	249.390,41	249.739,56	250.089,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.06 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUNI 112 12	3.138,08	3.226,89	3.318,21	3.412,12	3.508,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1	.07 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS DO FUNI 112 12	7.722,65	8.500,32	9.356,30	10.298,48	11.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0	.00 OUTRAS RECEITAS	CORRENTES	373,89	377,62	381,40	385,21	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0	.00 DEMAIS RECEITAS	CORRENTES	373,89	377,62	381,40	385,21	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.0.0	.00 OUTRAS RECEITAS		373,89	377,62	381,40	385,21	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.2.0	.0( OUTRAS RECEITAS	- FINANCEIRAS	373,89	377,62	381,40	385,21	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.2.1	.0( OUTRAS RECEITAS	- FINANCEIRAS - PRINC 001 00	373,89	377,62	381,40	385,21	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0	.00 RECEITAS DE CAPI	TAL	3.294.206,15	2.948.759,66	2.654.800,53	2.405.238,26	2.194.000,64	18.634.510,53	19.473.063,50	20.349.351,36	21.265.072,17
2400.00.0.0	.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CAPITAL	3.294.206,15	2.948.759,66	2.654.800,53	2.405.238,26	2.194.000,64	18.634.510,53	19.473.063,50	20.349.351,36	21.265.072,17
2410.00.0.0	.00 TRANSFERÊNCIAS	DA UNIÃO E DE SUAS EI	3.294.206,15	2.948.759,66	2.654.800,53	2.405.238,26	2.194.000,64	18.634.510,53	19.473.063,50	20.349.351,36	21.265.072,17
2413.50.0.1	.01 TRANSFERêNCIAS I	DE RECURSOS DO FUNI 312 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
2414.50.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS I	DE CONVÊNIOS DA UNIÃ 22( 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
2414.51.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS I	DE CONVÊNIOS DA UNIÃ 125 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
2414.52.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS I	DE CONVÊNIOS DA DES 51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192.402,33	2.291.060,43	2.394.158,15	2.501.895,27
2414.53.0.1	.01 TRANSFERÊNCIAS I	DE CONVÊNIOS DA MEIC 510 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	616.550,00	644.294,75	673.288,01
2414.99.0.1	.01 OUTRAS TRANSFEF	RêNCIAS DE CONVÊNIOS 510 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.952.108,20	12.489.953,07	13.052.000,96	13.639.341,00
2418.00.0.0	.00 TRANSFERÊNCIAS	UNIÃO-ESPECÍFICAS DE	3.294.206,15	2.948.759,66	2.654.800,53	2.405.238,26	2.194.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.0.0	.00 TRANSF.SUS- FUND	OO FUNDO BLOCO MANI	2.543.946,64	2.184.741,37	1.876.255,89	1.611.328,56	1.383.808,97	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 12 of 13

	<del></del>		•									
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
2418.03.1.0.	0( TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	S DO SUS –	2.543.946,64	2.184.741,37	1.876.255,89	1.611.328,56	1.383.808,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.03.1.1.	0( TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMÁR	RIA-PRINCIF 22( 14	2.543.946,64	2.184.741,37	1.876.255,89	1.611.328,56	1.383.808,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.04.0.0.	00 TRANSF.REC SUS- BLOCO INV	REDE SER	658.012,58	670.848,89	684.443,55	698.867,60	714.199,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.04.1.0.	00 TRANSF.REC SUS-REDE SERV	'.PUB.SAUD	589.035,97	594.926,33	600.875,59	606.884,35	612.953,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.04.1.1.	OCTRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO BÁS	SICA - PRIN 214 14	589.035,97	594.926,33	600.875,59	606.884,35	612.953,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.04.9.0.	0( OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-N	IãO DETALH	68.976,61	75.922,56	83.567,96	91.983,25	101.245,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.04.9.1.	0( OUTRAS TRANSF.RECUR.SUS-N	IÃO DETALH 000 000	68.976,61	75.922,56	83.567,96	91.983,25	101.245,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.05.0.0.	0( TRANSF.REC. DESTINADOS A PR	ROGRAMAS	92.246,93	93.169,40	94.101,09	95.042,10	95.992,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.05.1.0.	0( PROG.TRANSPORTE ESCOLAR E	EDUC.BÁS	92.246,93	93.169,40	94.101,09	95.042,10	95.992,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
2418.05.1.1.	0( PROG.TRANSP.ESCOL.EDUC.BÁ	SCAMINH 125 12	92.246,93	93.169,40	94.101,09	95.042,10	95.992,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.0.0.	00 (R) DEDUCOES DA RECEITA		-2.312.265,65	-2.303.774,48	-2.342.762,55	-2.410.438,86	-2.497.698,96	-2.624.544,67	-2.742.649,16	-2.866.068,36	-2.995.041,48	
9500.00.0.0.	0( (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.312.265,65	-2.303.774,48	-2.342.762,55	-2.410.438,86	-2.497.698,96	-2.624.544,67	-2.742.649,16	-2.866.068,36	-2.995.041,48	
9510.00.0.0.	0( (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.624.544,67	-2.742.649,16	-2.866.068,36	-2.995.041,48	
9510.00.0.0.	01 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB FPM	000 12	-1.374.954,86	-1.373.717,40	-1.372.481,05	-1.371.245,82	-1.370.011,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
9510.00.0.0.	02 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	000 000	-24.228,33	-22.474,20	-20.847,07	-19.337,74	-17.937,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
9510.00.0.0.	04 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ICMS	S 000 000	-748.485,20	-823.857,66	-906.820,13	-998.136,92	-1.098.649,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
9510.00.0.0.	05 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB IPVA	000 000	-164.523,03	-83.643,51	-42.524,36	-21.619,38	-10.991,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
9510.00.0.0.	0€ (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB IPI	000 000	-74,23	-81,71	-89,94	-99,00	-108,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total G	eral das Receitas		53.579.930,71	46.660.966,07	44.408.917,66	43.834.204,27	44.039.266,86	55.811.141,20	58.322.642,55	60.947.161,47	63.689.783,74	



CPF: 027.846.702-44

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Página: 13 of 13

CPF: 622.904.103-06

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	GL	ADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA		RISTINA FEITOSA I. DO PLANEJ. E		AND	RÉ LUIS COSTA PREFEITO MUI				

CPF: 641.057.502.-59



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 1 of 7

Código	Descrição Fonto	Recurso	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		39.801.175,34	41.592.228,21	43.463.878,47	45.419.753,05
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		2.266.949,85	2.368.962,59	2.475.565,91	2.586.966,38
1112.50.0.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERF	001 00	160.637,40	167.866,08	175.420,06	183.313,96
1112.53.0.1.01	IMPOST. SOB. TRANSM. "INTER VIVOS" BEN	001 00	25.403,95	26.547,13	27.741,75	28.990,13
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS	)	113.382,50	118.484,71	123.816,52	129.388,27
1113.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSIC	; <i>)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSIC	; <i>)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.1.1.00	IRPF - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	001 00	113.382,50	118.484,71	123.816,52	129.388,27
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT	J 001 00	1.933.563,50	2.020.573,86	2.111.499,68	2.206.517,17
1114.51.1.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER I	N. 001 00	33.962,50	35.490,81	37.087,90	38.756,85
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA EST	Α	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	E	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	II	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01	ITBI - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERC	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	N	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01	ISS - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.02	ISS - PRINCIPAL SIMPLES NACIONAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		86.770,52	90.675,19	94.755,57	99.019,58
1121.01.0.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	A 001 00	42.340,26	44.245,57	46.236,62	48.317,27
1121.04.0.1.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIE	N 001 00	42.340,26	44.245,57	46.236,62	48.317,27
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM O	E 001 00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PR	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PR	I 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MI	JI	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 2 of 7

Código	Descrição Fonte	Recurso	2022	2023	2024	2025
1128.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		40.672,50	42.502,76	44.415,40	46.414,10
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		40.672,50	42.502,76	44.415,40	46.414,10
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	· 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	· 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.2.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.2.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS -	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	I 51( 81	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,82
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	61(11	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	I 001 00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	I 151 12	2.612,50	2.730,06	2.852,92	2.981,30
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	I 151 12	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	I 001 00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	213 14	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	214 14	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.385,04
1321.02.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - I	123 12	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
1321.02.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS -C	120 12	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - I	122 12	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - I	121 12	522,50	546,01	570,58	596,26
1321.02.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - I	001 00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.406.782,47	39.090.087,67	40.849.141,59	42.687.352,99
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	I	15.539.800,20	16.239.091,20	16.969.850,28	17.733.493,57
1711.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	001 00	7.561.515,50	7.901.783,70	8.257.363,96	8.628.945,34
1711.51.2.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	001 00	312.141,50	326.187,87	340.866,32	356.205,31



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 3 of 7

Código	Descrição Fonte F	Recurso	2022	2023	2024	2025
1711.51.3.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	001 00	326.876,00	341.585,42	356.956,76	373.019,82
1711.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	001 00	28.194,10	29.462,83	30.788,66	32.174,15
1712.51.0.1.01	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. EXPLOR	001 00	22.509,30	23.522,22	24.580,72	25.686,85
1712.52.4.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	001 00	110.979,00	115.973,06	121.191,84	126.645,48
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚDE	214 14	58.135,44	60.751,53	63.485,35	66.342,19
1713.50.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚDE	214 14	519.030,60	542.386,98	566.794,39	592.300,14
1713.50.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚDE	214 14	207.035,40	216.351,99	226.087,83	236.261,79
1713.50.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚDE	214 14	836.836,00	874.493,62	913.845,83	954.968,90
1713.50.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA SAÚDE	214 14	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1713.50.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DA SAÚDE APS - (	214 14	1.058.364,51	1.105.990,91	1.155.760,50	1.207.769,73
1713.50.1.1.07	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	416.296,00	435.029,32	454.605,64	475.062,89
1713.50.1.1.08	TRANSF. DE REC. DE MAN. DAS AÇÕES - ENFI	214 14	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
1713.50.2.1.01	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	354.944,70	370.917,21	387.608,49	405.050,87
1713.50.2.1.02	TRANSF. DE REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	326.548,75	341.243,44	356.599,40	372.646,37
1713.50.2.1.03	TRANSF. DE REC. BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	213 14	129.121,24	134.931,70	141.003,62	147.348,79
1713.50.3.1.01	TRANSF. DE RECUR. BLOCO MANUT. DAS Açõ	214 14	284.752,05	297.565,89	310.956,36	324.949,39
1713.50.3.1.02	TRANSF. DE RECUR. BLOCO DE MANUT. DAS	214 14	12.540,00	13.104,30	13.693,99	14.310,22
1713.50.3.1.03	TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. DAS Açõ	214 14	396.256,00	414.087,52	432.721,46	452.193,92
1713.50.3.1.04	TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. DAS Açõ	214 14	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1713.50.4.1.01	TRANSF. REC. BLOCO MANUT. DAS AÇÕES - AS	214 14	149.306,46	156.025,25	163.046,39	170.383,47
1714.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - C	12( 12	172.634,00	180.402,53	188.520,64	197.004,07
1714.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PRO	121 12	12.902,50	13.483,11	14.089,85	14.723,90
1714.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	122 12	234.546,07	245.100,64	256.130,17	267.656,03
1714.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA	123 12	413.294,50	431.892,75	451.327,93	471.637,68
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIO	124 12	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96
1715.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO I	114 12	383.956,00	401.234,02	419.289,55	438.157,58
1715.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃ	115 12	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
1716.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NACIO	311 16	115.002,25	120.177,35	125.585,33	131.236,67
1716.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	139.357,35	145.628,43	152.181,71	159.029,89
1716.50.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	97.664,65	102.059,56	106.652,24	111.451,59
1716.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	63.060,54	65.898,26	68.863,69	71.962,55
1716.50.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	52.589,63	54.956,16	57.429,19	60.013,50
1716.50.0.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	88.294,15	92.267,39	96.419,42	100.758,29
1716.50.0.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	96.140,00	100.466,30	104.987,28	109.711,71
1716.50.0.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 16	17.231,01	18.006,41	18.816,69	19.663,44



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 4 of 7

1718.00.0.00 TRANSF. DA UNISO - ESPECIFICAS DE ESTADI 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNISO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUN 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO SE PARTIC.DOS MUN 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINK 01.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM - SCATA-DEZEMBRO - 001 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Código	Descrição Fonte F	Recurso	2022	2023	2024	2025
1718.01.0.000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  1718.01.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUN  1718.01.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUN  1718.01.3.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. MUNIC.—1%  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1716.50.0.1.10	TRANSFERÊNCIAS DE REC. FUNDO NAC. COV	311 16	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
1718.01.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUI 1718.01.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 1718.01.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 1718.01.3.0.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC 1% 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC 1% 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO - 001 00 1718.01.4.0.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO - 001 00 1718.01.4.0.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO - 001 00 1718.01.4.000 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 1718.01.5.0.00 COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. 1718.01.5.0.00 COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT 001 00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DA COMTRIB.DE INTERV. NO DO 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC. DE REC. 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC. DE REC. 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC. DE REC. 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR\ 1718.03.0.000 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 1718.03.1.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 1718.03.1.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1718.03.1	1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.3.0.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC 1% 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.3.0.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.0.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC 1% 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - 001 00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.4.0.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.4.0.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMP-SOBRE A PROP.TERRIT. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMP-SOBRE A PROP.TERRIT. 0.01 00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.0.000 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUN		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.3.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - 001 00	1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRIN(	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.0.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.4.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.PELA EXPLORAÇ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53C 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRC 53C 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.00 0 UTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1,100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIN 1,100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC 1%		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN 001 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.5.0.00 COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT 001 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 61C 11 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53C 41 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.6.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRC 53C 41 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.9.00 0.0TRANST.COMPENS.FINANC.EXPLOR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPLOR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.03.1.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRII 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRII 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO -	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.0.00 COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 61( 11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.A 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM-PRINCIPAL 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.0.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT 001 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 61( 11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRIN	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.0.00 COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO  1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL  61C 11  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL  53C 41  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRC  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR  0,00	1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT.		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.7.1.00 COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL 61C 11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53C 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53C 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRC 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRI1	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.0.0.0 TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV. NO DO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.0.00 COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.N  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL  53( 41  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR?  0,00  1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR?  53( 41  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR?  53( 41  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1718.03.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI  1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.06 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN  1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZ/  0,00  0,0	1718.01.7.1.00	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	61( 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.2.1.00 COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,718.02.6.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,718.02.9.0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.0.00       COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR       0,00       0,00       0,00       0,00         1718.02.6.1.00       COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR       53C 41       0,00       0,00       0,00       0,00         1718.02.9.1.00       OUTRAS TRANSF. COMPENS FINANC.EXPLOR       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00         1718.02.9.1.00       OUTRAS TRANSF.COMPENS FINANC.RECURS       00C 00C       0,00 </td <td>1718.02.2.0.00</td> <td>COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.<math>{\tt N}</math></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC. ${\tt N}$		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR( 53( 41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.0.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS FINANC.RECURS 00( 00( 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	530 41	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.9.0.00 OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF.COMPENS FINANC.RECURS 00C 00C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.0.000 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – BESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – BESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSUS.–SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.9.1.00 OUTRAS TRANSF.COMPENS FINANC.RECURS 00C 00C 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO	530 41	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECUR.SUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1718.02.9.0.00	OUTRAS TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPLOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – A1 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECUR.SUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS.–SERV. DE ATEND. MÓN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.02.9.1.00	OUTRAS TRANSF.COMPENS FINANC.RECURS	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECUR.SUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF.RECUR.SUS.–SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANI		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.01 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS.–SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - A1		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.02 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 214 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS.– ATENÇÃO ESPECIALIZA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS.– SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.00	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.03 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS.–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS.– SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.01	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.04 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.02	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.05 TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIN 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.03	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.07 TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓ\ 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.04	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.1.1.08 TRANSF.RECURSOS DO SUS – DESEMPENHO 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓV 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1718.03.1.1.05	TRANSF.RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIM	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT       0,00       0,00       0,00       0,00         1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ/       0,00       0,00       0,00       0,00         1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓ\       212 14       0,00       0,00       0,00       0,00	1718.03.1.1.07	TRANSF.RECURSOS DO SUS – AÇÕES ESTRA	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.1.00 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ <i>I</i> 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓ\ 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.03.1.1.08	TRANSF.RECURSOS DO SUS - DESEMPENHO	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.1.01 TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓ\ 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – AT		0,00	0,00	0,00	0,00
	1718.03.2.1.00	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.2.1.02 TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ/ 212 14 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.03.2.1.01	TRANSF. RECUR.SUS SERV. DE ATEND. MÓV	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
	1718.03.2.1.02	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZ	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VII 0,00 0,00 0,00 0,00	1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VII		0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 5 of 7

Código	Descrição Fonte	Recurso	2022	2023	2024	2025
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -AGENTES DE COMBA	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXECUÇÃO DE AÇÕE	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.1.04	VIG. EM SAÚDE - AÇÕES DE VIG. E PREV. E CO	212 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.1.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.4.1.01	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMA	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECUR.SUS – OUT. PROG.FINANO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.9.1.00	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGR.FINANC.FUND	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.0.0.00	TRANSF.SUS-BLOCO ESTRUT.REDE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.0.00	TRANSF.REC.SUS- DESTINADOS A ATENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁ	214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. D		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. A		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.05	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	122 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF AO PROG.NAC.APOIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.01	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNA	123 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRINCI	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESON		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESON		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PF		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.01	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96- P	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D		0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 6 of 7

Código	Descrição Fonte I	Recurso	2022	2023	2024	2025
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO-PRINCIPAL	51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAI		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS -	311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D	001 00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E		5.594.146,25	5.845.882,83	6.108.947,55	6.383.850,20
1721.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	5.452.392,00	5.697.749,64	5.954.148,37	6.222.085,05
1721.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	76.703,00	80.154,64	83.761,59	87.530,87
1721.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	001 00	3.918,75	4.095,09	4.279,37	4.471,94
1721.53.0.1.01	COTA-PARTE CONT. DE INTERVENÇÃO NO DO	61( 11	61.132,50	63.883,46	66.758,22	69.762,34
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS [		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PF		0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.4.1.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PF	610 11	0,00	0,00	0,00	0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 7 of 7

Código	Descrição F	onte Recurso	2022	2023	2024	2025
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FU	NDO ,	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE -FU	NDO ,	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO	FUNI	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO	FUNI 214 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.02	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO	FUNI 213 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	ADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	ADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.1.1.00	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	STÊN⊨ 311 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.0.0.00	TRANSF.DE CONV.EST./ DIST.FED. E DE	SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	O DC	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	O DC 51( 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇ	õES	16.272.836,02	17.005.113,64	17.770.343,76	18.570.009,22
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	INDEI 112 12	11.345.243,42	11.855.779,37	12.389.289,45	12.946.807,47
1751.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	INDEI 113 12	4.927.592,60	5.149.334,27	5.381.054,31	5.623.201,75
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB EST/D	F/MU	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE M	MANU	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOFU	NDEE	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	JNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FL	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.01.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	JNDE 112 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRII	NCIP/ 001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.624.544,67	-2.742.649,16	-2.866.068,36	-2.995.041,48
Total Gera	al das Receitas		37.176.630,67	38.849.579,05	40.597.810,11	42.424.711,57

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59



Lei: 367, Data: 28/12/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	19.515.425,60	20.455.617,28	21.438.117,60	22.464.830,46
Pessoal Ativo	19.515.425,60	20.455.617,28	21.438.117,60	22.464.830,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Depesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	19.515.425,60	20.455.617,28	21.438.117,60	22.464.830,46
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	37.176.630,67	38.967.683,54	40.839.333,80	42.795.208,38
% do Total da despesa com pessoal para fins de	52,49	52,49	52,49	52,49
apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	32,49	52,49	52,49	32,49

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59

Lei: 367, Data: 28/12/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	202
DESPESAS DE PESSOAL (I)	17.377.165,60	18.159.138,04	18.976.299,25	19.830.232,74
Despesa Total Líquida	17.377.165,60	18.159.138,04	18.976.299,25	19.830.232,74
Ativos	17.377.165,60	18.159.138,04	18.976.299,25	19.830.232,74
Saúde	5.531.814,43	5.780.746,08	6.040.879,65	6.312.719,2
Educação	8.635.655,67	9.024.260,17	9.430.351,87	9.854.717,7
Legislativo	247.384,00	258.516,28	270.149,51	282.306,2
Outros	2.962.311,50	3.095.615,51	3.234.918,21	3.380.489,5
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,0
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0
Educação	0,00	0,00	0,00	0,0
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	39.801.175,34	41.592.228,21	43.463.878,47	45.419.753,0
Pessoal/RCL (%) (I/II)	43,66	43,66	43,66	43,6

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59

Lei: 367, Data: 28/12/2021

# Shara in

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)

Especificação 2022 2023 2024 2025 Receita Tributária (A) 2.353.720,37 2.459.637,78 2.570.321,48 2.685.985,96 Impostos 2.266.949,85 2.368.962,59 2.475.565,91 2.586.966,38 Taxas 86.770,52 90.675,19 94.755,57 99.019,58 Transferências Constitucionais (B) 13.761.740,85 14.381.019,19 15.028.165,03 15.704.432,48 Cota-Parte FPM 8.200.533,00 8.569.556,99 8.955.187,04 9.358.170,47 Cota-Parte ICMS 5.452.392,00 5.697.749,64 5.954.148,37 6.222.085,05 Cota-Parte IPI-Exportação 3.918,75 4.095,09 4.279,37 4.471,94 Cota-Parte ITR 28.194,10 29.462,83 30.788,66 32.174,15 Cota-Parte IPVA 76.703,00 80.154,64 83.761,59 87.530,87 Total (C) = (A) + (B)18.390.418,44 16.115.461,22 16.840.656,97 17.598.486,51 (\*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA Limite da Despesa Legislativo Total (D) 7% de (C) 1.128.082,29 1.178.845,99 1.231.894,06 1.287.329,29 Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D) 789.657,60 825.192,19 862.325,84 901.130,50 Despesa Realizada (2020) Legislativo Total 681.898,85 712.584,30 744.650,59 778.159,87 Legislativo Pessoal Ativo 231.071,15 241.469,36 252.335,48 263.690,57 Legislativo Pessoal Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela IX - Apuração dos Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Tabela IX - Apuração dos Necursos Disponíveis (Consolidado)							
Especificação	2022	2023	2024	2025			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	37.176.630,67	38.849.579,05	40.597.810,11	42.424.711,57			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.353.720,37	2.459.637,78	2.570.321,48	2.685.985,96			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.406.782,47	39.090.087,67	40.849.141,59	42.687.352,99			
Transferências não Vinculadas	16.576.272,67	17.322.204,94	18.101.704,16	18.916.280,85			
Transf. de Recursos SUS	5.011.867,15	5.237.401,16	5.473.084,21	5.719.373,02			
Complem. da União ao FUNDEB	483.956,00	505.734,02	528.492,05	552.274,19			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.956,00	505.734,02	528.492,05	552.274,19			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.876.597,67	18.681.044,56	19.521.691,57	20.400.167,67			
Depesas com serviços de saúde	8.355.875,93	8.731.890,33	9.124.825,39	9.535.442,56			
Recursos do Tesouro-EC nº29	2.860.052,78	2.988.755,15	3.123.249,13	3.263.795,35			
Pessoal (líquido)	5.642.270,56	5.896.172,74	6.161.500,51	6.438.768,03			
Outras de custeio e capital	-2.782.217,78	-2.907.417,58	-3.038.251,38	-3.174.972,69			
Depesas com Manut. e Des. Ensino	12.587.022,16	13.153.438,16	13.745.342,88	14.363.883,31			
Pessoal (líquido)	9.824.479,20	10.266.580,77	10.728.576,90	11.211.362,86			
Outras de custeio e capital	2.762.542,96	2.886.857,39	3.016.765,97	3.152.520,44			
Depesas com Legislativo	681.898,85	712.584,30	744.650,59	778.159,87			
EC nº25	681.898,85	712.584,30	744.650,59	778.159,87			
Pessoal Ativo	231.071,15	241.469,36	252.335,48	263.690,57			
Outras de custeio e capital	450.827,70	471.114,94	492.315,11	514.469,29			
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00			

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

# Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Órgão/Unidade: Identificação do Programa		
Denominação :		
Objetivo :		
Público Alvo :		
Duração : ( ) Contínuo	( ) Temporário : Início	:/ Término :/
Indicadores Índice mais Recente	Apurado em (mm/aaaa)	Ínidice Desejado ao final do PROGRAMA
Ações Integrantes do Program		
		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		ldent. : (Código)
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço:		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Produto hom ou sorvice :		
rroduto, betti ou Serviço : Unid Modida :		Ouantidado do ano om curso :
oniu. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Fonte :		



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 1 of 28

#### Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaborad

ores e de recepção à população de Cantá.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoa	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativida	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Cor	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 1.136.424,90	2023 1.187.564,02	2024 1.241.004,40	1.296	2025 .849,60	Total ( 4.861.84	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 1.090.323,68 46.101,22	2023 1.139.388,25 48.175,77	2024 1.190.660,72 50.343,68	2025 1.244.240,45 52.609,15		Valor ( 4.664.61 197.22	13,10



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 2 of 28

#### Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento

estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Cantaense.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilib

rado, com eficiência na gestão dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

	,						
Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administ. dos Rec%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Atividad%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Ouvidor%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Procura%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Controle%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualiza%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
-	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	545.426,49	726.567,68	759.423,12	793.597,15		2.825.0	14,44
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	515.492,47	695.349,63	726.734,42	759	9.437,46	2.697.0	13,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	29.934,02	31.218,05	32.688,70	34	4.159,69	128.00	00,46



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 3 of 28

#### Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das açõ

es, com ética e transparência.

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aum

entar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores s

erviços ao cidadão.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

Fublico Aivo. Servidores da Secretaria	а е миноре						
Indicador Unio	dade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administ. dos Rec%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Amortização da Dí%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Amortização do P2%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Capacitação dos S%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Contribuir para for %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativida%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Pagamento de Pre%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	2.309.083,96	1.992.097,63	2.081.742,02	2.17	2.175.420,41		44,02
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 1.600.955,26 708.128,70	2023 1.252.103,41 739.994,22	2024 1.308.448,06 773.293,96		2025 1.367.328,23 808.092,18		Geral 34,96 09,06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 4 of 28

#### Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades pública

s do município.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as no

rmas referentes às construções municipais por acompanhamento técnico e outras atividades afins.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento Humano	M%	PERCENTUAL	0,619	0,012	0,63	0,64	0,66	0,67
Arborização de vias públicas	%	PERCENTUAL	15,8	3	17,80	19,80	21,80	23,00
Esgotamento sanitário adequado	%	PERCENTUAL	11	3	14,00	17,00	21,00	24,00
Implantação do Projeto - Asfaltamer	nto %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d‰	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção	o d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Contrução	de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Contrução	de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Efciência - Manut. das Ativi	d. %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de P	atr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de	e P%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Adminiistração	dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Contribuição de	Int%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Rede	e d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Man	ute%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Urbanização de vias públicas	% 	PERCENTUAL	36,7	1	37,70	38,70	39,70	40,00
Valores do Programa								
valoros do rifogrania		2022 10.690.074,95	2023 11.278.523,15	2024 11.696.056,70	12.316	2025 6.429,24	Total ( 45.981.08	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 951.784,62 9.738.290,33	2023 1.102.009,75 10.176.513,40	2024 1.151.600,20 10.544.456,50		2025 3.422,22 3.007,02	Valor ( 4.408.8 41.572.26	16,79



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 5 of 28

#### Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, i

nvestindo na aquisição de equipamentos e maquinários e assistência técnica.

Público Alvo: Produtores Rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição d	a % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição do	e % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição do	e % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisição do	e % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Manut. das	At% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficência - Aquisição de Mád	qu% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administração do	os% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos	Pr% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Polític	ca% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Progra	an% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
valores do Frograma	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	1.739.651,62	1.870.185,94	1.954.434,31	2.042.289,80		7.606.5	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 669.668,99 1.069.982.63	2023 699.804,09 1.170.381,85	2024 731.295,28 1.223.139,03		2025 764.203,57 1.278.086,23		Geral 71,93 89,74



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 6 of 28

#### Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento

turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Ampl. o	do Sist.%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisio	ção de%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Aquisiç	ão de %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administ. do	s Rect%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. de Me	lhorias%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. de Sis	t. de Al%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção	das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção	das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção	do Cc%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reutilização	do Ig&	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Revisão do	Plano M	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de 0	Coleta %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do S	Sist. da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa		2000	0000	2024		0005	Talak	0 1
		2022 3.409.588,76	2023 3.563.020,24	2024 3.723.356,16	2025 3.890.907,19		Total ( 14.586.87	
Valores por Categoria		0.100.000,70	0.000.020,21	0.7 20.000, 10	0.000	3.001,10	11.000.01	2,00
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor	
3 DESPESAS CORRENT	_	558.768,63	583.913,21	610.189,31		7.647,84	2.390.5	•
4 DESPESAS DE CAPITA	<del>\</del> L	2.850.820,13	2.979.107,03	3.113.166,85	3.25	3.259,35	12.196.3	53,36



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 7 of 28

#### Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da popul

ação indígena.

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria

para melhor possibilitar toda a assistência necessária.

Público Alvo: Indígenas

Indicador Un	idade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Implantação d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Fomento dos Espo%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Produto%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo aos Fest%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Viabilização da Co%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	1.786.643,51	1.919.292,47	2.005.660,63	2.095.915,35		7.807.5	11,96
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	425.887,13	497.302,05	519.680,64	543	3.066,27	1.985.9	36,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.360.756,38	1.421.990,42	1.485.979,99	1.55	2.849,08	5.821.5	75,87



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 8 of 28

#### Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integrida

de física e moral dos munícepes.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023	2024 2025
População Beneficiada - Realização de	% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,00	100,00 100,00
Taxa de Eficiência - Administração dos	% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,00	100,00 100,00
Taxa de Eficiência -Manutenção das A	% PERCENTUAL	100	100	100,00 100,00	100,00 100,00
Valores do Programa	2022 288.354,14	2023 301.330,08	2024 314.889,94	2025 329.059,97	Total Geral 1.233.634,13
Valores por Categoria					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 265.989,06 22.365,08	2023 277.958,57 23.371,51	2024 290.466,71 24.423,23	2025 303.537,70 25.522,27	Valor Geral 1.137.952,04 95.682,09



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 9 of 28

#### Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais a

dvindos do relacionamento comunitário, legislativo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade.

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras i

nstâncias legislativas, com os demais entes federados e com os organismos da sociedade civil.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administração do	s% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das	A% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total	Geral
	199.699,50	208.685,98	218.076,84	227.890,31		854.352,63	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	169.943,13	177.590,57	185.582,14	193	.933,35	727.0	49,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	29.756,37	31.095,41	32.494,70	33	3.956,96	127.30	03,44



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 10 of 28

#### Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e neces

sidades da sociedade.

Público Alvo: Servic	dores, Alunos e Muní	cipes						
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliação de Projeto - C	onstrução de l%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliação de Projeto - C	onstrução do %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliação de Projeto - D	isponibilidade%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Con	trapartida do P%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Man	utenção da Re%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Man	utenção da Re%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Man	utenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Man	utenção do De%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total	Geral
		1.287.589,60	1.345.531,13	1.406.080,03	1.469	9.353,64	5.508.5	54,40
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CO		1.022.028,95	1.068.020,25	1.116.081,16	1.166	5.304,82	4.372.43	35,18
4 DESPESAS DE	CAPITAL	265.560,65	277.510,88	289.998,87	303	3.048,82	1.136.1	19,22



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 11 of 28

#### Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s

uporte necessária para suprir suas necessidades.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Indicador Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção e %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Ônib%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Tr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ref%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos %	PERCENTUAL	96,2	100	97,00	98,00	99,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	
	2.164.794,57	2.262.210,32	2.364.009,79	2.470	0.390,23	9.261.40	04,91
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	
3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	783.278,03 1.381.516,54	818.525,54 1.443.684,78	855.359,19 1.508.650,60		3.850,35 6.539,88	3.351.0° 5.910.39	•



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 12 of 28

#### Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social.

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cid

adania e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Administração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Eve%	Taxa de Eficiência - Realização de Eve% PERCENTUAL		100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Realização de Eve%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 452.050,51	2023 524.642,78	2024 548.251,71	572	2025 2.923,04	Total ( 2.097.86	
Valores por Categoria	·	,	,		,		,
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2022 424.486,54	2023 495.838,43	2024 518.151,17	2025 541.467,97		Valor ( 1.979.9	
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.563,97	28.804,35	30.100,54	3′	1.455,07	117.92	23,93



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 13 of 28

#### Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da quali

dade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social incentivando o desporto.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Implantação d	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
População Beneficiada - Reforma e Ma	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	563.108,96	588.448,86	614.929,07	642	.600,88	2.409.08	37,77
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025		Geral
3 DESPESAS CORRENTES	133.108,96	139.098,86	145.358,31	151	.899,44	569.46	65,57
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00	449.350,00	469.570,76	490	.701,44	1.839.62	22,20



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 14 of 28

#### Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações suste

ntáveis com o meio ambiente.

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e in

centivar novos investimentos.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Incentivo a	ю Т%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
População Beneficiada - Promoção	ao %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		75.000,00	78.375,00	81.901,88	8	5.587,46	320.86	64,34
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES		75.000,00	78.375,00	81.901,88	8	5.587,46	320.86	64,34



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 15 of 28

#### Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s

uporte necessária para suprir as necessidades educativas.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ges	stão dos Recur%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ges	stão dos Recur%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mar	nutenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mar	nutenção das A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nun. dos Técni%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração do I%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Ren	nuneração dos%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		16.761.254,52	17.515.664,25	18.393.619,23	19.12	7.194,56	71.797.73	32,56
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CC 4 DESPESAS DE	_	2022 16.154.485,07 606.769,45	2023 16.881.590,17 634.074,08	2024 17.731.011,82 662.607,41	2025 18.434.769,82 692.424,74		Valor ( 69.201.85 2.595.87	56,88



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 16 of 28

#### Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabele

cidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

Indicador L	Inidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeir/	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Es%	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da In&	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr®	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr®	6 PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mortalidade Infanti®	6 PERCENTUAL	1,818	0	1,80	1,60	1,40	1,20
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	3.129.137,95	3.269.949,16	3.417.096,85	3.570	0.866,24	13.387.0	50,20
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 3.091.670,95 37.467,00	2023 3.230.796,14 39.153,02	2024 3.376.181,95 40.914,90	2025 3.528.110,17 42.756,07		Valor ( 13.226.75 160.29	59,21



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 17 of 28

#### Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais espe

cializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o

permeia.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador Un	idade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendi%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendi%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 811.659,69	2023 848.184,38	2024 886.352,67	926	2025 6.238,54	Total ( 3.472.43	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 699.074,69 112.585,00	2023 730.533,05 117.651,33	2024 763.407,04 122.945,63	2025 797.760,35 128.478,19		Valor ( 2.990.77 481.66	75,13



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 18 of 28

#### Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic

a a comunidade Cantaense.

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sani

tários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de artic

ulação de conhecimentos e técnicas.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Incentivo Financei	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prevenção e Cont	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 724.898,05	2023 757.518,46	2024 791.606,79	827	2025 7.229,10	Total (	
Valores por Categoria	,				-, -		, -
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 688.053,08 36.844,97	2023 719.015,47 38.502,99	2024 751.371,16 40.235,63	785.182,87		Valor ( 2.943.62 157.62	22,58



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 19 of 28

#### Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a populaçã

0.

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a pa

rtir da promoção do uso correto com acompanhamento médico.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. do Proç	g. A%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do	o Pr%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		149.306,46	156.025,25	163.046,38	170	0.383,48	638.76	61,57
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3	149.306,46	156.025,25	163.046,38	170	0.383,48	638.76	61,57



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 20 of 28

#### Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor

maneira possível as expectativas de toda a sociedade.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com

os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da % PER		RCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		200.000,00	209.000,00	218.405,01	228	3.233,23	855.63	38,24
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTE	S	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165	.469,09	620.33	37,72
4 DESPESAS DE CAPITAI	_	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62	2.764,14	235.30	00,52



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 21 of 28

#### Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da po

pulação dos Munícipes e oferecer uma melhor estrutura.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capaci

tação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Mun

cipes

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Indicador Ui	idade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Aquisição de 1%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção e %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Reforma e An%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veíc%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Gestão de Pess%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Manutenção da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Manutenção da%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Manutenção - Serviço de Aten%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	4.514.052,56	4.717.184,94	4.929.458,27	5.15	1.283,89	19.311.9	79,66
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES 2.202.957,34		2.405.684,48	2.513	3.940,29	9.424.6	72,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.311.095,22	2.415.094,53	2.523.773,79	2.63	7.343,60	9.887.30	07,14



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 22 of 28

## Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe

içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Const. da Sed	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção do	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Administ. dos Rect	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativida	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
3	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	1.250.647,43	1.306.926,57	1.365.738,27	1.427	1.427.378,49		90,76
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	638.001,76	666.711,84	696.713,88	728	3.248,00	2.729.6	75,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	612.645.67	640.214,73	669.024.39	699	9.130.49	2.621.0	15.28



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 23 of 28

#### Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegu

rando seus direitos.

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determi

nados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. do	Centro &	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do l	Prog. d€%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa		2022 113.371,01	2023 118.472,71	2024 123.803,97	129	2025 9.375,15	Total ( 485.02	
Valores por Categoria Categoria 3 DESPESAS CORREN	TES	2022 113.371.01	2023 118.472,71	2024 123.803,97	120	2025 9.375,15	Valor ( 485.02	
3 DESPESAS CORREN	ILO	113.371,01	110.472,71	123.003,97	128	7.373, IS	400.02	22,04



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 24 of 28

#### Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afi

m de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabili

dade social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

Indicador Un	dade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro %	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro ₱%	e Eficiência - Manut. do Centro P/6 PERCENTUAL		100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa	2022 300.082,54	2023 313.586,25	2024 327.697,64	342	2025 2.444,03	Total ( 1.283.81	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 242.382,54 57.700,00	2023 253.289,75 60.296,50	2024 264.687,80 63.009,84		2025 5.598,74 5.845,29	Valor ( 1.036.95 246.85	58,83



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 25 of 28

#### Programa: 6300 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe

içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Municípes em situação de vulnerabilidade

Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão D	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Pr	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total	Geral
	140.883,78	147.223,55	153.848,61	160.7	71,80	602.7	27,74
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	116.038,90	121.260,65	126.717,38	132.4	19,66	496.4	36,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.844,88	25.962,90	27.131,23	28.3	52,14	106.2	91,15



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 26 of 28

#### Programa: 6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so

cial, ou ainda com seus direitos violados.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. d%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. P%	Eficiência - Manut. do Prog. Pf% PERCENTUAL		100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total Geral	
	409.434,12	427.858,66	447.112,29	467	.232,35	1.751.63	37,42
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	336.101,25	351.225,81	367.030,96	383	383.547,36		05,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	73.332,87	76.632,85	80.081,33	83	.684,99	313.73	32,04



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 27 of 28

### Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor

maneira possível as expectativas de toda a sociedade.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com

os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento d	a % PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
	100.000,00	104.500,00	109.202,51	114.	.116,61	427.8	19,12
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
3 DESPESAS CORRENTES	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.	.587,46	320.86	54,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.	.529,15	106.9	54,78

#### Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes

Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Indicador	Unidade o	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dividendos	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total (	Geral
		558.921,62	584.073,09	610.356,38	637	.822,00	2.391.17	73,09
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor (	Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊN	CIA	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637	.822,00	2.391.17	73,09



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XI - Relação de Programas

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 28 of 28

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

Metas								
Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e 🦠	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Concur	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/So	erviço Unio	I. Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução da M	anutenção %	100	644.950,88	100	673.973,67	100	704.302,48	100	735.996,10

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 1 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 2 of 111 Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá. Justificativa: Cumprimento das obrigações legais. Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução da Manutenção 100 46.101,22 48.175,77 100 50.343,68 100 52.609,15 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 430.372,80 449.739,58 100 469.977,86 491.126,86 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Concursos Públicos % 100 15.000,00 100 15.675,00 100 16.380,38 100 17.117,49 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ 010101 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 01 Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Cantá.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Municipes

.....

Total Geral Financeiro 1.136.424,90 1.187.564,02 1.241.004,40 1.296.849,60

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 3 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado, com eficiência na gestão dos serviços púb

licos.

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento

e de serviços à população Cantaense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recu	ırsı% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Atividad	es % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Ouvidori	a % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. da Procura	dor % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Controle	e In % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualiza	çãc % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

A	Ações										
Er	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	ria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução da Manutenção	%	100	169.622,32	100	177.255,32	100	185.231,81	100	193.567,25

020101 GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 4 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Objetivo:	Promover o fortalecimento or licos.	ganizacional, institucior	nal e político da PMC, ser refer	ència em de	esenvolvime	nto humanizado	e equilibra	do, com eficiência	a na gestão	dos serviços púb		
Justificativa	Manter o funcionamento plen e de serviços à população Ca		e aprimorar os processos de tr	abalho, ass	egurar a ex	ecução do plane	amento es	tratégico e amplia	ar os canais	s de atendimento		
Público Alvo	: Servidores do Poder Executiv	o e Munícipes										
PREFEITUF 020101	2003 MANUTENÇÃO DA 04 Administraçã	ministração Geral 001 Recursos Ordinár 00 Recursos	rios s Ordinarios	%	100	29.934,02	100	31.218,05	100	32.688,70	100	34.159,6
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITUF 020101	2004 ADMINISTRAÇÃO 04 Administraçã 122 Adi	ministração Geral 001 Recursos Ordinár 00 Recursos		%	100	264.870,15	100	433.539,31	100	453.048,58	100	473.435,7
PREFEITUF 020102	2062 MANUTENÇÃO DA 04 Administraçã 062 De	o íesa do Interesse Público i 001 Recursos Ordinár 00 Recursos		%	100	32.000,00	100	33.440,00	100	34.944,80	100	36.517,3

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 5 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - I	Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				Lei: 367, Da	ta: 28/12	2/2021 Page 6	of 111	
Programa: 2000 GESTÃO DAS	S ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL								
Objetivo: Promover o fortaleci licos.	imento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desen	nvolvimer	nto humanizado e	e equilibra	do, com eficiência	a na gestão	dos serviços púb	)	
Justificativa: Manter o funcionam e de serviços à popu	ento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegu ulação Cantaense.	ırar a exe	ecução do planej	amento es	stratégico e amplia	ar os canais	s de atendimento		
Público Alvo: Servidores do Poder	r Executivo e Munícipes								
	Índice de Execução da Revisão %  O E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS Iministração  061 Ação Judiciária  001 Recursos Ordinários  00 Recursos Ordinarios  3 DESPESAS CORRENTES	100	15.000,00	100	15.675,00	100	16.380,38	100	17.117,49
04 Ad	,	100	22.000,00	100	22.900,00	100	24.024,55	100	25.105,65
	Índice de Execução Administrativa %  ENÇÃO DA OUVIDORIA Iministração  125 Normatização e Fiscalização  001 Recursos Ordinários  00 Recursos Ordinarios  3 DESPESAS CORRENTES	100	12.000,00	100	12.540,00	100	13.104,30	100	13.693,99



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMC, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado, com eficiência na gestão dos serviços púb

licos.

Justificativa: Manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento

e de serviços à população Cantaense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Total Geral Financeiro 545.426,49 726.567,68 759.423,12 793.597,15

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 7 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficâcia do gasto público e

melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Adminis	st. dos Recurso%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	,
Taxa de Eficiência - Amortiz	ação da Dívid⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Amortiz	ação do Parc∈%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Capacit	ação dos Serv %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contrib	uir para formaç%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut.	das Atividades %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Pagamo	ento de Precat %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução Administrativa	%	100	212.449,55	100	222.009,78	100	232.000,22	100	242.440,23

020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA

2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 8 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 9 of 111 Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão. Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência. Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 91.049,81 95.146,78 100 99.428,38 103.902,66 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 020201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa Recursos % 100 342.236,79 514.387,45 100 537.534,88 561.723,95 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Concursos Públicos % 100 50.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 114.116.61 020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

	Tabela XII - Programas, Metas e	Ações - (PPA Inicial)					Lei: 367, Da	ıta: 28/12	2/2021 Page 1	0 of 111	
Programa	a: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FIN	ANCEIRA, PLANEJAMENT	O E ADM	IINISTRA	TIVA						
Objetivo	o: Melhorar a eficiência e a transparência da gestá melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsa				cadação municip	oal, aument	ar a eficiência e	a eficácia d	o gasto público e		
Justifica	ativa: Sistematizar os procedimentos na área do plano	ejamento das unidades operacionai	s do munici	pio e garanti	r a continuidade	das ações	, com ética e trar	sparência.			
Público	Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe										
	EITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 20201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMI 2101 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PU 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos O 00 Rec	JBLICOS rdinários cursos Ordinarios	itaçã %	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
2 PREFE		B DESPESAS CORRENTES  Índice de Eficiência	·····	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
	20202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO 2060 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 04 Administração 121 Planejamento e Orçame 001 Recursos O 00 Rec	ento	<i>7</i> 0	100	30.000,00	100	32.230,00	100	54.001,25	100	37.030,31
			%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

The Part of the	Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (Pl	PA Inicial)					Lei: 367, Da	ita: 28/12/	<b>/2021</b> Page 1	1 of 111	
Programa: 2	2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA,	PLANEJAMENT	O E ADN	IINISTRA	TIVA						
Objetivo:	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Mu melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fisca				ecadação municip	oal, aumen	tar a eficiência e	a eficácia do	gasto público e		
Justificativa	a: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das	unidades operacionai	is do munici	pio e garant	ir a continuidade	das ações	s, com ética e trar	sparência.			
Público Alvo	o: Servidores da Secretaria e Munícipe										
2 PREFEITUF 020203	3 GESTÃO FINANCEIRA 2018 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP 04 Administração 123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinario	cução do PASEP os os os CORRENTES	%	100	144.850,00	100	151.368,25	100	158.179,82	100	165.297,91
2 PREFEITUF	3 GESTÃO FINANCEIRA 2019 AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PRI 04 Administração 123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinario		%	100	295.327,68	100	308.617,43	100	322.505,21	100	337.017,94
2 PREFEITUF 020203	3 GESTÃO FINANCEIRA 2020 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS 04 Administração 123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinario	amento de Precatórios os AS CORRENTES	%	100	741.418,92	100	144.887,93	100	151.407,89	100	158.221,25



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 12 of 111

Programa: 2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Cantá, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e

melhorar o controle, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e prover melhores serviços ao cidadão.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do municipio e garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores da Secretaria e Munícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Execução da Amortização

100 321.751,21

00 336.230,01

100 351.360,37

100 367.171,58

020203 GESTÃO FINANCEIRA

2021 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 2.309.083,96 1.992.097,63 2.081.742,02 2.175,420,41



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

# Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índice de Desenvolvimento Humar	no Munic%	PERCENTUAL	0,619	0,012	0,631	0,643	0,655	0,667	
Arborização de vias públicas	%	PERCENTUAL	15,8	3	17,8	19,8	21,8	23	
Esgotamento sanitário adequado	%	PERCENTUAL	11	3	14	17	21	24	
Implantação do Projeto - Asfaltamo	ento e R%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construç	ão de C %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construç	ão de P∶%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construç	ão de R %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construç	ão de R %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Construç	ão do E⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Contruçã	o de Ate%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Contruçã	o de Pa %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Efciência - Manut. das Ati	vid. da %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição de	Patrulh: %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção	de Ponti%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Adminiistração	o dos R∈%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contribuição d	de Interv %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. de Re	de de IIι %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Reforma e Ma	anutençê %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Urbanização de vias públicas	%	PERCENTUAL	36,7	1	37,7	38,7	39,7	40	

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 13 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 14 of 111

# Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

<b>Ações</b> Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 M∈	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 M	eta 2025	2025
		%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
	PÚBLICA NA ZONA RURAL	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 50.000,00 54.601,25 52.250,00 100 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL 25 Energia Conservação de Energia 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 143.958,01 153.330,96 100 160.230,85 167.441,24 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT 04 Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução e Manutenção 100 68.910,44 100 72.011,41 100 75.251,92 78.638,26 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 15 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 16 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução Administrativa % 100 276.673,50 302.134,38 289.123,81 100 315.730,43 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 81.438,95 85.103,70 100 88.933,37 100 92.935,37 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 43.851,33 100 45.824,64 100 47.886,75 50.041,65 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 17 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 100.580,55 219.038,98 209.606,67 100 228.895,73 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 97.726,31 102.123,99 100 106.719,57 111.521,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 65.151,57 100 68.083,39 100 71.147,14 74.348,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 18 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Contrapartida 100 52.371,77 50.116,53 100 54.728,50 57.191,29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTAD 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Contrapartida 100 75.174,79 78.557,66 100 82.092,75 85.786,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução 100 43.158,50 100 45.100,63 100 47.130,16 49.251,02 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 021001 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDI Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução 100 18.496,50 19.328,84 20.198,64 100 21.107,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDI Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 88.132,27 92.098,22 100 96.242,64 100.573,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE 25 Energia 751 Conservação de Energia Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 59.200,29 100 61.864,30 100 64.648,20 67.557,37 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE 25 Energia 751 Conservação de Energia Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 19 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 50.000,00 54.601,25 52.250,00 100 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA 15 Urbanismo 606 Extensão Rural Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Projeto 100 500.000,00 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E MEIO FIO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução de Projeto 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 021002 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 20 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa, 22	DO MANUTENÇÃO DA INERAL	ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBL	ICOS								
Programa: 23	OU MANUTENÇAU DA INFRA	ESTRUTURA E SERVIÇUS PUBL	1003								
Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento das ati companhamento técnico e outras ativi	ividades administrativas e operacionais inere ridades afins.	entes à Secre	etaria, fiscali	zar e fazer cump	rir as norm	as referentes às	construçõe	s municipais por a	ā	
Justificativa:	Manter em funcionamento as atividad	des bem como ampliar e melhorar a qualidad	te das ativida	ides dos ser	viços de utilidade	s públicas	do município.				
Público Alvo:	Munícipes										
2 PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL  1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIME	Execução de Projeto ENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.405,00	100	228.233,23
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutur 510 (	ura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos	de Per								
		81 Recursos de Convenios ou Contratos	ue iveb								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL	Execução da Reforma	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	19.202,50	100	114.116,61
	1027 REFORMA E MANUTENÇÃO 15 Urbanismo	O DO PREDIO DA PMG.									
	451 Infra-Estrutu	ra Urbana									
		Outras Transferências de Convênios ou Contratos 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL	de Rep								
2 PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 1028 CONSTRUÇÃO DE REDE E	Execução de Projeto	%	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutui										
		Outras Transferências de Convênios ou Contratos 81 Recursos de Convenios	de Rep								
		81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 21 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Prog	rama: 230	00 MANUTENÇÃO DA INFR	AESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBL	ICOS								
0	bjetivo:	Possibilitar o desenvolvimento das companhamento técnico e outras a	atividades administrativas e operacionais iner tividades afins.	entes à Secr	etaria, fiscal	izar e fazer cump	rir as norr	nas referentes às o	construçõ	es municipais por	a	
Ju	ustificativa:	Manter em funcionamento as ativida	ades bem como ampliar e melhorar a qualida	de das ativid	ades dos se	rviços de utilidade	s pública	s do município.				
Pı	úblico Alvo:	Munícipes										
2 F	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL  1029 CONSTRUÇÃO DE REDE  15 Urbanismo  606 Extensão  510		% s de Rep	100	753.542,41	100	787.451,82	100	822.887,15	100	859.917,07
2 F	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 1030 CONSTRUÇÃO DE CASA 12 Educação 451 Infra-Estru 510		% s de Rep	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
2 F	PREFEITURA 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL  1045 AQUISIÇÃO DE PATRULI  15 Urbanismo  451 Infra-Estru  510	Execução de Projeto  HA MECANIZADA  Itura Urbana  Outras Transferências de Convênios ou Contratos  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL	% s de Rep	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.141.166,13

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 22 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pre	ograma: 230	00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	Objetivo:	Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.
	Justificativa:	Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.
	Público Alvo:	Munícipes
2	PREFEITURA I 021002	A MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 1.000.000,00 100 1.045.000,00 100 1.092.025,00 100 1.141.166,1 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 1046 ASFALTAMENTO E RECAPIAMENTO ASFÁLTICA DAS RUAS DA SEDE 15 Urbanismo
		451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL
2	PREFEITURA I 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ Execução do Projeto % 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 100 285.291,5 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 1050 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CÂMARA 01 Legislativa 451 Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL
2	PREFEITURA I 021002	MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 100 570.583,0 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 1051 ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MÉDIA TENSÃO NO TRECHO ENTRE IGARAÉ DO INÍ 25 Energia 751 Conservação de Energia 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 23 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 522.500,00 546.012,50 100 570.583,06 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DO TABOCA, VICIN 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 350.000,00 365.750,00 100 382.208,75 399.408,14 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO PALMEIRA (SED 25 Energia Infra-Estrutura Urbana 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS PALMEIRAS E CENTRO (SEDE) Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 24 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 25 of 111 Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins. Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 952.963,00 995.846,34 1.040.659,42 100 1.087.489,09 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO 25 Energia 751 Conservação de Energia 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 500.000,00 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE C 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 951.000,00 100 993.795,00 100 1.038.515,78 1.085.248,98 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL 021002 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURAL E CO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2300 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a

companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 10.690.074,95 11.278.523,15 11.696.056,70 12.316.429,24

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 26 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu

inários e assistência técnica.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação do Projeto - Aquisição da Pat	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Car	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Equ	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de Min	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Manut. das Ativ.	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficência - Aquisição de Máquina	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos Produ	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão de Políticas de	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Programa o	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Meta 2023		2023 Meta 2024		2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	169.142,65	100	176.754,07	100	184.708,00	100	193.019,86

20901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIN

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 27 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 28 of 111 Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu inários e assistência técnica. Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural. Público Alvo: Produtores Rurais PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 56.379,84 58.916,93 100 61.658,19 64.338,76 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 020901 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIN 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução Administrativa % 100 162.706,50 170.028,29 100 177.679,57 185.675,15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 137.819,84 100 144.021,73 100 150.502,71 157.275,33 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 29 of 111 Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu inários e assistência técnica. Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural. Público Alvo: Produtores Rurais PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 50.000,00 54.601,25 52.250,00 100 100 57.058,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS 20 Agricultura Extensão Rural Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 150.000,00 156.750,00 100 163.803,75 171.174,92 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Produtores Beneficiados 100 50.000,00 100 104.500,00 100 109.202,50 114.116.61 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Dr	ograma: 240	00 MANUTENÇÃO E DESEN	VOI VIMENTO	) AGROPECIJÁ PIO									
	ograma. 24	OU MANUTENÇAU E DESEN	VOLVIMENT	JAGRUFECUARIU									
	Objetivo:	Promover o desenvolvimento econô inários e assistência técnica.	mico e tecnológico	o no setor agrário de forma s	sustentável,	fomentando	a geração de en	nprego, inv	estindo na aquisi	ção de equ	iipamentos e maq	ļu	
	Justificativa:	Acelerar o setor produtivo e saciar a	s necessidades de	e novos equipamentos/maqu	uinário, para	a fomentar o	setor rural.						
	Público Alvo:	Produtores Rurais											
2	PREFEITURA 020902	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS  1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM  20 Agricultura  605 Abastecim	ENTOS AGRÍCOLA	Produtores Beneficiados	%	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
		510	Outras Transferênc 81 Recursos d	cias de Convênios ou Contratos de Convenios ESPESAS DE CAPITAL	de Rep								
2	PREFEITURA 020902	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS  1035 AQUISIÇÃO DA PATRULH  20 Agricultura  606 Extensão F	IA MECANIZADA AG	Produtores Beneficiados GRÍCOLA	%	100	213.602,79	100	223.214,92	100	233.259,59	100	243.756,27
		510	81 Recursos d	cias de Convênios ou Contratos de de Convenios ESPESAS DE CAPITAL	de Rep⊦								
2	PREFEITURA 020902	MUNICIPAL DE CANTÁ  GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS  1036 CONSTRUÇÃO DE HORT.  20 Agricultura  605 Abastecimo 510	AS E VIVEIROS ento Outras Transferênc	Execução de Projeto cias de Convênios ou Contratos o	% de Rep	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
				de Convenios ESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 30 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 31 of 111

100

163.803,75

171.174,92

Programa: 2400 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário de forma sustentável, fomentando a geração de emprego, investindo na aquisição de equipamentos e maqu

inários e assistência técnica.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar o setor rural.

Público Alvo: Produtores Rurais

100

150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS

1037 AQUISIÇÃO DE MINI KIT DE IRRIGAÇÃO

20 Agricultura

605 Abastecimento

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Execução de Projeto

Total Geral Financeiro 1.739.651,62 1.870.185,94 1.954.434,31 2.042.289,80

156.750,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand

o uma ação pública eficiente e sustentável.

Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.

Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Ampl. do Sis	st. de % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de	e Ve % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação do Projeto - Aquisição de	e Car % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Administ. dos Re	curse% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Impl. de Melhoria	s Sa % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Impl. de Sist. de A	Abas % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das	Ativi % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das	Ativi % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do C	Consi% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Reutilização do Iç	garaţ % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Revisão do Plano	Mui % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Serviço de Coleta	a de 1% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do Sist. d	la Ab % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
ções								

Unid. Meta 2022

2022 Meta 2023

2024 Meta 2025

2023 Meta 2024

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 32 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	Objetivo:	Proporcionar a Educação Ambiental	, criar e manter as unidades de conservação	e trilhas ecol	ódicos Pron	nover o desenvol	vimento tu	rístico e fomentar	a economi	a local executand		
	Objetivo.	o uma ação pública eficiente e suste		o umias 6001	ogicos. FIOII	iovoi o desellivoi	varionit∪ tU	nonco e iomental	a coorioili	a iocai executatiu		
	Justificativa:	Despertar na sociedade a consciênc	sia da importância da conservação do meio a	mbiente e a p	orática de ati	vidades sustentá	vel.					
	Público Alvo:	Servidore Públicos e Munícipes										
7	FUNDO MUNI 020701	CIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN		%	100	93.968,50	100	98.197,08	100	102.615,95	100	107.233,67
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV 18 Gestão Ambiental 122 Administra	IDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AN	⁄IBIENTA								
		122 Administrat 001	ção Geral Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios									
			3 DESPESAS CORRENTES									
7	FUNDO MUNI 020701	CIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN		%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,31
		2091 SERVIÇO DE COLETA DE 18 Gestão Ambiental 122 Administra										
			Recursos Ordinários									
			00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES									
7	FUNDO MUNI 020702	CIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM		%	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06
		18 Gestão Ambiental	MAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SA	ÃO JOSÉ								
		512 Saneamen 510	to Basico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Contratos	de Rep								
		0.0	81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 33 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável. Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável. Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução de Projeto 100 400.000,00 436.810,00 418.000,00 100 456.466,45 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA VILA CENTRAL, ( 18 Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução de Projeto 100 500.000,00 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VIL 18 Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução de Projeto 100 815.402,33 100 852.095,43 100 890.439,73 930.509,52 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VIL Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 34 of 111



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	piental, criar e manter										
ivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável.  icativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.											
Despertar na sociedade a con	sciência da importânc	cia da conservação do meio am	biente e a p	orática de ati	vidades sustentá	vel.					
Servidore Públicos e Munícipe	es										
1038 AQUISIÇÃO DE VE 18 Gestão Ambie	ÍCULOS PARA PODA D ental	População Beneficiada E ÁRVORES	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	510 Outras Transferê 81 Recurso		le Rep								
1039 AQUISIÇÃO DE CA 18 Gestão Ambie	MINHÃO DE LIXO ental	População Beneficiada	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	510 Outras Transferê		le Rep⊦								
1062 REUTILIZAÇÃO DO 18 Gestão Ambie 122 Adri	D IGARAPÉ SUCURIJÚ ental ninistração Geral 510 Outras Transferê		% le Rep	100	90.000,00	100	94.050,00	100	98.282,25	100	102.704,95
- P S	PAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MI 1038 AQUISIÇÃO DE VEI 18 Gestão Ambie 122 Adm PAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MI 1039 AQUISIÇÃO DE CAI 18 Gestão Ambie 122 Adm PAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MI 1062 REUTILIZAÇÃO DO 18 Gestão Ambie 122 Adm	PAL DO MEIO AMBIENTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA D  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferé 81 Recurso 4  PAL DO MEIO AMBIENTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferé 81 Recurso 4  PAL DO MEIO AMBIENTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferé	PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de 81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de 81 Recursos de Convênios ou Contratos de 81 Recursos de Convênios ou Contratos de 81 Recursos de Convênios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Convênios de Convênios ou Contratos de Convênios de Convênios de Convênios de Convênios de Con	PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convênios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep.  82 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convênios	PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios	PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250,000,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250,000,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90,000,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  POPULAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep.	PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  POPULAÇÃO DE CAPITAL  PAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep.  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep.	AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convénios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  VAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convénios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convénios  4 DESPESAS DE CAPITAL  VAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100 94.050,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convénios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convénios ou Contratos de Rep. 82 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convénios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convénios ou Contratos de Rep.	AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  VAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  VAL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100 94.050,00 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convenios 0 100 90.000,00 100 94.050,00 100	AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000.00 100 261.250,00 100 273.006,25  ECCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convenios  4 DESPESAS DE CAPITAL  AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25  ESCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convênios  4 DESPESAS DE CAPITAL  ALDO MEIO AMBIENTE  População Beneficiada % 100 90.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25  ESCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convênios  4 DESPESAS DE CAPITAL  ALDO MEIO AMBIENTE  População Beneficiada % 100 90.000,00 100 94.050,00 100 98.282,25  ESCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1062 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIUÙ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep  81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep	AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL  AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL  AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100 94.050,00 100 98.282,25 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  104 DESPESAS DE CAPITAL  AL DO MEIO AMBIENTE População Beneficiada % 100 90.000,00 100 94.050,00 100 98.282,25 100  SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  105 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ  18 Gestão Ambiental  122 Administração Geral  510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep. 81 Recursos de Convênios ou Contratos de Rep.

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 35 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 36 of 111 Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 2500 GESTÃO AMBIENTAL Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand o uma ação pública eficiente e sustentável. Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável. Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 178.593,63 186.630,34 195.028,71 100 203.805,00 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN' 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 45.417,80 47.461,60 100 49.597,37 100 51.829,25 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN' 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Execução Administrativa 100 176.206,50 100 184.135,79 100 192.421,90 201.080,89 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM Gestão Ambiental 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 37 of 111

Índice de Execução da Revisão %

Programa: 2500	GESTAO AMBIENTAL
----------------	------------------

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental, criar e manter as unidades de conservação e trilhas ecológicos. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executand

o uma ação pública eficiente e sustentável.

Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a prática de atividades sustentável.

Público Alvo: Servidore Públicos e Munícipes

100

10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Índice de Execução da Manutençã % 100 50.000,00 52.250,00 100 54.601,25 57.058,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

**DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral Financeiro 3.409.588,76 3.890.907,19 3.563.020,24 3.723.356,16

10.450,00

100

10.920,25

11.411,66



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces

sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Indígenas

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Co	onstrução de E⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Co	onstrução do C %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Im	plantação de II%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Admini	stração dos Re%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Fomen	to dos Esporte: %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão	de Produtos A%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Incentiv	∕o aos Festejo:%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manute	enção das Ativi⊦%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Viabiliz	acão da Come %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	350.000,00	100	365.750,00	100	382.208,75	100	399.408,14

021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL

056 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O MOVIMENTO DE MULHE

14 Direitos da Cidadania

423 Assistência aos Povos Indígenas

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa

Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 38 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

	PARTY IN LAND	Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							ata: 28/1	<b>2/2021</b> Page 3	39 of 111			
P	ograma: 26	00 MANUTENÇÃO DA SECR	ETARIA DO ÍNDIO											
	Objetivo:	Possibilitar melhores estruturas adm sária.	ninistrativas para melhor atender a populaçã	o indígena e a	atentando as	estruturas da se	cretaria p	uria para melhor possibilitar toda a assistência neces						
	Justificativa:	Manter o Funcionamento das Ativida	ades Administrativas e Logísticas, valorizand	do a cultura e	corresponde	endo aos anseios	da popula	ação indígena.						
	Público Alvo:	Indígenas												
2	PREFEITURA 021002	14 Direitos da Cidadania 122 Administraç			100	981.000,00	100	1.025.145,00	100	1.071.276,53	100	1.119.483,97		
2	PREFEITURA 021301	14 Direitos da Cidadania 122 Administraç		%	100	89.269,13	100	93.286,24	100	97.484,12	100	101.870,91		
2	PREFEITURA 021301	14 Direitos da Cidadania 122 Administraç		%	100	29.756,38	100	31.095,42	100	32.494,71	100	33.956,97		



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 40 of 111 Programa: 2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena. Justificativa: Público Alvo: Indígenas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Índice de Execução Administrativa % 100 176.618,00 247.472,52 236.815,81 100 258.608,78 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO 021301 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Atividades Realizadas 100 20.000,00 100 20.900,00 100 21.840,50 100 22.823,32 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS 14 Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Atividades Esportivas 100 20.000,00 100 20.900,00 100 21.840,50 100 22.823,32 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

			~		
rograma:	2600	MANUTENC	AO DA	SECRETARIA	DO INDIO

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces

sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Índice de Execução

Público Alvo: Indígenas

.....

100

70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

2083 GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Indígena Beneficiada % 100 50.000,00 100 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,31

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

2084 VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

01 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.786.643,51 1.919.292,47 2.005.660,63 2.095.915,35

73.150,00

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 41 of 111

100

76.441,75

79.881,63



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 42 of 111

## Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes.

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

Metas								
Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	2025	
População Beneficiada - Realização de Ca	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência -Manutenção das Ativic 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	59.189,95	100	114.103,50	100	119.238,16	100	124.603,87

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA I

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

**DESPESAS CORRENTES** 

Fiorilli SC Ltda - Software



Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 43 of 111 Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 2700 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes. Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição. Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 22.365,08 100 24.423,23 100 23.371,51 25.522,27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO 021401 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA I Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 44.154,49 100 98.391,44 100 102.819,06 107.445,91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 62.644,62 100 65.463,63 100 68.409,49 71.487,92 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos Ordinários



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 44 of 111

0,00

0,00

	ÇÃO DA SEGURAN	

Objetivo: Proteção dos bens e instalações como escolas municipais, unidades de saúde municípais, edifícios, públicos e zelar pela integridade física e moral dos munícepes.

Justificativa: Combater à ação da violência, por meio de ações educativas, preventivas e de defesa da cidadania, o maior objetivo da instituição.

Público Alvo: Patrimônios municipais e Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

.....

100

100.000,00

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

2050 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 288.354,14 301.330,08 314.889,94 329.059,97

0,00



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras instâncias legislativas, com os demais entes feder

ados e com os organismos da sociedade civil.

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais advindos do relacionamento comunitário, legislati

vo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade.

Público Alvo: Munícipes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administração do	os Re % PERCENTUAL	100 100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das	Ativi % PERCENTUAL	100 100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	89.269,13	100	93.286,24	100	97.484,12	100	101.870,91
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIO	ONAIS									
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE	CRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇ	ÕES IN:								
04 Administração										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordin	nários									
00 Recurs	sos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 29.756,37 100 31.095,41 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES IN:

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

32.494,70

100

33.956,96

100

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 45 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 46 of 111

100

88.098,02

100

92.062,44

Programa: 2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Planejar e coordenar as ações e os assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos e interlocuções políticas com outras instâncias legislativas, com os demais entes feder

ados e com os organismos da sociedade civil.

Justificativa: Fiscalizar e fomentar os órgãos da administração para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais advindos do relacionamento comunitário, legislati

vo e institucional que quardem relação com a competência desta unidade.

Público Alvo: Munícipes

100

80.674,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa RH %
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2043 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 199.699,50 208.685,98 218.076,84 227.890,31

84.304,33



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Ampliação de Projeto - Construção de Pist	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ampliação de Projeto - Construção do Car	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ampliação de Projeto - Disponibilidade de	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Contrapartida do Proç	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi-	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Desei	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

1	Ações										
Е	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cate	goria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO E	Execução da Manutenção	%	100	192.997,91	100	201.682,82	100	210.758,54	100	220.242,68

020401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 47 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 48 of 111

Programa: 30	000 GESTÃO DAS ATIVIDADE	S DO MDE									
Objetivo: Justificativa:		xecução e avaliação de políticas públicas de odas as Unidades Escolares Municipais.	Educação q	ue responda	m às demandas	e necessid	ades da socieda	de.			
Público Alvo:	Servidores, Alunos e Munícipes										
4 MDE- MANUT 020401	12 Educação 122 Administraç	DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	% ÇÃO	100	34.058,64	100	35.591,28	100	37.192,89	100	38.866,
4 MDE- MANUT 020402	TENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I MANUTENÇÃO DO MDE 25% 1032 CONSTRUÇÃO DO CAMPO 12 Educação 361 Ensino Fund 001		%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,
4 MDE- MANUT 020402	TENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I MANUTENÇÃO DO MDE 25% 1033 CONTRUÇÃO DE PISTA SI 12 Educação 361 Ensino Fund 001		%	100	30.000,00	100	31.350,00	100	32.760,75	100	34.234,



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 49 of 111

rograma: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO	MDE									
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução	o e avaliação de políticas públicas de	e Educação qu	ue responda	m às demandas	e necessid	lades da socieda	de.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as	Unidades Escolares Municipais.									
Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes										
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO E 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 1048 DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A	Alunos Beneficiados  A INTERNET NAS ESCOLAS	%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.41
12 Educação										
361 Ensino Fundamenta 001 Recurso	l s Ordinários									
	Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%	Alunos Beneficiados	%	100	403.239,37	100	421.385,14	100	440.347,47	100	460.16
2006 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIM	IENTO DO ENSINO - MDE 5% RP									
12 Educação										
122 Administração Gera 001 Recurso	l s Ordinários									
	Recursos Ordinarios									
-	3 DESPESAS CORRENTES									
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%	Alunos Beneficiados	%	100	173.563,58	100	181.373,94	100	189.535,77	100	198.06
2007 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIF	PAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL									
12 Educação 361 Ensino Fundamenta	1									
	ı s Ordinários									
	Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Lei: 367, Data: 28/12/2021** Page 50 of 111

rograma: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES D	O MDE									
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execu	ção e avaliação de políticas públicas de	Educação qu	e responda	m às demandas	e necessid	lades da socieda	de.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas	as Unidades Escolares Municipais.									
Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes										
12 Educação 361 Ensino Fundame	Alunos Beneficiados  CIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL  Intal  rsos Ordinários  Recursos Ordinarios  4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	99.354,42	100	103.825,37	100	108.497,51	100	113.379
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE EN 12 Educação 365 Educação Infantil 001 Recu		%	100	222.312,25	100	232.316,30	100	242.770,53	100	253.695
MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I 020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25% 2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE EN 12 Educação 365 Educação Infantil 001 Recu		%	100	52.147,59	100	54.494,23	100	56.946,47	100	59.509



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 51 of 111

Programa: 3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Alunos Beneficiados 20.812,05 100

MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I

100

19.915,84

21.748,60

22.727,28

MANUTENÇÃO DO MDE 25%

CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.287.589,60 1.345.531,13 1.406.080,03 1.469.353,64



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

## Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade

s.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Implantação de Projeto - Construção de C	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Es	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Construção e Am	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Ônibus I	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Progr	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Trans	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção e Reform	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de i	% PERCENTUAL	96,2	100	97	98	99	100	

Ações								
Entidade Unid.Orçam. ProjA	Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 52 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 78.000,00 81.510,00 100 85.177,95 89.010,96 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE CONSTRUIÇÃO DE ESCOLAS NA COMUNIDADE INDÍGENA 12 Educação 361 Ensino Fundamental Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 128.656,22 134.445,75 100 140.495,81 146.818,12 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 13.425,00 100 14.029,13 100 14.660,44 15.320,16 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 020403 2010 MANUTENÇÃO DO PPDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 53 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 54 of 111 Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 202.100,00 220.698,25 211.194,50 100 230.629,67 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 2010 MANUTENÇÃO DO PPDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 2.959,44 3.092,61 100 3.231,78 3.377,21 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE AEE 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 11.181,50 100 11.684,67 100 12.210,48 12.759,95 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 020403 2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE CRECHE 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 3100 G	ESTÃO DOS PRO	OGRAMAS DO	FNDE									
	Objetivo: Asse	egurar a Permanência d	da Criança e Adole	scente, em estabelecimento de en	sino, oferece	ndo educaçã	o com qualidade	e todo sup	oorte necessária p	oara suprir	suas necessidade	9	
	Justificativa: Gara	antir a execução dos Pr	rojetos do Ensino Ir	nfantil e Fundamental com qualidad	de e respeitar	r o Plano Nad	cional de Educaç	ão.					
	Público Alvo: Servi	idores, Alunos e Muníc	sipes										
4	020403 MAN	12 Educação	AMAS DO FNDE DO PROGRAMA - PN Alimentação e Nutriçã 122 Transferêr		•	100	28.357,12	100	29.633,19	100	30.966,68	100	32.360,18
4	020403 MAN	12 Educação	AMAS DO FNDE DO PROGRAMA - PN Alimentação e Nutriçã 122 Transferêr		•	100	63.914,29	100	66.790,43	100	69.796,00	100	72.936,82
4	020403 MAN	12 Educação	AMAS DO FNDE DO PROGRAMA CO Ensino Fundamental 120 Transferêr	Alunos Beneficiados  TA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE  ncias do Salário-Educação ecursos Destinados a Manutencao e De 3 DESPESAS CORRENTES	% esenvolvii	100	119.639,96	100	125.023,76	100	130.649,83	100	136.529,07

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 55 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 31	100 GESTÃO DOS PROGRA	MAS DO FND	E									
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criar s.	nça e Adolescente	, em estabelecimento de en	sino, oferecer	ndo educaçã	o com qualidade	e todo sup	oorte necessária p	oara suprir	suas necessidade	Э	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos	do Ensino Infantil	e Fundamental com qualidad	de e respeitar	o Plano Nac	cional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Servidores, Alunos e Munícipes											
4	MDE- MANUT 020403	TENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS D 2048 MANUTENÇÃO DO PRO 12 Educação		Alunos Beneficiados ARIO EDUCAÇÃO - QSE	%	100	53.516,54	100	55.924,78	100	58.441,40	100	61.071,26
		•	12 Recursos	o Salário-Educação s Destinados a Manutencao e De DESPESAS DE CAPITAL	esenvolvir								
4	MDE- MANUT 020403	TENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS D 2068 MAUTENÇÃO DE TRAN 12 Educação 361 Ensino F		Alunos Beneficiada - PNATE	%	100	213.044,50	100	222.631,50	100	232.649,92	100	243.119,17
		123	Transferências de 12 Recursos	Recursos do FNDE Referentes Destinados a Manutencao e De DESPESAS CORRENTES	•								
4	MDE- MANUT 020404	TENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 1004 CONSTRUÇÃO DE CRE 12 Educação	CHE NO BAIRRO D	Execução de Projeto AS PALMEIRAS	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
		365 Educaçã 125	Transferências de 81 Recursos	e Convênios ou de Contratos de s de Convenios DESPESAS DE CAPITAL	Repasse								

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 56 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Justificativa: Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Execução de Projeto 100 300.000,00 313.500,00 100 327.607,50 342.349,84 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 020404 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE INDÍGE 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Alunos Beneficiados 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I Índice de Execução 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE 020404 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 57 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 58 of 111

	PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade

Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Justificativa:

Público Alvo: Servidores, Alunos e Munícipes

MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO I

Crianças Beneficiadas

100

200.000,00

209.000,00

100

218.405,00

228.233,23

GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE

MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE

12 Educação

365 Educação Infantil

125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 2.164.794,57 2.262.210,32 2.364.009,79 2.470.390,23



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador Unid	ade de Medida	Ind.Recente Ind	l.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Administração dos Re%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. da %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Evento %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Realização de Evento %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	População Beneficiada	%	100	62.644.62	100	65.463.63	100	68.409.49	100	71.487.92

20800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

13 Cultura

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 59 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 60 of 111 Programa: 3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais para incentivar a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Justificativa: Crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a Inclusão Social. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 110.255,86 120.402,16 115.217,37 100 125.820,25 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESI 13 Cultura Administração Geral 122 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 100 27.563,97 100 28.804,35 100 30.100,54 100 31.455,07 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESI 13 Cultura 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ Execução Administrativa 100 87.502,50 100 164.590,11 100 171.996,67 179.736,52 020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT 13 Cultura 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 61 of 111

Objetivo:	Promover	e difundir a integra	ação social, a	través de eventos e seç	gmentos culturai	s para incenti	var a sociali	zação, construçã	o da cidad	ania e o desenvo	lvimento su	ıstentável.		
Justificativa:	Crescimen	to econômico sus	tentável, a co	nvivência social pacífic	a e a Inclusão S	ocial.								
Público Alvo:	Munícipes													
_	MUNICIPAL [			Populaçã	o Beneficiada	%	100	144.083,56	100	150.567,32	100	157.342,85	100	164.423,28
020802	MANUTENO 2046	ÃO DO SETOR CU REALIZAÇÃO DE		LTURAIS E FESTEJOS TI		MUNICÍ								
	2040	13 Cultura	LVLINTOS CO	LIONAIS ET ESTESOS TI	VADICIONAIS DO	MONICI								
			ifusão Cultural											
			001 Recu	rsos Ordinários										
			00	Recursos Ordinarios										
				3 DESPESAS C	ORRENTES									
PREFEITURA 020802		DE CANTÁ ÇÃO DO SETOR CU	II TI ID AI			%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020002	2092			TURAL MARCHA POR JE	SUS									
		13 Cultura												
		392 D	ifusão Cultural											
				rsos Ordinários										
			00	Recursos Ordinarios										
				3 DESPESAS C	ORRENTES									



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln

erabilidade social incentivando o desporto.

Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Metas								
Indicador U	Inidade de Medida	Ind.Recente Ind.	.Futuro	2022	2023	2024	2025	
População Beneficiada - Implantação de II %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
População Beneficiada - Reforma e Manul %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto An %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
Е	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Execução de Projeto	%	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE

REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 62 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 63 of 111 Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln erabilidade social incentivando o desporto. Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos. Público Alvo: Munícipes e Desportistas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 133.108,96 139.098,86 145.358,31 100 151.899,44 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE 020801 APOIO AO DESPORTO AMADOR 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 55.000,00 57.475,00 100 60.061,38 62.764,15 020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE APOIO AO DESPORTO AMADOR 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada 100 350.000,00 100 365.750,00 100 382.208,75 399.408,14 021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LA 27 Desporto e Lazer 451 Infra-Estrutura Urbana Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3300 APOIO AO DESPORTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vuln

erabilidade social incentivando o desporto.

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

.....

Total Geral Financeiro 563.108,96 588.448,86 614.929,07 642.600,88

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 64 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e incentivar novos investimentos.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 100 População Beneficiada - Incentivo ao Turis % **PERCENTUAL** 100 100 100

População Beneficiada - Promoção ao Laz% PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100 100

Α	ções										
En	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cate	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER	População Beneficiadas	%	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

2081 PROMOÇÃO AO LAZER

27 Desporto e Lazer 813 Lazer

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ População Beneficiada % 100 50.000,00 100 52.250,00 100 54.601,25 100 57.058,31

020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER

2087 INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL

27 Desporto e Lazer695 Turismo

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 65 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 3400 APOIO AO TURISMO E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico econômico e o lazer do Município através da execução de políticas públicas estratégicas e incentivar novos investimentos.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 75.000,00 78.375,00 81.901,88 85.587,46

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 66 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e

ucativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Metas								
Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remun. dos Técnicos %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração do Maç 🤋	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Pro	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Pro	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Té %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	8.518.713,55	100	8.902.208,30	100	9.392.557,76	100	9.721.085,34

020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%

4001 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

112 Transferências do FUNDEB 70%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir

B DESPESAS CORRENTES

\_\_\_\_\_

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 67 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

		,	(1.71						<b></b> -			
Pr	ograma: 400	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB									
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adoleso ducativas.	ente, em estabelecimento de ens	ino, oferecei	ndo educaç	ão com qualidade	e todo su	iporte necessária	para suprir	as necessidades	е	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infa	antil e Fundamental com qualidad	e e respeitar	o Plano Na	acional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais										
3	FUNDO MUNIO 020301	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 4004 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAI:	Alunos Beneficiados S DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFA	% ANTIL - F	100	1.095.791,18	100	1.145.102,41	100	1.196.632,02	100	1.250.480,46
		12 Rec	as do FUNDEB 70% ursos Destinados a Manutencao e Des B DESPESAS CORRENTES	senvolvir								
3	FUNDO MUNIO 020301		as do FUNDEB 70%		100	57.475,00	100	60.061,38	100	62.764,14	100	65.588,52
			ursos Destinados a Manutencao e Des DESPESAS CORRENTES	senvolvir								
3	FUNDO MUNIO 020301	CIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 4008 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS 12 Educação	Alunos Beneficiados  APOIO - FUNDEB 70% FUNDAMENT	% TAL	100	1.423.263,69	100	1.487.310,55	100	1.554.239,53	100	1.624.180,31
		12 Rec	as do FUNDEB 70% ursos Destinados a Manutencao e Des DESPESAS CORRENTES	senvolvii								

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 68 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Alunos das escolas Municipais FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 2.612,50 2.730,06 100 2.852,92 2.981,30 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 112 Transferências do FUNDEB 70% Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 383.956,00 100 401.234,02 100 419.289,55 438.157,58 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70% 020301 4010 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 69 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 400	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, ofere ducativas.	ecendo educaç	ão com qualidade	e todo su	uporte necessária	para suprir	as necessidades	е	
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respe	eitar o Plano Na	acional de Educaç	ão.					
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais								
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 Educação 361 Ensino Fundamental 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir	100	1.255.217,99	100	1.311.702,80	100	1.370.729,43	100	1.432.412,25
		3 DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%  4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 Educação 361 Ensino Fundamental 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	451.739,33	100	472.067,60	100	493.310,64	100	515.509,62
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 Educação 361 Ensino Fundamental 151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES	100	1.850,00	100	1.933,25	100	2.020,25	100	2.111,16

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 70 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pr	ograma: 400	00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
	Objetivo:	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.
	Justificativa:	Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.
	Público Alvo:	Alunos das escolas Municipais
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficados % 100 1.431.939,09 100 1.496.376,35 100 1.563.713,28 100 1.634.080,3 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4003 REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir
		3 DESPESAS CORRENTES
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % 100 620.120,57 100 648.026,00 100 677.187,17 100 707.660,5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 Educação 365 Educação Infantil 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES
3	FUNDO MUNIO 020303	ICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados % 100 155.030,12 100 162.006,48 100 169.296,77 100 176.915,1 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% 4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 Educação 365 Educação Infantil 113 Transferências do FUNDEB 30% 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvit 4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 71 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 72 of 111 Programa: 4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Alunos das escolas Municipais FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 1.013.545,50 1.059.155,05 100 100 1.106.817,02 1.156.623,79 020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 113 Transferências do FUNDEB 30% Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir 3 DESPESAS CORRENTES FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB Alunos Beneficiados 100 100.000,00 104.500,00 100 109.202,50 114.116,61 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30% 12 Educação 365 Educação Infantil 115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da U Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvir DESPESAS CORRENTES

16.761.254,52

17.515.664,25

Total Geral Financeiro

Fiorilli SC Ltda - Software

18.393.619,23

19.127.194,56



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d

e abrangências.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

Metas									
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Incent	ivo Financeiro d%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manu	enção da Estrai%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manu	enção da Inclus %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manu	enção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manu	enção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manu	enção do Progr %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Morta	idade Infantil %	PERCENTUAL	1.818	0	1.8	1.6	1,4	1.2	

Ī	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
į	5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	380.919,00	100	398.060,36	100	415.973,07	100	434.691,86

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

6007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

4 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 73 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pro	grama: 500	00 GESTÃO DA ATI	ENÇÃO BÁSIC <i>A</i>	A - FMS									
(	Objetivo:	Promover o atendimento e abrangências.	o dos municípios den	ntro das estratégias de saúde da famíl	lia, em confo	ormidade cor	n as prioridades	estabelecio	das pelas equipes	s de saúde,	, nas suas áreas d	i	
J	Justificativa:	Ampliar o acesso da pop	oulação aos serviços	básicos de saúde, garantindo ações	de promoçã	io, proteção	e recuperação da	ı saúde.					
F	Público Alvo:	Úsuários do Sistema Úni	ico de Saúde										
5	FMS - FUNDO 020504	MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA 6007 MANUTENÇÃ 10 Saúde 301	ÃO DO PROGRAMA DE Atenção Básica 214 Transferé	População Beneficiada P SUS E ATENÇÃO BÁSICA - PAB ências Fundo a Fundo de Recursos do SU RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 4 DESPESAS DE CAPITAL	% JS prove	100	37.467,00	100	39.153,02	100	40.914,90	100	42.756,07
5	FMS - FUNDO 020504	MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA 6008 MANUTENÇÃ 10 Saúde 301	ÃO DO PROGRAMA DE Atenção Básica 214 Transferé	População Beneficiada  SUS E MELHORIA DE ACESSO A ATENÇÃO E  ências Fundo a Fundo de Recursos do SU RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE  3 DESPESAS CORRENTES		100	58.135,44	100	60.751,53	100	63.485,35	100	66.342,19
5	FMS - FUNDO 020504	MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA 6009 MANUTENÇÃ 10 Saúde 301	ÃO DA ESTRATÉGIA S Atenção Básica 214 Transferé	População Beneficiada O SUS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ências Fundo a Fundo de Recursos do SU RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	% JS prove	100	519.030,60	100	542.386,98	100	566.794,39	100	592.300,14

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 74 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	Objetivo:	Promover o atendimento	dos municípios dentro das	s estratégias de saúde da famíli	a. em confo	rmidade cor	n as prioridades	estabelecio	das pelas equines	de saúde	nas suas áreas d		
		e abrangências.			, 5 001110				Forms oquipos	54440,	5445 41046 4		
	Justificativa:	Ampliar o acesso da pop	ulação aos serviços básic	os de saúde, garantindo ações	de promoçã	o, proteção	e recuperação da	saúde.					
	Público Alvo:	Úsuários do Sistema Úni	co de Saúde										
5	FMS - FUNDO 020504		NÚDE - RECURSO DO SUS O DO PROGRAMA SAÚDE E Atenção Básica	População Beneficiada BUCAL - ISB	%	100	207.035,40	100	216.351,99	100	226.087,83	100	236.261,79
				Fundo a Fundo de Recursos do SUS RSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES	S prove								
5	FMS - FUNDO 020504	MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA 6011 MANUTENÇÃ 10 Saúde 301	O DO PROGRAMA AGENTE Atenção Básica 214 Transferências	População Beneficiada COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS Fundo a Fundo de Recursos do SUS RSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES	% S prove	100	836.836,00	100	874.493,62	100	913.845,83	100	954.968,90
5	FMS - FUNDO 020504	MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA 6015 MANUTENÇÃ 10 Saúde 301	O DA INCLUSÃO DO MICRO Atenção Básica 214 Transferências	População Beneficiada SCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA Fundo a Fundo de Recursos do SUS RSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES		100	31.350,00	100	32.760,75	100	34.234,98	100	35.775,56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 75 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Objetivo: Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas d

e abrangências.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Público Alvo: Úsuários do Sistema Único de Saúde

.....

100

1.058.364,51

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

6030 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO PONDERADA

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

População Beneficiada

Total Geral Financeiro 3.129.137,95 3.269.949,16 3.417.096,85 3.570.866,24

1.105.990,91

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 76 of 111

100

1.155.760,50

1.207.769,73



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico

s para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pro	gr % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendim	ne % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendim	ne % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	130.166,24	100	136.023,72	100	142.144,79	100	148.541,30

020503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER

6025 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU/ GER

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 77 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 78 of 111 Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia. Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico s para o apoio diagnóstico e tratamento. Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 213.963,75 223.592,12 100 233.653,76 244.168,18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 112.585,00 117.651,33 100 122.945,63 128.478,19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 354.944,70 370.917,21 100 387.608,49 405.050,87 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 79 of 111

# Programa: 5100 GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia. Objetivo:

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológico

s para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Total Geral Financeiro 926.238,54 811.659,69 848.184,38 886.352,67



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover,

prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro p % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõe % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõe % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Prevenção e Controle % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóo	. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	140.326,78	100	146.641,49	100	153.240,35	100	160.136,17

020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 80 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 81 of 111 Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense. Público Alvo: Munícipes FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 20.968,97 22.898,64 21.912,57 100 23.929,08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde Vigilância Epidemiológica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 12.540,00 13.104,30 100 13.693,99 14.310,22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 380.380,00 100 397.497,10 100 415.384,47 434.076,77 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** 



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 82 of 111 Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense. Público Alvo: Munícipes FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 15.876,00 16.590,42 17.336,99 100 18.117,15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS 020504 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS 10 Saúde Vigilância Epidemiológica 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 123.456,30 129.011,83 134.817,37 140.884,15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 31.350,00 100 32.760,75 100 34.234,98 35.775,56 020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE DESPESAS CORRENTES



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. Promover,

prevenir e controlar doenças e agravos, à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Cantaense.

Público Alvo: Munícipes

.....

Total Geral Financeiro 724.898,05 757.518,46 791.606,79 827.229,10

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 83 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto com acompanha

mento médico.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Metas									
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manut	. do Prog. Assis %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut	enção do Prog. %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações	Unid On	Duni Atio	F 2. 0.	de France - France	- FOfd	Cotto maria Dans / Duant Anta / Comissa	Linda A	1-1- 0000	0000 M	0000	0000 M	-4- 0004	0004	M-+- 0005	0005
Entidade C	Unid.Orçam.	Projetiv	Função Si	JDFUN. FONG	r. FonCoa.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unia. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024 	2024 N	Meta 2025	2025
	- FUNDO MUN					População Beneficiada	%	100	114.009,50	100	119.139,93	100	124.501,22	100	130.103,78
0				SAÚDE - RE ÇÃO DO PRO		SUS BISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF									
			10 Saúd	e											
			30	)2 Assistên	cia Hospitala	r e Ambulatorial									
				214	Transferêr	ncias Fundo a Fundo de Recursos do	SUS prove								
					14 R	ECURSOS APLICADOS NA SAÚDE									
						3 DESPESAS CORRENTES									
-	- FUNDO MUN 020504 FU			SAÚDE - RE	CURSO DO S	População Beneficiada SUS	%	100	35.296,96	100	36.885,32	100	38.545,16	100	40.279,70

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF/GER

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 84 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto com acompanha

mento médico.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

.....

Total Geral Financeiro 149.306,46 156.025,25 163.046,38 170.383,48

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 85 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Metas

	Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022	2	2023	2024	202	25	
-	Taxa de Eficiência -	- Enfrentamento da Em%	PERCENTUAL	100	100	100		100	100	10	00	
	Ações											
E	ntidade Unid.Orçam. ProjAti	v Função SubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produ	to/Serviço Unid	. Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FMS - FUNDO MUNICIPAL 020504 FUNDO M 6031	UNICIPAL DE SAÚDE - RECURS ENFRENTAMENTO DA EMEF 10 Saúde 301 Atenção Básic	SO DO SUS RGÊNCIA DE SAÚDE - CORON a ansferências Fundo a Fundo de	Recursos do SUS prove S NA SAÚDE	100	145.000,00	100	151.525,00	100	158.343,63	100	165.469,09
5		UNICIPAL DE SAÚDE - RECURS ENFRENTAMENTO DA EMEF 10 Saúde 301 Atenção Básic	SO DO SUS RGÊNCIA DE SAÚDE - CORON a ansferências Fundo a Fundo de	Recursos do SUS prove S NA SAÚDE	100	55.000,00	100	57.475,00	100	60.061,38	100	62.764,14

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 86 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro 200,000,00 209,000,00 218,405,01 228,233,23

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 87 of 111





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

# Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à

saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e

strutura.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

Metas									
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Projeto - Aquisiç	ção de Eqι %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução das l %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Constr	ução e Im; %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Implantação de Projeto - Reform	na e Ampli⊧%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição d	e Veículos %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Gestão d	le Pessoal %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Manuten	ção das A %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Manuten	ção das U %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Manutenção - Serviço d	de Atendir %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

7	Ações										
Е	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	320.381,32	100	334.798,48	100	349.864,41	100	365.608,31

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 88 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5	500 GESTÃO E EXPANÇ	ÃO PLENA EM S	AÚDE									
Objetivo:			itiva, coordenar e executar prog com as necessidades dos Munío		atividades vi	isando promover	a capacita	ação dos servidor	es e o aten	dimento integral à	1	
Justificativa:	Ampliar o acesso da populaçã strutura.	o aos serviços de saúd	le e promover a qualidade, a int	egralidad	e, a equidad	de e a humanizaç	ão da pop	oulação dos Munío	cipes e ofer	ecer uma melhor	е	
Público Alvo	: Usuária do Sistema Único de S	Saúde										
5 FMS - FUND 020501	O MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SA 6001 MANUTENÇÃO DAS 10 Saúde	-	População Beneficiada ETARIA MUNICIPAL SAÚDE	%	100	106.445,79	100	111.235,85	100	116.241,46	100	121.472,33
	122 Adm	ninistração Geral 201 Recursos Ordinário 00 Recursos										
		4 ك										
5 FMS - FUND 020501	10 Saúde 122 Adm	DAL E ENCARGOS SOCI, ninistração Geral 001 Recursos Ordinário 00 Recursos		%	100	1.272.158,09	100	1.564.530,20	100	1.634.934,06	100	1.708.506,10
5 FMS - FUND 020501	10 Saúde 302 Assi	S UNIDADES BÁICAS DE stência Hospitalar e Ambi 001 Recursos Ordinário 00 Recursos	ulatorial	%	100	73.181,35	100	76.474,54	100	79.915,90	100	83.512,11

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 89 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e strutura. Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Índice de Execução da Manutençã % 100 33.617,64 35.130,43 36.711,30 100 38.363,31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 Saúde Administração Geral 122 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Índice de Execução da Manutençã % 100 6.403,76 6.691,93 100 6.993,07 7.307,75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 Saúde Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 150.000,00 0.00 0,00 0,00 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PAGAMENTO DE DIREÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEPARTAMENTO 10 Saúde 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 90 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e strutura. Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 75.000,00 0,00 0.00 0,00 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXECUÇÃO DO PROGRAMA: MULHER, SUA SAÚDE ESTÁ EM SUAS MÃOS 10 Saúde Administração Geral 001 Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 219.544,05 229.423,53 100 239.747,59 250.536,23 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15% MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 106.852,29 100 111.660,64 100 116.685,37 121.936,21 020502 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15% SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP) 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 91 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 92 of 111 Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e strutura. Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 25.064,32 26.192,21 27.370,86 100 28.602,55 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15% SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP) 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos Ordinários Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 25.403,95 26.547,13 100 27.741,75 28.990,13 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15% MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP) 10 Saúde Vigilância Epidemiológica Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Execução de Projeto 100 500.000,00 100 522.500,00 100 546.012,50 570.583,06 020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e strutura. Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 600.000,00 627.000,00 100 655.215,00 684.699,68 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS 020505 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 250.000,00 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE 10 Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 250.000,00 100 261.250,00 100 273.006,25 285.291,53 020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Recursos de Convenios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 93 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 5500 GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à

saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da população dos Munícipes e oferecer uma melhor e

strutura.

Público Alvo: Usuária do Sistema Único de Saúde

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População Beneficiada 100 500.000,00 522.500,00 546.012,50

GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS 020505

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 Saúde

Atenção Básica

Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

Recursos de Convenios

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 4.514.052,56 4.717.184,94 4.929.458,27 5.151.283,89

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 94 of 111

100

570.583,06



# Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas

e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador Unidade de Medida 2024 2025 Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 100 100 100 100 100 Implantação de Projeto - Const. da Secret % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 Implantação de Projeto - Construção do C % **PERCENTUAL** 100 100 Taxa de Eficiência - Administ. dos Recurso % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias de % **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100 100 100 100 Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades % **PERCENTUAL** 100 100 100

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Met	ta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Execução de Projeto	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53

020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS

1002 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA FMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 95 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco. Público Alvo: Munícipes FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO Execução de Projeto 100 300.000,00 313.500,00 327.607,50 100 342.349,84 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS 020603 CONSTRUÇÃO DO CREAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 312 Transferências de Convênios - Assistência Social Recursos de Convenios 4 DESPESAS DE CAPITAL FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada 100 187.934,89 196.391,96 100 205.229,60 214.646,93 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08 Assistência Social 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada 100 62.645,67 100 65.464,73 100 68.410,64 71.489,12 020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Assistência Social 122 Administração Geral Recursos Ordinários Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 96 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

e Ações - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 97 of 111

	Tabela Ali - Frogramas, Metas e F	ições - (FFA illicial)					Lei. 301, Da	ia. 20/12	2/2021 1 490 0	0	
Programa: 60	00 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIA	<b>L</b>									
Objetivo:	Fortalecer de forma estratégica a gestão, colabo e ações.	rando para o aprimoramento dos s	aberes e pra	áticas socia	iis construídas e	o aperfeiço	pamento permane	nte dos se	rviços, programas		
Justificativa:	Garantir a qualidade do atendimento e acompan	hamento dos direitos das crianças,	dos adoles	centes e do	grupo de risco.						
Público Alvo:	Munícipes										
6 FMAS - FUND 020604	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃI  8002 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HU  08 Assistência Social  122 Administração Geral  001 Recursos Or  00 Rec	JMANOS DO SEMAAS	%	100	330.742,50	100	345.625,91	100	361.179,08	100	377.432,14
6 FMAS - FUND 020604	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃI  8005 APOIO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA  08 Assistência Social  244 Assistência Comunitária  001 Recursos Or  00 Rec		%	100	119.324,37	100	124.693,97	100	130.305,20	100	136.168,93

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.250.647,43 1.306.926,57 1.365.738,27 1.427.378,49



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

Metas								
Indicador U	Inidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
 Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de I %	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. de As%	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

A ~										
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. C	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO 020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS 8006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AS 08 Assistência Social		% ESSID/	100	17.231,01	100	18.006,41	100	18.816,69	100	19.663,44
244 Assistência Comunitária 311 Transferência	de Recursos do Fundo Nacional de A	ssistêr								
16 REC 3	JRSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES									
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO 020601 FUNDO MUNIC DE ASSIST E AÇÃO SOCIAL -FMAS	População Beneficiada	%	100	96.140,00	100	100.466,30	100	104.987,28	100	109.711,71

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇAO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 98 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes em situação de vulnerabilidade

.....

Total Geral Financeiro 113.371,01 118.472,71 123.803,97 129.375,15

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 99 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços volta

dos para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

Metas								
Indicador Uni	dade de Medida	Ind.Recente Ir	nd.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Pı%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de I %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro Ref %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ī	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	onGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço		Unid. Meta 2022		2022 Meta 2023		2023 Meta 2024		2024 Meta 2025	
6	6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	População Beneficiada	%	100	81.657,35	100	85.331,93	100	89.171,87	100	93.184,60

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNC

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 100 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Oh:-4	tivo.	Deslitar contigos programos e casa de programas de vises e casistênsis lateira a		itus	ia da riaga accesi	الممعملة الناء	do opoial				
Objet		Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica p	•	•							
Justif		Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios b dos para a assistência social.	ásicos, ate	endendo as n	ormas constituci	onais, afim	ı de garantir o am	plo acesso	aos serviços volta	a	
Públi	co Alvo:	Munícipes em situação de risco									
		D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL 8007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As 16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		100	57.700,00	100	60.296,50	100	63.009,84	100	65.845,29
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
	S - FUNDC 020601	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL  8008 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - CF  08 Assistência Social  244 Assistência Comunitária  311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As  16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  3 DESPESAS CORRENTES		100	97.664,65	100	102.059,56	100	106.652,24	100	111.451,59
	S - FUNDC 020601	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL  8009 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - O  08 Assistência Social  244 Assistência Comunitária  311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As  16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  3 DESPESAS CORRENTES		100	63.060,54	100	65.898,26	100	68.863,69	100	71.962,55

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 101 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais o acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços volta

dos para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes em situação de risco

.....

Total Geral Financeiro 300.082,54 313.586,25 327.697,64 342.444,03

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 102 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6300 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas

e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Municípes em situação de vulnerabilidade

	Metas								
	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
	Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Des	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
	Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Primo	e% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Ações									

 Entidade
 Unid.Orçam.
 ProjAtiv
 Função
 SubFun.
 FonGr.
 FonCód.
 Categoria
 Bem/Produto/Serviço
 Unid.
 Meta 2022
 2022
 Meta 2023
 2023
 Meta 2024
 2024
 Meta 2025
 2025

 6
 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
 População Beneficiada
 %
 100
 73.604,58
 100
 76.916,79
 100
 80.378,04
 100
 83.995,05

20601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 14.689,57 100 15.350,60 100 16.041,38 100 16.763,24

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 103 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

COOL CESTÃO DESCENTRALIZADA (RRE E SUAS)
6300 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas

e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Municípes em situação de vulnerabilidade

6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 42.434,32 100 44.343,86 100 46.339,34 100 48.424,61

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8011 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO População Beneficiada % 100 10.155,31 100 10.612,30 100 11.089,85 100 11.588,90

020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

8011 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr

16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 140.883,78 147.223,55 153.848,61 160.771,80

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 104 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 105 of 111

#### Programa: 6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas								
Indicador	Jnidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho Mı 🤋	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do C 9	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Prime?	6 PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Índice de Execução da Manutençã	% 100	230.533,27	100	240.907,27	100	251.748,09	100	263.076,76

020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

OO Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 106 of 111

	Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de		tuação de vu	Inerabilidade ou	risco socia	l, ou ainda com s	eus direitos	s violados.		
	Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das criar	ças e dos adolescentes.								
	Público Alvo: Crianças e Adolescentes									
	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Índice de Execução da Manutençã %	100	20.047,28	100	20.949,41	100	21.892,13	100	22.877,2
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	NICELLIO TUTELAD								
	8003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO 08 Assistência Social	INSELHO TUTELAR								
	243 Assistência à Criança e ac	Adolescente								
	001 Recursos Ordi									
	00 Recur	sos Ordinarios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
_	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	Índice de Manutenção de Conselh %	100	32.888,23	100	34.368,20	100	35.914,77	100	37.530,9
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 8004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIF	DAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social	AL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
	243 Assistência à Criança e ac	Adolescente								
	001 Recursos Ordi									
	00 Recur	sos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO  020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Índice de Manutenção de Conselh %	100	10.963,09	100	11.456,43	100	11.971,97	100	12.510,7
	8004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIA	PAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ac									
	001 Recursos Ordi	nários sos Ordinarios								
	00 Recur	DESPESAS DE CAPITAL								



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 107 of 111

	Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de	crianças e adolescentes que es	stejam em si	tuação de vu	Inerabilidade ou	risco socia	l, ou ainda com s	eus direitos	s violados.		
Justificativa:	Garantir a qualidade mínima dos direitos das criar	iças e dos adolescentes.									
Público Alvo:	Crianças e Adolescentes										
	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	População Beneficiada	%	100	72.679,75	100	75.950,34	100	79.368,10	100	82.939,67
020602	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEI	RA INFÂNCIA - SUAS									
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
		de Recursos do Fundo Nacional de A	Assistêr								
		RSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
FMAS - FUNI 020602	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	População Beneficiada	%	100	42.322,50	100	44.227,01	100	46.217,23	100	48.297,00
020002	8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEI	RA INFÂNCIA - SUAS									
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
		de Recursos do Fundo Nacional de A	Assistêr								
		RSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  DESPESAS DE CAPITAL									



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Metas

	Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente Ir	nd.Futuro	2022	20	)23	2024	20	25	
	Taxa de Eficiência -	- Enfrentamento da Em %	PERCENTUAL	100	100	100	1	00	100	1	00	
<b>Ações</b> Entidade		v Função SubFun. FonGr. Fo	onCód. Categoria Bem/Produto	/Serviço Unid.	. Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FM		08 Assistência Social 244 Assistência Co	IA E AÇÃO SOCIAL  GÊNCIA DE SAÚDE - CORONA  munitária  tros Recursos Vinculados à Assi	stência Social NCIA SOCIAL	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,88	100	85.587,46
6 FN	MAS - FUNDO MUNICIPA 020604 SECRETA 6031	RIA MUNICIPAL DE ASSISTENC ENFRENTAMENTO DA EMER 08 Assistência Social 244 Assistência Co	IA E AÇÃO SOCIAL GÊNCIA DE SAÚDE - CORONA munitária tros Recursos Vinculados à Assi	stência Social NCIA SOCIAL	100	25.000,00	100	26.125,00	100	27.300,63	100	28.529,15

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 108 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor

diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: É imprescindível a atuação de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas de toda a soci

edade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro 100.000,00 104.500,00 109.202,51 114.116,61

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 109 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da

gestão publica.

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Metas									
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	e Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Amortização de Dividendos	mortização de Dividendos % PERCENTUAL		10	0 100	100	100	100	100	

	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	ta 2024	2024 l	Meta 2025	2025
-	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	Índice de Execução	%	100	558.921,62	100	584.073,09	100	610.356,38	100	637.822,00

909999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

riocorra do Comingonola

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 558.921,62 584.073,09 610.356,38 637.822,00

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 110 of 111



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021 Page 111 of 111

**Resumo Geral** 

2022 2023 2024 2025

**Total Geral por Ano:** 60.947.161,47 63.689.783,74 55.811.141,20 58.322.642,55

Total Geral do PPA: 238.770.728,96

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 1 of 10

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

					3 1 3 -		3	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
unção:	01 Le	egislativa								
SubFu	nção: 031	l Ação I	_egislat	iva						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
1	1000	010101	2001	001	00 3		644.950,88	673.973,67	704.302,48	735.996,1
1	1000	010101	2001	001	00 4		46.101,22	48.175,77	50.343,68	52.609,1
1	1000	010101	2002	001	00 3		430.372,80	449.739,58	469.977,86	491.126,8
1	1000	010101	2049	001	00 3		15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,4
					Total SubFunçã	io: 1	.136.424,90	1.187.564,02	1.241.004,40	1.296.849,6
SubFu	nção: 451	I Infra-E	strutur	a Urbana						
			ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
2	2300	021002	1050	510	81 4		250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
					Total SubFunçã	io:	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
					Total Função:	1	.386.424,90	1.448.814,02	1.514.010,65	1.582.141,1
unção:	04 Ac	dministraçã	0							
SubFu	nção: 032	2 Contro	ole Exte	rno						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
2	2000	020103	2063	001	00 3		22.000,00	22.900,00	24.024,55	25.105,6
					Total SubFunçã	io:	22.000,00	22.900,00	24.024,55	25.105,6
SubFu	nção: 061	ا Ação د	Judiciá	ria						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
2	2000	020102	2100	001	00 3		15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,4
					Total SubFunçã	io:	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,4
SubFu	nção: 062	2 Defesa	do Inte	eresse Pú	úblico no Proces	sso Ju	diciário			
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
2	2000	020102	2062	001	00 3		32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,3
					Total SubFunçã	io:	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,3
SubFu	nção: 121	l Planej	amento	e Orçam	ento					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Catego	oria	2022	2023	2024	202
2	2100	020202	2061	001	00 3		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,6
2	2100	020202	2060	001	00 3		50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,3
					Total SubFunçã	io:	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,9





Função: 08

Assistência Social

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56 Page 2 of 10
Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 58.916,93 64.338,76 020901 2030 56 379 84 61 658 19 2400 001 OO. 2 021001 2027 001 00 4 75.174,79 78.557,66 82.092,75 85.786,92 2300 021001 2027 001 00 3 2 50.116,53 52.371,77 54.728,50 57.191,29 2300 2 020901 2030 001 00 3 169.142,65 176.754,07 184.708,00 193.019,86 2400 001 00 4 020101 2003 29.934.02 32.688.70 34.159.69 2 31.218.05 2000 2 2300 021001 2022 001 00 3 143.958,01 153.330,96 160.230,85 167.441,24 021001 001 00 4 2 2022 68.910.44 72.011.41 75.251.92 78.638.26 2300 2 021001 2023 001 00 3 276.673,50 289.123,81 302.134,38 315.730,43 2300 021101 2042 001 00 3 89.269,13 93.286,24 97.484,12 101.870,91 2 2800 2 021101 2042 001 OΩ 4 29.756,37 31.095,41 32.494,70 33.956,96 2800 3 2 020901 2031 001 00 162.706,50 170.028,29 177.679,57 185.675,15 2400 3 2 021101 2043 001 ററ 80.674,00 84.304,33 88.098,02 92.062,44 2800 2 020101 2003 001 00 3 169.622,32 177.255,32 185.231,81 193.567,25 2000 3 2 2100 020201 2101 001 00 50.000,00 52.250,00 54.601,25 57.058,31 020201 2049 001 00 3 50.000,00 104.500,00 109.202,50 114.116,61 2 2100 2 020201 2017 001 00 3 342.236,79 514.387,45 537.534,88 561.723,95 2100 2 020201 2016 001 ററ 4 91.049,81 95.146,78 99.428,38 103.902,66 2100 3 2 2100 020201 2016 001 00 212.449.55 222.009.78 232.000.22 242.440.23 433.539,31 2 2000 020101 2004 001 00 264.870,15 453.048,58 473.435,76 Total SubFunção: 2.412.924,40 3.020.297,32 3.156.116,68 2.890.087,57 SubFunção: 123 Administração Financeira Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 020203 2018 001 OΩ 144.850.00 151.368.25 158.179.82 165.297.91 2100 3 2 020203 2020 001 00 3 741.418,92 144.887,93 151.407,89 158.221,25 2100 020203 001 00 4 336.230.01 351.360.37 2021 321.751.21 367.171.58 2 2100 2 2100 020203 2019 001 00 4 295.327,68 308.617,43 322.505,21 337.017,94 Total SubFunção: 1.503.347,81 1.027.708,68 941.103.62 983,453,29 SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 2000 020104 2064 12.000,00 12.540,00 13.104,30 13.693,99 Total SubFunção: 12.000,00 12.540,00 13.104,30 13.693,99 Total Função: 4.057.272,21 3.978.446,19 4.157.726,14 4.344.729,78 Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 021401 2050 001 00 100.000,00 0.00 0.00 0.00 2700 62.644,62 2 021401 2041 001 00 3 65.463,63 68.409,49 71.487,92 2700 021401 2040 001 00 3 98.391,44 102.819.06 107.445.91 44.154.49 2 2700 2 2700 021401 2039 001 00 4 22.365,08 23.371,51 24.423,23 25.522,27 021401 00 3 119.238,16 124.603,87 2039 001 59.189.95 114.103.50 2 2700 Total SubFunção: 288.354.14 301.330.08 314.889.94 329.059.97 Total Função: 288.354.14 301.330.08 314.889.94 329.059.97





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56
Page 3 of 10
Tabela XIII - Síntese das Acões por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

700	towns in facts	Tabela XI	II - Sínte	ese das A	Ações por	Função e	SubFunção -	· (PPA Inicial)	Lei: 367, Data	: 28/12/2021
Função:	08 As	sistência S	Social							
SubFu	nção: 122	Admin	istração	Geral						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	6000	020603	1002	312	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
6	6000	020603	1003	312	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
6	6000	020604	8001	001	00	3	187.934,89	196.391,96	205.229,60	214.646,93
6	6000	020604	8001	001	00	4	62.645,67	65.464,73	68.410,64	71.489,12
6	6000	020604	8002	001	00	3	330.742,50	345.625,91	361.179,08	377.432,14
					Total Sul	oFunção:	1.131.323,06	1.182.232,60	1.235.433,07	1.291.209,56
SubFu	nção: 243	Assist	ência à	Crianca	e ao Adole		1.101.020,00	1.102.202,00	1.200.400,07	1.201.200,00
	3	Unid.Orçam.		_			2022	2022	2024	2025
6	6400	020602	8003	001	00	Categoria 3	<b>2022</b> 230.533,27	<b>2023</b> 240.907,27	<b>2024</b> 251.748,09	<b>2025</b> 263.076,76
		020602	8003	001	00	4	20.047,28	20.949,41	21.892,13	22.877,28
6	6400	020602	8004	001	00	3	32.888,23	34.368,20	35.914,77	37.530,93
6 6	6400 6400	020602	8004	001	00	4	10.963,09	11.456,43	11.971,97	12.510,71
U	0400	020002	0004	001		_				
						oFunção:	294.431,87	307.681,31	321.526,96	335.995,68
SubFu	nção: 244	Assist	ência C	omunitár	ria					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	6400	020602	8012	311	16	3	72.679,75	75.950,34	79.368,10	82.939,67
6	6400	020602	8012	311	16	4	42.322,50	44.227,01	46.217,23	48.297,00
6	6500	020604	6031	390	16	3	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
6	6500	020604	6031	390	16	4	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
6	6300	020601	8011	311	16	4	10.155,31	10.612,30	11.089,85	11.588,90
6	6300	020601	8010	311	16	3	73.604,58	76.916,79	80.378,04	83.995,05
6	6300	020601	8011	311	16	3	42.434,32	44.343,86	46.339,34	48.424,61
6	6100	020601	8014	311	16	3	96.140,00	100.466,30	104.987,28	109.711,71
6	6200	020601	8008	311	16	3	97.664,65	102.059,56	106.652,24	111.451,59
6	6200	020601	8007	311	16	4	57.700,00	60.296,50	63.009,84	65.845,29
6	6200	020601	8007	311	16	3	81.657,35	85.331,93	89.171,87	93.184,60
6	6200	020601	8009	311	16	3	63.060,54	65.898,26	68.863,69	71.962,55
6	6100	020601	8006	311	16	3	17.231,01	18.006,41	18.816,69	19.663,44
6	6000	020604	8005	001	00	3	119.324,37	124.693,97	130.305,20	136.168,93
6	6300	020601	8010	311	16	4	14.689,57	15.350,60	16.041,38	16.763,24
					Total Sul	bFunção: _	888.663,95	928.653,83	970.443,26	1.014.113,19
					Total Fur		2.314.418,88	2.418.567,74	2.527.403,29	2.641.318,43
Função:	10 Sa	úde								,
_	nção: 122		istração	Geral						
	•	Unid.Orçam.	•		FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	5500	020501	6001	001	00	4	106.445,79	111.235,85	116.241,46	121.472,33
5	5500	020501	6002	001	00	3	1.272.158,09	1.564.530,20	1.634.934,06	1.708.506,10
5	5500	020501	6006	001	00	3	33.617,64	35.130,43	36.711,30	38.363,31
5	5500	020501	6001	001	00	3	320.381,32	334.798,48	349.864,41	365.608,31
5	5500	020501	6006	001	00	4	6.403,76	6.691,93	6.993,07	7.307,75
5	5500	020501	6032	001	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
5	5500	020501	6033	001	00	3	75.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total Sul	oFunção:	1.964.006,60	2.052.386,89	2.144.744,30	2.241.257,80





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56
Page 4 of 10
Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

-	Contract of the last	i abela XII	II - Sinte	ese das <i>F</i>	Açoes por F	unçao e	SubFunçao -	(PPA Inicial)	Lei: 367, Data	1: 28/12/2021
Função:	10 Sa	úde								
SubFu	nção: 301	Atençã	io Básic	ca						
	-	-			FonCódigo Ca	atogoria	2022	2023	2024	2025
		020504	6010	214	14	3	207.035,40	216.351,99	226.087,83	236.261,79
5	5000	020504		214	14	3		874.493,62	913.845,83	
5	5000		6011				836.836,00	•		954.968,90
5	5000	020504	6015	214	14	3	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
5	5000	020504	6030	214	14	3	1.058.364,51	1.105.990,91	1.155.760,50	1.207.769,73
5	5000	020504	6009	214	14	3	519.030,60	542.386,98	566.794,39	592.300,14
5	5000	020504	6007	214	14	3	380.919,00	398.060,36	415.973,07	434.691,86
5	5000	020504	6007	214	14	4	37.467,00	39.153,02	40.914,90	42.756,07
5	5000	020504	6008	214	14	3	58.135,44	60.751,53	63.485,35	66.342,19
5	5500	020505	1064	220	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
5	5400	020504	6031	214	14	4	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
5	5400	020504	6031	214	14	3	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09
					Total SubF	incão. –	3.829.137,95	4.001.449,16	4.181.514,36	4.369.682,53
SubEu	noão: 202	Accietá	ânaia L	Joonitolo			3.029.137,93	4.001.449,10	4.101.514,30	4.309.002,33
	nção: 302			-	r e Ambulat					
Entidade	Programa				FonCódigo Ca	_	2022	2023	2024	2025
5	5500	020505	1041	220	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
5	5500	020502	6004	001	00	3	106.852,29	111.660,64	116.685,37	121.936,21
5	5500	020502	6003	001	00	3	219.544,05	229.423,53	239.747,59	250.536,23
5	5500	020501	6003	001	00	4	73.181,35	76.474,54	79.915,90	83.512,11
5	5300	020504	6024	214	14	3	35.296,96	36.885,32	38.545,16	40.279,70
5	5300	020504	6017	214	14	3	114.009,50	119.139,93	124.501,22	130.103,78
5	5500	020502	6004	001	00	4	25.064,32	26.192,21	27.370,86	28.602,55
5	5500	020505	1042	220	81	4	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
5	5100	020503	6025	213	14	3	130.166,24	136.023,72	142.144,79	148.541,30
5	5100	020504	6012	214	14	3	213.963,75	223.592,12	233.653,76	244.168,18
5	5100	020504	6012	214	14	4	112.585,00	117.651,33	122.945,63	128.478,19
5	5100	020504	6016	214	14	3	354.944,70	370.917,21	387.608,49	405.050,87
5	5500	020505	1044	220	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
	0000									
					Total SubF	unção:	2.735.608,16	2.858.710,55	2.987.352,52	3.121.783,39
SubFu	nção: 303	Suport	e Profil	lático e T	erapêutico					
Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
5	5500	020505	1043	220	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
						_	·	·		
					Total SubF	unção:	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
SubFu	nção: 304	Vigilân	icia Sar	nitária						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
5	5200	020504	6013	214	14	3	12.540,00	13.104,30	13.693,99	14.310,22
					Total Cub	–	40.540.00	42.404.20	42.002.00	44.040.00
<b>0.1</b>	~ 005	\/: !I^			Total SubF	·unçao:	12.540,00	13.104,30	13.693,99	14.310,22
SubFu	nção: 305	Vigilan	сіа Ері	demiológ	gica					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
5	5500	020502	6018	001	00	3	25.403,95	26.547,13	27.741,75	28.990,13
5	5200	020504	6014	214	14	4	15.876,00	16.590,42	17.336,99	18.117,15
5	5200	020504	6023	214	14	3	123.456,30	129.011,83	134.817,37	140.884,15
5	5200	020504	6014	214	14	3	380.380,00	397.497,10	415.384,47	434.076,77
5	5200	020504	6005	214	14	4	20.968,97	21.912,57	22.898,64	23.929,08
5	5200	020504	6005	214	14	3	140.326,78	146.641,49	153.240,35	160.136,17
5	5200	020504	6029	214	14	3	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
					•	-	,			, - •
						_				

Total SubFunção:

737.762,00

770.961,29



805.654,55

841.909,01

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 5 of 10

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Função:	10 Sa	iúde		<u> </u>	.şece pe	unguo o		(i i / i iiiolai)	2011 001 ; Date	
3					Total Fun	ção:	9.529.054,71	9.957.862,19	10.405.965,97	10.874.234,48
unção:	12 Ec	lucação								
_	nção: 122	-	istraçã	o Geral						
	_	Unid.Orçam.			EonCádigo (	Catagoria	2022	2023	2024	2025
4	3000	020402	2006	001	00	3	403.239,37	421.385,14	440.347,47	460.163,11
4	3000	020401	2005	001	00	4	34.058,64	35.591,28	37.192,89	38.866,57
4	3000	020401	2005	001	00	3	192.997,91	201.682,82	210.758,54	220.242,68
•	0000									
					Total Sub	Função:	630.295,92	658.659,24	688.298,90	719.272,36
SubFur	nção: 306	6 Alimer	itação (	e Nutrição	<b>o</b>					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo (	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3100	020403	2014	122	12	3	63.914,29	66.790,43	69.796,00	72.936,82
4	3100	020403	2013	122	12	3	28.357,12	29.633,19	30.966,68	32.360,18
4	3100	020403	2012	122	12	3	11.181,50	11.684,67	12.210,48	12.759,95
4	3100	020403	2011	122	12	3	2.959,44	3.092,61	3.231,78	3.377,21
					Total Sub	Função:	106.412,35	111.200,90	116.204,94	121.434,16
SubFur	nção: 361	Ensino	Funda	mental			,			,
	•	Unid.Orçam.			FonCódigo (	Categoria	2022	2023	2024	202
4	3100	020404	1061	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
4	3100	020404	1001	125	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4	3100	020404	1049	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
3	4000	020301	4010	114	12	3	383.956,00	401.234,02	419.289,55	438.157,58
3	4000	020303	4003	113	12	3	1.431.939,09	1.496.376,35	1.563.713,28	1.634.080,3
3	4000	020303	4002	151	12	3	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,1
3	4000	020303	4001	112	12	3	8.518.713,55	8.902.208,30	9.392.557,76	9.721.085,3
3	4000	020301	4008	151	12	3	2.612,50	2.730,06	2.852,92	2.981,3
3	4000	020303	4002	113	12	4	451.739,33	472.067,60	493.310,64	515.509,6
3	4000	020303	4002	113	12	3	1.255.217,99	1.311.702,80	1.370.729,43	1.432.412,2
3	4000	020303	4002	112	12	3	1.423.263,69	1.487.310,55	1.554.239,53	1.624.180,3
3 4	3100	020403	2068	123	12	3	213.044,50	222.631,50	232.649,92	243.119,1
4	3000	020402	1033	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,9
4	3000	020402	1033	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,60
4	3000	020402	2007	001	00	3	173.563,58	181.373,94	189.535,77	198.064,8
4	3000	020402	2007	001	00	4	99.354,42	103.825,37	108.497,51	113.379,9
4	3000	020402	2015	001	00	3	19.915,84	20.812,05	21.748,60	22.727,2
4	3100	020402	1023	124	12	4	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,9
4	3000	020403	1023	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,3
4	3100	020402	2009	122	12	3	128.656,22	134.445,75	140.495,81	146.818,1
4	3100	020403	2010	121	12	3	13.425,00	14.029,13	14.660,44	15.320,10
4	3100	020403	2010	123	12	3	202.100,00	211.194,50	220.698,25	230.629,67
4		020403	2010	123	12	3	119.639,96	125.023,76	130.649,83	136.529,0
4	3100 3100	020403	2048	120	12	3 4	53.516,54	55.924,78	58.441,40	61.071,26
7	3100	020100	20.0	120		_				
					Total Sub	Função:	15.460.508,21	16.156.383,71	16.973.171,09	17.642.826,26





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 6 of 10

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Educação Função: 12 SubFunção: 365 Educação Infantil Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1.106.817,02 1.059.155,05 1.156.623,79 020303 4006 1.013.545,50 4000 113 12 620.120,57 3 020303 4005 113 12 3 648.026,00 677.187,17 707.660,59 4000 020303 4011 115 12 3 100.000,00 104.500,00 109.202.50 114.116,61 3 4000 020301 4009 112 12 3 250.000,00 261.250,00 273.006,25 285.291,53 3 4000 4005 12 4 020303 155.030.12 162.006.48 169.296.77 176.915.12 113 3 4000 4 3000 020402 2008 001 00 4 52.147,59 54.494,23 56.946,47 59.509,06 020301 4004 12 3 1.095.791,18 3 112 1.145.102.41 1.196.632.02 1.250.480.46 4000 020404 1004 125 81 4 250.000,00 261.250,00 273.006,25 285.291,53 4 3100 020404 2078 125 81 4 200.000,00 209.000,00 218.405,00 228.233,23 4 3100 4 3000 020402 2008 001 00 3 222.312,25 232.316,30 242.770,53 253.695,21 Total SubFunção: 3.958.947.21 4.137.100.47 4.323.269,98 4.517.817.13 SubFunção: 367 Educação Especial Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 020301 4007 4000 112 57.475,00 60.061,38 62.764,14 65.588,52 Total SubFunção: 57.475,00 60.061,38 62.764,14 65.588,52 SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 2300 021002 1030 510 500.000.00 522,500,00 546.012.50 570.583.06 Total SubFunção: 500.000,00 522.500,00 546.012,50 570.583,06 Total Função: 20.713.638,69 21.645.905.70 22.709.721,55 23.637.521.49 Função: 13 Cultura SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2023 2022 2024 2025 3200 020800 2045 001 00 87.502,50 164.590,11 171.996,67 179.736,52 020800 2038 001 00 3 62.644.62 65.463.63 68.409.49 71.487.92 2 3200 2 3200 020800 2044 001 00 3 110.255,86 115.217,37 120.402,16 125.820,25 020800 2044 001 00 27.563,97 28.804,35 30.100,54 31.455,07 2 3200 Total SubFunção: 287.966,95 374.075,46 390.908,86 408.499,76 SubFunção: 392 **Difusão Cultural** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 020802 20.000,00 2092 3200 001 000.00 0.00 0.00 020802 2046 001 00 144.083.56 150.567,32 157.342,85 164.423,28 3200 164.083,56 Total SubFunção: 157.342,85 164.423,28 150.567.32 Total Função: 452.050,51 524.642,78 548.251,71 572.923,04 Direitos da Cidadania Função: 14

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56
Page 7 of 10
Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

Funcão	44 D:				Ações por i	urição e	Subi uliçao -	(FFA IIIICIAI)	Lei: 307, Data	1. 20/12/2021
Função:		reitos da C								
SubFur	ıção: 122	Admin	istração	Geral						
Entidade	Programa				FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021301	2075	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	021301	2074	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	021301	2037	001	00	3	176.618,00	236.815,81	247.472,52	258.608,78
2	2600	021301	2036	001	00	4	29.756,38	31.095,42	32.494,71	33.956,97
2	2600	021301	2083	001	00	3	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
2	2600	021301	2036	001	00	3	89.269,13	93.286,24	97.484,12	101.870,91
2	2600	021301	2084	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2600	021002	1057	510	81	4	981.000,00	1.025.145,00	1.071.276,53	1.119.483,97
					Total Sub-		4 400 040 54	4 550 540 47	4 000 454 00	4 606 507 04
Cb.T		A ! - 4	ânala a	a Daves	Total SubF	·unçao:	1.436.643,51	1.553.542,47	1.623.451,88	1.696.507,21
	ıção: 423				Indígenas					
					FonCódigo Ca		2022	2023	2024	2025
2	2600	021002	1056	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					Total SubF	unção:	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					Total Funç	ão:	1.786.643,51	1.919.292,47	2.005.660,63	2.095.915,35
Função:	15 Ur	banismo								
SubFur	nção: 451	Infra-E	Strutura	urbana						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1025	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	2300	021002	1024	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021002	1052	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021002	1026	510	81	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
2	2300	021002	1027	510	81	4	100.000,00	104.500,00	19.202,50	114.116,61
2	2300	021002	1027	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2		021002	1045	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300						•	·	·	
2	2300	021002	1046	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300	021001	2028	610	11	4	18.496,50	19.328,84	20.198,64	21.107,58
2	2300	021001	2028	610	11	3	43.158,50	45.100,63	47.130,16	49.251,02
2	2300	021001	2026	001	00	4	65.151,57	68.083,39	71.147,14	74.348,76
2	2300	021001	2026	001	00	3	97.726,31	102.123,99	106.719,57	111.521,95
2	2300	021002	1055	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021001	2024	001	00	4	43.851,33	45.824,64	47.886,75	50.041,65
2	2300	021001	2024	001	00	3	81.438,95	85.103,70	88.933,37	92.935,37
2	2300	021001	1040	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					Total SubF	unção:	4.949.823.16	5.172.565,19	5.315.330,63	5.648.570,51
SubFur	nção: 452	Servic	os Urba	anos						
	,	,			FonCódigo Ca	ategoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1060	510	81	4	951.000,00	993.795,00	1.038.515,78	1.085.248,98
2	2300	021001	2025	001	00	3	100.580,55	209.606,67	219.038,98	228.895,73
					Total SubE	- -	1.051.580,55	1 202 404 67	1 257 554 76	1 214 144 71
SubEur	2000 606	Evton	são Bur	N.	Total SubF	unção.	1.051.560,55	1.203.401,67	1.257.554,76	1.314.144,71
	nção: 606		são Rura							
		Unid.Orçam. 021002	ProjAtiv 1029	FonGrupo 510	FonCódigo Ca 81	ategoria 4	<b>2022</b> 753.542,41	<b>2023</b> 787.451,82	<b>2024</b> 822.887,15	<b>2025</b> 859.917,07
2 2	2300 2300	021002	2098	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
-						_			·	
					Total SubF	· -	803.542,41	839.701,82	877.488,40	916.975,38
					Total Funç	ao:	6.804.946,12	7.215.668,68	7.450.373,79	7.879.690,60





Função: 25

**Energia** 

Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

01612682/0001-56
Page 8 of 10
Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

	17 C-		11 - 51110	Joe das F	içoes poi	i unçao e	oubi uliçao -	(PPA IIIICIAI)	Lei. 307, Data	1. 20/12/2021
Função:		neamento								
SubFur	nção: 511	Sanea	mento E	Básico Ru	ıral					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	021002	1059	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
					Total Su	bFunção:	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
					Total Fu	_	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
unção:	19 Go	stão Ambi	ontal				000.000,00	022.000,00	0.10.012,00	010.000,00
•										
	nção: 122		istração							
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	2500	020701	2091	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
7	2500	020702	2033	001	00	3	178.593,63	186.630,34	195.028,71	203.805,00
7	2500	020702	1038	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
7	2500	020702	1039	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
7	2500	020702	1062	510	81	4	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
7	2500	020701	2035	001	00	3	93.968,50	98.197,08	102.615,95	107.233,67
7	2500	020702	2033	001	00	4	45.417,80	47.461,60	49.597,37	51.829,25
7	2500	020702	2034	001	00	3	176.206,50	184.135,79	192.421,90	201.080,89
7	2500	020702	2093	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
7	2500	020702	2094	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
,	2300	020102	2004	001	00	3	30.000,00	32.230,00	34.001,23	37.000,01
					Total Su	ıbFunção: ¯	1.194.186,43	1.247.924,81	1.304.081,43	1.362.765,10
SubFur	nção: 512	Sanea	mento E	Básico Ur	bano					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	2500	020702	1019	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
7	2500	020702	1021	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
7	2500	020702	1020	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	2500	020702	1022	510	81	4	815.402,33	852.095,43	890.439,73	930.509,52
					T-1-10-					
						ıbFunção: _	2.215.402,33	2.315.095,43	2.419.274,73	2.528.142,09
~	00 4				Total Fu	nçao:	3.409.588,76	3.563.020,24	3.723.356,16	3.890.907,19
unção:	_	ricultura								
SubFur	ıção: 605	Abaste	eciment	0						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020902	1034	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2400	020901	2090	001	00	3	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
2	2400	020902	1037	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
2	2400	020902	1036	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	2400	020901	2032	001	00	3	137.819,84	144.021,73	150.502,71	157.275,33
2	2400	020901	2090	001	00	4	50.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
					Total Su	bFunção:	1 007 010 04	4 400 004 70	4 040 507 74	1 200 441 45
C	~	F4	~ - D	-1	Total Su	ibrunçao:	1.087.819,84	1.189.021,73	1.242.527,71	1.298.441,45
	nção: 606		ão Rur							
	_	Unid.Orçam.					2022	2023	2024	2025
2	2400	020902	1035	510	81	4	213.602,79	223.214,92	233.259,59	243.756,27
2	2400	020901	2085	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					Total Su	bFunção:	263.602,79	275.464,92	287.860,84	300.814,58
					Total Fu	_	1.351.422,63	1.464.486,65	1.530.388,55	1.599.256,03
						3				





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Page 9 of 10

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

		i abeia Xi	II - Sint	ese das <i>F</i>	kçoes por Fi	ınçao e	SubFunção -	(PPA inicial)	Lei: 367, Data	1: 28/12/2021
-unção:	25 En	ergia								
SubFur	nção: 451	Infra-E	strutur	a Urbana						
	,				FonCódigo Ca	togo:	2022	2022	2024	2025
2	2300	021002	1053	510	81	tegoria 4	350.000,00	<b>2023</b> 365.750,00	<b>2024</b> 382.208,75	<b>2025</b> 399.408,14
2	2300	021002	1000	010	01	-	000.000,00	000.700,00	002.200,70	000.400,14
					Total SubF	unção: _	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
SubFur	nção: 751	Conse	rvacão	de Energ	ia					
	_			_						
					FonCódigo Ca		2022	<b>2023</b> 20.900.00	2024	2025
2	2300	021001	1063	001	00 00	3	20.000,00 50.000,00		21.840,50	22.823,32
2	2300	021001	1063	001		4	· ·	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2300	021002	1051	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	021001	2029	001	00	3	88.132,27	92.098,22	96.242,64	100.573,56
2	2300	021001	2029	001	00	4	59.200,29	61.864,30	64.648,20	67.557,37
2	2300	021002	1058	510	81	4	952.963,00	995.846,34	1.040.659,42	1.087.489,09
					Total SubF	uncão: —	1.670.295,56	1.745.458,86	1.824.004,51	1.906.084,71
					Total Funçã	· -	2.020.295,56	2.111.208,86	2.206.213,26	2.305.492,85
	27 De	anarta a l			rotai i ange		2.020.293,30	2.111.200,00	2.200.213,20	2.303.432,03
unção:		sporto e L								
SubFur	ıção: 451	Infra-E	strutur	a Urbana						
Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
2	3300	021002	1054	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
_						_				
					Total SubF	unção:	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
SubFur	nção: 695	Turisn	10							
	_		ProiΛtiv	- FonGrupo	FonCódigo Ca	togorio	2022	2023	2024	2025
2	3400	020803	2087	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	3400	020003	2001	001	00	3	30.000,00	32.230,00	34.001,23	37.030,31
					Total SubF	unção: <sup>—</sup>	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
SubFur	nção: 812	Desno	rto Con	nunitário						-
	-	•								
					FonCódigo Ca	_	2022	2023	2024	2025
2	3300	020801	1047	001	00	4	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
2	3300	020801	2047	001	00	3	133.108,96	139.098,86	145.358,31	151.899,44
2	3300	020801	2047	001	00	4	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,15
					Total SubF	uncão. –	213.108,96	222.698,86	232.720,32	243.192,74
Cb.T	042	1			Total Gabi	ariyao.	213.100,30	222.030,00	202.120,02	240.102,74
	nção: 813									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
2	3400	020803	2081	001	00	3	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
					Total SubF	–	05.000.00	00.405.00	07.000.00	20,500,45
						´ <b>–</b>	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
					Total Funçã	ao:	638.108,96	666.823,86	696.830,95	728.188,34
unção:	99 Re	serva de C	ontingé	ència						
SubFur	nção: 999	Reserv	va de C	ontingên	cia					
	•			_			0000	2000	0004	2005
					FonCódigo Ca		2022	2023	2024	2025
2	9999	909999	9999	001	00	9	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637.822,00
					Total SubF	uncão: —	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637.822,00
					Total Funçã	· _	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637.822,00
					ı otar i uriçe	٠.	330.321,02	304.073,09	010.000,00	001.022,00





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 367, Data: 28/12/2021

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06

Page 10 of 10



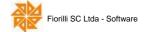
Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 1 of 9

nt: 1 C	ÂMARA	MUN	IICIPAL	DE CA	NTÁ		Ĭ	•	,		
Unid.Exec	c. 010101	CÂI	MARA I	MUNICIF	AL DE CA	ANTÁ					
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	1000	01	031	2001	001	00	3	644.950,88	673.973,67	704.302,48	735.996,10
1	1000	01	031	2001	001	00	4	46.101,22	48.175,77	50.343,68	52.609,15
1	1000	01	031	2002	001	00	3	430.372,80	449.739,58	469.977,86	491.126,86
1	1000	01	031	2049	001	00	3	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
					То	tal Unid.Exec	<b>.</b>	1.136.424,90	1.187.564,02	1.241.004,40	1.296.849,60
					То	tal Entidade:		1.136.424,90	1.187.564,02	1.241.004,40	1.296.849,60
it: 2 P	REFEITL	IRA I	MUNICI	PAL DE	CANTÁ						
Unid.Exec	c. 020101	GAI	BINETE	DO PR	EFEITO						
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	122	2003	001	00	3	169.622,32	177.255,32	185.231,81	193.567,25
2	2000	04	122	2003	001	00	4	29.934,02	31.218,05	32.688,70	34.159,69
2	2000	04	122	2004	001	00	3	264.870,15	433.539,31	453.048,58	473.435,76
					То	tal Unid.Exec	<b>c.</b>	464.426,49	642.012,68	670.969,09	701.162,70
Unid.Exec	c. 020102	PRO	OCURA	DORIA							
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	062	2062	001	00	3	32.000.00	33.440,00	34.944,80	36.517,32
2	2000	04	061	2100	001	00	3	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
-	2000										
		001				tal Unid.Exed	C.	47.000,00	49.115,00	51.325,18	53.634,81
Unid.Exec											
	_				•	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
2	2000	04	032	2063	001	00	3	22.000,00	22.900,00	24.024,55	25.105,65
					То	tal Unid.Exec	э.	22.000,00	22.900,00	24.024,55	25.105,65
Unid.Exec	c. 020104	OUV	VIDORI	Α							
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	125	2064	001	00	3	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
					То	tal Unid.Exe		12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
Unid Evo	• 020201	SEC	PETAI	DIA MIIN			-	MINISTRAÇA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	13.093,99
							•	•			
						FonCódigo		2022	2023	2024	2025
2	2100	04	122 122	2016	001	00	3	212.449,55	222.009,78	232.000,22	242.440,23
2	2100	04		2016	001	00	4	91.049,81	95.146,78	99.428,38	103.902,66
2	2100	04	122 122	2017	001	00	3	342.236,79	514.387,45	537.534,88	561.723,95 114.116,61
											114 11001
2	2100	04		2049	001	00	3	50.000,00	104.500,00	109.202,50	
2	2100 2100	04	122	2049	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2100	04	122	2101	001 <b>To</b>	00 tal Unid.Exec	3 <b>3</b> .				57.058,31
2	2100	04	122	2101	001 <b>To</b>	00	3 <b>3</b> .	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2 Unid.Exec	2100 c. <b>020202</b>	04 GES	122 <b>STÃO A</b>	2101 ADMINIS  DOMINIS  ProjAtiv	001 To <b>TRATIVA</b>	00 tal Unid.Exec	3 IAMENTO	50.000,00	52.250,00	54.601,25 1.032.767,23 <b>2024</b>	57.058,31
2 <b>Unid.Exec</b>	2100 c. <b>020202</b>	04 GES	122 <b>STÃO A</b>	2101 ADMINIS D. ProjAtiv 2060	001 To TRATIVA FonGrupo 001	00 tal Unid.Exed E PLANEJ	3 IAMENTO	745.736,15	52.250,00 988.294,01	54.601,25 1.032.767,23	57.058,31
2 Unid.Exec	2100 c. <b>020202</b> Programa	04 GES	122 STÃO A SubFun	2101 ADMINIS  DOMINIS  ProjAtiv	001 To TRATIVA FonGrupo	00 tal Unid.Exec E PLANEJ FonCódigo	3 C. Categoria	50.000,00 745.736,15 <b>2022</b>	52.250,00 988.294,01 <b>2023</b>	54.601,25 1.032.767,23 <b>2024</b>	57.058,31 1.079.241,76 <b>2025</b>





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 2 of 9

t: 2 F	PREFEITU					o por Emile	add C Org	uo (IIAIII)	Jiai,		
	c. 020203										
						FonCódigo 00		2022	<b>2023</b> 151.368.25	<b>2024</b> 158.179.82	202
2 2	2100 2100	04 04	123 123	2018 2019	001 001	00	3 4	144.850,00 295.327,68	308.617,43	322.505,21	165.297,91 337.017,94
2	2100	04	123	2019	001	00	3	741.418,92	144.887,93	151.407,89	158.221,25
2	2100	04	123	2021	001	00	4	321.751,21	336.230,01	351.360,37	367.171,58
2	2100	0.	120	2021	001	00	•		000.200,01	001.000,01	007.17 1,00
						tal Unid.Exe		1.503.347,81	941.103,62	983.453,29	1.027.708,68
Unid.Exe	c. 020800	) MA	NUTEN	ÇÃO DA	A SECRET	ARIA DE (	CULTURA,	<b>ESPORTE T</b>	URISMO E L	.AZER	
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3200	13	122	2038	001	00	3	62.644,62	65.463,63	68.409,49	71.487,92
2	3200	13	122	2044	001	00	3	110.255,86	115.217,37	120.402,16	125.820,25
2	3200	13	122	2044	001	00	4	27.563,97	28.804,35	30.100,54	31.455,07
2	3200	13	122	2045	001	00	3	87.502,50	164.590,11	171.996,67	179.736,52
					To	tal Unid.Exe	c.	287.966,95	374.075,46	390.908,86	408.499,76
Unid.Exe	c. 02080	1 MA	NUTEN	CÃO DO	SETOR	DE ESPOR	RTE				
				•		FonCódigo		2022	2022	2024	2025
		27	812	1047	001	00	Categoria 4	<b>2022</b> 25.000,00	<b>2023</b> 26.125,00	<b>2024</b> 27.300,63	<b>2025</b> 28.529,15
2 2	3300 3300	27	812	2047	001	00	3	133.108,96	139.098,86	145.358,31	151.899,44
2	3300	27	812	2047	001	00	4	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,15
2	3300	21	012	2047	001	00	7		37.473,00	00.001,00	02.704,10
						tal Unid.Exe		213.108,96	222.698,86	232.720,32	243.192,74
Unid.Exe	c. 020802	2 MA	NUTEN	ÇÃO DO	SETOR	CULTURA	L				
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3200	13	392	2046	001	00	3	144.083,56	150.567,32	157.342,85	164.423,28
2	3200	13	392	2092	001	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					т.	otal Unid.Exe	_	404 000 50	450 507 00	457.040.05	404 400 00
	00000							164.083,56	150.567,32	157.342,85	164.423,28
							MO E LAZ	EK			
						FonCódigo		2022	2023	2024	2025
2	3400	27	813	2081	001	00	3	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
2	3400	27	695	2087	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					To	tal Unid.Exe	c.	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
Unid.Exe	c. 02090	1 SE	CRETAI	RIA MUI	NICIPAL D	E DESEN	VOLVIMEN	TO AGROPE	CUÁRIO		
Entidade	Programa	Fun	SubFun	Proi∆tiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	04	122	2030	001	00	3	169.142,65	176.754,07	184.708,00	193.019,86
2	2400	04	122	2030	001	00	4	56.379,84	58.916,93	61.658,19	64.338,76
2	2400	04	122	2031	001	00	3	162.706,50	170.028,29	177.679,57	185.675,15
2	2400	20	605	2032	001	00	3	137.819,84	144.021,73	150.502,71	157.275,33
2	2400	20	606	2085	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2400	20	605	2090	001	00	3	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
2	2400	20	605	2090	001	00	4	50.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
					-	tal Ilmid F		770.040.00	000 004 00	000 455 07	0.40.050.04
					To	tal Unid.Exe	C.	776.048,83	863.221,02	902.155,97	942.658,94



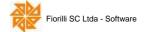
Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021

Página: 3 of 9

Ent: 2 Pl	REFEITU . 020902					GRÍCOLAS	3				
						FonCódigo		2022	2022	2024	2025
2	2400	20	605	1034	510	81	4	500.000,00	<b>2023</b> 522.500,00	<b>2024</b> 546.012,50	570.583,06
2	2400	20	606	1035	510	81	4	213.602,79	223.214.92	233.259,59	243.756,27
2	2400	20	605	1036	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	2400	20	605	1037	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
_	2100						·				
						tal Unid.Exec		963.602,79	1.006.964,92	1.052.278,34	1.099.630,86
								A E SERVIÇ	OS PUBLICO	os	
	_					FonCódigo		2022	2023	2024	2025
2	2300	15	451	1040	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2300	25	751	1063	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2300	25	751	1063	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2	2300	04	122	2022	001	00	3	143.958,01	153.330,96	160.230,85	167.441,24
2	2300	04	122	2022	001	00	4	68.910,44	72.011,41	75.251,92	78.638,26
2	2300	04	122	2023	001	00	3	276.673,50	289.123,81	302.134,38	315.730,43
2	2300	15	451	2024	001	00	3	81.438,95	85.103,70	88.933,37	92.935,37
2	2300	15 15	451 452	2024 2025	001 001	00 00	4 3	43.851,33	45.824,64 209.606,67	47.886,75 219.038,98	50.041,65
2	2300 2300	15	452 451	2025	001	00	3	100.580,55 97.726,31	102.123,99	106.719,57	228.895,73 111.521,95
2 2	2300	15	451	2026	001	00	3 4	65.151,57	68.083,39	71.147,14	74.348,76
2	2300	04	122	2020	001	00	3	50.116,53	52.371,77	54.728,50	57.191,29
2	2300	04	122	2027	001	00	4	75.174,79	78.557,66	82.092,75	85.786,92
2	2300	15	451	2028	610	11	3	43.158,50	45.100,63	47.130,16	49.251,02
2	2300	15	451	2028	610	11	4	18.496,50	19.328,84	20.198,64	21.107,58
2	2300	25	751	2029	001	00	3	88.132,27	92.098,22	96.242,64	100.573,56
2	2300	25	751	2029	001	00	4	59.200,29	61.864,30	64.648,20	67.557,37
2	2300	15	606	2098	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					To	tal Unid.Exe		4 202 502 54	4 550 470 00	4 000 000 40	4 005 040 00
Unid.Exec	021002	GES	STÃO D	റട വേ			ė.	1.382.569,54	1.552.179,99	1.622.028,10	1.695.019,38
						FonCódigo	Catawawia	2022	2022	2024	2025
	2300	15	451	1024	510	81	Categoria 4	<b>2022</b> 500.000,00	<b>2023</b> 522.500,00	<b>2024</b> 546.012,50	<b>2025</b> 570.583,06
2 2	2300	15	451	1024	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	2300	15	451	1026	510	81	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
2	2300	15	451	1027	510	81	4	100.000,00	104.500,00	19.202,50	114.116,61
2	2300	15	451	1028	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	15	606	1029	510	81	4	753.542,41	787.451,82	822.887,15	859.917,07
2	2300	12	451	1030	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	15	451	1045	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300	15	451	1046	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
2	2300	01	451	1050	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	2300	25	751	1051	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	15	451	1052	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	25	451	1053	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
2	2300	15	451	1055	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	25	751	1058	510	81	4	952.963,00	995.846,34	1.040.659,42	1.087.489,09
2	2300	17	511	1059	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
2	2300	15	452	1060	510	81	4	951.000,00	993.795,00	1.038.515,78	1.085.248,98
2	2600	14	423	1056	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
2	2600	14	122	1057	510 510	81	4	981.000,00	1.025.145,00	1.071.276,53	•
2	3300	27	451	1054	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
					То	tal Unid.Exe	<b>.</b>	10.988.505,41	11.482.988,16	11.909.722,63	12.539.710,11



Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021
Página: 4 of 9

						s por Linu	lade e Org	au - (FFA III	iciai)		
	PREFEITU						_				
Unid.Exe	c. 021101	SE	CRETAI	RIA MUI	NICIPAL D	E RELAÇ	ĎES INSTI	TUCIONAIS			
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2800	04	122	2042	001	00	3	89.269,13	93.286,24	97.484,12	101.870,91
2	2800	04	122	2042	001	00	4	29.756,37	31.095,41	32.494,70	33.956,96
2	2800	04	122	2043	001	00	3	80.674,00	84.304,33	88.098,02	92.062,44
					To	tal Unid.Exe	_	100 600 50	200 605 00	240.076.04	227 200 24
							<b>ن.</b>	199.699,50	208.685,98	218.076,84	227.890,31
Unid.Exe	c. 021301	SE	CRETAI	RIA MUI	NICIPAL D	OINDIO					
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	14	122	2036	001	00	3	89.269,13	93.286,24	97.484,12	101.870,91
2	2600	14	122	2036	001	00	4	29.756,38	31.095,42	32.494,71	33.956,97
2	2600	14	122	2037	001	00	3	176.618,00	236.815,81	247.472,52	258.608,78
2	2600	14	122	2074	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	14	122	2075	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2	2600	14	122	2083	001	00	3	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
2	2600	14	122	2084	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
					То	otal Unid.Exe	•	455.643.51	528.397,47	552.175,35	577.023,24
	- 004404	05	ODETAI	DIA BALIA			-		•	552.175,55	577.025,24
							•	BANA E TRA	NSITO		
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2700	06	122	2039	001	00	3	59.189,95	114.103,50	119.238,16	124.603,87
2	2700	06	122	2039	001	00	4	22.365,08	23.371,51	24.423,23	25.522,27
2	2700	06	122	2040	001	00	3	44.154,49	98.391,44	102.819,06	107.445,91
2	2700	06	122	2041	001	00	3	62.644,62	65.463,63	68.409,49	71.487,92
2	2700	06	122	2050	001	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					To	tal Unid.Exe	n.	288.354,14	301.330,08	314.889,94	329.059,97
Unid Evo	<u> </u>	DE	CEDVA	DE COM	NTINGÊNO		- <b>.</b>	200.004,14	301.330,00	314.003,34	323.033,37
						FonCódigo		2022	2023	2024	2025
2	9999	99	999	9999	001	00	9	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637.822,00
					To	tal Unid.Exe	C.	558.921,62	584.073,09	610.356,38	637.822,00
					To	tal Entidade:				20.885.722,60	
Ent: 3	ELINDO M	LINIC	CIPAL F	Δ FDU	CAÇÃO FI	INDER					
					•	SICA FUNI	DED 700/				
					_						
						FonCódigo	_	2022	2023	2024	2025
3	4000	12	361	4001	112	12	3	8.518.713,55	8.902.208,30		9.721.085,34
3	4000	12	365	4004	112	12	3	1.095.791,18	1.145.102,41	,	1.250.480,46
3	4000	12	367	4007	112	12	3	57.475,00	60.061,38	62.764,14	65.588,52
3	4000	12	361	4008	112	12	3	1.423.263,69	1.487.310,55		1.624.180,31
3	4000	12	361	4008	151	12	3	2.612,50	2.730,06	2.852,92	2.981,30
3	4000	12	365	4009	112	12	3	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3	4000	12	361	4010	114	12	3	383.956,00	401.234,02	419.289,55	438.157,58
					To	tal Unid.Exe	с.	11.731.811,92	12.259.896,72	12.901.342,17	13.387.765,04

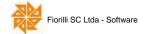


Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 9

Ent: 3 F	FUNDO M	UNIC	CIPAL D	A EDUC	CAÇÃO FU	JNDEB					
Unid.Exe	c. 020303	FUN	NDO DE	EDUCA	AÇÃO BAS	SICA FUNI	DEB 30%				
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	ProiAtiv	FonGruno	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4000	12	361	4002	113	12	3	1.255.217,99	1.311.702,80	1.370.729,43	1.432.412,25
3	4000	12	361	4002	113	12	4	451.739,33	472.067,60	493.310,64	515.509,62
3	4000	12	361	4002	151	12	3	1.850,00	1.933,25	2.020,25	2.111,16
3	4000	12	361	4003	113	12	3	1.431.939,09	1.496.376,35	1.563.713,28	1.634.080,38
3	4000	12	365	4005	113	12	3	620.120,57	648.026,00	677.187,17	707.660,59
3	4000	12	365	4005	113	12	4	155.030,12	162.006,48	169.296,77	176.915,12
3	4000	12	365	4006	113	12	3	1.013.545,50	1.059.155,05	•	1.156.623,79
3	4000	12	365	4011	115	12	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
					т.	tal Ilmid Fue	_	5 000 440 00	5 055 707 50	F 400 077 00	5 700 400 50
						tal Unid.Exe		5.029.442,60	5.255.767,53	5.492.277,06	5.739.429,52
	4DE 1441			<b>-</b>		tal Entidade:		16.761.254,52	17.515.664,25	18.393.619,23	19.127.194,56
			_			ENTO DO					
Unid.Exe	c. 020401	MA	NUTEN	ÇÃO DA	SECRET	ARIA DE E	EDUCAÇÂ	0			
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3000	12	122	2005	001	00	3	192.997,91	201.682,82	210.758,54	220.242,68
4	3000	12	122	2005	001	00	4	34.058,64	35.591,28	37.192,89	38.866,57
					To	tal Unid.Exe	r.	227.056,55	237.274,10	247.951,43	259.109,25
Unid Evo	c 020402	МА	NILITENIA	cão no	MDE 25%		 	227.000,00	257.274,10	247.001,40	200.100,20
				-							
						FonCódigo		2022	2023	2024	2025
4	3000	12	361	1032	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4	3000	12	361	1033	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4	3000	12	361	1048	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4	3000	12	122	2006	001	00	3	403.239,37	421.385,14	440.347,47	460.163,11
4	3000	12	361	2007	001	00	3	173.563,58	181.373,94	189.535,77	198.064,88
4	3000	12	361	2007	001	00	4	99.354,42	103.825,37	108.497,51	113.379,90
4	3000	12	365	2008	001	00	3	222.312,25	232.316,30	242.770,53	253.695,21
4	3000	12	365	2008	001	00	4	52.147,59	54.494,23	56.946,47	59.509,06
4	3000	12	361	2015	001	00	3	19.915,84	20.812,05	21.748,60	22.727,28
					To	tal Unid.Exe	c.	1.060.533,05	1.108.257,03	1.158.128,60	1.210.244,39
Unid.Exe	c. 020403	MA	NUTEN	ÇÃO DO	S PROGE	RAMAS DO	FNDE				
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProiAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	3100	12	361	1023	124	12	4	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96
4	3100	12	361	2009	122	12	3	128.656,22	134.445,75	140.495,81	146.818,12
4	3100	12	361	2010	121	12	3	13.425,00	14.029,13	14.660,44	15.320,16
4	3100	12	361	2010	123	12	3	202.100,00	211.194,50	220.698,25	230.629,67
4	3100	12	306	2011	122	12	3	2.959,44	3.092,61	3.231,78	3.377,21
4	3100	12	306	2012	122	12	3	11.181,50	11.684,67	12.210,48	12.759,95
4	3100	12	306	2013	122	12	3	28.357,12	29.633,19	30.966,68	32.360,18
4	3100	12	306	2014	122	12	3	63.914,29	66.790,43	69.796,00	72.936,82
4	3100	12	361	2048	120	12	3	119.639,96	125.023,76	130.649,83	136.529,07
4	3100	12	361	2048	120	12	4	53.516,54	55.924,78	58.441,40	61.071,26
4	3100	12	361	2068	123	12	3	213.044,50	222.631,50	232.649,92	243.119,17
					т.	tal Unid.Exe	•	014 704 57	055 060 22	000 070 54	1 042 022 57
					10	nai Uiilu.EXe	<b>.</b> .	914.794,57	955.960,32	990.978,54	1.043.932,57



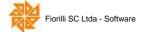


Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 9

nt: 4	M	IDE- MAN	NUTE	NÇÃO	E DESE	NVOLVM	ENTO DO	ENSINO				
Unid.E	Exec	. 020404	GES	STÃO [	os co	NVÊNIOA	S FNDE					
Entid	lade	Programa	Fun.	SubFur	n. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
4		3100	12	365	1004	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
4		3100	12	361	1005	125	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,8
4		3100	12	361	1049	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
4		3100	12	361	1061	125	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
4		3100	12	365	2078	125	81	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,2
						To	tal Unid.Exe	c.	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,6
						To	tal Entidade:		3.452.384,17	3.607.741,45	3.770.089,82	3.939.743,8
nt: 5	F	MS - FUN	IDO I	MUNIC	IPAL DE	SAÚDE						
Unid.E	Exec	. 020501	SEC	RETA	RIA MUI	NICIPAL D	E SAUDE					
Entid	lade	Programa	Fun.	SubFur	n. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
5		5500	10	122	6001	001	00	3	320.381,32	334.798,48	349.864,41	365.608,3
5		5500	10	122	6001	001	00	4	106.445,79	111.235,85	116.241,46	121.472,3
5		5500	10	122	6002	001	00	3	1.272.158,09	1.564.530,20	1.634.934,06	1.708.506,1
5		5500	10	302	6003	001	00	4	73.181,35	76.474,54	79.915,90	83.512,1
5		5500	10	122	6006	001	00	3	33.617,64	35.130,43	36.711,30	38.363,3
5		5500	10	122	6006	001	00	4	6.403,76	6.691,93	6.993,07	7.307,7
5		5500	10	122	6032	001	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,0
5		5500	10	122	6033	001	00	3	75.000,00	0,00	0,00	0,0
						To	tal Unid.Exe	c.	2.037.187,95	2.128.861,43	2.224.660,20	2.324.769,9
Unid.E	Exec	. 020502	MAI	NUTEN	ÇÃO DO	FUS - RI	ECURSOS	<b>PRÓPRIO</b>	15%			
Entid	lade	Programa	Fun.	SubFur	n. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
5		5500	10	302	6003	001	00	3	219.544,05	229.423,53	239.747,59	250.536,2
5		5500	10	302	6004	001	00	3	106.852,29	111.660,64	116.685,37	121.936,2
5		5500	10	302	6004	001	00	4	25.064,32	26.192,21	27.370,86	28.602,5
5		5500	10	305	6018	001	00	3	25.403,95	26.547,13	27.741,75	28.990,1
						To	tal Unid.Exe	c.	376.864,61	393.823,51	411.545,57	430.065,12
Unid.E	Exec	. 020503	FUN	IDO MI	UNICIPA	L DE SAU	JDE - REC	URSO GEF	₹			
Entid	lade	Programa	Fun.	SubFur	n. ProjAtiv		FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
5		5100	10	302	6025	213	14	3	130.166,24	136.023,72	142.144,79	148.541,3
						To	tal Unid.Exe	c.	130.166,24	136.023,72	142.144,79	148.541,3





Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 7 of 9

		abela	a XIV - S	Sintese (	das Ações	s por Entid	lade e Org	ão - (PPA Ini	cial)	Р	ágina: 7 of 9
Ent: 5	MS - FUI	NDO	MUNIC	IPAL DE	SAÚDE						
	c. 020504	. FUN	NDO MI	JNICIPA	L DE SAÚ	DE - REC	URSO DO	SUS			
						FonCódigo			2022	2024	2025
		10	301	6007	214	14		<b>2022</b> 380.919,00	<b>2023</b> 398.060,36	<b>2024</b> 415.973,07	<b>2025</b> 434.691,86
5	5000						3	,		•	
5	5000	10	301	6007	214	14	4	37.467,00	39.153,02	40.914,90	42.756,07
5	5000	10	301	6008	214	14	3	58.135,44	60.751,53	63.485,35	66.342,19
5	5000	10	301	6009	214	14	3	519.030,60	542.386,98	566.794,39	592.300,14
5	5000	10	301	6010	214	14	3	207.035,40	216.351,99	226.087,83	236.261,79
5	5000	10	301	6011	214	14	3	836.836,00	874.493,62	913.845,83	954.968,90
5	5000	10	301	6015	214	14	3	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
5	5000	10	301	6030	214	14	3	1.058.364,51	1.105.990,91	1.155.760,50	1.207.769,73
5	5100	10	302	6012	214	14	3	213.963,75	223.592,12	233.653,76	244.168,18
5	5100	10	302	6012	214	14	4	112.585,00	117.651,33	122.945,63	128.478,19
5	5100	10	302	6016	214	14	3	354.944,70	370.917,21	387.608,49	405.050,87
5	5200	10	305	6005	214	14	3	140.326,78	146.641,49	153.240,35	160.136,17
5	5200	10	305	6005	214	14	4	20.968,97	21.912,57	22.898,64	23.929,08
5	5200	10	304	6013	214	14	3	12.540,00	13.104,30	13.693,99	14.310,22
5	5200	10	305	6014	214	14	3	380.380,00	397.497,10	415.384,47	434.076,77
5	5200	10	305	6014	214	14	4	15.876,00	16.590,42	17.336,99	18.117,15
5	5200	10	305	6023	214	14	3	123.456,30	129.011,83	134.817,37	140.884,15
5	5200	10	305	6029	214	14	3	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
5	5300	10	302	6017	214	14	3	114.009,50	119.139,93	124.501,22	130.103,78
5	5300	10	302	6024	214	14	3	35.296,96	36.885,32	38.545,16	40.279,70
5	5400	10	301	6031	214	14	3	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09
5	5400	10	301	6031	214	14	4	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
					To	tal Unid.Exe	c.	4.884.835,91	5.104.653,53	5.334.362,91	5.574.409,29
Unid.Exe	c. 020505	GES	STÃO D	os coi			C.	4.884.835,91	5.104.653,53	5.334.362,91	5.574.409,29
					NVÊNIOS	FMS	-				
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	NVÊNIOS FonGrupo	FMS FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
Entidade 5	Programa 5500	<b>Fun.</b> 10	SubFun 302	. ProjAtiv 1041	NVÊNIOS FonGrupo 220	FMS FonCódigo 81	Categoria 4	<b>2022</b> 500.000,00	<b>2023</b> 522.500,00	<b>2024</b> 546.012,50	<b>2025</b> 570.583,06
Entidade 5 5	<b>Programa</b> 5500 5500	<b>Fun.</b> 10 10	<b>SubFun</b> 302 302	1041 1042	NVÊNIOS FonGrupo 220 220	FMS FonCódigo 81 81	Categoria 4 4	<b>2022</b> 500.000,00 600.000,00	<b>2023</b> 522.500,00 627.000,00	<b>2024</b> 546.012,50 655.215,00	<b>2025</b> 570.583,06 684.699,68
Entidade 5 5 5	Programa 5500 5500 5500	<b>Fun.</b> 10 10 10	302 302 303	1041 1042 1043	NVÊNIOS FonGrupo 220 220 220 220	FMS FonCódigo 81 81 81	Categoria 4 4 4	<b>2022</b> 500.000,00 600.000,00 250.000,00	<b>2023</b> 522.500,00 627.000,00 261.250,00	<b>2024</b> 546.012,50 655.215,00 273.006,25	<b>2025</b> 570.583,06 684.699,68 285.291,53
<b>Entidade</b> 5 5 5 5 5	Programa 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10	302 302 303 303 302	1041 1042 1043 1044	FonGrupo 220 220 220 220 220	FMS FonCódigo 81 81 81 81	Categoria 4 4 4 4	<b>2022</b> 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00	<b>2023</b> 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00	<b>2024</b> 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25	<b>2025</b> 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53
Entidade 5 5 5	Programa 5500 5500 5500	<b>Fun.</b> 10 10 10	302 302 303	1041 1042 1043	NVÊNIOS FonGrupo 220 220 220 220	FMS FonCódigo 81 81 81	Categoria 4 4 4	<b>2022</b> 500.000,00 600.000,00 250.000,00	<b>2023</b> 522.500,00 627.000,00 261.250,00	<b>2024</b> 546.012,50 655.215,00 273.006,25	<b>2025</b> 570.583,06 684.699,68 285.291,53
<b>Entidade</b> 5 5 5 5 5	Programa 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10	302 302 303 303 302	1041 1042 1043 1044	FonGrupo 220 220 220 220 220 220 220 220	FMS FonCódigo 81 81 81 81	Categoria	<b>2022</b> 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00	<b>2023</b> 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00	<b>2024</b> 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25	<b>2025</b> 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53
<b>Entidade</b> 5 5 5 5 5	Programa 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10	302 302 303 303 302	1041 1042 1043 1044	FonGrupo 220 220 220 220 220 220 220 7 20 7	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81	Categoria  4  4  4  4  4  5	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86
Entidade 5 5 5 5 5 5	970 Programa 5500 5500 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10 10	302 302 303 303 302 301	1041 1042 1043 1044 1064	FonGrupo 220 220 220 220 220 220 220 70	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  81  tal Unid.Exec	Categoria  4 4 4 4 4 6	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86
Entidade	970 Programa	Fun. 10 10 10 10 10	302 302 303 303 302 301	1041 1042 1043 1044 1064	FonGrupo 220 220 220 220 220 220 70 To	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade:	Categoria 4 4 4 4 4 CC.	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86
Entidade  5 5 5 5 5 5 5 Unid.Exe	Programa 5500 5500 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 FUNDO	302 302 303 303 302 301 D MUNI	.ProjAtiv 1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL D	FonGrupo 220 220 220 220 220 220 20 20 20 E ASSIST	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  otal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC  E AÇÃO S	Categoria  4 4 4 4 4 C.	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48
Entidade  5 5 5 5 5 5 Unid.Exe Entidade	5500 5500 5500 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 FUN	302 302 303 303 302 301 D MUNI NDO MU SubFun	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL D	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 20 E ASSIST  FonGrupo	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  etal Unid.Executal Entidade:  FENCIA SC  E AÇÃO S  FonCódigo	Categoria  4 4 4 4 4 C.  OCIAL  SOCIAL -F	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48
Entidade  5 5 5 5 5 5 Unid.Exe Entidade 6	5500 5500 5500 5500 5500 5500 5500	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 FUN Fun. 08	302 302 303 303 302 301 D MUNI NDO MU SubFun 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE ProjAtiv 8006	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 25 25 26 26 27 27 28 29 20 20 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC  E AÇÃO S  FonCódigo  16	Categoria  4 4 4 4 4 CC.  OCIAL  SOCIAL -F  Categoria 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUR 2022 17.231,01	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023 18.006,41	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48
Entidade  5 5 5 5 5 5 Unid.Exe Entidade  6 6	5500 5500 5500 5500 5500 5500 5500 550	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 FUN Fun. 08 08	302 302 303 302 301 301 D MUNI NDO MU SubFun 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE 1. ProjAtiv 8006 8014	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 25 25 26 26 27 27 27 28 29 20 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  tal Unid.Exercital Entidade:  FENCIA SC  E AÇÃO S  FonCódigo  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 CC.  COCIAL  COCIAL -F  Categoria  3 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023 18.006,41 100.466,30	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71
Entidade  5 5 5 5 5 5  Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6	FMAS - FUC. 020601 Programa 6100 6200	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	SubFun 302 303 302 301  D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE 1. ProjAtiv 8006 8014 8007	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 21  To To DE ASSIST  FonGrupo 311 311 311	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 CC.  COCIAL  COCIAL -F  Categoria  3 3 3 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60
Entidade  5 5 5 5 5 5 5  Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601  Programa 6100 6200 6200	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 Fun. 08 08 08	302 302 303 303 302 301 D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE 1. ProjAtiv 8006 8014 8007 8007	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 21 20 21 20 21 20 21 20 21 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  etal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 CC.  CATEGORIAL -F  Categoria  3 3 4	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57.700,00	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29
Entidade  5 5 5 5 5 5 5  Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601  Programa 6100 6200 6200	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 10  Fun. 08 08 08 08	SubFun 302 303 303 302 301  D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE 1. ProjAtiv 8006 8014 8007 8007 8008	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 210 To To DE ASSIST  FonGrupo 311 311 311 311 311	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  etal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 CC.  CATEGORIAL -F  Categoria  3 3 4 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57.700,00 97.664,65	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19 RSO FEDER 2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50 102.059,56	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84 106.652,24	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29 111.451,59
Entidade  5 5 5 5 5 5 5 Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601 6200 6200 6200	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 10 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	302 302 303 302 301 301 D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 CIPAL DI JNIC. DE 1. ProjAtiv 8006 8014 8007 8007 8008 8009	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 210 To To DE ASSIST  FonGrupo 311 311 311 311 311 311 311	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  etal Unid.Executal Entidade:  FENCIA SC  E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 C.  Categoria  3 3 4 3 3 4 3 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57.700,00 97.664,65 63.060,54	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19  RSO FEDER  2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50 102.059,56 65.898,26	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84 106.652,24 68.863,69	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29 111.451,59 71.962,55
Entidade  5 5 5 5 5 5 5 Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6 6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601 6200 6200 6300	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	SubFun 302 303 302 301  D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244 244 244 244 244	. ProjAtiv 1041 1042 1043 1044 1064  CIPAL D JNIC. DE . ProjAtiv 8006 8014 8007 8007 8008 8009 8010	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16  16  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 C.  Categoria  3 3 4 3 3 4 3 3 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57.700,00 97.664,65 63.060,54 73.604,58	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19  RSO FEDER  2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50 102.059,56 65.898,26 76.916,79	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84 106.652,24 68.863,69 80.378,04	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29 111.451,59 71.962,55 83.995,05
Entidade  5 5 5 5 5 5 Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6 6 6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601 6200 6200 6300 6300	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	SubFun 302 303 302 301  D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244 244 244 244 244 244	1041 1042 1043 1044 1064 1064 CIPAL D JNIC. DE . ProjAtiv 8006 8014 8007 8007 8008 8009 8010 8010	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16  16  16  16  16  1	Categoria  4 4 4 4 4 5 C.  CCIAL  SOCIAL -F  Categoria  3 3 4 3 3 4 3 4	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00  2.100.000,00  9.529.054,71  MAS- RECUP  2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57,700,00 97.664,65 63.060,54 73.604,58 14.689,57	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 261.250,00 522.500,00  2.194.500,00 9.957.862,19  RSO FEDER  2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50 102.059,56 65.898,26 76.916,79 15.350,60	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50  2.293.252,50 10.405.965,97  AL  2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84 106.652,24 68.863,69 80.378,04 16.041,38	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29 111.451,59 71.962,55 83.995,05 16.763,24
Entidade  5 5 5 5 5 5 5 Ent: 6 I Unid.Exe Entidade  6 6 6 6 6 6 6 6	FMAS - FUC. 020601 6200 6200 6300	Fun. 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	SubFun 302 303 302 301  D MUNI NDO MU SubFun 244 244 244 244 244 244 244 244	. ProjAtiv 1041 1042 1043 1044 1064  CIPAL D JNIC. DE . ProjAtiv 8006 8014 8007 8007 8008 8009 8010	FonGrupo  220 220 220 220 220 220 220 220 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 20 210 21	FMS  FonCódigo  81  81  81  81  81  stal Unid.Executal Entidade: FENCIA SC E AÇÃO S  FonCódigo  16  16  16  16  16  16  16  16  16	Categoria  4 4 4 4 4 C.  Categoria  3 3 4 3 3 4 3 3 3	2022 500.000,00 600.000,00 250.000,00 250.000,00 500.000,00 2.100.000,00 9.529.054,71 MAS- RECUP 2022 17.231,01 96.140,00 81.657,35 57.700,00 97.664,65 63.060,54 73.604,58	2023 522.500,00 627.000,00 261.250,00 522.500,00 2.194.500,00 9.957.862,19  RSO FEDER  2023 18.006,41 100.466,30 85.331,93 60.296,50 102.059,56 65.898,26 76.916,79	2024 546.012,50 655.215,00 273.006,25 273.006,25 546.012,50 2.293.252,50 10.405.965,97 AL 2024 18.816,69 104.987,28 89.171,87 63.009,84 106.652,24 68.863,69 80.378,04	2025 570.583,06 684.699,68 285.291,53 285.291,53 570.583,06 2.396.448,86 10.874.234,48 2025 19.663,44 109.711,71 93.184,60 65.845,29 111.451,59 71.962,55 83.995,05

Total Unid.Exec.

605.350,22 632.590,98

554.337,33 579.282,51

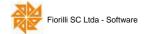


Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 367, Data: 28/12/2021
Página: 8 of 9

And Designation of	The same of the sa	abela	<u> XIV - S</u>	Sintese	das Açõe	s por Entic	lade e Org	ão - (PPA Ini	cial)	P	ágina: 8 of 9
nt: 6 F	FMAS - FL	JND	MUNI	CIPAL D	DE ASSIST	TENCIA SC	CIAL				
Unid.Exe	c. 020602	FU1	NDO MU	JNICIPA	L DA CRI	ANÇA E A	DOLESCE	NTE			
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
6	6400	08	243	8003	001	00	3	230.533,27	240.907,27	251.748,09	263.076,7
6	6400	80	243	8003	001	00	4	20.047,28	20.949,41	21.892,13	22.877,28
6	6400	80	243	8004	001	00	3	32.888,23	34.368,20	35.914,77	37.530,9
6	6400	80	243	8004	001	00	4	10.963,09	11.456,43	11.971,97	12.510,7
6	6400	80	244	8012	311	16	3	72.679,75	75.950,34	79.368,10	82.939,6
6	6400	80	244	8012	311	16	4	42.322,50	44.227,01	46.217,23	48.297,0
					To	tal Unid.Exe	С.	409.434,12	427.858,66	447.112,29	467.232,3
Unid.Exe	c. 020603	GE	STÃO D	os col	NVÊNIOS	FMAS					
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
6	6000	08	122	1002	312	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
6	6000	08	122	1003	312	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,8
ŭ	0000										
						tal Unid.Exe		550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,3
								ÇÃO SOCIA	L		
Entidade	Programa					FonCódigo		2022	2023	2024	202
6	6000	80	122	8001	001	00	3	187.934,89	196.391,96	205.229,60	214.646,9
6	6000	80	122	8001	001	00	4	62.645,67	65.464,73	68.410,64	71.489,1
6	6000	80	122	8002	001	00	3	330.742,50	345.625,91	361.179,08	377.432,1
6	6000	80	244	8005	001	00	3	119.324,37	124.693,97	130.305,20	136.168,9
6	6500	80	244	6031	390	16	3	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,4
6	6500	80	244	6031	390	16	4	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,1
					To	tal Unid.Exe	c.	800.647,43	836.676,57	874.327,03	913.853,73
					To	tal Entidade:		2.314.418,88	2.418.567,74	2.527.403,29	2.641.318,43
nt: 7 F	FUNDO M	UNIC	CIPAL D	O MEIC	AMBIEN	TE					
Unid.Exe	c. 020701	FUI	NDO MU	JNICIPA	L DE MEI	O AMBIEN	TE				
Entidade	Programa	Fun.	SubFun	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	202
7	2500	18	122	2035	001	00	3	93.968,50	98.197,08	102.615,95	107.233,67
7	2500	18	122	2091	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,3
					т.	tal Haid Fue	_	440,000,50	450 447 00	157.017.00	404.004.00
Heid Eve	- 000700	CE/		DIA BALIB		tal Unid.Exe		143.968,50	150.447,08	157.217,20	164.291,98
						E MEIO A					
						FonCódigo		2022	2023	2024	<b>202</b> !
7	2500	18 18	512 512	1019 1020	510 510	81 81	4 4	500.000,00 400.000,00	522.500,00 418.000,00	546.012,50 436.810,00	570.583,06 456.466,45
7	2500							,	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
7	2500	18	512	1021	510	81	4	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,0
7	2500	18	512	1022	510 510	81	4	815.402,33	852.095,43	890.439,73	930.509,52
7	2500	18	122	1038	510 510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
7	2500	18	122	1039	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,5
7	2500	18	122	1062	510	81	4	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,9
7	2500	18	122	2033 2033	001	00	3	178.593,63	186.630,34	195.028,71	203.805,0
	0500			7033	001	00	4	45.417,80	47.461,60	49.597,37	51.829,2
7	2500	18	122			00	^	47C 000 C0	404 405 70	100 404 00	204 202 24
7 7	2500	18	122	2034	001	00	3	176.206,50	184.135,79	192.421,90	
7 7 7	2500 2500	18 18	122 122	2034 2093	001 001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,6
7 7	2500	18	122	2034	001						11.411,66
7 7 7	2500 2500	18 18	122 122	2034 2093	001 001 001	00	3 3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	201.080,89 11.411,66 57.058,31 3.726.615,21
7 7 7	2500 2500	18 18	122 122	2034 2093	001 001 001 To	00 00	3 3 <b>c.</b>	10.000,00 50.000,00	10.450,00 52.250,00	10.920,25 54.601,25	11.411,66 57.058,31 3.726.615,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA Av. Renato Costa de Almeic 01612682/0001-56

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 9 of 9

Lei: 367, Data: 28/12/2021

GLADYS M. BUENO BRASIL CONTADORA CPF: 027.846.702-44 CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS SEC. MUN. DO PLANEJ. E FINANÇAS CPF: 641.057.502.-59 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 622.904.103-06